D.O. N° 052/2014-GP DE 15/08/2014

Guarulhos, Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014 - Ano XIV - nº 1396

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 14 de agosto de 2014. LEI N° 7.291

Projeto de Lei nº 584/2014 de autoria do Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e a alienar, mediante doação, bens públicos municipais ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal - CEF, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a sequinte lei:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de bens públicos do Município e posterior alienação, mediante doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos da Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Os imóveis obieto desta Lei terão como finalidade a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. do Governo Federal.

CAPÍTULO II Da Desafetação

Art. 3º Ficam desafetados da categoria de bem de uso comum do povo e transferidos para a categoria dos bens dominicais do Município os imóveis públicos identificados e caracterizados a seguir:

I - Lote 03, Quadra A, situado à rua Praia Grande e rua Piratuba, Vila Nova Santa Cecília - Bairro Vila Rio, inscrito no cadastro imobiliário sob nº 084.04.57.0001.00. 000 (área maior), registrado na matrícula nº 130.567 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, com valor de avaliação fixado em R\$ 298.725,97 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), que assim se descreve:

"Inicia-se no ponto "1" (E=343714.183m e N=7406294.228m), localizado no alinhamento da rua Praia Grande divisa com a viela "U"; deste segue confrontando com a rua Praia Grande com o azimute de 331°11'04" e a distância de 39,01m até o ponto "2" (E=343695.383m e N=7406328.404m); deste segue em curva à direita confrontando ainda com a rua Praia Grande com raio de 22,87m e desenvolvimento de 11,11m até o ponto "3" (E=343692.555m e N=7406339.036m); deste segue confrontando com a rua Piratuba com o azimute de 359°03'10" e a distância de 28.26m até o ponto "4" (E=343692.087m e N=7406367.294m); deste segue em curva à direita com raio de 35.33m e desenvolvimento de 9.62m até o ponto "5" (E=343693.938m e N=7406376.701m); deste segue em curva à esquerda com raio de 44,04m e desenvolvimento de 9,37m até o ponto "7" (E=343697.822m e N=7406390.049m); deste segue com o azimute de 5°52'37" e a distância de 4.89m até o ponto "8" (E=343698.322m e N=7406394.909m), confrontando do ponto "3" ao ponto "8" com a rua Piratuba: deste deflete à direita e segue confrontando com o Lote 1 da Quadra A com o azimute de 154°15'14" e a distância de 47,46m até o ponto "37" (E=343718.936m e N=7406352.164m); deste seque confrontando com o Lote 2 da Quadra A com o azimute de 154°15'14" e a distância de 8,47m até o ponto "36" (E=343722.616m e N=7406344.534m); deste segue confrontando ainda com o Lote 2 da Quadra A com o azimute de 146°46'55" e a distância de 40,17m até o ponto "35" (E=343744.624m e N=7406310.926m); deste deflete à direita e segue confrontando com a viela "U" com o azimute de 241°15'13" e a distância de 34,72m até o ponto "1" (E=343714.183m e N=7406294.228m); início da descrição do perímetro, encerrando em uma área superficial de 2.399,02m2 (dois mil, trezentos e noventa e nove metros e dois decímetros quadrados)

II - Lote 01, Quadra C, situado à Rua Romelândia, Vila Nova Santa Cecília - Bairro Vila Rio, inscrito no cadastro imobiliário sob nº 084.04.57.0001.00.000 (área maior), registrado na matrícula nº 130.570 do 2º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, com valor de avaliação fixado em R\$ 589.120.31 (quinhentos e oitenta e nove mil. cento e vinte reais e trinta e um centavos), que

assim se descreve:

"Inicia-se no ponto "16" (E=343736.920m e N=7406511.254m), localizado no alinhamento da rua Piratuba divisa com a rua 01; deste segue confrontando com a rua Piratuba com o azimute de 64°16'54" e a distância de 2,78m até o ponto "17" (E=343739.421m e N=7406512.459m); deste segue em curva à direita com raio de 10.63m e desenvolvimento de 8.04m até o ponto "18" (E=343747.254m e N=7406513.013m); deste segue ainda em curva à direita com raio de 32,15m e desenvolvimento de 10,81m até o ponto (E=343756.976m e N=7406508.403m), confrontando do ponto "16" ao ponto "19" com a Rua Piratuba; deste segue confrontando a rua Romelândia com o azimute de 127°26'14" e a distância de 44,27m o ponto "20" (E=343792.129m e N=7406481.491m); deste segue com o azimute de 127°18'14" e a distância de 13.09m até o ponto "21" (E=343802.538m e N=7406473.560m); deste segue com o azimute de 126°11'26" e a distância de 35,20m até o ponto "22" (E=343830.948m e N=7406452.774m); deste segue em curva à direita com raio de 6,62m e desenvolvimento de 2,68m até o ponto "23" (E=343832.734m e N=7406450.805m); deste segue com o azimute de 146°49'53" e a distância de 6,93m até o ponto "24" (E=343836.524m e N=7406445.007m), confrontando do ponto "19" ao ponto "24" com a rua Romelândia: deste deflete à direita e segue confrontando com o Lote 2 da Quadra C com o azimute de 224°58'11" e a distância de 27,72m até o ponto "68" (E=343816.931m e N=7406425.393m); deste segue com o azimute de 228°15'22" e a distância de 24,08m até o ponto "67" (E=343198.965m e N=7406409.361m); deste segue com o azimute de 234°11'33" e a distância de 11,90m o ponto "55" (E=343789.318m e N=7406402.402m), confrontando do ponto "24" ao ponto "55" com o Lote 2 da Quadra C: deste deflete à direita e segue confrontando com a rua 01 com o azimute de 331°50'04" e a distância de 115,45m até o ponto "54" (E=34734.822m e N=7406504.184m); deste em curva à direita e segue confrontando ainda com a rua 01 com raio de 5,06m e desenvolvimento de 8,26m até o ponto "16" (E=343736.99m e N=7406511.254m); início da descrição do perímetro, encerrando em uma área superficial de 4.731,13m² (quatro mil, setecentos e trinta e hum metros e treze decímetros quadrados) de terreno."

Parágrafo único. Os valores da avaliação dos imóveis descritos neste artigo, nos termos do artigo 120, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, correspondem ao valor venal para o exercício de 2014

CAPÍTULO III Da Alienação

Art. 4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR os bens públicos municipais descritos e caracterizados nesta Lei.

Art. 5º A doação realizada de acordo com esta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo o imóvel ao domínio da municipalidade, se:

I - o donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado nesta Lei: ou

II - a construção das unidades habitacionais não iniciarem em até trinta e seis meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais

Art. 6° Os imóveis públicos descritos nesta Lei constarão dos bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e para manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, não poderão:

I - integrar o ativo da Caixa Econômica Federal:

II - responder direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal:

III - compor a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extraiudicial:

IV - ser dado em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal:

V - ser passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser: e

VI - ser constituídos qualquer ônus real sobre os imóveis. CAPITULO V

Das Disposições Finais

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orcamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de agosto de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

DECRETOS

Em, 14 de Agosto de 2014. DECRETO Nº 32100

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.487.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 942/2014; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.487.000,00 (seis

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Muni	
conforme fonte de recursos e aplicação indica	ais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias,
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação Suplementa R\$
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e administração da secretaria
	de governo 1.000.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319016.000	Gestão e administração da secretaria
	de governo 1.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319113.000	Planejamento, orçamento, avaliação e
0310.0412200372.140.01.110000.319113.000	monitoramento da ação de governo 1.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319113.000	Gestão e administração da secretaria de governo 1.000,00 Controles internos 5.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319113.000	Manutenção dos serviços da tecnologia da
	informação e comunicação 5.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento urbano 40.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa 1.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e administração do programa 80.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319013.000	Execução orçamentária e contábil 5.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000 0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Manutenção das procuradorias e consultorias 600.000,00 Gestão e administração do programa 550.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa 5.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa 1.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das ações de média e alta
	complexidade e atenção especializada 250.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319016.001	Administração e gestão dos serviços
0010 1510000000 105 01 110000 010010 000	de vigilância em saúde 15.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319016.000 0910.1512200232.105.01.110000.319113.000	Gestão e administração da secretaria de obras 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de obras 1.000,00
0910.1512200232.103.01.110000.319113.000	Manutenção do sistema de iluminação pública
2	e próprios municipais 1.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e administração do programa 700.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para mobilidade 80.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e gestão do sistema de transporte 90.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa 50.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319016.000 1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Educação para mobilidade 20.000,00 Formação de servidores 5.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH 10.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319016.000	Manutenção dos serviços de atendimento
	ao cidadão 1.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319113.000	Manutenção dos serviços de transportes internos 5.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319113.000	Formação de servidores 1.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da memória e do patrimônio cultural 5.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319016.000 1310.1112200662.198.01.110000.319016.000	Preservação da memória e do patrimônio cultural 5.000,00 Gestão e administração da secretaria do trabalho 5.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319016.000	Gestão e administração da secretaria do trabalho 1.000,00 Gestão e administração da secretaria do trabalho 1.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.319113.000	Apoio aos desempregados 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 350.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa 100.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319113.000 1810.1854100192.098.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319113.000 1810.1854100192.098.01.110000.319011.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319113.000 1810.1854100192.098.01.110000.319011.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Gestão è administração dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319011.000 1810.1854100192.098.01.110000.319011.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2010.0612200452.166.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos escretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319011.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos escretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319011.000 1810.1854100192.098.01.110000.319011.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2010.0612200452.166.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319113.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Proteção e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319011.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos escretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319113.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Gestão e administração dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319011.000 2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos escretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2510.0412200132.085.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2910.0812200162.092.01.110000.319016.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2910.0812200162.092.01.110000.319013.000 2910.0812200162.092.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos ecretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2910.0812200162.092.01.110000.319016.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos escretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2210.0412200452.179.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2910.0812200162.092.01.110000.319013.000 2910.0812200162.092.01.110000.319013.000 2910.0812200162.092.01.110000.319013.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos escretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Capacitação e promoção de ações solidárias 1.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida 90.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319113.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2910.0812200162.092.01.110000.319013.000 2910.0812200162.092.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos escretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319013.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2910.0812200162.092.01.110000.319013.000 2910.0812200162.092.01.110000.319013.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Gestão è administração dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Capacitação e promoção de ações solidárias 1.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida 90.000,00 Gestão das unidades regionais 500.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319013.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.041220030502.179.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319013.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos ecretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida 90.000,00 Gestão das unidades regionais 500.000,00 Gestão das unidades regionais 500.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319016.000 210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319013.000 3020.0433100762.177.01.110000.339139.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos escretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 100.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida 90.000,00 Gestão das unidades regionais 500.000,00 Gestão das unidades regionais 500.000,00 Gestão das unidades regionais 500.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319013.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 3010.0812200162.092.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319013.000 3020.0433100762.177.01.110000.319013.000 8020.0433100762.177.01.110000.319013.000 9020.0433100762.177.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida 90.000,00 Gestão das unidades regionais 500.000,00 Gestão das unidades regionais 5.000,00 Gestão das unidades regionais 5.000,00 Gestão das certidões 300.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319011.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319013.000 2210.0412200452.179.01.110000.319013.000 2510.0412200452.179.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319016.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.087.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319011.000 3110.0824200172.093.01.110000.319011.000 3110.0824200172.093.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida 90.000,00 Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida 5.000,00 Gestão das unidades regionais 5.000,00 Gestão das unidades regionais 5.000,00 Gestão das certidões 300.000,00 Fiscalização urbana 200.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000 1410.2781100432.155.01.110000.319113.000 1610.0812200122.081.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319011.000 1610.0824300122.083.01.110000.319013.000 1610.0812200122.081.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1610.0824300112.080.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 1810.1854100192.098.01.110000.319016.000 2010.0612200452.163.01.110000.319016.000 2010.0612200452.179.01.110000.319013.000 2210.0412200472.166.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319113.000 2510.0412200502.179.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 2710.0824400142.088.01.110000.319011.000 3010.0812200162.092.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3010.0824200172.093.01.110000.319011.000 3110.1512200262.118.01.110000.319013.000 3020.0433100762.177.01.110000.319013.000 8020.0433100762.177.01.110000.319013.000 9020.0433100762.177.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva 50.000,00 Eventos e atividades de competição esportiva 5.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 320.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração dos conselhos tutelares 1.000,00 Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social 10.000,00 Proteção social especial à criança e adolescente 1.000,00 Educação ambiental 2.000,00 Educação ambiental 1.000,00 Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública 1.000,00 Gestão e administração do programa 5.000,00 Coordenação dos assuntos aeroportuários 1.000,00 Gestão e administração do programa 1.000,00 Coordenação de assuntos de igualdade de gênero 150.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 230.000,00 Combate à fome e garantia de alimentação saudável 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de assuntos da juventude 1.000,00 Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida 90.000,00 Gestão das unidades regionais 500.000,00 Gestão das unidades regionais 5.000,00 Gestão das unidades regionais 5.000,00 Gestão das certidões 300.000,00

1110.0412800342.138.01.110000.319016.000	Formação de servidores	500,00
2710.0812200142.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa	1.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319016.000	Coordenação de assuntos da juventude	1.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319113.000	Preservação da memória e do patrimônio cultu	
1410.2781200432.157.01.110000.319113.000	Manutenção das unidades municipais esportiv	as 1,000.00
2710.0824400142.088.01.110000.319113.000	Combate à fome e garantia de alimentação	40 11000,00
	saudável	500,00
2810.0812200152.091.01.110000.319113.000	Coordenação de assuntos de igualdade racial	1.000,00
		6.487.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura	a do crédito de que trata o presente Decreto,	decorrerão da
	nte de recurso e aplicação indicados, do orçar	
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200372.141.01.110000.319016.000	Apoio às instituições e entidades	20.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319016.000	Fiscalização urbana	150.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319113.000	Gestão das certidões	130.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319113.000	Fiscalização urbana	20.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à manutenção dos serviços do	
	poder judiciário	125.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319013.000	Manutenção das procuradorias e consultorias	420.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319016.000	Apoio à manutenção dos serviços do	05.000.00
2010 202020100 110 21 110000 210110 202	poder judiciário	35.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319113.000	Manutenção das procuradorias e consultorias	30.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das ações de atenção	005 000 00
0010 1510000001 000 01 110000 010011 000	básica em saúde	265.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319011.000	Implantação, ampliação e reforma de	160,000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319011.000	unidades municipais Gestão e administração da secretaria	160.000,00
0310.1312200232.103.01.110000.319011.000	de obras	170.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319011.000	Ampliação e melhoria do sistema de drenagen	
33.3333.211.017.011110000.013011.000	urbana e obras complementares	110.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do sistema de iluminação	,
	pública e próprios municipais	200.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319016.000	Manutenção do sistema de iluminação	
	pública e próprios municipais	50.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319113.000	Ampliação e melhoria do sistema de drenagen	
	urbana e obras complementares	15.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos serviços de trânsito	215.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319013.000	Manutenção dos serviços de trânsito	270.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319016.000	Controle e gestão do sistema de transporte	120.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319016.000 1010.1545300282.123.01.110000.319113.000	Manutenção dos serviços de trânsito	190.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319113.000	Controle e gestão do sistema de transporte	150.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319011.000	Gestão da modernização administrativa Manutenção dos serviços de	150.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319016.000	transportes internos	150.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319113.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH	10.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319113.000	Manutenção dos serviços gerais	5.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319011.000	Gestão e administração do programa	170.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa	120.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa	20.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319011.000	Qualificação para o trabalho	30.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.319011.000	O jovem no mercado de trabalho	50.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319011.000	Manutenção das unidades municipais	
	esportivas	140.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319013.000	Manutenção das unidades municipais	110 000 00
1410.2781200432.157.01.110000.319016.000	esportivas Manutenção das unidades municipais	110.000,00
1410.2781200432.137.01.110000.319010.000	esportivas	60.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa	20.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção social especial à criança	20.000,00
	e adolescente	90.000,00
1610.0824400122.082.01.110000.319011.000	Gestão e administração dos conselhos	
	municipais	20.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319113.000	Gestão e administração da secretaria de	20,000,00
1710 0260500000 120 01 110000 010011 000	desenvolvimento e assistência social	30.000,00
1710.2369500292.130.01.110000.319011.000 1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do turismo Gestão e administração da secretaria	110.000,00
1010.1012200202.100.01.110000.319011.000	de meio ambiente	490.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319011.000	Planejamento ambiental	190.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319013.000	Gestão e administração da secretaria	
	de meio ambiente	90.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319013.000	Planejamento ambiental	150.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319016.000	Gestão e administração da secretaria	1.50
1010 1051100101 010 01 110000	de meio ambiente	150.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319016.000	Implantação de parques e áreas de lazer	210.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319016.000 1810.1812200202.100.01.110000.319113.000	Planejamento ambiental Gestão e administração da secretaria	60.000,00
1010.1012200202.100.01.110000.319113.000	de meio ambiente	30.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319113.000	Implantação de parques e áreas de lazer	15.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319113.000	Ampliação e conservação do plantel do	
	zoológico municipal	20.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319011.000	Gestão e administração da secretaria	
2010 0610000450 160 01 110000 010011 000	especial e assuntos legislativos	145.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319011.000	Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública	220.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319113.000	Apoio à manutenção dos serviços	220.000,00
	de segurança pública	10.000,00
2310.0412200482.167.01.110000.319011.000	Coordenação de assuntos federativos	60.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.319011.000	Coordenação de relações internacionais	80.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319016.000	Coordenação de assuntos de igualdade	
0740 0004406440 007	de gênero	95.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	160.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319013.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	210.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319016.000	Manutenção de ações de defesa civil	35.000,00
8020.0412200762.180.01.110000.319008.000	Obrigações trabalhistas TOTAL 6	7.000,00 5.487.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na da	ta de sua publicação, revogadas as disposições	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 11 de agosto de 2014.

DECRETO Nº 32101

Decreta Luto Oficial de três dias, pelo falecimento do Ex-Governador EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Luto Oficial de três dias, a partir do dia 13 de agosto de 2014, pelo falecimento do Ex-Governador de Pernambuco EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 32102

Avoca a Seção Técnica de Gerenciamento e Fiscalização do Estado das Vias Urbanas e delega

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei

Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo 29.818/2014; DECRETA:

Art. 1º Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Seção Técnica de Gerenciamento e Fiscalização do Estado das Vias Urbanas - SO02.04.01 e delega

Art. 2º Ficam delegadas, nos termos do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, as atribuições da unidade referida no artigo anterior ao Departamento de Licenciamento Urbano - SDU02, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 32103

Prorroga o prazo dos requerimentos solicitando a concessão dos benefícios estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.158/1992.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em especial as disposições do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.245, de 19 de março de 1993 e considerando o que consta do processo administrativo nº 67.055/2013;

DECRETA:

Art. 1º Os interessados na renovação ou obtenção dos benefícios fiscais instituídos pela Lei Municipal nº 4.158/92, que autoriza a concessão da isenção do ISPPTU aos contribuintes aposentados e pensionistas, poderão requerê-lo, no corrente exercício, excepcionalmente, até o dia 31 de outubro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 14 de Agosto de 2014. **PORTARIA Nº 1597/2014-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 124/2014-SS11.02.04

DISPENSA a contar de 20.06.2014, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor Lucas Farias Fazzion (código 56929), Médico (a) (Socorrista Clínico Geral) (5500-1165), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1598/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 38.679 e 40.307/2014,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: ELAINE CRISTINA FARIAS (CÓDIGO

FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-137) SS **DATA:** 07.08.2014

2 - NOME: MARCUS VERGUEIRO RENAUD (CÓDIGO 18190)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-773) SS01

DATA: 07.08.2014

3 - NOME: JOSÉ GONÇALVES DE LIMA (CÓDIGO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO (A) CIVIL (5892-65) SO

DATA: 15.08.2014 4 - NOME: MARIA PIOVEZAN MONTEIRO

(CÓDIGO 58097) FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

(5939-351) SAS **DATA:** 10.06.2014

5 - NOME: SARA DA TRINDADE LIMA (CÓDIGO

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO

BÁSICA (5874-2681) SE01 **DATA:** 07.08.2014

6 - NOME: CLARIZETE FERREIRA FRANÇA

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

(5832-831) SS03 DATA: 25.07.2014

7 - NOME: GLÓRIA SARAIVA ALVES (CÓDIGO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-441) SS

DATA: 06.08.2014

8 - NOME: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA (CÓDIGO

FUNÇÃO: AJUDANTE DE TOPOGRAFIA (5959-21) SAS02

DATA: 17.07.2014

9 - NOME: LUIZ CLAÚDIO DO NASCIMENTO (CÓDIGO 54020)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-13) SE

DATA: 18.08.2014 10 - NOME: EUZELI ARAUJO DE OLIVEIRA

(CÓDIGO 59906) FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO

BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-3850) SE **DATA:** 11.08.2014

11 - NOME: LARISSA BRITTO LETIERI (CÓDIGO

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 262) SS

DATA: 11.08.2014

12 - NOME: RAPHAEL CAMERINI MACIEL (CÓDIGO 60162)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO

GERAL) (5500-1322) SS **DATA**: 26.08.2014

13 - NOME: ALEX SANDRO BERNARDINO MARTINS (CÓDIGO 45969)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-112) SS

DATA: 28.08.2014

14 - NOME: JOSIANE BARBOSA VIDAL (CÓDIGO 59591)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-77) SE **DATA:** 11.08.2014

15 - NOME: ELIANE REGINA DA COSTA GARRIDO

(CÓDIGO 60117)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO

BÁSICA (5874-4043) SE01 **DATA:** 04.08.2014

16 - NOME: MARINEUSA DOS SANTOS

RODRIGUES (CÓDIGO 58679)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERÁCIONAL (5961-2200) SAM02 DATA: 04.02.2014, devendo comparecer junto ao

Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura.

para dar quitação à rescisão do contrato de trabalho. PÓRTARIA Nº 1599/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 29/2014-SS07.00.26, DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora Joselma Souza de Jesus (código 43186), Agente Comunitário de Saúde (5871-199), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato

PORTARIA Nº 1600/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 39.623/2014,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras "e" e "h" da C.L.T., o servidor Roberto Oliveira da Silva (código 59326), Agente Operacional Funerário (5956-34), lotado na SSP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1601/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87/2014-SS07.00.34,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora Vanessa Borges (código 44249), Agente Comunitário de Saúde (5871-555), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato

PORTARIA Nº 1602/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 692/ 2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor Isaac Alves Franklin (código 31824).

PÖRTARIA Nº 1603/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.025/ 2014-GP, que concedeu licenca para tratamento de assuntos particulares ao servidor Newton Martins Vieira Filho (código 46992).

PORTARIA Nº 1604/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO por duplicidade a Portaria nº

343/2014-SAM, no que diz respeito à servidora Vitoria D'Aparecida Imaculada Presto Arcanjo (código 33546).

PORTARIA Nº 1605/2014-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.582/2014-GP, que admitiu às senhoras Beatriz de Oliveira Santana e Aline de Castro, para a função de Agente Comunitário de Saúde (5871).

PORTARIA Nº 1606/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as

1-PORTARIA Nº 1.414/2014-GP

seguintes funções, lotados conforme segue:

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-734) SS03

NOME: KLAUS NUNES FICHER

2-PORTARIA Nº 1.421/2014-GP FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO

SOCIAL) (5829-16) SS

NOMÉ: ANDREÍA SANTOS CORDEIRO 3-PORTARIA Nº 1.458/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA) (5874-969) SE01

NOME: NELSON MANOEL PACHECO

4-PORTARIA Nº 1.459/2014-GP FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5871-9) SS

NOME: PHILIPE DA SILVA GOMES DE SOUZA 5-PORTARIA Nº 1.461/2014-GP FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-

NOME: FRAYNI JOSLEY ALVES CELESTINO 6-PORTARIA Nº 1.462/2014-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)

JACQUELINE BEATRIZ FERREIRA RAMOS (1534) SS ROSANA ABREU DA SILVA (1543) SS ALECIO TAVARES SANTOS (72) SS01 SOLANGE APARECIDA FONSECA (1002) SS

PORTARIA Nº 1607/2014-GP SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da

Portaria nº 289/2005-GP, PRORROGA a pedido, a contar de 01.08.2014, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 176/2014-



GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora Silene Aparecida Preto de Souza (código 39819)

PORTARIA Nº 1608/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 112/2014-SS11.02.04, edital nº 06/2014-SAM01 e processo n° 2.020/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 19.08.2014:

LOTAÇÃO: SS - UBS NOVA BOM SUCESSO CLAS. NOME DAISY APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS 877

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A ref. 1, Tabela das funções de Nível Fundamental (5871), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 -Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1609/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do mandado de segurança nº 224.2013/ 108725-8, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1008/ 2008 e processo nº 03.171/2014,

ADMITE face ordem judicial, para comparecimento no dia 19.08.2014 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME WILSON DA COSTA SILVA

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica I (História), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho; Vaga: decorrente da dispensa de Nancy Nunes de Oliveira. **PORTARIA Nº 1610/2014-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/ 68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 107/2014-SH.

DESIGNA no período de 11.08.2014 a 25.08.2014. a servidora Ivanilde Piton (código 8519), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor (a) de Departamento (302), lotado na SH03, no impedimento de Carla Rosana Barcellos Pereira Gogliano.

PORTARIA Nº 1611/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do mandado de segurança nº 88402-50.2012.8.26.0224, edital n° 06/2010-SAM01, concurso n° 1377/2010 e processo nº 26.930/2013,

ADMITE face ordem judicial, para comparecimento no dia 19.08.2014 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE CLAS. NOME

ORDEM GISELE RECCOTENDEIRO 137

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Diretor (a) de Escola, Tabela IV, Grau A, ref. 1 (5393), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1612/2014-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 37266/2013;

RESOLVE:

1 - NOMEAR Grupo de Trabalho para normatização de requerimentos imobiliários nos registros de imóveis, composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente

Fabiano Sposito Moreira

Secretária Renata Sezefredo

Membros e Suplentes SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Regina Flavia Latini Puósso Graciene Heloise Machado da Costa Eloisa Aparecida Iartelli Ribeiro Odilon Otacílio Lima Junior

Roberta Reda Fenga Guirado SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DΕ

MODERNIZAÇÃO Angelica de Mello Forster Rodríguez

Adriana Maria Battaglia SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Márcia Ribeiro Rosa Márcia Hisae Morita

SECRETARIA DE FINANÇAS

José Luiz Ribeiro Aguiar André Felipe Soares Chaves

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ORDEM

PORTARIA Nº 386/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 206/2014-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.08.2014, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora Nadja do Nascimento Martins Arantes (código 13741), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-281), lotada na SS01

PORTARIA Nº 387/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando 259/2014-SAM06.

SUSTA a contar de 08.08.2014, os efeitos da Portaria nº 326/2002-SAM, no que diz respeito à servidora Giani Helena Frizo (código 22861), designada para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL

PORTARIA Nº 388/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do protocolo nº 36.905/2014,

RELOTA 01 (uma) vaga da função Assistente de Gestão Pública (5939-334), da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para o Departamento de Recursos Humanos - SAM01, com sua respectiva titular Neide Keiko Otsuka (código 44895).

PORTARIA Nº 389/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 40/2014-SS11.02.03, RETIFICA a Portaria abaixo relacionada, conforme segue:

PORTARIA N° NOME DO ADMITIDO 1.431/2014-GP ROSANA VIEIRA DA SILVA (CÓDIGO 47546) NOME CORRETO ROSANA PEREIRA VIEIRA PORTARIA Nº 390/2014

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

AFUSTILA as	Fullarias abaixu relacionadas, para lazer	constar seus nomes corretos.
	ANTERIOR	ATUAL
1837/2013-GP	VANIA DE PAULA LIMA (CÓDIGO 47321)	VANIA BARBOSA DE PAULA
258/1986-GP	VILMA AZEVEDO CARROSSONI (CÓDIGO 7480)	VILMA DE OLIVEIRA AZEVEDO
867/2014-GP	LUCIANA SOUZA SANTOS (CÓDIGO 59624)	LUCIANA SOUZA DA SILVA
421/2010-GP	LILIANE AMBROZINA TAVARES (CÓDIGO 48257)	LILIANE AMBROZINA TAVARES GOIS
327/2004-GP	ARIADNE JANET FERNANDES (CÓDIGO 34344)	ARIADNE JANET FERNANDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 391/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63. incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho. das referidas funções com seus respectivos titulares. lotados conforme seque:

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA)

1 - NOME: RAFAELA FERNANDA DE MEDEIROS FRANCO (CÓDIGO 47131)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1297) SS

DATA: 04.08.2014

2 - NOME: CLAÚDIA APARECIDA DA SILVA NAVARRO LOTTI (CÓDIGO 43211)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-900) SS03

DATA: 17.06.2014

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) **HORAS** 3 - NOME: FÁBIO YUJI KIYOKAWA (CÓDIGO

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-

351) SS01 **DATA:** 22.07.2014

4 - NOME: MÔNICA MIDORI SUGANUMA (CÓDIGO 57177)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-

DATA: 01.08.2014

5 - NOME: GISELLE REICHERT DA SILVA GODOY (CÓDIGO 59131)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-

DATA: 01.08.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 124/2014-SAM

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) 6 - NOME: DALVA APARECIDA ALVES DA SILVA

(CÓDIGO 60434) FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-275) SS01

DATA: 11.08.2014 PORTARIA Nº 392/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 14, inciso II da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 212/ 2014-SE

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho, das seguintes funções, lotadas na SE01, com suas respectivas titulares, conforme segue:

1 - NOME: GINA PAULA GOMES VICENTINI (CÓDIGO 43227)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3314

A CONTAR DE 05.08.2014

2 - NOME: LILIAN SILVEIRA SOARES (CÓDIGO

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICÁ (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1948)

A CONTAR DE 04.08.2014 PORTARIA Nº 393/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 33.537/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.03.2014, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora Fabiana Alessandra Almeida Leite Ornellas (código 35097), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-354), lotada na SS01, devendo, após este prazo comparecer a SAM02 -Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta -Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 394/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando no 77/2014-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 10.06.2014, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor Francisco Ferreira Dias (código 24361). Guarda Civil Municipal - 2ª Classe (5726-91), lotado na SN01.

PORTARIA Nº 395/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 40.551/2014,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 12.02.2014, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor João Batista Carneiro de Souza (código 49751), Eletricista (5943-40), lotado na SO05, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 396/2014-SAM O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001 e pela alínea "e", inciso II, do artigo 81, da Lei Municipal

RESOLVE:

n° 4.213/92;

1 - Delegar aos Diretores dos Departamentos de Recursos Humanos, de Serviços Gerais, de Modernização Administrativa, de Atendimento ao Cidadão e de Transportes Internos, a atribuição de solicitar à Secretaria de Finanças os pagamentos independentes de ordem cronológica, nos termos do artigo 5° da Lei n° 8.666/93. de todas as faturas originadas pelas aquisições e contratos efetuados pela

Secretaria de Administração e Modernização.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sustando os efeitos da Portaria nº 464/



PORTARIA Nº 383/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos MARIA HELENA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 139/2014-SSP/GS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 610/2013-SG/DRA, que designou a servidora Maria Suely dos Santos Calado (código 28425), para exercer as funções de Gerência I (275-509), lotada na SSP02.08.02

PORTARIA Nº 384/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87/2014-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 310/2014-SG/DRA, que designou o servidor Valdeir Gomes de Castro (código 42705), para exercer as funções de Gerência ii (276-200), lotado na SM00.04.04.

PORTARIA Nº 385/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 206, 207 e 224/2014-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes às servidoras designadas para desempenharem as seguintes atividades:

COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

1 - NOME: CELINA BUENO SÁ (CÓDIGO 47459) PORTARIA: 120/2014-SG/DRA **DATA:** 29.07.2014

2 - NOME: ROSANGELA BARROS (CÓDIGO

25167) PORTARIA: 73/2014-SG/DRA

DATA: 04.08.2014

COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS **EDUCACIONAIS**

3 - NOME: MALY MAGALHÃES FREITAS (CÓDIGO

PORTARIA: 26/2014-SG/DRA (A PEDIDO) **DATA:** 30.07.2014

PORTARIA Nº 386/2014-SG/DRA O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos ARMANDO GOMES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando no 18/2014-SEAL,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 378/2011-SG/DRA, que designou o servidor Manoel Batista dos Santos (código 11279), para exercer as funções de Supervisão de Setor (277-80), lotado na SEAL01.06.01.01.

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

PORTARIA Nº 387/2014-SG/DRA

XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 6.058/ 2005 e o que consta do memorando nº 226/2014-

DESIGNA as servidoras abaixo indicadas, para desempenharem as atividades de Coordenador (a) de Programas Educacionais, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

1 - NOME: ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA (CÓDIGO 48658) (5862-1176)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAÚ-A, REF. 6 **A CONTAR DE: 14.08.2014** 2 - NOME: YVE PINHEIRO DE AZEVEDO

OLIVEIRA (CÓDIGO 54068) (5874-4634) ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU-A, REF. 5

A CONTAR DE: 15.08.2014 PORTARIA Nº 388/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e IV da Lei Orgânica do Municípi

Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 556/2014-SE, **DESIGNA** as servidoras abaixo indicadas, para

desempenharem as atividades de Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a), conforme segue: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS 1 - NOME: SUSAN LIBERATO (CÓDIGO 42437)

(5874-3363)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343 CTP e impressão: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

ESCOLA: EPG EUCLIDES DA CUNHA **ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU - A, REF. 5

DATA: 01.08.2014 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS 2 - NOME: EDIVANIA ALEXANDRE DA SILVA

(CÓDIGO 44154) (5874-3512) ESCOLA: EPG MARIO QUINTANA

ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU - A, REF. 9 DATA: 04.08.2014

PORTARIA Nº 389/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.054/2005, na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 223/2014-DTCMP,

DESIGNA a contar de 13.08.2014, as servidoras abaixo, para desempenharem em substituição, as atividades de Diretor (a) de Escola, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

1 - NOME: FABIANA SOARES (CÓDIGO 36331)

ESCOLA: EPG JEAN PIAGET

IMPEDIMENTO DE: MARIA BETANIA DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA

2 - NOME: VALERIA MIGNELLA SANTOS (CÓDIGO 32842) (5874-2710)

ESCOLA: EPG PAGU PATRICIA GALVÃO ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU-A, REF. 1 IMPEDIMENTO DE: DJENANE MARTINS

PORTARIA Nº 390/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 87/2014-SM,

Servidor (a): José Cordeiro Ramos (código 35028) (5961)

Para: Gerência II (GG2) (276-200), lotado na

SM00.04.04: Decorrência: sustação da designação de Valdeir Gomes de Castro.

HELENA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 139/2014-SSP/GS, DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- Larissa Ferreira Craveiro Freitas (código 40015) (5930);

Para: Gerência I (GG1) (275-509), SSP02.08.02; Decorrência: sustação da designação de Maria Suely dos Santos Calado.

2- Celi Aparecida Pereira (código 55395) (5961); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-431), SSP02.10.01.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013. 3- Gilmar Cordeiro da Silva (código 53343) (5961); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-430),

Decorrência: sustação da designação de William Ferreira da Silva.

PORTARIA Nº 392/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos

23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 18/2014-SEAL,

Servidor (a): Nelci de Souza Lima (código 14373) (14); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-80), lotada na SEAL01.06.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Manoel Batista dos Santos.

PORTARIA Nº 393/2014-SG/DRA

Secretário Municipal de Finanças ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 58/2014-SF,

Servidor (a): Solange dos Santos Prado (código

15856) (14): Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-252), lotada

Decorrência: sustação da designação de Cristina



44^a Olimpiada Colegial Guarulhense

A Prefeitura de Guarulhos realiza a 44ª Olimpíada Colegial Guarulhense entre os dias 16 e 29 de agosto para os alunos das escolas municipais, estaduais e particulares. São 16 modalidades: atletismo, capoeira, basquetebol, futsal, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis de mesa, tênis, voleibol, xadrez e damas.

44ª Olimpíada Colegial Guarulhense. Qualidade de vida é o melhor resultado. Venha prestigiar!

Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br









ERRATA

Retificação do Decreto nº. 32.085 - de 31/07/14, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 50/2014 - GP, de 01/08/2014, conforme segue:

Em, 31 de Julho de 2014. DECRETO Nº 32085

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
2010.0618100452.161.01.110000.449052.000	Manutenção dos serviços da guarda civil	
	municipal	87.000,00
2010.0618100451.046.01.110000.449052.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades	
	municipais de segurança pública	2.070,12
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação E Melhoria Do Sistema Viário	
	Urbano E Obras Complementares	5.000,00
"	·	

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação E Melhoria Do Sistema Viário	
	Urbano E Obras Complementares	94.070,12

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Secretário, de 7/8/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 2114626-13.2014.8.26.0000, concedeu liminar para o fim de suspender a aplicabilidade da Lei Municipal nº 6.980, de 19/12/2013, proferindo o seguinte despacho:

Lei Municipal 6.980, de 19/12/2013

Ementa: "Altera a Lei nº 6798, de 28/12/2010, que dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande; altera a Lei nº 6253, de 24/05/2007, que dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Guarulhos, e dá outras providências."

"Despacho: Direta de Inconstitucionalidade Processo nº 2114626-13.2014.8.26.0000 Relator(a): Vanderci Álvares. Órgão Julgador: Órgão Especial. Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Réu: Prefeito do Município de Guarulhos. Réu: Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos. -l-Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade promovida pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em face da Lei 6.980/11, do município de Guarulhos, a qual, alterando dispositivos das Leis 6978/10 e 6253/07, pertinentes ao uso, ocupação e parcelamento do solo e área de proteção ambiental, torna mistas zonas antes consideradas de uso controlado e sustentável. Numa análise inicial, entendo presentes os requisitos necessários à concessão da liminar pretendida, vislumbrando prejuízo ao meio ambiente acaso se permita a alteração do cenário protegido pela anterior legislação local, não sendo possível, nesta sede de cognição sumária, aferir-se de pronto da possibilidade de recuperação de eventual desmatamento ou contaminação de região protegida. Além do que, as disposições dos artigos 180, II, 197 e 198, da Constituição Estadual, e 225, da Carta Magna, não se compatibilizam, prima occuli, com as alterações trazidas pela norma aqui em exame. Assim, e até que aportem informações e pareceres, concedo a liminar para o fim de suspender a aplicabilidade da Lei 6.980/11, do município de Guarulhos, até final julgamento desta ação. -II- Requisitem-se informações do digno Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, bem assim do senhor Prefeito daguela municipalidade. -III- Cite-se o Procurador Geral do Estado (art. 90, IV, §2°, da Constituição Estadual), para formular a defesa que entender cabível aos dispositivos impugnados. -IV-Após, vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Cumpridas as diligências, tornem conclusos. São Paulo, 22 de julho de 2014. Vanderci Álvares Relator.'

SEAL, 7/8/2014. ARMANDO GOMES DE MATOS Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004405/2013-CL de 06/06/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS, e Elzira dos Santos Cardoso Carvalho

Objeto: Alteração da dotação a partir de 01/01/2014 ONDE SE LÊ:

0810.1236100062.019.01.220000.339036.005 LEIA-SE:

0810.1236100062.039.01.220000.339036.005 Data de Assinatura: 29/07/2014 Processo Administrativo: 28566/1994 Secretaria de Educação

RESUMO DE CONTRATO
Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locatária: PREFEITURA DE GUARU Locador: MARIO MARSELLA

Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Antonio Tava

nº 998, Vila Nova Bonsucesso Finalidade: Base Comunitária de Segurança de

Bonsucesso da 2ª Cia. do 31º BPM/M Contrato Nº: 007305/2014-CL

Processo N°: 04866/1987 Data da Assinatura: 01/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.600,00

(hum mil e seiscentos reais)

Prazo: 36 (trinta e seis) meses

Recurso Orcamentário:

2010.0612200452.163.01.110000.339036.000 Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 36/ 2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de Agente de Manutenção de automotores (ELÉTRICA); Agente de Manutenção de automotores (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA); Agente de Manutenção de automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS); Agente de Manutenção de automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS); AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS; BORRACHEIRO(A); CALCETEIRO(A); CARPINTEIRO(A); ENCANADOR(A); LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS; MOTORISTA; MOTORISTA GUINCHEIRO; PEDREIRO(A); TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO, aberto através do Edital nº 08/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas das provas práticas para as funções abaixo, conforme segue:

Candidato	Função	Decisão
Anderson Marazzi	Motorista	Indeferido
Angleython Fernando Mendonça da Silva	Motorista	Indeferido
Carlos Alberto de Freitas	Motorista	Indeferido
Claudemir Arquias da Silva	Motorista	Indeferido
Claudio Girome da Silva	Motorista	Indeferido
Clecio de Oliveira	Motorista	Indeferido
Danilo Gomes de Souza	Motorista	Indeferido
Flavio Luis Ferreira	Motorista	Indeferido
Gabriel Santiago do Prado	Motorista	Indeferido
José Alves da Silva	Calceteiro (a)	Indeferido
José Lopes Pires Neto	Motorista	Indeferido
Marco Antonio Ferreira	Motorista	Indeferido
Nivaldo Rozendo de Sousa	Motorista	Indeferido
Rafael Santoro Valdoski	Agente de Manutenção de Automotores	
	(Tapecaria Automotiva)	Indeferido
Ricardo Mattos da Silva	Motorista	Indeferido
Roberto Gomes	Motorista	Indeferido
Thiago dos Santos Bezerra	Borracheiro (a)	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos (incluindo imagem da folha de respostas) estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 18 e 19/08/2014, no horário das 8h às 16h30m. EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 37/

2014-SAM01 Presidente da comissão ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os empregos de Guarda Civil Municipal 2ª Classe e Guarda Civil Municipal 1ª Classe, aberto pelo Edital de Seleção Interna nº 03/ 2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida aos recursos interpostos referente ao resultado da pontuação final publicado no Diário Oficial do Município do dia 01/08/2014, conforme seque:

-			
	CÓDIGO FUNCIONAL	N° PROTOCOLO	DECISÃO FINAL
	31408	201437685	INDEFERIDO
	40149	201437688	INDEFERIDO
	32466	201437625	INDEFERIDO
	39086	201437621	INDEFERIDO
	24451	201437673	INDEFERIDO
	32448	201437572	INDEFERIDO
	32006	201437671	INDEFERIDO
	32470	201437170	INDEFERIDO
	14989	201437513	INDEFERIDO
	31790	201437511	INDEFERIDO
	50288	201437505	INDEFERIDO
	45527	201437672	INDEFERIDO
	39094	201437674	INDEFERIDO
	39066	201437167	INDEFERIDO
	44071	201437593	INDEFERIDO

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos, estarão disponíveis para consulta aos servidores requerentes no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização - Central de Atendimento ao Servidor, situado à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, nos dias 18 e 19/08/14 po porário das 08h às 16630

e 19/08/14, no horário das 08h às 16h30.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO
ORGANIZADORA do Concurso Público para as
funções de AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS, MOTORISTA e MOTORISTA
GUINCHEIRO, aberto através do Edital nº 08/2014SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

- 1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados nas provas do referido concurso público para a realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.
- 2 AS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS serão realizadas no dia 24 DE AGOSTO DE 2014, no horário e locais constantes do ANEXO ÚNICO que acompanha o presente edital.

- 3 Não haverá segunda chamada ou repetição das avaliações, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.
- 4 Não será admitido na sala de provas o candidato
- que se apresentar após o horário estabelecido. 5 - O candidato deverá comparecer ao local designado
- para a prova com antecedência, munido de:
 Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia

 caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

na forma da Lei nº 9.503/97)

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2014-SAM01

Local: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - UNG - Centro - Prédio "A " - Praça Teresa Cristina, 01 Centro/Guarulhos.

Horário: Abertura dos portões - 8h30min e Fechamento dos portões - 9 horas Função: 2077-AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Sala
040825	ALBENE PEREIRA DOS SANTOS	169637748	Sala 1
041854	ANA PAULA SANTOS LEITE ZUMBE	453635416	Sala 1
041202	ANDREIA GUEDES	22.476.099-3	Sala 1
041344	ANTONIELO ARAUJO RIBEIRO	185305581	Sala 1
041172	ARGEU PEREIRA DOS SANTOS	327206299	Sala 1
041230	ARLINDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	309983800	Sala 1
041332	ARNALDO SERAFIM DA SILVA	23630010-6	Sala 1
041152	AZIZ LUZ FAGUNDES	11461472-6	Sala 1
041704	CASSIO MATEUS DO PRADO	182860176	Sala 1
040164	DANIEL BATISTA	12153240-9	Sala 1
040989	ERMES MESQUITA DE PAULA JUNIOR	219492529	Sala 1
041456	EUNICE TEOFILO DE LIMA	329677184	Sala 1
040465	EVELISY RODRIGUES MOREIRA	229112353	Sala 1
040300	GILVANI ZAVATINI	29734141-8	Sala 1
005008	JEFERSON OLIVEIRA DE MORAES	424502380	Sala 1
041881	JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	26403594X	Sala 1
041509	JOAO NASCIMENTO DE SOUZA	1207450898	Sala 1
040662	JOSE AILTO BONOME JUNIOR	180093599	Sala 1
040217	JOSE ANTONIO NODAR MIGUEZ	121019846	Sala 1
041476	JOSEMAR REBOREDO DE FREITAS	29993004X	Sala 1
041782	JOSIAS VICENTE DA SILVA	247356542	Sala 1
040543	JULIANO CARLOS PEDROZO	3448177593	Sala 1
040352	LO-RUAMA BISPO ALVES	333207087	Sala 1
041687	LUCIANA RODRIGUES REZENDE	297347767	Sala 1
040242	LUCIANO ARAUJO DE FREITAS	234267264	Sala 1
041278	MARCIO JOSÉ SANT' ANA	27747904	Sala 1
041560	MAÚRICIO CEZÁRIO DA SILVA	174926212	Sala 1
041670	PAULO RICARDO BEVILAQUA	163463499	Sala 1
040421	RAFAEL BARRETO DOS SANTOS RAFAEL MAX DA SILVA NEVES	431895284	Sala 1
041869		30789780	Sala 1
041097	RICARDO ROMÃO DOS SANTOS SALES PEREIRA		Sala 1
040331 041566	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA SERGIO DA SILVA	186882816 154013328	Sala 1 Sala 1
041566	WILLIAN DE SOUZA FARIAS	458857798	Sala 1
	2083-MOTORISTA	40000//90	Sala I
runção:	2003-MOTORISTA		

041670	PAULO RICARDO BEVILAQUA	163463499	Sala 1
040421	RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	431895284	Sala 1
041869	RAFAEL MAX DA SILVA NEVES	30789780	Sala 1
041097	RICARDO ROMÃO DOS SANTOS SALES PEREIRA	20042862-7	Sala 1
040331	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	186882816	Sala 1
041566	SERGIO DA SILVA	154013328	Sala 1
041562	WILLIAN DE SOUZA FARIAS	458857798	Sala 1
Função	o: 2083-MOTORISTA		
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Sala
041439	ADILIO XAVIER DE OLIVEIRA	35869145-x	Sala 2
040022	ADILSON DE OLIVEIRA DIAS	144891876	Sala 2
040285	ALEXANDER ALBERT NOGUEIRA	283570106	Sala 2
041892	ALEXANDRE ALVES NIZ	321184853	Sala 2
041407	ALEXANDRE NAIDHIG DE SOUZA	238653341	Sala 2
040012	ALMIR PERCINOTO JUNIOR	233742293	Sala 2
040120	ALOISIO DE SOUZA	204336922	Sala 2
040552	ALUIZIO JOSE DA SILVA	35842196	Sala 2
040345	ANDRIGO NARENTI MESSIAS	227734750	Sala 2
040617	ANTONIO MARCO DO AMARAL	166856496	Sala 2
041678	ARMANDO LEITE DO NASCIMENTO	59115798	Sala 2
040676	ARMANDO MASSANORI YONOBI	28339216-2	Sala 2
040250	BENEDITO DONIZETE DA SILVA CRUZ	14488379	Sala 2
041607	CARLITO DOS SANTOS OLIVEIRA	376055418	Sala 2
041145	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	195528438	Sala 2
040270	CARLOS ANDRE MACEDO DE JESUS	373799378	Sala 2
040205	CARLOS EDUARDO DAVID MACARIO	36565777	Sala 2
040474	CELSO AGRIPINO DONATO	23414194-3	Sala 2
040730	CELSO CAVASCAN	8136355.2	Sala 2
041542	CELSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	398145210	Sala 2
041861	CESAR AUGUSTO BRANDÃO DO NASCIMENTO	404844728	Sala 2
001001	CLAUDENILSON ALVES DA SILVA	27809766	Sala 2
041787	CLAUDIO AGRIPINO DOS SANTOS	219473717	Sala 2
040038	DIEGO FRANCISCO DE CHICO	321473309	Sala 2
041680	DIMAS FABIANO DE OLIVEIRA	288867610	Sala 2
040007	DINARTE ALVES CADEIRA	272260290	Sala 2
040725	DIOLISON JOSE DE CARVALHO	37702013	Sala 2
041150	DOUGLAS MARTINS DA LUZ	209839454	Sala 2
040527	EDELTON HILÁRIO	223115642	Sala 2
041637	EDIMILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	233533035	Sala 3
041424	EDIVAUDO PONTANEGRA DE LACERDA	36.231.785-9	Sala 3
041726	RAFAEL MAX DA SILVA NEVES RICARDO ROMÃO DOS SANTOS SALES PEREIRA RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA SERGIO DA SILVA WILLIAN DE SOUZA FARIAS DE 2083-MOTORISTA Nome do Candidato ADILIO XAVIER DE OLIVEIRA ADILSON DE OLIVEIRA DIAS ALEXANDER ALBERT NOGUEIRA ALEXANDER ALBERT NOGUEIRA ALEXANDRE NAIDHIG DE SOUZA ALEXANDRE NAIDHIG DE SOUZA ALMIR PERCINOTO JUNIOR ALOISIO DE SOUZA ALUIZIO JOSE DA SILVA ANDRIGO NARENTI MESSIAS ANTONIO MARCO DO AMARAL ARMANDO LEITE DO NASCIMENTO ARMANDO MASSANORI YONOBI BENEDITO DONIZETE DA SILVA CRUZ CARLITO DOS SANTOS OLIVEIRA CARLOS ALBERTO GONÇALVES CARLOS ANDRE MACEDO DE JESUS CARLOS ANDRE MACEDO DE JESUS CARLOS AGRIPINO DONATO CELSO AGRIPINO DONATO CELSO AGRIPINO DONATO CELSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CESAR AUGUSTO BRANDÃO DO NASCIMENTO CLAUDENILSON ALVES DA SILVA CLAUDIO AGRIPINO DOS SANTOS DIEGO FRANCISCO DE CHICO DIMAS FABIANO DE OLIVEIRA DINARTE ALVES CADEIRA DIOLISON JOSE DE CARVALHO DOUGLAS MARTINS DA LUZ EDELTON HILÁRIO EDIMILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO CEDIVAUDO PONTANEGRA DE LACERDA EDSON ALVES FONTES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	248714582	Sala 3
040193	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	19742287	Sala 3
040095	ELENO AVELINO DALISTA	22040421-5	Sala 3
041320	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	15688737-x	Sala 3

<u>r agiria</u>	0 10 de / 1gosio de 2014		
040554	ERIVALDO CARIELO DA SILVA EVALDO JUNIOR MEIRA EVARISTO BARBOSA DE FREITAS FABIO MARCELINO DE ANDRADE FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS FLÁVIO PEREIRA TANGERINO FRANCISCO LINO DA SILVA GABRIEL DE FREITAS REIS GERSON PAJOR GIVANILDO ANTONIO ROSA GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS ISAIAS GONÇALVES DOS SANTOS ISAIAS HENRIQUE JAILTON DA SILVA DOMINGOS JANDERSON ROBERTO PORFIRIO JEFERSON RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS JOAO CICERO DA SILVA	18839266	Sala 3
040334	EVALDO JUNIOR MEIRA	243285826	Sala 3
041612	EVARISTO BARBOSA DE FREITAS	224521068	Sala 3
041833	FABIO MARCELINO DE ANDRADE	284040642	Sala 3
041044	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	302867624	Sala 3
040592	FLÁVIO PEREIRA TANGERINO	275911718	Sala 3
040771 040937	FRANCISCO LINO DA SILVA GABRIEL DE FREITAS REIS	33519092	Sala 3 Sala 3
040937	GERSON PAJOR	433152746 208970988	Sala 3
040020	GIVANILDO ANTONIO ROSA	28302896-8	Sala 3
041817	GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS	30475792-5	Sala 3
040452	ISAIAS GONÇALVES DOS SANTOS	30831413X	Sala 3
041147	ISAIAS HENRIQUE	28158213 0	Sala 3
041263	JAILTON DA SILVA DOMINGOS	38455572X	Sala 3
040881	JANDERSON ROBERTO PORFIRIO	191067453	Sala 3
040658 041270	JEFERSON RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS JOAO CICERO DA SILVA	173285211 2042699	Sala 3 Sala 3
040748	JOAO CICERO DA SILVA	12.460.628	Sala 3
040508	JORGE SOUZA NASCIMENTO	278294376	Sala 3
040733	JOSÉ CARLOS GUASTALLE	11741830-4	Sala 3
041521	JOSE MARCOS COSTA	14360261	Sala 3
040864	JOSE MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS	286402919	Sala 3
041107	JOSE RAILDO DOS SANTOS	275762221	Sala 3
040039	JOSE ROBERTO FERNANDES PEREDA	248839603	Sala 4
040158 041652	RENNEDA AIBCINIO DEV SILAV	307898581 248715276	Sala 4 Sala 4
041032	LIDIA CABRAL MARIANO	338980684	Sala 4
041389	LUIZ HENRIQUE BRAGA	333613417	Sala 4
040484	MANOEL MARIA NETO	20544234-1	Sala 4
041025	MANOEL MESSIAS DA SILVA	288716802	Sala 4
041393	MARCELO BERKI	191044465	Sala 4
040657	MARCELO BORGES DE ARAUJO	218658369	Sala 4
041520	MARCELO RODRIGUES	196745986	Sala 4
040756 040624	MARCIO JUSE DA SILVA	321829670 245154188	Sala 4 Sala 4
040776	MARCIO ZARAMELLA	232324918	Sala 4
040436	MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA	21182409-4	Sala 4
041379	MARCO ANTONIO PIRES	18900703	Sala 4
041426	MASSATO ONO	6.877.337-7	Sala 4
040805	JEFERSON RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS JOAO CICERO DA SILVA JOAO PEDRAO JORGE SOUZA NASCIMENTO JOSÉ CARLOS GUASTALLE JOSE MARCOS COSTA JOSE MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS JOSE RAILDO DOS SANTOS JOSE ROBERTO FERNANDES PEREDA JOSIAS FRANCO KENNEDY VIRGINIO DFA SILVA LIDIA CABRAL MARIANO LUIZ HENRIQUE BRAGA MANOEL MARIA NETO MANOEL MESSIAS DA SILVA MARCELO BERKI MARCELO BORGES DE ARAUJO MARCELO RODRIGUES MARCIO JOSÉ DA SILVA MARCIO JOSÉ DA SILVA MARCIO ZARAMELLA MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA MARCO ANTONIO PIRES MASSATO ONO MISAEL ALMEIDA DA SILVA MOACIR FERREIRA DA CRUZ NELSON DE OLIVEIRA LUZ NORBERTO DE CARVALHO PABLO HENRIQUE CORREA PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS PAULO DANIEL MIRANDA PAULO LUIZ DA SILVA RAFAEL ALVES DE SOUZA	27977669-X	Sala 4
040939	MOACIR FERREIRA DA CRUZ	33845420-2	Sala 4
005009 041092	NORRERTO DE CARVALHO	55364585 208958897	Sala 4 Sala 4
041606	PABLO HENRIQUE CORREA	297652916	Sala 4
041695	PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	34958186	Sala 4
041102	PAULO DANIEL MIRANDA	34514726-1	Sala 4
040001	PAULO LUIZ DA SILVA	23622157	Sala 4
040719	PAULO SEVERO DA SILVA	130100122	Sala 4
040297	RAFAEL ALVES DE SOUZA RAFAEL FRANCIS GONZALEZ	449952010	Sala 4
041315 040082	DAMON DOC CANTOC ALBUQUEDOUE	327124477 32502139-9	Sala 4 Sala 4
041099	REGIVALDO DE SOUZA VASCONCELOS	23171307-1	Sala 4
041191	REINALDO DE SOUZA	232317914	Sala 5
041174	RICARDO DOS SANTOS	137392680	Sala 5
041667	RICHARD RUBENS PIERATZKI	16535301	Sala 5
040534	ROBERTO FEITOZA FELIX	22270536	Sala 5
040463	ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	7.389.399-7	Sala 5
005001 040220	ROBSON DA SILVA RIBEIRO	444140347 7357511	Sala 5 Sala 5
040220	ROBSON FERREIRA CAVALCANTE	26585786	Sala 5
041266	RODRIGO DA SILVA SANTOS	418998097	Sala 5
040645	RODRIGO KISIK SERRALHEIRO	331674634	Sala 5
040479	ROGERIO CALADO DE LIMA	41044042-5	Sala 5
041334	SANDRO MARCOS BERTELLI	10650250-5	Sala 5
040143	SANDRO PEREIRA DA SILVA	23053581-1	Sala 5
041380 041286	SERGIO DE ACUIAD	253781905 15771995-9	Sala 5 Sala 5
041280	SERGIO DE AGOIAN SERGIO FERREIRA DE ARALLIO	206201473	Sala 5
041087	SERGIO VITOR GASPAR	7309011-6	Sala 5
040597	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	30834232x	Sala 5
040898	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	257534180	Sala 5
040216	VALDIR FEITOSA DA SILVA	503787577	Sala 5
041716	REGIVALDO DE SOUZA VASCONCELOS REINALDO DE SOUZA VASCONCELOS RICHARDO DOS SANTOS RICHARD RUBENS PIERATZKI ROBERTO FEITOZA FELIX ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA ROBSON DA SILVA RIBEIRO ROBSON EUIPSON DA SILVA ROBSON FERREIRA CAVALCANTE RODRIGO DA SILVA SANTOS RODRIGO KISIK SERRALHEIRO ROGERIO CALADO DE LIMA SANDRO MARCOS BERTELLI SANDRO PEREIRA DA SILVA SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS SERGIO DE AGUIAR SERGIO FERREIRA DE ARAUJO SERGIO VITOR GASPAR SIDNEI DOS SANTOS SILVA VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA VALDIR FEITOSA DA SILVA VALMIR ANTONIO BASILIO VALTER SPINOLA DE ABREU VANDER DE FREITAS VILMA SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA WELDE CUNHA GOMES WEIL LINGTON CAVAL CANTE RODRIGUES	18010375-1	Sala 5
041545	ANDED DE EDELTAS ANTIER PLINOTA DE ARKEN	10575938-7	Sala 5
041504 040017	VII MA SANTIAGO PERFIRA DE OLIVEIRA	96388195 199630537	Sala 5 Sala 5
041501	WELDE CUNHA GOMES	288861450	Sala 5
041285	WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES	252760268	Sala 5
041832	WILSON AFONSO ROBES	258306221	Sala 5
040036	WILSON APARECIDO DA SILVA	17847033	Sala 5
041304	ZENIVALDO PAIXÃO CARVALHO	221877939	Sala 5
,	2084-MOTORISTA GUINCHEIRO	De	0-1-
Inscr. 040947	Nome do Candidato JORGE LUIS DE OLIVEIRA	Documento 25784967-1	Sala Sala 5

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 17/ 2014-SAM01

JORGE LUIS DE OLIVEIRA

040947

PRESIDENTE COMISSÃO DA ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de Agente de Manutenção de Automotores (ELÉTRICA), Agente de Manutenção de Automotores (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA), Agente de Manutenção de Automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS), Agente de Manutenção de Automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS Automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS), BORRACHEIRO(A), CALCETEIRO(A), CARPINTEIRO(A), ENCANADOR(A), LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS, PEDREIRO(A) e TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO, aberto através do Edital nº 08/2014-SAM01 no uso de suas

atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1. A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados nas funções supracitadas, conforme ANEXO UNICO que acompanha o presente Edital.

25784967-1

Sala 5

1.1. Não houve candidatos habilitados nas funções de Agente de Manutenção de Automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS) e BORRACHEIRO(A).

2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias 15, 18 e 19/08/2014, no horário das 9h às 15h.

Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site: www.guarulhos.sp.gov.br



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 17/2014-SAM01 Classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público com critérios de desempate

Critérios de desempate - Legenda C.E. = Conhecimentos Específicos P.Prát. = Prova Prática

P.Prát. = Prova Prática								
L.P. = Língua Portuguesa								
Mat. = Matemática								
Função: 2073-AGENTE DE MANUTENÇÃO	DE AU	TOMOTORES	(ELÉT	RICA)				
		Total de	1980 0 0 0 0 0	térios de De	esempate			Def.
Classif. Nome do Candidato	Inecr	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.Mat.	Data N	laer F	ísico
1°JORGE FELIPE DA ASSUNÇÃO		53,0011,25		11,25	1,25	02/05/		Não
2°WELLINGTON DOS SANTOS SILVA				6,25	2,50	14/02/		
		47,007,50				14/02/	1993	Não
Função: 2074- AGENTE DE MANUTENÇÃ	O DE AU							
		Total de		térios de De				Def.
Classif. Nome do Candidato		Pontos		P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc	
1°JOHNNY DA SILVA ANDRADE	041851	52,00	8,75	40,00	3,75	2,50	12/12/1984	Não
Função: 2075- AGENTE DE MANUTENÇÃ	O DE AU	TOMOTORES	S (MEC	ÂNICA DE	VEÍCULOS)			
		Total de	Crit	térios de De	esempate	Def		
Classif. Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc	.Físico
1°NILSON TADASHI TIYODA	041711			34,00	8.75	3.75	08/12/1962	
Função: 2079-CALCETEIRO(A)	011711	50,00	10,00	01,00	0,70	0,70	00/12/1002	1140
Tuliquo. 2013-OALOLTEITO(A)		Total de	Crit	térios de De	acomnoto			Def.
Classif Name de Candidata	Inner					11-4	Date Nace	
Classif. Nome do Candidato	Inscr.	Pontos		P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc	
1°SAMUEL EDILBERTO ASSUNÇÃO DO	040109	100000000000000000000000000000000000000	8,75	33,00	11,25	11,25		
2°PETRONILIO FERNANDES DOS PASSOS	041179	53,00	10,00	31,00	8,75	8,75	07/07/1974	Não
Função: 2080-CARPINTEIRO(A)								
		Total de	Crit	térios de De	esempate			Def.
Classif. Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc	.Físico
1°LUCIANO GALDINO MARQUES	041001		3,75	39.00	7,50	5.00	17/05/1971	
2ºRENATO ANTONIO DE ANDRADE	041277		2,50	33,00	10,00	3,75	28/03/1980	
	041211	40,00	2,50	33,00	10,00	5,75	20/03/1300	IVao
Função: 2081-ENCANADOR(A)		Total da	0-1	vides de D				D-4
The second second second second	7 2 (1 (20) 20) 1	Total de		térios de De		22000	-	Def.
Classif. Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	1000000	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc	2000
1°JOSE VIEIRA CAVALCANTE		47,00	6,25	32,00	6,25	6,25	22/06/1954	Não
Função: 2082-LAVADOR(A) E LUBRIFICA	DOR(A)	DE VEICULO	S					
		Total de	Crit	térios de De	esempate			Def.
Classif. Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc	.Físico
1°VANESSA APARECIDA ROSA DE JESUS	041623	61,00	7,50	36,00	12,50	11,25	23/09/1981	Não
2°SORAIA ALVES DOS SANTOS	041357	0.000	6,25	33,00	12,50	7.50	08/08/1984	
3°DHERYC JOSE MARTINS DE FREITAS		43,00	3,75	30,00	8,75	3,75	09/06/1993	
	041040	40,00	0,70	50,00	0,70	0,70	00/00/1000	Ivao
Função: 2085-PEDREIRO(A)		Takal da	0-1	tidaa da Di				D-4
a a	140 00000	Total de		térios de De				Def.
Classif. Nome do Candidato	Inscr.	Pontos		P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc	
1°EVERALDO NASCIMENTO CIPRIANO	041066		11,25	39,00	11,25	11,25		
2°PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	041784	64,00	11,25	40,00	10,00	8,75	08/08/1966	Não
3°JOSE MAURICIO SANTOS DE FREITAS	040926	64,00	11,25	39,00	11,25	8,75	06/12/1985	Não
4°RINALDO CARRASCO RUIZ	040208	62,00	12,50	36,00	10,00	10,00	09/11/1964	Não
5°JOSE PETRONIO MELO DA SILVA	041835		11,25	38,00	10,00	8.75	30/03/1974	
6°ISAC SEVERINO DOS SANTOS	041358		11,25	37,00	11,25	8,75	01/06/1970	
7°FLORISVALDO DOS SANTOS BONFIM	040588		11,25	37,00	10,00		14/01/1962	
	040388		77.72.05.01.34					
8°JOSE ANTONIO CAMARGO		5.67 (5.7	10,00	39,00	12,50	6,25	09/06/1959	
9°ENOQUE WILLIAMS BISPO	040396	552051333	10,00	39,00	10,00	8,75	15/03/1966	
10°JOSE DENIS DOS SANTOS	040434		11,25	36,00	11,25	7,50	18/10/1987	
11°LEVI RODRIGUES PINHEIRO	041475	60,00	10,00	39,00	10,00	6,25	10/09/1963	
12°JOAO CARLOS DE SANTA INES	041072	60,00	8,75	39,00	10,00	7,50	18/06/1972	Não
13°VALDERI FERREIRA CODINA	040961	59,00	11,25	31,00	12,50	11,25	06/04/1960	Não
14°ELZI ROSA DE SOUZA	040709	59,00	8,75	39.00	10,00	6,25	07/12/1962	Não
15°REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	040408		8,75	39.00	8.75	6,25	19/09/1965	
16°FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO			8,75	36,00	11,25	7,50	13/10/1958	
17°ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILV		C. C	8,75	35,00	11,25	8,75	17/11/1977	
18°ISMAEL DOS SANTOS	041627							
			7,50	36,00	10,00	10,00	02/03/1980	
19°REGILDO MIRANDA DA SILVA	040520		8,75	34,00	10,00	10,00	18/06/1968	
20°IVANILSON DE SOUZA	005014	1.1 E.C. 18 E.C. 1.1	7,50	36,00	10,00	8,75	21/06/1984	
21°MANOEL SOUSA OLIVEIRA	041519	55,00	8,75	36,00	8,75	6,25	25/08/1976	Não
Função: 2086-TÉCNICO(A) EM SEMAFOR	IZAÇÃO							
no entre transconstantant in interpretation in income	na madanan	Total de	Crit	térios de De	esempate			Def.
Classif. Nome do Candidato	Inscr.	Pontos		P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc	. Físico
1°ELAINE DA SILVA LIMA	040868		11,25	40,00	7,50	6,25	08/02/1989	
2°ERIC ROCHA PORTO	040883		11,25		7,50	8,75	16/08/1996	
2 ENIO NOCHA PONTO	040003	00,00	11,25	30,00	7,50	0,/5	10/00/1996	Nao

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 18/2014-

SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO
ORGANIZADORA do Concurso Interno de
Promoção para as funções de Guarda Civil Municipal 2ª classe e Guarda Civil Municipal 1ª classe, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 03/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO 1 - A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos à

função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª e 2ª CLASSE, no processo de promoção, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos - SP, **nos dias 15, 18 e 19/08/2014**, no horário das 8h30m às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 18/2014-SAM01				
Concorrentes p/ Guarda Civ				
	C F 24587	NOME CLAUDIA CLARICE DE MELO		
-	2456 <i>1</i> 24628	WALKER CARLOS BATISTA GODOY		
_	25082			
•		LUIZ DONIZETH MENDES BOTELHO		
-	26852			
-	30753	LAUDECIR APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS		
		LEANDRO LEONCIO DE ASSIS		
		OSEIAS DE AZEVEDO		
9°	31174	BONELI DIBIASI ALEXANDRE		
	31309	JOSE CARLOS SARDINHA		
	31307	ANTONIO CARVALHO SALES		
	31303	EDUARDO BUENO LOPES		
	31311	MAURICIO CATUOGNO		
	31406			
	8437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN		
	21466	DAVID DE SOUZA CESARIO		
	9833	CLEODON DA SILVA		
	31794	ALEX JUNIOR AMARILHO DO NASCIMENTO SILVA		
	31800	ANDERSON LOPES DE ABREU RUBENS DOMINGUES		
	31785 31787	JORGE DE AGUIAR CASANOVA		
	31795	JOAO LUIZ FILHO		
		LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA		
	31780	LUIS FIRMINO CARDOSO		
=-	31798	TERTULIANO FERNANDES NETO		
	31822	ARISTIDES FELICIO DE MEDEIROS		
	31831			
	31851	RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA CARDOSO		
29°	31927	CARLOS TENA FERNANDES		
30°	31918	EVERTON MARTINS ALVES		
	31921	PAULO OLIVARES AVILA		
		LIGIA MARIA SABINO NAPOLITANO		
	32100	SANDRO DOMINGUES MONFORTE		
	32119	IVAN AGUIAR MATHIAS		
	14867	PAULO ROGERIO RIGO SALMERON		
	21083	MARYAN DE SOUSA		
		VERA LUCIA DOS SANTOS		
38°	15028	WALTER PEREIRA MACHADO		

			DE GUARULHUS		
39°	15168		161°	33383	ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES
40° 41°		MARLI MORAES SAMPAIO	162° 163°	35069	KELLY CASTRO PEREIRA
42°	11524 32438	MANOEL MENDES DE SOUZA ADILSON LUIZ LELI	164°		ELAINE BORGES PEREIRA CRISTINA MARQUES DOMINGUES
43°	32446	MARCO ANTONIO TRIDICO	165°	8693	VANFREDEVINO RODRIGUES
44°	32444	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	166°	33380	MARCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA
45°	32449	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO	167°	35076	RENATA DE PAULA
46°	32456	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO	168°	35053	CLEUSA MARIA CELESTINO
47°	32443	RODRIGO VIANA DE FREITAS	169°	31060	PAULO BARROSO DA SILVA
48°		MARCELO GOULART CATHARINA	170°		CLAUDIA PEREIRA FELIPE
49°	32458	ALMIR PONTES CINTRA GOMES	171°	31299	
50°		ALAECIO NUNES ALVES	172°		JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA
51° 52°	32440 32477	CARLOS ALBERTO SCAPIM ELIEL NUNES DA SILVA	173° Concorrentes p/ Guarda C		FRANCISCO FERREIRA DIAS
53°	32467	ROSELENE JORGE MELANDA	CLASSIFICAÇÃO FINAL		NOME
54°	32478	VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA	1°		ADILSON DE SOUSA E SILVA
55°	32565	AIRTON CORREIA DA SILVA	2°		CLEONICE RIBEIRO
56°	32952	SUELI DOS SANTOS SANTANA NERES NEGRO	3°		VALMIR DE SOUSA HAMADE
57°	32951	GILDEVAN RIBEIRO CHAVES	4°	27643	MARLENE JULIAO BERNARDONI
58°	33381	LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA	5°	31196	ERNANDO VASCO DA SILVA
59°	33384	NILSON GONCALVES DA SILVA	6°	8947	JANDIRA RODRIGUES GOMES
60°	33378	ELAERCO BERNARDI BARAUNA	7°		EMERSON GOMES CORREIA
61°	33375	SERGIO DE PAULA REIS	8°		ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO
62° 63°	33500 33501	MARCOS CESAR DE SOUZA JULIO CESAR CRUZ	9° 10°		CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO
64°	33671	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS	11°	32954 35080	TIAGO MODESTO DE ABREU SERRADURA EGLE DA SILVA SOUZA DIAS
65°	33667	ELTON AZEVEDO LORDELO	12°	35061	MARCELO JOSE DA SILVA
66°	33663	WAGNER CARLOS DA SILVA	13°	35633	DIRLEI FERNANDES VIANA
67°	33669	HUGO CARLOS DA CUNHA	14°	35620	MARCOS SILVA BARROS
68°	35068	ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ	15°	39117	APARECIDA CABRAL DA SILVA
69°	35082	SERGIO GABLER	16°	39072	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
70°		CAMILO ANDRE PIMENTEL GONCALVES	17°	39079	MARCELO GOMES ALVES
71°	35075	RICARDO YONAMINE	18°	39084	MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO
72°	35054	FERNANDA GIANINA LUCAS VASCONCELLOS	19°	39085	JOSE ROBERTO MANO FERREIRA
73° 74°	35333	ARLINDO OSCAR RUFINO	20° 21°	39071	MARISA ANDRE SIMONE ANTUNES DE SOUZA
74° 75°		FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	21° 22°	39073 39124	LUIS CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR
76°		LUCIANO ALVES DE ARAUJO	23°		JOEL DA SILVA
77°		ALEX AUGUSTO DA ENCARNACAO	24°	39302	DARIO BEZERRA DE ARAUJO
78°		ARISTOTELES VIEIRA	25°	39313	SILVIO CESAR BOSCO
79°	35336	PAULO HENRIQUE ROST	26°	39304	MARCELO DO NASCIMENTO
80°	35428	ADRIANO TORRES VALVERDE	27°	39320	SUELI DA SILVA NASCIMENTO
81°	35619	EDILSON APARECIDO CLAUDIO	28°	39311	EDSON JOSE BOTELHO DE MELO
82°	35623	SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY	29°		JOAO BATISTA DE ALMEIDA
83°	35637	ELIANE MARIA DA SILVA	30°	39308	LEIDE MARIA ROCHA
84° 85°	35616 35614	RICARDO FRANCO TEIXEIRA LUCILIA FAVA DE SOUZA	31° 32°	39239 39303	JUCICLEIDE FEITOZA LEAO EMANUEL VIDAL GOMES
86°		ALAN JOSE ARAUJO RIBEIRO	33°	39309	VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS
87°	30768	SAMUEL DE SANTANA	34°	22157	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA
88°	31786	AILTON BEZERRA DE CARVALHO	35°	40089	ANDERSON MOREIRA ROCHA
89°	31790	DANIEL MARTINS ALVARENGA	36°	40082	TADEU DA CRUZ MIRANDA
90°	19230	NELSON DONIZETTI DE SOUZA	37°	40116	KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ ALMEIDA
91°	11493	JOAO BATISTA DE SOUZA	38°	40126	NILSON BATISTA DA SILVA
92°	35338	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE	39°	40069	ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO
93°	35613	RENATO GODINHO	40°	40077	JEFFERSON LEITE
94° 95°	28803 32475	WASHINGTON LUIZ DE SANTANA FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS	41° 42°	40108 40104	ANTONIO CARLOS DE ASSIS SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO
96°	33495	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO	43°	42236	VIVIANE ALVES PEREIRA
97°	35629	SERGIO ALBERTO LEAO SILVA	44°	42227	EDER CARLOS DA SILVA
98°	31507	ANDRE ALEX GUIMARAES	45°	42225	WAGNER CARDOZO DE ALMEIDA
99°	32098	VALMIR FERNANDES LOPES	46° 47°	42228	LUCIANO FERREIRA LOPES
100° 101°	18673 32437	ELIANI DOS SANTOS RABELO WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE	48°	42233 42230	ELIZEU CRUZ DE OLIVEIRA JOSE CUSTODIO DA SILVA
102°	32949	GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	49°	42224	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO
103°	32950	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS	50°	42231	PAULO APOLINARIO DA SILVA
104°	35612	DEIVISON ALVES DA SILVA	51°	42237	LUIS CLAUDIO APARECIDO DA SILVA
105°	30749	VALTER RIBEIRO DE SOUZA	52°	42234	VAGNER ALVES DA COSTA
106°	31164	ROGERIO JANUARIO GONCALVES	53° 54°	43868	EVERALDO JOSE DE AZEVEDO
107° 108°	32441 33665	ETELVINO DOS SANTOS FILHO EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	55°	43865 43918	DENIS INACIO SOARES SILVA RAIMUNDO MARCOS DE LIMA
109°	33668	AMAURI DA SILVA	56°	43898	BRUNO RAFAEL DE SOUZA
110°	35630	ELSON FERREIRA ROMAO	57°	43871	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA
111°	35628	SOLANGE CAETANO DE HOLANDA	58°	43948	JOSE LUIZ DA SILVA
112°	32466	LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS	59°	43904	ERIC RODRIGO SILVA
113°	31325	NESLAU MIRANDA BRITO	60° 61°	43903	MARCIA FERNANDES
114° 115°	31789 32451	ROGERIO CORREA DE SOUZA ANDRE CASSAS JUNIOR	62°	43879 43869	RICARDO FRANCISCO DOMINGOS RAUL LUIZ
116°	24348	CARLOS ALBERTO CRISPIM	63°	43873	FABIANA CRISTINA MATIUZZO
117°	31929	NILTON GUILHERME DA SILVA	64°	43882	ROGERIO PEREIRA ANTUNES
118°	18376	GENESIO OLIVEIRA DE SOUZA	65°	44080	THIAGO SERGIO DA SILVA
119°	31801	MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA	66°	44120	ALEXANDRO RODRIGO DE SOUZA
120°	14872	SONIA MARIA DINIZ	67°	44084	LEONARDO DOS SANTOS SILVA
121° 122°	35347 31052	OMAR DOS SANTOS EVERALDO GALDINO DA SILVA	68° 69°	44096 44113	CARLOS EDUARDO TAVARES TATIANE FORCIONI GALDINO
123°	35622	ELIANE BENTO DA SILVA	70°	44078	DANIELLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA
124°	32439	JAIR FERREIRA HOLANDA	71°	44087	FELIPE DANTE GANGI
125°	19992	CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA	72°	44079	BRUNO HENRIQUE SILVERIO DA ROSA
126°	6006	LAERCIO RODRIGUES	73°	44081	ANA MARIA CAVALCANTI
127°	26365	MARIO APRIGIO PEREIRA COTRIM	74°	44068	CARLOS EDUARDO CRISTINELI LIMA
128°	32470	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA	75°	44070	EDCARLOS TOMAZ DE LIMA
129°	35636 35718	OCIMAR DE SOUZA LIMA	76° 77°	44094	MARCIO SOUZA SANTOS GERSON ORI ANDO BRUSTOLIN SOARES
130° 131°	35718 31892	JOVINO LEONARDO FERREIRA WALDIR DE ASSIS	77° 78°	44083 44088	GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES JOAO BATISTA ARSENO BERGENTHAL
132°	31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA	79°	44077	ANAILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
133°	24821	MIRIAM TAVARES GIMENEZ	80°	44073	MAGDA DE ALBUQUERQUE GENTIL
134°	31408	MARCOS DONIZETE TEIXEIRA	81°	42805	SIMONE ROCHA DE MEDEIROS
135°	33664	JOSE CARLOS DIONISIO	82°	45542	JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA
136°	33502	RONALDO ROSADO AZEVEDO	83°	45571	FABIO SOARES DOS SANTOS
137° 138°	14898 18011	TANIA APARECIDA RODRIGUES SILVA MANOEL MARIA DE OLIVEIRA	84° 85°	45642 45554	JEFFERSON MAROTTI VALBAO ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR
139°	35071	ELCIO GOMES DE CARVALHO	86°	45540	JULIO CESAR MARTINS
140°	17466	EDIVALDO GALDINO ALMEIDA	87°	45531	CLEBER MILKIEWICZ DOS SANTOS
141°	35078	MARCOS PAULO TEIXEIRA	88°	45576	MARCELO QUINTINO DE FREITAS
142°		ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	89°	45604	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
143°	7728	JOAO ROBERTO DO NASCIMENTO	90°	45580	CLAUDECIR REALI
144° 145°	33377	RONALDO RIBEIRO MARTINS	91° 92°	45716 45537	WENDEL DA SILVA FREITAS THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
145° 146°	31792 31799	ALECSANDER ALVARENGA OLINDA DA COSTA SILVA	93°	45537 45613	PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA
147°	9091	MARCOS JOSE ANTONIO	94°	45669	DANILO BARBOSA CANUTO
148°	35081	SANDRA PAZINI GALVAO	95°	45603	ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS
149°	25696	MARLENE MONTEIRO DA SILVA GENTINI	96°	45602	EDENIVAL EVANGELISTA DA SILVA
150°	11436	OLIVEIRA MANOEL DOS SANTOS	97°	45660	ANDERSON OLIVEIRA DO CARMO
151°	18908	SERGIO MONTANHEIRO	98°	45523	LUCIANO EDUARDO PONTES
152° 153°	32114	EDUARDO DONIZETE COUTO ERANCISCO ELIETE DOS SANTOS	99° 100°	45606 45525	ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
154°	15016 32448	FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS FAUSTINO MARIANO	101°	45525 45556	CICERO DE CARVALHO SILVA ERIQUISSON PEREIRA DOS SANTOS
155°	32006	JOSE PEREIRA DE LIMA	102°	45521	ANDREIA SANCHES NASSER OBED
156°	31312	RONALDO PEDRO LOPES	103°	45598	ANA LUCIA HERCULANO
157°	35339	FLAVIO LUIS BRANCO	104°	45597	LUCIANO OLIVEIRA LEONIDAS
158° 159°	31265	GUTEMBERG JOSE NUNES	105°	45522 45548	SERGIO RICARDO MOREIRA DA SILVA ROGERIO DE SOUZA BRITO
159° 160°	9733 35337	JOSE FERNANDO DA SILVA ABELARDO CAVALCANTI DA SILVA	106° 107°	45548 45704	RAFAEL LEANDRO DE JESUS
- -	- 5001			. 3. • 1	

Página 8 - 15 de Agos	sto de 2	2014
108°	45539	JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA
109°	45555	CLAUDIA REGINA FERREIRA SANTOS
110°	45528	ALINE ABREU DE OLIVEIRA
111°	45665	GILVANIO BRITO CRUZ
112°	45683	ORLANDO DE LIMA MONTEIRO
113°	45544	NADIM MENDES DE OLIVA
114°	45607	EUDERLANIO PEREIRA DE SOUZA
115°	45634	CAIO PALO PACHECO DE LIMA
116°	45527	EVANDRO TOLEDO
117°	45550	KLEBER NICOLAU COSTA FARIA
118°	45939	ADRIANO GOMES
119°	45987	THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA
120°	45946	ADRIANO SOARES DA SILVA
121°	45971	MAURICIO JOSE OLIVEIRA
122°	45945	DANIEL VALVERDE
123°	45941	PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES JUNIOR
124°	46002	RENATO VIEIRA DA SILVA
125°	45940	RENILDO FERNANDES
126°	46151	CLAUDEMILSON DE ARAUJO FONSECA
127°	46168	MARCELO SALES
128°	46173	NELSON PIEDADE DA SILVA
129°	46475	EDER RIBEIRO DOS SANTOS
130°	43471	ALMIR MARQUES DE LIMA
131°	49360	MARCOS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLLI
132°	49409	LUIZ CLAUDIO GOMES DA COSTA
133°	49358	ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA
134°	49380	HOCEMAR LOURENCO DE SANTANA
135°	49368	PEDRO CELESTINO DOS SANTOS
136°	49359	ARNALDO APOLINARIO DA SILVA
137°	49363	JEFERSON MOREIRA CARVALHO
138°	49404	TIAGO HENRIQUE NOVAIS DE ALMEIDA
139°	49375	LUCIANO PEREIRA COSTA
140°	49388	JOVINO MOREIRA LOPES
141°	49391	VLADIMIR ROGERIO MENDES JOSE
142°	43535	JOSE ROBERTO VALENDOLF
143°	50224	VALDIMIR FONSECA DOS SANTOS
144°	50185	MARCOS PESSOA VANDERLES
145°	50109	ZURIEL ANTONIO DE BRITO
146°	50182	PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA
147°	50152	CHRISTIANO BUENO SAITO
148°	50214	ANA PAULA PEREIRA LIMA
149°	50140	JULIA APARECIDA DA SILVA NERIS
150° 151°	50216 50212	EDSON FERNANDES FRANCISCO AMAURY FREIRES PINHEIRO
152°	50236	EDSON BRITO DOS SANTOS
153°	50243	FABIO LOPES DOS SANTOS
154°	50202	FABIO MOREIRA RODRIGUES
155°	50234	WANDERLEY DA SILVA COSTA
156°	50177	IVO DOS SANTOS FRAZAO
157°	50207	MARIO FELICIANO
158°	50196	GERALDO TATSUO SOBOTTKA
159°	50300	RILDO NERES AMARAL
160°	50174	MERY ELLEN CARDOSO
161°	50252	LUIZ TADEU PRESENTE
162°	50114	ALEXANDRE APARECIDO MANTOVANI
163°	50191	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA
164°	50307	ERIKA ANDRADE DOS SANTOS
165°	50345	EDIMAR MOREIRA DE AMORIM
166°	50309	FABIO CLEBER DA SILVA
167° 168°	50333 50301	RODOLFO BALERO GOMES RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS
169°	50276	EMERSON HENRIQUE VIANA
170°	50296	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO
171°	50324	CLEUSA CARDOSO LIMA
172°	50321	CLEUZA BARBOSA
173°	50327	HELVECIO DONIZETI LOPES
174°	50279	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE AMORIM
175°	50306	CARLOS ANDRE BERTULINO DA SILVA
176° 177°	50304	PRISCILA MARIA CARDOSO ROBINSON LINS MATTOS
178°	50265 50297	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA
179°	50339	PAULO ROGERIO DA SILVA ANGELO
180°	50318	MARCILIO PEREIRA DA SILVA
181°	50286	AMAURI DE SOUSA CRUZ
182°	50281	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA
183°	35638	MARCOS ANTONIO DE ASSIS NOVAKS
184°	28687	ERBENIO PEREIRA DE SOUZA
185°	44109	CARLOS EDUARDO OTAVIANO NOVAES
186°	44105	CARLOS DE SOUSA BRAZ
187°	44093	RENATO FERREIRA BARBOZA
188°	44085	VALTEMIR SOUZA CAMARGO
189°	45570	DAVID TAVARES DE MIRANDA
190°	45551	NATHALIA CAVALCANTE SILVA
191°	50187	CARLOS DA SILVA MARQUES
192°	50311	CLEBER OLIVEIRA SILVA
193°	50288	WAGNER ALEXANDRE MORAES
194°	38817	VALMIR HONORATO DE LIMA
195°	39307	CLEVERSON CESAR TEIXEIRA
196°	45543	RENATO ALVES VALERIO
197°	45582	ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO
198°	45936	PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO
199°	45973	JAILSON DE AZEVEDO CAMARCO
200°	46152	ROMILSON OLIVEIRA SILVA
201°	49385	SERGIO VALERIANO DA CRUZ
202°	40067	WILLIAM SOARES RIBEIRO
203°	44090	ALVIMAR CHRISPIM MOREIRA
204°	44115	ROSA APARECIDA DOS SANTOS
205°	45692	OSWALDO ERICK SCHOUER DA SILVA
206° 207°	32504 49399	CRISTIANO BALESTER DA CRUZ
208° 209°	49401 50195	FRANCISCO NOBREGA NETO IVAN CESAR RUFINO
210°	24451	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA
211°	39068	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA
212°	38880	GENESIO GOMES DA SILVA
213°	39114	RAFAEL MARQUES SOUZA
214°	39298	RITA DE CASSIA ALMEIDA
215°	40149	EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS
216°	44082	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA
217°	44098	IVAN IRINEU RIBEIRO
218°	44095	RENATO AUGUSTO DE CARVALHO
219°	45520	JOAO APARECIDO PEREIRA
220°	45684	HENRIQUE CHAVES PEREIRA
221°	46006	WAGNER MARTINS DIAS
222° 223°	46145	DOUGLAS DE SOUZA WESLEY APARECIDO MENDES DOS REIS
224°	46182 49372	GUTEMBERG DE ARAUJO RODRIGUES
225°	50315	JOSELITO MACHADO
226°	50285	ALEX MARTINS DE SANTANA
227°	50138	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
228°	50125	MARCELO PEREIRA DE MORAES
229°	40096	OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR

DE GUARULHOS		
230°	40068	LUCIANO OLIVEIRA SILVA
231°	40127	RICARDO DE ARAUJO FROES
232°	42238	DIONATAN DA SILVA BUENO DE FREITAS
233° 234°	49416 50289	PAULO EDUARDO PEPI MANOEL CLEITON DE SOUSA FRAZAO
235°	31301	CEZAR ROBERTO VASCONCELOS
236°	49371	MARCELO FRANCA RODRIGUES
237°	35440	VANDERLEI ROSA
238°	46142	ANDERSON RAFAEL RAMOS
239°	49383	EDSON FERNANDO BERNARDO
240°	50160	JOCTAN PEREIRA DE MATOS
241°	40097	MADOS DE OLIVEIDA
242° 243°	40083 44091	MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA HUGO VERONEZ RUIS
244°	38700	WAGNER PINTO PEREIRA
245°	50267	VALDIR SOUZA CAMARGO
246°	50303	LEONILTON PINTO PEREIRA
247°	42240	ROSANA BARBOSA MARQUES
248°	44071	JUNIOR DE SOUZA LADEIRA
249°	45552	WANDO ZAVATINI
250°	50139	LEONARDO RODRIGO DOS SANTOS
251° 252°	32970 33692	ADRIANO RICARTE DA COSTA MANOEL MESSIAS DE SANTANA
253°	43901	JOSE CARLOS ZACARDI JUNIOR
254°	45535	GEOVANE LOPES DO ROSARIO
255°	45596	ISRAEL MENDES DO BOMFIM
256°	39066	ALUIZIO LUIS LOURENCO
257°	45538	PAULO AVELINO DOS SANTOS
258°	45518	MARCELO ALVES CANUTO
259°	39086	JOSE GINALDO FERREIRA
260° 261°	39089 45935	SILVIO ALONSO GONCALVES DENIS EDUARDO MANDELLI DA SILVA
262°	40084	AILTON RODRIGUES DE OLIVIERA
263°	45559	DANIEL BEZERRA DE ARAUJO
264°	44118	WILLIAM PAULO DE PADUA SILVA
265°	45526	JOSE CARLOS TRIDICO
266°	38887	DALCIO RIBEIRO DOMICIANO
267°	39094	ADENILTON FRANCISCO DE SALES
268° 269°	50323 43958	AILTON PIRES DE ALMEIDA WILSON GONCALVES DIAS
270°	50249	FELIPE FERNANDO CHARABA
271°	39305	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
272°	44102	ALVARO ROCHA DOS SANTOS
273°	45565	ORLANDO JOSE DOS SANTOS
274° 275°	46059 35439	MARCELO JERONIMO DE SALES REMO DE BARROS
276°	45530	LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA
277°	50325	DALMO DA SILVA GONCALVES
278°	42222	GESSE DE OLIVEIRA SILVA
279°	46011	MOISES AMADOR
280° 281°	35615 45584	RICARDO NOGUEIRA FRANCO WILLIANS SABINO DE OLIVEIRA
282°	45564 46176	ITAGUASSU PEREIRA DE OLIVEIRA RUFINO
283°	44086	SILVIO FERNANDO DE SEIXAS
284°	45938	EDMAR DOS REIS CARDOSO
285°	38805	REGINALDO AQUELINO DA SILVA
286°	44092	SANDRO CELIO AGOSTINHO
287° 288°	31833 50287	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS LIGIA DOS SANTOS GIMENEZ
289°	50247	DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA
290°	45653	RENATO DE OLIVEIRA PENHA
291°	44072	ROGERIO DA SILVA SANTOS
292°	31414	SANDRO LIMA ALONSO
293°	49390	ANDERSON FABIANO DE SOUZA WANDERLEY
294° 295°	50299 39300	RODRIGO SOARES MARQUES ARNALDO MACIEL
296°	46041	GUILHERME JAMACARU FERREIRA
297°	45659	RICARDO TIECHER ALVES
298°	32128	RODRIGO IZAAC LEITE ROSA
299°	33382	ELIAS JOSE DO NASCIMENTO
300°	40087	CARLOS CESAR DA SILVA
301° 302°	44097 44076	VALTAIR DURAES PEREIRA DOS SANTOS MARCELO JULIO GONCALVES DOS SANTOS
303°	43899	HEBERT ROGER DE ALMEIDA
304°	50194	TANIA MARIA DE MELO VARJAO BRASIL
305°	39075	MAX DELON DE MORAES MATOS
306°	43979	TIAGO FERREIRA CAMARU
307°	49373 49397	CLAYTON BARBOSA SILVA LUCIANO ELISEI GUIMARAES
308° 309°	4939 <i>7</i> 32460	ISAC ROMUALDO DOS SANTOS
310°	45519	FERNANDA FERNANDES
311°	24458	ROGERIO VENTURI
312°	46191	PAULO SEVERINO DA SILVA
313°	40120	SALATIEL GONZAGA ALVES
314° 315°	42223 50316	ARTHUR PAPA FLAVIERE SANTOS
316°	45672	MARCIO ALMEIDA DE SOUZA
317°	43559	BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA
318°	50131	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR
319°	49378	LUIZ FABIANO MARTINS
320° 321°	45612 31849	MARCOS RIBEIRO NEVES CHARLES ALVES DA SILVA
321° 322°	31849 27605	MARCELO RIBEIRO
323°	45524	FABIO FERNANDES BARROSO
324°	46205	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS
325°	45666	
326°	46022	
327° 328°	44129 50244	JAIR LUCAS NAZARO IZAQUE PIO
329°		LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS
-		
■ SECRETARIA	DE FINA	NCAS Art. 2° - Para o cálculo da G

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 016/2014-SF O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Sr. ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Municipal nº 7119 de 18 de Abril de 2013, na qualidade de presidente do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT; e em cumprimento a Lei nº 7.216 de Dezembro de 2013, bem como, o que dispõe o art. 5° do Decreto nº 31.511 de 26 de Dezembro de 2013; vem informar sobre os resultados do 2º trimestre de 2014.

Art. 1º - Na apuração dos resultados foram considerados os efeitos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Produto Interno Bruto - PIB e suas estimativas para o fechamento do trimestre conforme apurado na forma do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Para o cálculo da Gratificação sobre o Incremento da Arrecadação - GIA, foi considerado o valor limite de 5% do resultado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.







ANEXO ÚNICO

2° Trimestre de 2014							
Detalhamento	Valores em Reais	var. %	memória				
a) Receita (Período anterior) *	1.726.962.025,90						
b) Receita (Período anterior, atualizada pelo IPCA)	1.889.547.593,84	7,7%	(e/b)				
c) Receita (Período anterior, atualizada IPCA/PIB)	1.903.618.250,62						
d) Receita (Período atual) *	1.968.504.933,00	14,0%	(d/a)				
e) Receita (Período atual, atualizada IPCA)	2.034.447.840,47						
f) Ganho nominal	241.542.907,10		(d-a)				
g) Ganho por Esforço Fiscal	130.829.589,84	6,9%	(e-c); (e/c)				

^{*} Receita anualizada

PORTARIA Nº 017/2014-SF ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO, Secretário de

Finanças, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 8139/1993;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, conforme segue:

PRESIDENTE EXCLUIR

Elias Rodrigues dos Santos

INCLUIR André Felipe Soares Chaves

REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE

Membro Relator Titular **EXCLUIR**

Andrea Rinaldi de Campos

INCLUIR Elias Rodrigues dos Santos

Membro Relator Suplente

EXCLUIR André Felipe Soares Chaves

INCLUIR

Andrea Rinaldi de Campos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 018/2014-SF

O Secretário de Finanças, ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.172, de 22 de janeiro de 2001.

RESOLVE:

1° - Alterar o Grupo de Trabalho DIPAM - Portaria nº 001/2007-SF, com alterações introduzidas pelas Portarias nº 05/2008-SF, 13/2010-SF e 18/2011-SF, conforme seque:

PRESIDENTE

EXCLUIR:

Elias Rodrigues dos Santos - Gerente Técnico da Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária - Cód. Func. 12071. INCLUIR:

Geraldo Sérgio Nogiri de Siqueira Diretor do Departamento de Rendas Mobiliárias, Cód. Func. 60205. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

"PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTORIZADO EM 08/08/2014:

38041/2014 - Andre Pereira Antico. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

EM 08/08/2014:

38041/2014 - Andre Pereira Antico;

38956/2014 - Katia Mota Bandeira; e

39970/2014 – Rafael Correa Winisky." CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito. para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A2 Works Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2012, 21311/2013 e 2111/2014.

EMPENHOS: 5874/2014, 5889/2014, 6102/2014, 6105/ 2014, 6409/2014, 6763/2014, 7133/2014, 7208/2014, 8306/2014, 8329/2014, 11689/2014 e 11690/2014. OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 408.950,87 (quatrocentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), NFs. 6398, 6399, 6410, 6442, 6443, 6444, 6445, 6446, 6447, 6448, 6449, 6450, 6451, 6452, 6453, 6454, 6455, 6456, 6457, 6458, 6459, 6460, 6461, 6462, 6463, 6464, 6465, 6466, 6467, 6468, 6469. 6470. 6471. 6472. 6473. 6474. 6475. 6476 6477, 6478, 6479, 6481, 6489, 6490, 6491, 6492, 6493, 6494, 6495, 6496, 6497, 6498, 6499, 6500, 6501, 6502, 6503, 6504, 6505, 6506, 6507, 6508, 6509, 6533, 6536, 6572, 6573, 6576, 6595, 6596, 6598, 6603, 6604, 6605, 6607, 6609, 6610, 6612, 6613, 6618, 6619, 6633, 6636, 6637, 6639, 6642,

EXIGIBILIDADE: 04/07, 10/07, 25/07 e 25/08/2014. JUSTIFICATIVA: A locação, incluindo instalação e servicos de manutenção com troca de necas, sobmedida, se faz necessária ao Departamento de Informática e Telecomunicações e as unidades da Prefeitura que utilizam os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como recadastramento de nessoas realização de seminários entre outros

Abjanto Valdevino Leite

6643, 6648 e 6650.

CONTRATO/PEDIDO: 367/2014 EMPENHO: 11866/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural. VALOR: R\$ 14.000.00 (catorze mil reais).

EXIGIBII IDADE: 10/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município, no dia 18 de junho de 2014.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de

Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2011. EMPENHO: 1527/2014.

OBJETO: Serviços técnicos pedagógicos e

VALOR: R\$ 149.543,72 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Ref. Junho/2014.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2014

qualificação profissional.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria do Trabalho para a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Trabalho.

Aglon Comércio e Representações LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 78/2014.

EMPENHO: 9662/2014. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria

da Saúde, NF 29272.

EXIGIBILIDADE: 09/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária. por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Agroserra Máquinas e Equipamentos LTDA - ME CONTRATO/PEDIDO: 13311/2014.

EMPENHO: 13095/2014.

OBJETO: Aquisição de Peças Novas e Originais para Máguina Agrícola, Marca Stihl.

VALOR: R\$ 34.350,51 (trinta e quatro mil, trezentos e cingüenta reais e cingüenta e um centavos). NFs. 4851 e 4874

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: As aquisições dos materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente sendo utilizados em máquinas agrícolas na manutenção de pracas, parques e áreas verdes.

Aguia de Aço Comércio e Locação de Artigos para Festas LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 711/2014.

EMPENHOS: 7294/2014, 8195/2014 e 13589/2014.

OBJETO: Locação de cadeiras e mesas plásticas. VALOR: R\$ 15.838,25 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), NFs. 460, 509 e 510. EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Governo para realização das atividades do Orçamento Participativo; ao Gabinete do Prefeito visando atender as diversas autoridades e público presente nos eventos; e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para realização do Cerimonial de Abertura dos jogos Adaptados de Guarulhos - JAG.

AKS Serviços e Representações LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 165/2014. EMPENHO: 15036/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.561,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 07/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Alimentos Estrela LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10311/2014. EMPENHOS: 9749/2014 e 13444/2014.

OBJETO: Aguisição de salsichas bovina e de franço. VALOR: R\$ 3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), NFs. 3794, 3795, 3796, 3818, 3819, 3820 e 3821.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. sendo que os alimentos foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Aprendiz Solidário, aos moradores de rua, de Proteção Social Especial que serviços especializados e continuados a indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

América Net LTDA CONTRATO/PEDIDO: 12501/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10426/2014. FMPENHO: 642/2014. 648/2014 e 15102/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação. VALOR: R\$ 382.810.04 (trezentos e oitenta e dois mil. oitocentos e dez reais e quatro centavos), sendo R\$ 232,189,81 (duzentos e trinta e dois mil. cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente recursos próprios: e B\$ 150 620 23 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 6169, 6386, 155404, 155405, 155406, 155407, 619400, 619401, 619402, 619403, 619601, 619602, 619603, 619604, 619802, 619803, 619804, 619805 635915 682756 682757 682758 e 682759 EXIGIBILIDADE: 08/08 e 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço de telecomunicações para a interligação de unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos ao Departamento de Informática e Telecomunicações para acesso à rede corporativa da Prefeitura, através de links de seis Mbps; e é fundamental para a gestão da Secretaria de Educação e de diversas unidades escolares, principalmente no sistema de Gestão Escolar, permitindo comunicação de dados rápida e instantânea, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino, além de atender anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para Educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

Assistherm Assistência Térmica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011.

EMPENHO: 5800/2014.

OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina do C.S.E João Carlos de Oliveira. VALOR: R\$ 2.381,60 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), NF. 7030.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação e manutenção do equipamento para aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira é indispensável à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para que ela seja mantida na temperatura adequada à prática de atividades aquáticas específicas.

BDS Confecções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 7011/2013.

EMPENHO: 5670/2014. OBJETO: Aquisição de camisas e calças para

VALOR: R\$ 19.989,67 (dezenove mil, novecentos e oitenta

e nove reais e sessenta e sete centavos), NF. 16521. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras, pois se trata de material para a segurança dos servidores nos serviços de manutenção e obras de implantação de Iluminação Pública

Brasfilter Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10901/2013.

EMPENHO: 1526/2014.

OBJETO: Locação de purificadores de água elétricos. VALOR: R\$ 1.096,00 (um mil, noventa e seis reais), NF. 91880.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados no Gabinete da Secretaria de Cultura e demais equipamentos, no

período de 01 a 30 de junho de 2014. Bruno Andrade Franco Móveis - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26526/2014. EMPENHO: 11702/2014.

OBJETO: Aquisição de cadeira caixa secretária. VALOR: R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), NF. 996.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Administração e Modernização para reposição de cadeiras caixa fixas que estavam danificadas na unidade de atendimento da "Rede Fácil" - Bom Clima.

Bruno Berkeras

CONTRATO/PEDIDO: 416/2014.

EMPENHO: 13069/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). EXIGIBILIDADE: 10/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município,

no dia 19 de julho de 2014. Carlos José Fernandes Neto

CONTRATO/PEDIDO: 369/2014. EMPENHO: 11910/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Samba do Sino".

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Bairro Jardim Otawa, nos dias 22 e 28 de junho de 2014.

Casa da Merenda Comércio de Alimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14111/2014.

EMPENHOS: 11705/2014 e 13023/2014. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 2.828,50 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 7367, 7369,

7370 e 7371. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade um vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no preparo de refeições fornecidas aos integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade dessa Secretaria.

Casa do EPI Comércio Varejista Barretos LTDA -ΜE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23226/2014

EMPENHO: 11667/2014. OBJETO: Aquisição de fita zebrada.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa

reais), NF. 812. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para segurança dos servidores e munícipes nos diversos serviços de

manutenção de praças, parques e áreas ver áreas verdes. Central de Planejamento de Obras e Construções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14501/2014.

EMPENHOS: 11053/2014, 11056/2014, 11062/2014, 11064/2014, 11069/2014 e 11070/2014.

OBJETO: 1ª Medição parcial referente contratação de empresa especializada na construção de Edifícios Escolares. VALOR: R\$ 2.020.032,87 (dois milhões, vinte mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos); sendo R\$ 628.584,20 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação; e R\$ 1.391.448,67 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados - FNDE, NF. 343.

EXIGIBILIDADE: 05/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para execução das obras de construção de escolas e

quadras é fundamental à Secretaria de Educação e a Secretaria de Obras visando à ampliação no numero de vagas e a educação de forma integral e completa nas regiões onde serão implantados os equipamentos

Diário Oficial do Município de Guarulhos - Página 9

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 4001/2010, 4301/2013, 12201/

2013 20401/2013, 23301/2013 e 30101/2013. EMPENHOS: 185/2014, 3736/2014, 4095/2014, 5379/ 2014, 5387/2014, 5388/2014, 6059/2014 e 8632/2014. OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de engenharia civil, arquitetura e urbanismo,

turismo, pedagogia e tecnologia de informática.

VALOR: R\$ 294.876,89 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 51.451,99 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), referente recursos próprios; e R\$ 240.188,90 (duzentos e quarenta mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação; R\$ 3.236,00 (três mil, duzentos e trinta e seis reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 471060, 471062, 471063, 471064, 471065, 471066, 471067, 471068, 471069, 471075, 471076, 471077, 471080, 471081, 471082, 471083, 471084, 471085, 471150 e 471153.

EXIGIBILIDADE: 05/08, 06/08, 07/08, 08/08 e 10/08/

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico da Secretaria; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, considerando tratar-se de serviços de recrutamento e seleção de estagiários que são de relevante importância no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e urbanismo; à Secretaria de Educação, haja vista ser indispensável para a realização do projeto "Na Diferença se Faz e se Aprende", que acontece nas unidades escolares da rede municipal, integrando e ampliando a Rede de Apoio à Inclusão Escolar; à Secretaria de Obras devido ao grande gerenciamento de obras, contribuindo em muito para a formação acadêmica aos futuros profissionais; à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informações turísticas na divulgação do município e atendimento aos turistas e à Secretaria da Saúde na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado a esta Secretaria.

Cirúrgica São José LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 289/2014.

EMPENHO: 9840/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.672,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 58798. EXIGIBILIDADE: 02/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Clik Tecnologia Assistiva LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 61/2013. EMPENHO: 23546/2013 e 23547/2013.

OBJETO: Aquisição de Software de comunicação alternativa a aumentativa. VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), referente recursos vinculados -

Secretaria de Educação, NF. 1004. EXIGIBILIDADE: 30/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se deve ao fornecimento de material didático-pedagógico para salas de Atendimento Educacional Especializado.

CM Hospitalar LTDA CONTRATO/PEDIDO: 92/2014.

EXIGIBILIDADE: 03/07/2014.

EMPENHO: 9888/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 3.474,90 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 636841.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são

oferecidos à população pela rede deste município. Columbia Comércio de Descartáveis LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25360/2014.

EMPENHO: 13065/2014. OBJETO: Aquisição de removedor de cera e base seladora. VALOR: R\$ 3.996.00 (três mil. novecentos e noventa e seis reais), NF. 218443.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Governo, visando a limpeza e conservação dos

próprios municipais. Comercial 3 Albe LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 65/2014. EMPENHO: 9325/2014.

OBJETO: Fornecimento de alimento para situações Metabol, Especiais. VALOR: R\$1.971,90 (um mil, novecentos e setenta e

um reais e noventa centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 75303. EXIGIBILIDADE: 14/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Lux Clean LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 71/2014. EMPENHO: 11409/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

VALOR: R\$ 25.570,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais), NF. 8677. EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de compras e Contratações para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas



Unidades da Prefeitura. Comercial Milano Brasil LTDA CONTRATO/PEDIDO: 11911/2014. EMPENHOS: 11691/2014 e 11922/2014

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 10.029,70 (dez mil, vinte e nove reais e setenta centavos), NFs. 1986799, 2015164 e 2015165. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade um vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no preparo de refeições fornecidas aos integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade dessa Secretaria.

Corporação Musical Lira de Guarulhos CONTRATO/PEDIDO: 2801/2014.

EMPENHO: 4475/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município no dia 19 de julho de 2014, garantindo-se, assim, a continuidade do evento já consagrado pelo público.

Curió Comercial Automotiva LTDA - ME CONTRATO/PEDIDO: 3311/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29754/2014.

EMPENHOS: 12283/2014 e 13414/2014.

OBJETO: Fornecimento de aditivos para radiadores e de óleo lubrificante e hidráulico. VALOR: R\$ 39.449,08 (trinta e nove mil, quatrocentos e

quarenta e nove reais e oito centavos), NFs. 3212 e 3266. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao Departamento de Transportes Internos, pois trata de produtos indispensáveis para manutenção dos veículos da frota municipal.

Dakfilm Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19401/2013.

EMPENHO: 1045/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 3.051,30 (três mil, cingüenta e um reais e trinta centavos), referente recursos vinculados -Secretaria da Saúde, NF. 13938.

EXIGIBILIDADE: 04/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13402/2013. EMPENHOS: 16945/2013 e 972/2014. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.511,20 (três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 6682.

EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 15011/2014.

EMPENHO: 12517/2014.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner. VALOR: R\$ 55.947,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 13204.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 354/2014. EMPENHO: 11728/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 1.666,56 (um mil, seiscentos e sessenta

e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 356455.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Elton Soares de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 19601/2013.

EMPENHO: 2095/2014.

OBJETO: Referente contratação de serviços de assessoria técnica especializada na formação dos educadores do ensino fundamental para implantação do projeto de alfabetização e letramento patrimonial. VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, visando a formação de educadores do ensino fundamental para a implantação de temática de Alfabetização e Letramento Patrimonial, através de encontros formativos de educadores e elaboração de livros didáticos, assessoramento aos educadores da Educação Fundamental no processo ensino-aprendizagem; acompanhamento das ações do projeto Educação Patrimonial realizada nas unidades escolares e revisão e ampliação da Revista de Educação Patrimonial.

Empresa Folha da Manhã S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10653/2014.

EMPENHO: 7286/2014.

OBJETO: Assinatura anual dos jornais: Folha de São Paulo e Agora São Paulo.

VALOR: R\$ 2.082,60 (dois mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos), NF. 170530 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Justificamos nosso pedido esclarecendo que os jornais Folha de São Paulo e Agora São Paulo, divulgam os acontecimentos de Guarulhos em todas as áreas, informando a população a respeito dos serviços essenciais.

Etnia Produções Cinematográficas LTDA CONTRATO/PEDIDO: 5501/2014.

EMPENHO: 5805/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e prático de formação em produção cinematográfica.

VALOR: R\$ 45.714,28 (quarenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e oito centavos),

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Cultura, para realização de curso teórico e prático de formação em produção cinematográfica, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2014.

Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA CONTRATO/PEDIDO: 264/2014.

EMPENHO: 9922/2014. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 371099.

EXIGIBILIDADE: 26/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Extraink Suprimentos de Escritório e Informática EIRELI - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 392/2014.

EMPENHO: 13075/2014.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner para impressora.

VALOR: R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), NF. 9242.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Fersim do Brasil LTDA - ME CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011.

EMPENHOS: 7692/2014 e 7701/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento, manuseio, armazenamento e logística de distribuição dos bens nas escolas que compõe a rede municipal de educação.

VALOR: R\$ 160.956,60 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 125.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, em função da contratação de espaço apropriado para recebimento, manuseio e armazenamento dos bens pertencentes à Secretaria de Educação.

Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A

CONTRATO/PEDIDO: 2301/2014. EMPENHO: 5425/2014.

OBJETO: 1ª medição referente serviços de reforma, recuperação, manutenção e conservação do sistema de drenagem, guias, sarjetas, sarjetão, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Av. Nair de Oliveira Costa.

VALOR: R\$ 445.192,27 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), NF. 1277.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento das obras contratadas é essencial à Secretaria de Obras, tendo em vista que é necessária a prestação de serviços de reforma, recuperação, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Av. Nair de Oliveira Costa, no trecho 1 e

Foxfer Produtos Siderúrgicos LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 9711/2014.

EMPENHO: 13585/2014.

OBJETO: Fornecimento de chapa laminada e tubo galvanizado.

VALOR: R\$ 42.776,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais), NF. 3636. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais destinam-se à Secretaria de Serviços Públicos para execução de reforma em caçambas utilizadas em PEVs.

Fundação CPQD-Centro de Pesquisa Desenvolvimento em Telecomunicações CONTRATO/PEDIDO: 5904/2013.

EMPENHOS: 3543/2014 e 3546/20

OBJETO: Serviços de suporte técnico mensal, manutenção evolutiva/corretiva do sistema de Gestão Escolar, otimização dos módulos de segurança, educação, gestão do servidor, almoxarifado e alimentação escolar.

VALOR: R\$ 158.531,25 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 9389.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para o desenvolvimento do sistema de computador para a gestão da Secretaria de Educação e das unidades escolares nos módulos: alimentação escolar, atribuição e remoção dos docentes, censo escolar e demanda escolar, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino municipal, além de atender anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para Educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

G4 Soluções em Gestão da Informação LTDA ME PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54988/2011. EMPENHOS: 14789/2014 e 14792/2014.

OBJETO: Serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, com disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva e corretiva...

softwares e suprimentos.

VALOR: R\$ 745.563,09 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 733, 737, 745 e 751.

EXIGIBILIDADE: 30/07/2014. JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para atender às necessidades dos serviços de reprografia e impressão da Secretaria de Educação, e a interrupção causaria transtornos aos trabalhos desenvolvidos pela secretaria.

Guarani Material para Construção LTDA CONTRATO/PEDIDO: 11911/2013, 611/2014 e 4911/

EMPENHOS: 2892/2014, 9351/2014, 11381/2014, 11487/2014 e 13583/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais para construção. VALOR: R\$ 37.366,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais), NFs. 35949, 35950, 35951, 35952, 35953, 35954, 35955, 35956, 35957, 35958, 35959, 35960, 35961, 35962, 36451, 36452, 36454, 37447

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na manutenção, conservação, execução, reforma e construção de obras em diversos próprios municipais e PEVs, sem os quais haveria paralisação dos serviços.

Guaruoffice Comércio de Materiais para Escritório LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 388/2014.

EMPENHO: 13068/2014. OBJETO: Aquisição de CD RW Regravável, Filtro de Linha e CDR Gravável.

VALOR: R\$ 2.638,00 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais), NF. 1240.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

H Print Reprografia e Automação de Escritórios

CONTRATO/PEDIDO: 8311/2013.

EMPENHO: 7220/2014.

OBJETO: Locação de impressora laser duplex. VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa

reais), NFs. 17105 e 17526. EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para equipar as Unidades a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos de atendimento.

Hamover Comércio de Material para Construção

CONTRATO/PEDIDO: 15211/2013.

EMPENHOS: 3535/2014 e 13435/2014. OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.

VALOR: R\$ 33.229,25 (trinta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), NFs. 8654, 8729, 8730, 8731, 8732, 8733, 8734, 8735, 8737, 8738, 8739, 8740, 8741, 8742, 8743, 8744,

8745, 8746, 8747 e 8749. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo o município; e à Secretaria de Habitação visando o atendimento de uma das etapas do trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional. Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares

CONTRATO/PEDIDO: 269/2014, 291/2014 e 308/2014. EMPENHOS: 10217/2014, 10242/2014 e 11332/2014. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.631,30 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 292986, 292955 e 293372.

EXIGIBILIDADE: 15/07, 17/07 e 22/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA CONTRATO/PEDIDO: 23711/2013.

EMPENHO: 2949/2014.

OBJETO: Fornecimento de Acetileno e Oxigênio Industrial. VALOR: R\$ 345,45 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NF. 140780. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos ao uso na conservação e execução de obras em todo município.

Ida Aparecida Gutierez Dourado

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24001/2014. EMPENHO: 10235/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais de borracharia utilizados na manutenção dos veículos da frota Municipal.

VALOR: R\$ 3.864.54 (três mil. oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). NFs. 8490 e 8614.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao Departamento de Transportes Internos, pois trata de materiais indispensáveis para manutenção dos veículos da frota municipal.

Importall G3 Comércio de Ferramentas e Produtos Importados LTDA EPP

EMPENHO: 12923/2014. OBJETO: Aquisição de Facas de Desengrosso para Makita Portátil. VALOR: R\$ 2.580.00 (dois mil. quinhentos e oitenta

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26464/2014.

reais), NF. 8890. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente sendo destinados ao desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parque e áreas de lazer.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 2784/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 6.554,71 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e um centavos), NF. 781622. EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria de Equipamentos de Segurança MAC LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15011/2013 e 22911/2013. EMPENHOS: 7306/2014 e 12246/2014.

OBJETO: Aquisição de Uniformes e Sapatos de Segurança

VALOR: R\$ 1.846,89 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), NFs. 1265 e 1307. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade um vez que a empresa forneceu os itens que serão utilizados para a proteção e segurança dos servidores que trabalham nos Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Restaurante e Padaria Escola e Padaria Pão Nosso; e à Secretaria de Administração e Modernização para proteção e segurança dos cozinheiros, mantendo o padrão de uniformes e assegurar o bom andamento do serviço.

Indústria de Urnas Bignotto LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14711/2014.

EMPENHO: 11856/2014. OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 1.306,70 (um mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), NF. 19950.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários, realizar sepultamentos e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes.

Instituto de Tecnologia Assistiva LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 903/2013 e 05/2014. EMPENHOS: 23344/2013, 23346/2013 e 1900/2014. OBJETO: Fornecimento de parapodium e cadeiras de rodas adaptadas.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais),

referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 1247, 1267 e 1332.

Interlab Farmacêutica LTDA

EXIGIBILIDADE: 03/08 e 09/08/2014. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CONTRATO/PEDIDO: 7702/2013, 114/2014 e 307/ 2014.

EMPENHOS: 391/2014, 5411/2014 e 11331/2014. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 3.678,20 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), referente recursos

vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 50240, 50762

EXIGIBILIDADE: 06/06, 05/07 e 24/07/2014. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Secretaria da Saúde, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população

pela rede deste município. INTRAL S/A Indústria de Materiais Elétricos CONTRATO/PEDIDO: 211/2014.

EMPENHO: 7246/2014. OBJETO: Aquisição de Reator Eletrônico. VALOR: R\$ 4.582,20 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), NF. 157289.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2014 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras para o trabalho de manutenção e implantação da Iluminação Pública de ruas, praças, avenidas, vielas

e próprios municipais. Jorge Luis Rodrigues de Siqueira ME CONTRATO/PEDIDO: 19011/2013.

OBJETO: Aguisição de luminária de sobrepor.

VALOR: R\$ 270,30 (duzentos e setenta reais e trinta centavos), NF. 1248.

EMPENHO: 11239/2014.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica pela necessidade desse material na reforma e adequação do novo local de instalação da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade

Reduzida. José Consani Neto

CONTRATO/PEDIDO: 9101/2014.

EMPENHO: 7118/2014 OBJETO: Prestação de serviços como assistente

regente da Orguestra Jovem de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais) EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à

Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município. JP Smart Vending Operadora de Máquinas

Automáticas LTDA CONTRATO/PEDIDO: 15401/2013.

EMPENHO: 1540/2014.

OBJETO: Serviços para fornecimento de máquina de café e insumos.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), NF. 3410. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais devido

ao fornecimento de máquinas automáticas de café e chá para as unidades da Secretaria de Finanças.

L & C Comércio de Papelaria LTDA EPP CONTRATO/PEDIDO: 10111/2013. EMPENHO: 11433/2014.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de

escritório VALOR: R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). NF. 3579.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Lavras & Lavras Veículos Especiais LTDA - ME CONTRATO/PEDIDO: 21411/2013.

EMPENHOS: 4260/2014 e 4261/2014

OBJETO: Serviços de manutenção em geral e assistência técnica em motocicletas da frota municipal. VALOR: R\$ 1.420,40 (um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), NFs. 326 e 328. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Líder Madeiras e Ferragens LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 23011/2013.

EMPENHO: 13458/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção. VALOR: R\$ 42.307,70 (quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta centavos), NF. 608. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando esta Coordenadoria necessita do referido material para dar atendimento aos Serviços da Defesa Civil.

Lincetractor Comércio Importação e Exportação

CONTRATO/PEDIDO: 19711/2013.

EMPENHO: 1774/2014.

OBJETO: Aquisição de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 143,16 (cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos), NF. 6851.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade

M.G Comércio de Alimentos LTDA CONTRATO/PEDIDO: 14811/2013.

EMPENHO: 11250/2014.

OBJETO: Aquisição de milho para pipoca.

VALOR: R\$ 237,16 (duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), NF. 67956.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, sendo que os alimentos foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Aprendiz Solidário.

Marcio José Farias

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31551/2014.

EMPENHO: 13066/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Toque de Letra".

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Bairro Jardim Cabuçu, no dia 19 de julho de 2014.

Marco Antonio Nascimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32975/2014. EMPENHO: 13181/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Mesa de Bar".

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Bairro Jardim Marilena, nos dias 19 e 20 de julho de 2014.

Marcos Aparecido da Silva ME

CONTRATO/PEDIDO: 9611/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24032/2014. EMPENHOS: 10736/2014, 10737/2014 e 11650/2014. OBJETO: Aquisição de Fogão a Gás com 4 Bocas e

Óculos de Proteção. VALOR: R\$ 2.039,40 (dois mil, trinta e nove reais e

quarenta centavos), NFs. 231 e 232. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, utilizados nas dependências dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social); e à Secretaria de Habitação visando o atendimento de uma das etapas do trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

Mariangela Zandomeneghi - ME

EMPENHO: 12425/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Arnaldo Freitas".

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: O servico prestado pelo profissional foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação musical em Atividade Cultural, no Bairro

do Macedo no dia 27 de junho de 2014. Mauro Tibério

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30549/2014. EMPENHO: 13138/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural

da Banda "Estação Lunar". VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado pelo profissional foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação musical em Atividade Cultural, no Bairro do Cabuçu nos dias 19 e 20 de julho de 2014.

Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14702/2013.

EMPENHO: 1306/2014.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis. VALOR: R\$ 40.089,48 (quarenta mil, oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 84487, 84488

e 84650.

EXIGIBILIDADE: 30/07 e 01/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Medtronic Comercial LTDA CONTRATO/PEDIDO: 12102/2013.

EMPENHO: 495/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 106413.

EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. Mixandi Comércio de Gases e Materiais de Solda

CONTRATO/PEDIDO: 406/2014.

EMPENHOS: 13173/2014 e 13174/2014.

OBJETO: Aquisição de máscara de solda e gás argônio. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), NF. 16498. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é essencial à Secretaria de Administração e Modernização utilizados nos serviços de soldas realizados pelos funcionários que executam serviços de reparo e de funilaria, sendo indispensável para manutenção dos veículos da frota municipal.

Mobiliare Móveis Corporativos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 811/2014 e 1111/2014. EMPENHOS: 6771/2014, 8191/2014, 8193/2014, 8211/ 2014 e 8212/2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversos.

VALOR: R\$ 446.688,31 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), NFs. 1052, 1073, 1075, 1082. EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Comunicação, devido a necessidade da aquisição de mobiliário diversos para as novas instalações, considerando que os serviços que a pasta presta à municipalidade não pode sofrer interrupção; à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa forneceu móveis que serão utilizados nas dependências das unidades do CRAS: e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para atender a necessidade das novas instalações do CIAD, na Vila Carioca.

Nevada Rent a Car LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10211/2013 e 28401/2013. EMPENHOS: 2130/2014, 5852/2014, 6798/2014, 6926/ 2014, 6972/2014 e 7989/2014.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 47.466.64 (quarenta e sete mil. quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 3512, 3514, 3523, 3558, 3559, 3562, 3563, 3565 e 3566.

EXIGIBILIDADE: 10/07, 15/07, 25/07 e 30/072014. JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de veículos são essenciais para atender às atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Administração e Modernização, Secretaria de Governo, Secretaria de desenvolvimento Econômico, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Cultura e coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8811/2014 EMPENHOS: 10687/2014 e 11697/2014.

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de carnes. VALOR: R\$ 29.879,30 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), NFs. 16049, 16113, 16114, 16115, 16205, 16206, 16207, 16208, 16286 e 16287.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.

Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA CONTRATO/PEDIDO: 24611/2013, 7011/2014, 8711/ 2014 e 14011/2014.

EMPENHOS: 8851/2014, 8967/2014, 8970/2014, 11696/2014, 11808/2014 e 13032/2014.

OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 24.714,52 (vinte e quatro mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 172545, 174120, 174834, 174836, 174982, 174983, 174984, 174985, 174986, 174989, 175353, 175450, 175799 e 175801

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu os itens que são servidos como sobremesa à população atendida pelos Restaurantes Populares e Restaurantes Escola Aprendiz Solidário e também, itens solicitados para a fabricação dos pães franceses que serão distribuídos gratuitamente às entidades cadastradas no Banco de Alimentos, através da Padaria Pão Nosso, bem como para a subsistência da população em situação de vulnerabilidade social atendida por este projeto; e essencial à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer que serão utilizados nos preparos de refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade desta Secretaria.

Nutriport Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 81/2014, 84/2014 e 106/2014. EMPENHOS: 9924/2014, 11045/2014 e 11491/2014. OBJETO: Fornecimento de nutrição oral completa para crianças a partir de um ano, fórmula de aminoácidos e suplemento para terapia nutricional.

VALOR: R\$ 11.287,20 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 185790, 186255 e 187855.

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 15/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Ômega Suprimentos e Serviços LTDA CONTRATO/PEDIDO: 334/2014

EMPENHO: 11440/2014.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas incandescentes. VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais),

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial à Secretaria de Administração e Modernização utilizadas na oficina sendo indispensável para manutenção dos veículos da frota municipal.

Panajó Peças Automotivas Nacional LTDA CONTRATO/PEDIDO: 17911/2013.

EMPENHO: 8218/2014. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos

produtos para veículos. VALOR: R\$ 1.502,90 (um mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos), NFs. 6957 e 6970.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA CONTRATO/PEDIDO: 3611/2014.

EMPENHO: 17101/2014.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza. VALOR: R\$ 25.808,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais), NF. 17101.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos LTDA -EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2013. EMPENHO: 11413/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 366,76 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), NF. 1953.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações Construções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 17611/2013 e 40/2014. EMPENHOS: 2882/2014 e 5439/2014.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 18.274,07 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos), NFs. 3182, 3183,

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios

EIRELI-EPP CONTRATO/PEDIDO: 8611/2014

EMPENHOS: 9793/2014, 9956/2014 e 11692/2014. OBJETO: Aquisição de peito de frango sem osso, congelado.

VALOR: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), NFs. 138, 144 e 146.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Laser e serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e serão utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Persaid Comercial e Distribuidora LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73844/2013. EMPENHOS: 13463/2014 e 13464/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais para reforma e construção.

VALOR: R\$ 65.265,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais), NF. 404. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

IUSTIFICATIVA: O servico é essencial à Secretaria de Comunicação, tendo em vista a mudança de prédio que abriga a mesma.

Plenacom Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 1311/2014. EMPENHO: 13084/2014.

OBJETO: Aquisição de tintas.

VALOR: R\$ 8.114,60 (oito mil, cento e catorze reais e sessenta centavos), NF. 743. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria

de Meio Ambiente e serão utilizados na manutenção

de parques, praças e áreas de lazer. Plussport Comercial LTDA EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7418/2014. EMPENHO: 11080/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivo para boxe. VALOR: R\$ 21.241,88 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), NF. 2373.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esporte. Recreação e Lazer na promoção do esporte através da modalidade boxe, promovida pela Secretaria.

Pole Power Comércio e Serviço Eletro Eletrônico LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 12511/2013.

EMPENHOS: 6060/2014 e 6061/2014.

OBJETO: Locação de gerador de energia.

VALOR: R\$ 992,41 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 20424. EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é essencial à Secretaria de Educação e deve-se à locação de gerador de energia utilizado em atividade da 4ª Edição dos Jogos Escolares Municipais.

Portal LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 834/2013.

EMPENHO: 20521/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 57,60 (cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 39952.

EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Prodiet Farmacêutica S/A

CONTRATO/PEDIDO: 206/2014. EMPENHO: 8365/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 704,16 (setecentos e quatro reais e dezesseis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF. 89823.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. Rafide Informática LTDA-EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29706/2014. EMPENHO: 13144/2014.

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), NF.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista a importância do material fornecido, utilizado na impressão de trabalhos técnicos.

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A CONTRATO/PEDIDO: 9001/2014. EMPENHO: 13442/2014.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis. VALOR: R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), NFs. 71440, 71462, 71496, 71501, 71602, 71623, 71624, 71659, 71862 e 71863.

JUSTIFICATIVA: Os combustíveis fornecidos são

indispensáveis, pois se trata de produtos utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

Reinaldo Barioni Suzano - ME CONTRATO/PEDIDO: 174/2014.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

EMPENHO: 8066/2014. OBJETO: Fornecimento de goteira.

VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, EXIGIBILIDADE: 09/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária,

por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança,

uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. Reis Office Products Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6901/2011 EMPENHOS: 1809/2014, 1829/2014, 6793/2014 e

OBJETO: Locação de equipamentos novos, lacrados de fabrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimentos de materiais de

consumo, exceto papel. VALOR: R\$ 57.180,79 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e setenta e nove centavos), NF. 75111.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: As locações são imprescindíveis ao Departamento de Serviços Gerais e se refere a locação de equipamentos reprográficos que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura, para os quais o uso desse tipo de serviço é imprescindível à execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal, confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documento dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular bem como arquivamento de documentos em geral.

Sanofi Aventis Comercial e Logística LTDA CONTRATO/PEDIDO: 328/2014. EMPENHO: 11789/2014

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 2.779,72 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs.

118529 e 118976. EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22511/2013.

EMPENHOS: 2870/2014 e 2871/2014. OBJETO: Recarga, teste hidrostático de extintores. VALOR: R\$ 13.342,96 (treze mil, trezentos e guarenta e dois reais e noventa e seis centavos), NF. 3117.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial à Secretaria de Habitação, serão prestados nos equipamentos destinados aos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, propriedades desta municipalidade, até que a regularização

fundiária dessas áreas possa ser concluídas. Seldorado Comércio de Alimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 20611/2013.

EMPENHO: 4272/2014. OBJETO: Aquisição de diversos gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.150.60 (dois mil. cento e cinquenta reais



e sessenta centavos), NFs. 7403, 7405 e 7406. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária uma vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário. Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 4811/2014.

EMPENHOS: 6840/2014 e 11061/2014.

OBJETO: Fornecimento de enfeites de flores para urnas funerárias.

VALOR: R\$ 44.827,05 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), NFs. 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011. EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Sol Mineração LTDA CONTRATO/PEDIDO: 9311/2013.

EMPENHO: 9309/2014.

OBJETO: Aquisição de sistema de gavetas em peças

VALOR: R\$ 26.570,04 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos), NF. 962. EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido será utilizado nos serviços de ampliação no cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, voltado à construção de sepulturas no sistema de gavetas.

Teorema Engenharia e Construções LTDA CONTRATO/PEDIDO: 9611/2013.

EMPENHO: 3641/2014.

OBJETO: 4ª medição referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação, asfáltica e passei em concreto na rua Vitória o trecho entre a Estrada do Elenco e a Rua Dalva de Oliveira.

VALOR: R\$ 232.080,53 (duzentos e trinta e dois mil, oitenta reais e cinquenta e três centavos), NF. 153. EXIGIBILIDADE: 11/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento das obras contratadas é essencial à Secretaria de Obras, pois permite atender às reivindicações da população usuária deste viário, bem como melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade do local.

Terso Pereira Higino de Morais

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7492/2014.

EMPENHO: 12857/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Dupla Honra".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado pelo profissional foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação musical em Atividade Cultural, no Bairro dos Pimentas nos dias 28 e 29 de junho de 2014.

TSW Indústria e Comércio de Móveis LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22611/2013. EMPENHOS: 7718/2014 e 8120/2014

OBJETO: Aquisição de armários e arquivos de aço. VALOR: R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), NFs 10774 e 10775.

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial, uma vez que a referida empresa forneceu 1 arquivo essencial para arquivamento de documentos dos atendimentos realizados nesta Coordenadoria; e à Secretaria de Cultura para o Conservatório Municipal.

Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 15611/2014.

EMPENHO: 13092/2014.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias. VALOR: R\$ 78.420,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais), NFs. 1659 e 1660.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos munícipes.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 2911/2014. EMPENHOS: 9300/2014 e 10250/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), NFs. 782, 830, 923, 967, 978, 981, 982

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Valquiria Santos Rocha Silva Água ME

CONTRATO/PEDIDO: 18511/2013.

EMPENHO: 4092/2014.

OBJETO: Fornecimento de água natural sem gás. VALOR: R\$ 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), NF. 1570.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os garrafões de água fornecidos são necessários para suprir o Departamento de Compras e Contratação, pois trata-se de água para consumo dos servidores.

Vera Lucia Ambrisi

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27182/2014.

EMPENHO: 11907/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Vera, Bianca e Guaru".

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Bairro Jardim Otawa, nos dias 22, 28 e 29 de junho de 2014.

Willian Barbosa da Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25839/2014.

EMPENHO: 13063/2014. OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural da Banda "Carbônica" VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

9340/2014 e 12947/2014.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Centro

Municipal Adamastor, no dia 17 de julho de 2014.

Works Informática Comercial LTDA EPP CONTRATO/PEDIDO: 21311/2013 e 25801/2013. EMPENHOS: 3569/2014, 3570/2014, 5360/2014, 5876/ 2014, 5877/2014, 5879/2014, 5892/2014, 6070/2014, 6073/2014, 6087/2014, 6089/2014, 6103/2014, 7132/ 2014, 7147/2014, 7199/2014, 8275/2014, 8330/2014,

OBJETO: Locação de microcomputadores, incluindo

instalação e manutenção. VALOR: R\$ 311.921,26 (trezentos e onze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 218.086,54 (duzentos e dezoito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente recursos próprios; e R\$ 93.834,72 (noventa e três mil. oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 17693, 17694, 17695, 17696, 17697, 17698, 17699, 17700, 17701, 17702, 17703, 17704, 17705, 17706, 17707, 17708, 17709, 17710, 17711, 17712, 17713, 17714, 17715, 17985, 17986, 17987, 17988, 17989, 17990, 17991, 17992, 17993, 17994, 17995, 17996, 17997, 17999, 18000, 18001, 18002, 18003, 18004, 18005, 18006, 18007, 18008, 18794, 19122, 19125, 19126, 19128, 19133, 19135, 19136, 19137, 19138, 19140, 19142, 19143, 19144, 19204, 19205, 19206, 19207, 19208, 19254, 19506, 19510, 19515, 19516, 19521, 19523 e 19524

EXIGIBILIDADE: 25/06, 15/07, 25/07, 10/08 e 25/08/

JUSTIFICATIVA: Locação de microcomputadores, incluindo instalação e serviços de manutenção com troca de peças, sob demanda, se faz necessária para que as unidades da Prefeitura realizem atividades sazonais, tais como: recadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros; e as unidades escolares utilizem os equipamentos visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino, além de atender anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para Educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores e atendimentos." REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

'Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 29/07/2014 Conta Corrente 647070-1 (PMG/Implantação do Centro Cultural e Turístico da Praça Getúlio Vargas, Antigo Prédio da Câmara de Guarulhos)

R\$ 107.274,37 (cento e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos);

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 29/07/2014 Conta Corrente 647066-0 (PMG/Ampl. Recup. Infr. Urb. Entorno Lago VI. Galvão)

R\$ 20.543,25 (vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte è cinco centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 01/08/2014

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 37.086,69 (trinta e sete mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 01/08/2014 Conta Corrente 95141-2 (PMG/Desoneração Exportação)

R\$ 466.631,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 04/08/2014 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 133.589,44 (cento e trinta e três mil, quinhentos e

oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/08/2014 Conta Corrente 7783-6 (PMG/FMS - Assistência Farmacêutica)

R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/08/2014 Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica) R\$ 2.145.499,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/08/2014 Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos - FNS BLVGS)

R\$ 597.977,92 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 04/08/2014**

Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP) R\$ 20,000.00 (vinte mil reais):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/08/2014 Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)

R\$ 1.410.585,69 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/08/2014 Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE) R\$ 4.411.670,24 (quatro milhões, quatrocentos e onze

mil. seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/08/2014

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 5.907.747,18 (cinco milhões, novecentos e sete mil, setecentos e guarenta e sete reais e dezoito

centavos): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 05/08/2014

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 20.865,71 (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/08/2014 Conta Corrente 7783-6 (PMG/FMS - Assistência Farmacêutica)

R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/08/2014 Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica) R\$ 583.970,00 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/08/2014 Conta Corrente 7786-0 (FMS/GUARULHOS-FNS

R\$ 416.407,55 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 05/08/2014** Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT - Programa Nacional de Transporte Escolar)

R\$ 3.807,22 (três mil, oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 06/08/2014 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 18.970,17 (dezoito mil, novecentos e setenta reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 06/08/2014 Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)

R\$ 1.135.504,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e quinhentos quatro reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 06/08/2014** Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais) R\$ 67.488,11 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 06/08/2014 Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo - Piso de Alta Complexidade I)

R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 06/08/2014 Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD - Piso de Transição de Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 06/08/2013 Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS - Rede Especial L.A.) R\$ 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 06/08/2013 Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF - Piso Básico Fixo) R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 06/08/2014**

Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela - Piso Fixo de Média Complexidade) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 07/08/2014 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 24.566,51 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta

e seis reais e cinquenta e um centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 08/08/2014 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 15.506,80 (quinze mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 08/08/2014 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 8.474,89 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 08/08/2014**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 1.044,01 (um mil, quarenta e quatro reais e um centavo).

ERRATA

"D.O. n° 051/2014-GP de 08/08/2014

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 1°/08/2014:

32951/2004 - Marcos Russo.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 1º/ 08/2014:

32951/2004 - Marcos Russo. Onde se lê:

CM Hospitalar LTDA

VALOR: R\$ 14.099,60 (catorze mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), referente recursos próprios - Secretaria da Saúde, NFs. 196057, 616388 e 617517. Leia-se:

CM Hospitalar LTDA

VALOR: R\$ 14.099,60 (catorze mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 196057, 616388 e 617517.

Onde se Lê: Guarani Material para Construção LTDA

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para a conservação e execução de obras em todo município sem os quais haveria paralisação dos serviços.

Leia-se: Guarani Material para Construção LTDA

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Servicos Públicos, para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Onde se lê: Spalla Engenharia LTDA

VALOR: R\$ 676.126,47 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 365.941,37 (trezentos sessenta e cinco mil, novecentos e guarenta e um reais e guarenta e sete centavos), referente recursos vinculados -Secretaria de Educação e R\$ 310.185,10 (trezentos e dez mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), referente recursos vinculados - FNDE, NFs. 484, 485 e 486.

Leia-se:

Spalla Engenharia LTDA

VALOR: R\$ 676.126,47 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 365.941,37 (trezentos sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), referente recursos vinculados -Secretaria de Educação: e R\$ 310.185.10 (trezentos e dez mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), referente recursos vinculados - FNDE, NFs. 484, 485 e 486.

Onde se lê:

Telefônica Brasil S/A

VALOR: R\$ 31.569,05 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Leia-se: Telefônica Brasil S/A

VALOR: R\$ 31.569,05 (trinta e um mil, quinhentos e

sessenta e nove reais e cinco centavos), sendo R\$ 11.515,12 (onze mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos), referente recursos próprios; R\$ 3.081,11 (três mil, oitenta e um reais e onze centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação; R\$ 6.595,42 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde; e R\$ 10.377,40 (dez mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados - FMTT.

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA EMPENHOS: 9315/2014, 9316/2014, 21054/2013 e

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA EMPENHOS: 21054/2013, 21061/2013, 9315/2014 e

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº23 de 05 de Agosto de 2014.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue: Contribuinte: Ademilton Alves de Amorim

Inscrição Imobiliária: 084.34.00.0168.00.000 Intimação Fiscal: 1003929

Valor: 127,5289 UFG Auto de Infração/Multa: 101297 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: Ademilton Alves de Amorim

Inscrição Imobiliária: 084.34.00.0168.00.000 Intimação Fiscal: 1003930 Valor: 153,2940UFG Auto de Infração/Multa: 101298

Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: Ademir Sanches Mendes Inscrição Imobiliária: 064.52.51.0089.00.000 Intimação Fiscal: 1004097

Valor: 126,7982 UFG Auto de Infração/Multa: 84764 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: Adriano Vianna da Conceição Me

Inscrição Mobiliária: 116409

Auto de Infração/Multa: 103747 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Aerovias Del Continente Americano S/A

Avianca Inscrição Mobiliária: 78960 Auto de Infração/Multa: 103642

Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Aerovias Del Continente Americano S/A

Avianca Inscrição Mobiliária: 78960 Auto de Infração/Multa: 103643

Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Aerovias Del Continente Americano S/A

Avianca Inscrição Mobiliária: 78960 Auto de Infração/Multa: 103644

Avianca

Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Aerovias Del Continente Americano S/A

Inscrição Mobiliária: 78960 Auto de Infração/Multa: 103645 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: ACJ Metais Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 145763 Auto de Infração/Multa: 88316 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: Alexandre de Novais Me Inscrição Mobiliária: 231683

Auto de Infração/Multa: 105484 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Alexandre de Novais Me Inscrição Mobiliária: 231683 Auto de Infração/Multa: 105485

Contribuinte: Alexandre de Novais Me Inscrição Mobiliária: 231683 Auto de Infração/Multa: 105486 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: Alexandre de Novais Me

Inscrição Mobiliária: 231683

Valor: 150,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 105487 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: Alianz Comércio de Veículos Ltda. Inscrição Mobiliária: 145332

Auto de Infração/Multa: 106455 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Alleanza Ind. e Com. de Peças Automotivas Ltda.

Inscrição Mobiliária: 165839 Auto de Infração/Multa: 104037 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Andrey Martiniano Lima da Silva

Intimação Fiscal: 1001961 Valor: 155,1198 UFG Auto de Infração/Multa: 104196

Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: Andrey Martiniano Lima da Silva Inscrição Imobiliária: 092.24.77.0442.00.000

Contribuinte: Andrey Martiniano Lima da Silva

Inscrição Imobiliária: 092.24.77.0442.00.000

Intimação Fiscal: 1001962 Valor: 65,7701 UFG Auto de Infração/Multa: 104197 Valor: 100,0000 UFG

Inscrição Imobiliária: 092.24.77.0442.00.000 Intimação Fiscal: 1001963 Valor: 2113,9808UFG

Auto de Infração/Multa: 104198 Valor: 1056,9904UFG Contribuinte: Anplastic Ind. e Com. de Embalagens

Plásticas Ltda. Inscrição Mobiliária: 130761 Auto de Infração/Multa: 104371 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Antonio de Moura Lima Inscrição Mobiliária: 18588

Auto de Infração/Multa: 104348 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Arlete Milan Cury e Outras Inscrição Imobiliária: 111.85.65.0270.00.000 Intimação Fiscal: 1004245 Valor: 288,3412 UFG Auto de Infração/Multa: 66997 Valor: 144,1706 UFG Contribuinte: Benedito José de Assis Paixão Inscrição Mobiliária: 153947 Auto de Infração/Multa: 104040 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Benedito Zilda Dias Inscrição Imobiliária: 094.75.40.0391.02.000 Intimação Fiscal: 1004339 Valor: 187,0412 UFG Auto de Infração/Multa: 103296 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Intimação Fiscal: 1002378 Valor: 19330,0900 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104536 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104537 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104538 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104539 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104540 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104541 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104542 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104543 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104544 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104545 Valor: 250,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104546 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104547 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104548 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104549 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104550 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104551 Valor: 250,0000 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104552 Valor: 2106,9072 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104553 Valor: 2106.9576 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104554 Valor: 2106,9222 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104555 Valor: 2106,9012 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104556 Valor: 2106,9138 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104557 Valor: 877,8815 UFG Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda. Inscrição Mobiliária: 37035 Auto de Infração/Multa: 104558 Valor: 9665,0450 UFG Contribuinte: Bhering e Destre Serviços Ltda. Inscrição Mobiliária: 172175 Auto de Infração/Multa: 103713 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Bradesco Previdência e Seguros S/A Inscrição Mobiliária: 79094 Auto de Infração/Multa: 104368 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104626 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104646 Valor: 140,1526 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104647 Valor: 425,0600 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104648 Valor: 426,9540 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104649 Valor: 106,7385 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104650 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104876 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104877 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104878 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104879 Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.
Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104880 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104881 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104882 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104883 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104884 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv. Automotivos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 214692 Auto de Infração/Multa: 104885 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Candida Maria Ribamar Sacchi Inscrição Imobiliária: 084.25.27.0144.01.001 Intimação Fiscal: 1004316 Valor: 717,5260 UFG Auto de Infração/Multa: 104068 Valor: 358,7630 UFG Contribuinte: Cleonice Aparecida Jardim Comércio de Inscrição Mobiliária: 184104 Auto de Infração/Multa: 104038 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Cláudio de Oliveira Inscrição Mobiliária: 153417 Auto de Infração/Multa: 10264 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda. Inscrição Mobiliária: 179240 Auto de Infração/Multa: 104751 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda. Inscrição Mobiliária: 179240 Auto de Infração/Multa: 104752 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda. Inscrição Mobiliária: 179240 Auto de Infração/Multa: 104753 Valor: 400,0000 UFG Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Inscrição Mobiliária: 179240 Auto de Infração/Multa: 104754 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio

Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio

Ltda.

Inscrição Mobiliária: 179240

Valor: 600,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 104755

Inscrição Mobiliária: 179240 Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104756 Auto de Infração/Multa: 104520 Valor: 600,0000 UFG Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 179240 Auto de Infração/Multa: 104757 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Daniel Fernando Firmo Inscrição Mobiliária: 138110 Auto de Infração/Multa: 104608 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Daniel Fernando Firmo Inscrição Mobiliária: 138110 Auto de Infração/Multa: 104609 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Intimação Fiscal: 1002382 Valor: 18359,3340 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104500 Valor: 482,7186 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104501 Valor: 482,7288 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104502 Valor: 482,7174 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104503 Valor: 482,7282 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104504 Valor: 482,7198 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104505 Valor: 120,6857 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104506 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104507 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104508 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104509 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104510 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104511 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104512 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104513 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104514 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104515 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104516 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104517 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104518 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104519 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.

Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104521 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104522 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104523 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104524 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Inscrição Mobiliária: 98336 Auto de Infração/Multa: 104525 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Dubai Calçados Ltda. EPP Inscrição Mobiliária: 171998 Auto de Infração/Multa: 104355 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDS Infor Serviços de Informática Ltda. Inscrição Mobiliária: 210395 Intimação Fiscal:1002384 Valor: 1086,2822 UFG Contribuinte: EDS Infor Serviços de Informática Ltda. Inscrição Mobiliária: 210395 Intimação Fiscal:1002385 Valor: 1415,2226 UFG Contribuinte: Emirates Inscrição Mobiliária: 171602 Auto de Infração/Multa: 105441 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Emirates Inscrição Mobiliária: 171602 Auto de Infração/Multa: 105442 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Emirates Inscrição Mobiliária: 153880 Auto de Infração/Multa: 105443 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Emirates Inscrição Mobiliária: 153881 Auto de Infração/Multa: 105444 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Emirates Inscrição Mobiliária: 153880 Auto de Infração/Multa: 105445 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Emirates Inscrição Mobiliária: 153880 Auto de Infração/Multa: 105446 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Emirates Inscrição Mobiliária: 153881 Auto de Infração/Multa: 105447 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Esdras João da Silva Inscrição Mobiliária: 153587 Auto de Infração/Multa: 104624 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Espaço Cultura - Arte e Cidadania Inscrição Mobiliária: 167726 Auto de Infração/Multa: 106252 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Esthetique Importação e Exportação Ltda. Inscrição Mobiliária: 179069 Auto de Infração/Multa: 104366 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Fabio Roberto de Morais Vieira Me. Inscrição Mobiliária: 149016 Auto de Infração/Multa: 104002 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Fabricor Comércio de Tintas Ltda. Inscrição Mobiliária: 165337 Auto de Infração/Multa: 103737 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Faxxon Indústria e Comércio Ltda. Inscrição Mobiliária: 41295 Auto de Infração/Multa: 106462 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Fernando Gonçalves de Melo Inscrição Mobiliária: 1 Auto de Infração/Multa: 103692 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Fernando Massahiro Shimizu Me. Inscrição Mobiliária: 198293 Auto de Infração/Multa:104126 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: Fio do Brasil Collection Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 201047 Auto de Infração/Multa: 104145 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Flavia Caratori Alves Rotisserie Me. Inscrição Mobiliária: 216066 Auto de Infração/Multa: 101368 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Francisco Munhoz Filho Inscrição Imobiliária: 083.70.82.0185.01.001 Intimação Fiscal: 1004051 Valor: 256,3448 UFG Auto de Infração/Multa: 84721 Valor: 128,1724 UFG Contribuinte: Gali Center Conveniência Ltda. Inscrição Mobiliária: 67933 Auto de Infração/Multa: 102483 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Genivaldo Barros de Oliveira Inscrição Mobiliária: 153948 Auto de Infração/Multa: 104041 Valor: 300,0000 UFG



Contribuinte: Genivaldo Barros de Oliveira Inscrição Mobiliária: 153948 Auto de Infração/Multa: 104042

Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: Genivaldo Barros de Oliveira Inscrição Mobiliária: 115162

Auto de Infração/Multa: 104044 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte:Giant Transportes Nacionais Internacionais Eireli

Inscrição Mobiliária: 153420 Auto de Infração/Multa: 105680 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Golden Park Comércio de Veículos Ltda. Inscrição Mobiliária: 181722

Auto de Infração/Multa: 104362 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Goldfarb 21 Empreendimento Imobiliário

Inscrição Imobiliária: 084.71.53.0115.00.000 Intimação Fiscal: 1003912

Valor: 2176,7035 UFG

Auto de Infração/Multa: 84772

Valor: 1088,3518 UFG

Contribuinte: Goldfarb 21 Empreendimento Imobiliário

Inscrição Imobiliária: 084.71.53.0115.00.000 Intimação Fiscal: 1003913 Valor: 653,0111 UFG

Auto de Infração/Multa: 84773 Valor: 326,5055 UFG

Contribuinte: Goldfarb 49 Empreendimento Imobiliário Inscrição Imobiliária: 083.75.03.0586.00.000

Intimação Fiscal: 1003909 Valor: 3251,3782 UFG Auto de Infração/Multa: 84774

Valor: 1625,6891 UFG Contribuinte: Iga Franquias e Escolas de Gastronomia

e Culinária Ltda Inscrição Mobiliária: 219878 Auto de Infração/Multa: 103430

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: Iga Franquias e Escolas de Gastronomia e Culinária Ltda.

Inscrição Mobiliária: 219878 Auto de Infração/Multa: 103431

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: Instituto de Ensino Superior Progresso Inscrição Mobiliária: 165384

Auto de Infração/Multa: 98401 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Joderval Santos Silva Inscrição Imobiliária: 092.51.63.0075.00.000

Intimação Fiscal: 1003976 Valor: 199,8129 UFG

Auto de Infração/Multa: 106353 Valor: 100,0000UFG

Contribuinte: Joyce Marques da Silva Me. Inscrição Mobiliária: 150077

Auto de Infração/Multa: 84539 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: José Alves Sucupira Confecções Me.

Inscrição Mobiliária: 174880 Auto de Infração/Multa: 104356

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: José Luiz Rosa Lanchonete Me.

Inscrição Mobiliária: 47062 Auto de Infração/Multa: 103944

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima Inscrição Mobiliária: 150034

Auto de Infração/Multa: 92926 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima

Inscrição Mobiliária: 150034 Auto de Infração/Multa: 92927 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima Inscrição Mobiliária: 150034 Auto de Infração/Multa: 92928

Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima Inscrição Mobiliária: 150034

Auto de Infração/Multa: 92931 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima Inscrição Mobiliária: 150034 Auto de Infração/Multa: 92932

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima Inscrição Mobiliária: 150034

Auto de Infração/Multa: 92935

Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima Inscrição Mobiliária: 150034

Auto de Infração/Multa: 90574 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Lacsa Lineas Aereas Costarricences S/A Inscrição Mobiliária: 67741

Auto de Infração/Multa: 105450 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 173340 Intimação Fiscal:1002203 Valor: 2585.2508 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 173340 Auto de Infração: 104688 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 173340 Auto de Infração: 104689

Valor: 265,6577 UFG Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 173340 Auto de Infração: 104690 Valor: 546,0066 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 173340 Auto de Infração: 104691 Valor: 181,9972 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda Me. Inscrição Mobiliária: 173340

Auto de Infração: 104696 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 173340

Auto de Infração: 104697 Valor: 1.292,6254 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 173340

Auto de Infração: 104692 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 173340

Auto de Infração: 104693 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 173340 Auto de Infração: 104694 Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 173340

Auto de Infração: 104695 Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: Lavanderia Sete de Setembro Eireli Me

Inscrição Mobiliária: 1468 Auto de Infração/Multa: 102495

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido

Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 182170

Intimação Fiscal: 1002377 Valor: 1529,3767 UFG

Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido

Inscrição Mobiliária: 182170 Auto de Infração/Multa: 104528

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 182170 Auto de Infração/Multa: 104529

Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 182170 Auto de Infração/Multa: 104530

Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido

Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 182170 Auto de Infração/Multa: 104531

Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido

Inscrição Mobiliária: 182170 Auto de Infração/Multa: 104532

Valor: 764,6884 UFG Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido

Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 182170

Auto de Infração/Multa: 104533 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: Lucelly das Merces Amorim Me Inscrição Mobiliária: 129166

Auto de Infração/Multa: 104125 Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: Luciano Carlos Consultoria em Informática Ltda.

Inscrição Mobiliária: 103262 Auto de Infração/Multa: 106454 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Luciano Fontana Rosa Me.

Inscrição Mobiliária: 198184 Auto de Infração/Multa: 104499

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Lucio Lousada da Silva Inscrição Mobiliária: 153590

Auto de Infração/Multa: 105499 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Luis Marcelo Beu Inscrição Mobiliária: 154137 Auto de Infração/Multa: 104903 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Luis Marcelo Beu Inscrição Mobiliária: 154137 Auto de Infração/Multa: 104904

Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: Luiz Paulo Dias Me Inscrição Mobiliária: 38452 Auto de Infração/Multa: 105335

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Lunar Exportadora e Importadora Ltda.

Inscrição Mobiliária: 14 Auto de Infração/Multa: 104347

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Maria Elizabeth Bernardo Mecânica Me.

Inscrição Mobiliária: 149937 Auto de Infração/Multa: 104498

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Maria do Socorro Simões da Silva

Inscrição Mobiliária: 153586 Auto de Infração/Multa: 104621

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Maria do Socorro Simões da Silva Inscrição Mobiliária: 153586

Auto de Infração/Multa: 104622 Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: Martec Automação e Informática Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 75020 Auto de Infração/Multa: 88321

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Mercado Fonte Nova Jardim Munira Ltda. Inscrição Mobiliária: 164790

Auto de Infração/Multa: 104142 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: Mercado Fonte Nova Jardim Munira Ltda. Inscrição Mobiliária: 164790

Auto de Infração/Multa: 104143 Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: Mercado Fonte Nova Jardim Munira Ltda. Inscrição Mobiliária: 164790

Auto de Infração/Multa: 104144

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: Mercado e Hortifruti Irmão Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 184197 Auto de Infração/Multa: 104893

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Mercado e Hortifruti Irmão Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 184197

Auto de Infração/Multa: 104894 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Mercosul Indústria e Comércio de Imã

Ltda. Me Inscrição Mobiliária: 156029 Auto de Infração/Multa: 104610 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Mercosul Indústria e Comércio de Imã Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 156029 Auto de Infração/Multa: 104611 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Missão Mundial Graça e Paz em Guarulhos

Inscrição Mobiliária: 118159 Auto de Infração/Multa: 104369

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Mundo Feminino Calçados e Bolsas Ltda.

Inscrição Mobiliária: 157545 Auto de Infração/Multa: 104009 Valor: 300,0000UFG Contribuinte: N Lorenzoni Inscrição Mobiliária: 159959 Auto de Infração/Multa: 88317

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Nacifort Comércio e Instalações Ltda. Me

Inscrição Mobiliária: 161315 Auto de Infração/Multa: 104210

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Nadja Maria da Silveira Soares Me Inscrição Mobiliária: 153857

Auto de Infração/Multa: 103418 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Nadja Maria da Silveira Soares Me

Inscrição Mobiliária: 153858 Auto de Infração/Multa: 103419 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Naim Cycle Comércio de Bicicletas Ltda.

Inscrição Mobiliária: 153860 Auto de Infração/Multa: 105626 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Naim Cycle Comércio de Bicicletas Ltda. Inscrição Mobiliária: 153860

Auto de Infração/Multa: 103450 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Nelson Hideyo Suziki Inscrição Imobiliária: 083.32.26.0001.00.000

Intimação Fiscal: 1002733 Valor: 300,2398 UFG Auto de Infração/Multa: 84720

Valor: 150,1199 UFG Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A Inscrição Mobiliária: 146308

Auto de Infração/Multa: 104378 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A Inscrição Mobiliária: 146308

Auto de Infração/Multa: 104379 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A

Inscrição Mobiliária: 146308 Auto de Infração/Multa: 104380 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A

Inscrição Mobiliária: 146308 Auto de Infração/Multa: 104381 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A

Inscrição Mobiliária: 146308 Auto de Infração/Multa: 104382 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A Inscrição Mobiliária: 146309

Auto de Infração/Multa: 104390 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Evangelista Intimação Fiscal:1002383 Inscrição Mobiliária: 100871 Valor: 18359,3340 UFG

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871

Auto de Infração/Multa: 106679 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Evangelista

Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106680 Valor: 482,7288 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106681

Valor: 482,7174 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871

Auto de Infração/Multa: 106682 Valor: 482.7282 UFG

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871

Auto de Infração/Multa: 106683 Valor: 482,7198 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106684

Valor: 120,6857 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106685

Valor: 900,0000 UFG

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106686

Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106687

Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista

Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106688 Valor: 600,0000 UFG

Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106689

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106690 Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871

Auto de Infração/Multa: 106691 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista

Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106692 Valor: 900,0000 UFG

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106693

Valor: 900,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista

Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106694 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106695 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871

Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista

Auto de Infração/Multa: 106696

Inscrição Mobiliária: 100871

Evangelista

Evangelista

Valor:200,0000 UFG

Valor: 200,0000 UFG

Valor: 600,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 106697 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106698 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106699 Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106700

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106701

Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871

Contribuinte: Ochoroviks Albuguerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106703

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106704

Auto de Infração/Multa: 106702

Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista

Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106705 Valor: 9179,6670 UFG Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro

Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871 Auto de Infração/Multa: 106706 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista Inscrição Mobiliária: 100871

Auto de Infração/Multa: 106707 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: ONG Projeto Cabuçu de Desenvolvimento

Local Inscrição Mobiliária: 137813 Auto de Infração/Multa: 106254

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Ophiuchus Even Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inscrição Imobiliária: 112.04.38.0001.01.001

Intimação Fiscal: 1004107 Valor: 1653,5227 UFG

Auto de Infração/Multa: 84807 Valor: 826,7614 UFG Contribuinte: Ophiuchus Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Inscrição Imobiliária: 112.04.38.0001.01.001 Intimação Fiscal: 1004108 Valor: 684,5583 UFG Auto de Infração/Multa: 84808 Valor: 342,2791 UFG Contribuinte:Osmar Barbosa Inscrição Mobiliária: 153420 Auto de Infração/Multa: 105680 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Osmar Barbosa Inscrição Mobiliária: 153420 Auto de Infração/Multa: 105681 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Otavio lengo

Inscrição Imobiliária: 111.73.02.0041.00.000

Intimação Fiscal: 1004052 Valor: 169,1864 UFG Auto de Infração/Multa: 84722 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: P Polillo Serviços de Alimentação Ltda.

Inscrição Mobiliária: 230361

Auto de Infração/Multa: 105076 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Padova Investimentos Imobiliários Ltda.

Inscrição Imobiliária: 083.44.62.0124.00.000 Intimação Fiscal: 1004098 Valor: 2179,2129UFG Auto de Infração/Multa: 84765 Valor: 1089,6064 UFG

Contribuinte: Padova Investimentos Imobiliários Ltda. Inscrição Imobiliária: 083.44.62.0124.00.000

Intimação Fiscal: 1004099 Valor: 653,7639 UFG Auto de Infração/Multa: 84766 Valor: 326,8819 UFG

Contribuinte: Penske Logistics do Brasil Ltda. Inscrição Mobiliária: 116883

Auto de Infração/Multa: 103299 Valor: 4500,0000 UFG

Contribuinte: Polar Transportes Rodoviários Ltda. Inscrição Mobiliária: 151623

Auto de Infração/Multa: 106439 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Poseidon Speedboats Ind. e Com. de Embarcação Ltda. EPP

Inscrição Mobiliária: 136462 Auto de Infração/Multa: 105627 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Primepel Industria e Comércio de Papéis

Inscrição Mobiliária: 130362 Auto de Infração/Multa: 106458

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Probyte Automação e Informática Ltda. Inscrição Mobiliária: 101614

Auto de Infração/Multa: 103358 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: RCamilo & Filhos Ind. e Com. de Embalagens Ltda.

Inscrição Mobiliária: 169168

Auto de Infração/Multa: 106456 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Raquel Salete Rabelo

Inscrição Mobiliária: 201758 Auto de Infração/Multa: 104140 Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: Reinaldo Pereira dos Santos Inscrição Mobiliária: 153861 Auto de Infração/Multa: 105630

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Reinaldo Pereira dos Santos

Inscrição Mobiliária: 153861 Auto de Infração/Multa: 105631

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Robson Rodrigues dos Santos Me. Inscrição Mobiliária: 153241

Auto de Infração/Multa: 100394 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104926

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267

Auto de Infração/Multa: 104927 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra

Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104928 Valor: 600.0000 UFG

Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104929

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104930

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267

Auto de Infração/Multa: 104931 Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104932

Valor: 600.0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267

Auto de Infração/Multa: 104933 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra

Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104934 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104935

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267

Auto de Infração/Multa: 104936 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra

Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104937 Valor: 200,0000 UFG

Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104938

Valor: 365,0598 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104939

Valor: 365,0652 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104940

Valor: 365,0652 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104941

Valor: 365,0556 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267

Auto de Infração/Multa: 104942 Valor: 365,0598 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra

Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104943 Valor: 121,6842 UFG

Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104944

Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104945

Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104946

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267 Auto de Infração/Multa: 104947 Valor: 3460,8768 UFG Contribuinte: Rubens Reigada Guerra Inscrição Mobiliária: 31267

Auto de Infração/Multa: 104948 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Sandra Faustino da Silva Me Inscrição Mobiliária: 156050

Auto de Infração/Multa: 104906 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Sandra Faustino da Silva Me

Inscrição Mobiliária: 156050 Auto de Infração/Multa: 104907 Valor:300,0000 UFG

Contribuinte: Severino Marques da Silva Inscrição Imobiliária: 082.42.09.0001.01.000 Intimação Fiscal: 1003932

Valor: 1045,7834 UFG Auto de Infração/Multa: 105502 Valor: 522,8917 UFG

Contribuinte: Severino Marques da Silva Inscrição Imobiliária: 082.42.09.0001.01.000 Intimação Fiscal: 1003933

Valor: 601,5611 UFG Auto de Infração/Multa: 105503 Valor: 300,7806 UFG

Contribuinte: Sherifão Comércio de Madeiras Ltda.

Inscrição mobiliária: 104937 Auto de Infração/Multa:104360 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Sherlock Nogueira e outros Inscrição Imobiliária: 063.42.04.0105.00.000 Intimação Fiscal: 1002464

Valor: 992,5421 UFG Auto de Infração/Multa: 99831 Valor: 496,2710 UFG Contribuinte: Studio Tavares Cabeleireiros Ltda. Me.

Inscrição Mobiliária: 145276 Auto de Infração/Multa: 103746

Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Tacio de Camargo Alves Me. Inscrição Mobiliária: 107939

Auto de Infração/Multa: 104346 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Transportadora Fávero Ltda.

Inscrição Mobiliária: 136410 Auto de Infração/Multa: 104359 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Truck & Docks Soluções em Transportes e Armazenagem Ltda.

Inscrição Mobiliária: 101331 Auto de Infração/Multa: 105449 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Valtemir Gomes de Santana Inscrição Imobiliária: 083.65.18.0115.00.000 Intimação Fiscal:1004248

Valor: 275,8101 UFG Auto de Infração/Multa: 67000

Valor: 137,9050 UFG Contribuinte: Vander Tec Assist. Técnicas em Eletrodomésticos Ltda.

Inscrição Mobiliária: 102002 Auto de Infração/Multa: 102636 Valor: 45,0000 UFG

Contribuinte: Vapex Transportes Rodoviários Ltda. Inscrição Mobiliária: 219847

Auto de Infração/Multa: 102746 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Vera Lucia Pires Marques Lava Rápido - Me Inscrição Mobiliária: 183520

Auto de Infração/Multa: 104172 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Vera Lucia Pires Marques Lava Rápido

Inscrição Mobiliária: 183520 Auto de Infração/Multa: 104607

Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104567 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104568

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104569 Valor: 250,0000 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104570 Valor: 243,2552 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.

Inscrição Mobiliária: 96016 Auto de Infração/Multa: 104571 Valor: 666,6198 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104572 Valor: 666,6036 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016 Auto de Infração/Multa: 104573

Valor: 666,6072 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104574 Valor: 666,6048 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.

Inscrição Mobiliária: 96016 Auto de Infração/Multa: 104575 Valor: 277,7455 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104559 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104560 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016 Auto de Infração/Multa: 104561

Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104562

Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.

Inscrição Mobiliária: 96016 Auto de Infração/Multa: 105326

Valor: 5253,2773 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016 Auto de Infração/Multa: 105329

Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.

Inscrição Mobiliária: 96016 Auto de Infração/Multa: 105330 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016 Auto de Infração/Multa: 104563

Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104564 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016 Auto de Infração/Multa: 104565

Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Inscrição Mobiliária: 96016

Auto de Infração/Multa: 104566 Valor: 250,0000 UFG Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda. Intimação Fiscal: 1002379

Inscrição Mobiliária: 96016 Valor: 10506,5545 UFG Contribuinte: Village Decorações de Elevadores Ltda. Me.

Inscrição Mobiliária: 91327 Auto de Infração/Multa: 104374 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Vilson Nagem Me.

Intimação Fiscal: 1002327 Inscrição Mobiliária: 139148 Valor: 6171,5184 UFG

Contribuinte: Vivomax Perfilados de Plásticos Ltda. Me. Inscrição Mobiliária: 146917

Auto de Infração/Multa: 106452 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Wanderlei da Silva Souza Inscrição Mobiliária: 152945

Auto de Infração/Multa: 96383 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Wilson Roberto da Silva Inscrição Imobiliária: 063.22.24.0316.00.000

Intimação Fiscal: 1003931 Valor: 1629,2948 UFG Auto de Infração/Multa: 105501 Valor: 814,6474 UFG

Contribuinte: Word Quality Corr. Seg. de Vida Prom. de vendas Ltda. Inscrição Mobiliária: 150947

Auto de Infração/Multa: 104067 Valor: 2900,0000 UFG

Contribuinte: Zeta Investimentos Imobiliários Ltda. Inscrição Imobiliária: 111.63.58.0001.00.000 Intimação Fiscal:1003910 Valor: 7203,7466 UFG

Auto de Infração/Multa: 84801 Valor: 3601,8733 UFG Contribuinte: Zeta Investimentos Imobiliários Ltda.

Inscrição Imobiliária: 111.63.58.0001.00.000

Intimação Fiscal:1003911 Valor: 2161,1240UFG Auto de Infração/Multa: 84802 Valor: 1080,5620 UFG

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens: Tela de Alambrado e Arame Galvanizado - PA 36.907/

Farináceos, Ervilha e Lentilha - PA 41.024/2014

Saco de Lixo Amarelo (100 litros) - PA 40.528/2014 Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações / Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 20/08/14, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 381/14 PA 37890/14 RC 22/14-SG06 RP para prestação de serviços referente a pequenos reparos, suporte técnico e manutenção corretiva de hardware e software, sem substituição de peças. ABERTURA: 28/08/14 13h30.

PP 382/14 PA 21465/14 RC 36/14-SE04 Fornecimento de tipos de macarrão. ABERTURA: 01/09/14 08h30. PP 383/14 PA 20018/14 RC 30/14-SE04 Fornecimento de almôndega bovina congelada, salsicha de hot dog congelada e salsicha de peru congelada. ABERTURA: 01/09/14 08h30.

PP 384/14 PA 32068/14 RC 34/14-SE04 Fornecimento de extrato, molho e purê de tomate. ABERTURA: 02/

PP 385/14 PA 21464/14 RC 27/14-SE04 Fornecimento de Gêneros Alimentícios: achocolatado em pó dietético, batata desidratada em flocos e outros. ABERTURA: 03/09/14 08h30. PP 386/14 PA 35955/14 RC 18/14-SE Contratação de

empresa para prestação de serviços para viabilização da 2ª Reunião de Trabalho da Unidade Temática de Educação da Rede Mercocidades Gestão/2014. ABERTURA: 01/09/14 08h30. PP 387/14 PA 35524/14 RC 473/14-FMS RP para

Aquisição de suco de frutas natural com proteína de soja e outros, para atender Mandado Judicial. ABERTURA: 29/08/14 08h30. PP 388/14 PA 61692/13 RC 17/14-SE04 RP para

Aquisição de eletrodomésticos. ABERTURA: 04/09/ PP 389/14 PA 37466/14 RC 27/14-CFSS RP para Fornecimento de detergente e agente secante para máquina de lavar louças industrial. ABERTURA: 08/

PE 390/14 PA 69588/13 RC 733/13-FMS Aquisição de Impressa Laser Multifuncional com Fax. Recebimento das Propostas: até o dia 28/08/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 28/08/14 08h30 - Disputa de Preços: 28/08/14 09h00.

PP 391/14 PA 36589/14 RC 51/14-SM RP para Aquisição de Grama Batatais, Grama Esmeralda e Grama São Carlos. ABERTURA: 29/08/14 08h30.

PP 392/14 PA 34580/14 RC 18/14-SO05.02 RP para Aquisição de Suporte para Luminária de Iluminação Pública. ABERTURA: 09/09/14 08h30. PP 393/14 PA 35420/14 RC 20/14-SO05.02 RP para

Aquisição de Postes de concreto. ABERTURA: 10/09/ PP 394/14 PA 32908/14 RC 04/14-SE07 Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para Semana da Pátria.

ABERTURA: 28/08/14 08h30. PP 395/14 PA 59395/13 RC 580/13-FMS Aquisição e Instalação de Sistema de Som. ABERTURA: 08/09/

REPETIÇÕES DE CERTAMES:

PP 264/14 PA 25356/14 RC 25/14-CFSS RP para aquisição de gêneros alimentícios: ervilha seca, lentilha e milho para pipoca. ABERTURA 03/09/14 13h30. PP 266/14 PA 19809/14 RC 06/14-SO05.02 RP para

pública. ABERTURA 28/08/14 13h30. PP 326/14 PA 28931/14 RC 66/14-SSP01 RP para Aquisição de Vasos de Flores e Arranjos Florais.

aguisição de suporte para luminária de iluminação

ABERTURA: 01/09/14 13h30. LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 31/14 PA 55100/13 RC 25/14-SE04 RP para aquisição de hortifrutigranjeiros. ABERTURA 04/09/ 14 08h30 PE 94/14 PA 68627/13 RC 722/13-FMS Aquisição de

rádio transceptor portátil. Recebimento das Propostas:

até o dia 08/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 08/09/14 09h00. PE 283/14 PA 49067/13 RC 471/13-FMS Aquisição de Monitor Multiparâmetros e Ventilador Eletrônico Microprocessado para o HMCA. Recebimento das

Propostas: até o dia 28/08/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 28/08/14 08h30 - Disputa de Preços: 28/08/14 09h00. PP 292/14 PA 20348/14 RC 43/14-FMS Prestação de

Servicos de Limpeza Técnica Hospitalar, ABERTURA: 05/09/14 08h30. PP 342/14 PA 25362/14 RC 38/14-SM RP para

Aguisição de EPL ABERTURA: 28/08/14 13h30. PE 373/14 PA 29345/14 RC 402/14-FMS Aquisição de Norfloxacino e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/14 08h30 - Abertura das Propostas:

dia 04/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 04/09/14

CP 01/14 PA 69581/13 Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados em regularização fundiária, para elaboração de estudos e planos de intervenção em assentamentos precários localizados no Município de Guarulhos. ABERTURA: 19/09/2014 09h00.

CP 08/14 PA 79050/13 RC 02/14-SE05 Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de eficiência energética devendo apresentar metodologias e atividades necessárias para instalação dos equipamentos, medição, instalação e substituição de lâmpadas convencionais menos eficientes por lâmpadas em LED com suporte técnico e manutenção, contemplando estratégias e soluções para o uso racional sem prejudicar o conforto térmico lumínico e acústico nos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 22/09/14 09h00

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AŬTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA 31733/2014 - Requisição nº 430/2014-FMS Contratado: DROGA LEME PAULA FERREIRA EIRELI- ME CNPJ 10.513.818/0001-61

Objeto: 4.700.000-cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágeas- METFORMINA 850 mg-

Valor : R\$ 513.240,00 (quinhentos e treze mil duzentos e quarenta reais)

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV PA 39873/2014 - Requisição nº 189/2014-SC1 Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA - ACCCM CNPJ: 12.159.135/0001-83.

OBJETO: APRESENTAÇÃO TEATRAL DO GRUPO "CONTADORES DE MENTIRA" EM DIVERSOS BAIRROS, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ESPETÁCULO: "TV CONTADORES DE MENTIRA" Praça 8 de Dezembro Local: Avenida Otávio Braga de Mesquita - Taboão - Guarulhos/SP. Dia: 29 de agosto de 2014. Biblioteca Cidade Seródio Local: Avenida Coqueiral, nº 103 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP. Dia: 30 de agosto de 2014. Centro Municipal de Educação Adamastor Local: Avenida Monteiro Lobato. nº 734 - Macedo - Guarulhos/SP.Dia: 31 de agosto de 2014. Biblioteca Gracinda dos Anjos de Sá Domingues Local: Avenida Luiz Silvestre, s/n - Jd. Bela Vista -Guarulhos/SP. Dia: 01 de setembro de 2014. Biblioteca Monteiro Lobato Local: Rua João Gonçalves, nº 439 -Centro - Guarulhos/SP. Dia: 02 de setembro de 2014. Valor da apresentação: R\$ 3.500.00 (três mil e quinhentos reais). Teatro Nelson Rodrigues Local: Rua dos Coqueiros, nº 74 - Vila Galvão - Guarulhos/SP. Dia: 03 de setembro de 2014. Terminal de Ônibus Pimentas Local: Estrada Caminho Velho, s/n - Pimentas-Guarulhos/SP. Dia: 04 de setembro de 2014

Valor de cada apresentação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

valor total da contratação: R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Revogação: PP RP 190/14-DCC PA 17170/14 Licitação Deserta:

PP 208/14-DCC PA 50566/13 PP RP 345/14-DCC PA 30879/14 Torna sem efeito:

Adjudicação e Homologação:

PE 46/14-DCC PA 63945/13 Referente Lotes 01 e 02

Publicação efetuada no dia 06/06/14 Torna sem efeito:

Adjudicação e Homologação: PE 90/14-DCC PA 60298/13 Referente Lote 15

Publicação efetuada no dia 15/04/14 Torna Sem Efeito:

Adjudicação e Homologação: PE 114/14-DCC PA 67038/13

Referente ao Lote 3 Publicação efetuada no dia 23/05/14 Torna sem efeito:

Adjudicação e Homologação: PE 141/14-DCC PA 10081/14

Referente Lotes 01 e 03 Publicação efetuada no dia 01/07/14 Torna sem efeito:

Adjudicação e Homologação: PE 234/14-DCC PA 59398/13 Ref. Lotes 05 ao 09 Publicação efetuada no dia 11/07/14

Torna sem efeito: Adjudicação e Homologação: PE 256/14-DCC PA 1401/14

Publicação efetuada no dia 11/07/14 Homologação e Adjudicação: CV 11/14-DCC PA 15648/14

Ref. Lotes 02 e 03

Adjudicação e Homologação: PP RP 306/14-DCC PA 20259/14 Homologação:

PE 64/14-DCC PA 63938/13 PE 168/14-DCC PA 1403/14 Referente Lote 02 PE 295/14-DCC PA 18207/14 PE 296/14-DCC PA 17749/14 PP RP 78/14-DCC PA 67255/13 PP 246/14-DCC PA 15019/14

Referente ao Lote 1 PP RP 291/14-DCC PA 27121/14 PP 304/14-DCC PA 52755/13

PP RP 330/14-DCC PA 25973/14 PP 336/14-DCC PA 7600/14 PP 340/14-DCC PA 31514/14

PP RP 341/14-DCC PA 24305/14 PP RP 348/14-DCC PA 28935/14 PP RP 350/14-DCC PA 27401/14

PP 353/14-DCC PA 19617/14 PP 349/14-DCC PA 32148/14 PP RP 343/14-DCC PA 24307/14 PP RP 354/14-DCC PA 27402/14 PP RP 355/14-DCC PA 31330/14 Julgamento de Recurso:

PP RP 306/14-DCC PA 20259/14 Recorrente: Indústria e Comércio de Panificação Rosa

Decisão: Indeferido

de Ouro Ltda

Abertura Envelopes "Proposta Comercial":

CV 02/14-DCC PA 79356/13

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-SAJ.03 convoca os representantes das empresas HABILITADAS para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" que será realizada no dia 20/08/14 às 09h.

Abertura Envelopes "Proposta Comercial": CV 17/14-DCC PA 24308/14

Transcorrido o prazo legal sem interposição de

recursos, a CPL-SAJ.03 convoca os representantes das empresas HABILITADAS para abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" que será realizada no dia 22/08/14 às 09h.

Abertura Suspensa:

PP 366/14-DCC PA 21463/14

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 024601/2014-DCC PA: 22661/2014 Contratante: PG Contratada: New Quality Industria e Comercio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Aquisição de carnes e miúdo bovino. Valor: R\$ 6.616.475,00 Assinatura: 13/08/2014 Vigência: 12 meses

Contrato de Fornecimento: 024101/2014-DCC PA: 13621/2014 Contratante: PG Contratada: Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de ervilha em conserva, milho verde em conserva e seleta de legumes Valor: R\$ 149.980,00 Assinatura: 12/08/2014 Vigência: 12 meses

Contrato de Fornecimento: 024501/2014-DCC PA: 13621/2014 Contratante: PG Contratada: Martinuci Comércio e Representação de Produtos Alimentícios em Geral - EIRELI - EPP Objeto: Aquisição de atum ralado em conserva. Valor: R\$ 634.250,00 Assinatura: 13/08/2014 Vigência: 12 meses

Contrato de Fornecimento: 023801/2014-DCC PA:15018/2014 Contratante: PG Contratada: M. Zamboni Comercio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral - EPP Objeto: Aquisição de alimentação infantil. Valor: R\$ 263.920,00 Assinatura: 11/08/2014 Vigência: 12 meses

Contrato de Fornecimento: 024401/2014 - DCC PA: 54535/2013 Contratante: PG Contratada: Reload Distribuidora e Comércio Ltda - ME Objeto: Aquisição de sistema de videocolonoscopia infantil flexível. Valor: R\$ 200.000,00 Assinatura: 13/08/2014 Vigência: 12 meses Contrato de Prestação de Serviços: 024301/2014-DCC PA: 17766/2014 Contratante: PG Contratada: Vision Net Ltda Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, 24 horas por dia, em tempo real e ininterrupto dos veículos da frota da Secretaria da Saúde, que atendem o Transporte Ambulatorial de Pacientes. Valor: R\$ 22.500,00 Assinatura: 12/08/ 2014 Vigência: 20 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 023601/2014-DCC PA: 49817/2013 Contratante: PG Contratada: Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada para ministrar curso de Pós Graduação -Lato Sensu Alfabetização e Letramento Patrimonial no município de Guarulhos. Valor: R\$ 880.000,00 Assinatura: 08/08/2014 Vigência: 08 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 023701/2014-DCC PA: 13353/2014 Contratante: PG Contratada: Nevada Rent a Car Ltda. Objeto: Locação de veículos leves, com manutenção por conta da Contratada e combustível e condutor por conta da Contratante Valor: R\$ 29.680,00 Assinatura: 08/08/2014 Vigência: 08 meses

Publicado por omissão do dia 17/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 004901/2014-DCC PA: 74242/2013 Contratante: PG Contratada: Viação Transperola Ltda. Objeto: Locação de ônibus com condutor devidamente habilitado. Valor: R\$ 225.020.16 Assinatura: 13/03/2014 Vigência: Até 06/11/2014. Publicado por omissão do dia 05/05/2014 Contrato de

Prestação de Serviços: 010001/2014-DCC PA: 15.734/ 2014 Contratante: PG Contratada: Viação Transperola Ltda. Obieto: Locação de ônibus e micro-ônibus com condutores devidamente habilitados. Valor: R\$ 1.298.928,00 Assinatura: 29/04/2014 Vigência: 08 meses

Publicado por omissão do dia 08/05/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 012101/2014-DCC PA: 71.963/2013 Contratante: PG Contratada: Viação Transperola Ltda. Objeto: Locação de ônibus com condutor devidamente habilitado. Valor: R\$ 315.255,00 Assinatura: 05/05/2014 Vigência: 12 meses

Publicado por omissão do dia 17/07/2014 Termo de Aditamento: 01-002301/2014-DCC Contrato de Prestação de Serviços: 002301/2014-DCC PA: 534/ 2014 Contratante: PG Contratado: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. Objeto: Serviços de reforma, recuperação, manutenção e conservação do sistema de drenagem, guias, sarjetas, sarjetão, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Avenida Nair de Oliveira Costa, no Trecho 1 (entre as estacas 0 a 22 + 14,00) e Trecho 2 (entre as estacas 22 + 14,00 a 50 + 2,00) - Jardim Fortaleza - Guarulhos. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Assinatura: 10/07/2014 Vigência: 08 meses, até 11/03/2015.

Publicado por omissão do dia 24/07/2014 Termo de Aditamento ao Contrato nº 9912327935 PA: 6948/ 2013 Contratante: PG Contratado: Empresa Brasileira de Correjos e Telégrafos Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Valor: R\$ 623.638,86 Assinatura: 17/07/2014 Vigência: 23/07/2014 a 23/07/2015.

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 Contrato de Fornecimento: 022401/2014 - DCC PA: 33424/ 2014 Contratante: PG Contratada: Guaru Pão Indústria e Comercio Ltda - EPP Objeto: Fornecimento de pão com margarina. Valor: R\$ 16.954,50 Assinatura: 31/07/2014 Vigência: 06 meses

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 022901/2014-DCC PA: 22.382/14 Contratante: PG Contratada: A2 Works Comércio e Serviços Ltda - EPP. Objeto: Locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador integrados em um único produto. Valor: R\$ 1.128.333,80 Assinatura: 01/08/2014 Vigência: 12 meses

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 Termo de Aditamento: 003-000701/2011-DCC Contrato de Prestação de Serviços: 000701/2011-DCC PA: 48450/ 2010 Contratante: PG Contratada: Works Informática Comercial Ltda Objeto: Locação de microcomputadores Finalidade: Acréscimo ao valor contrato Valor: R\$ 562.868,40 Assinatura: 01/08/2014

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 Termo de Aditamento: 01-08601/2013-DCC Contrato de Prestação de Serviços: 08601/2013-DCC PA: 5653/ 2012 Contratante: PG Contratado: Elaine Silene Ciscon Picon Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Valor: R\$ 71.619,72 Assinatura: 01/08/2014 Vigência: 12 meses, até 19/

Termo de Aditamento: 01-16702/2013 - DCC(FMS) Contrato de Fornecimento: 16702/2013 - (FMS) PA: 57.920/2013 Contratante: PG Contratada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - EPP. Objeto: Fornecimento de Cefalexina 250 mg/ 5 ml, Escopolamina, Butilbrometo 100 mg, Dipirona Sódica 250 mg e Norfloxacino 400 mg. Finalidade: Alteração de marca Assinatura: 12/

Termo de Rerratificação: 001-09902/2011-DCC (FMS) Contrato de Prestação de Serviços: 09902/ 2011-FMS PA: 19.548/2011 Contratante: PG Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda Finalidade: Retificar e Ratificar a cláusula III do Termo de Aditamento nº 01-09902/2011-FMS Assinatura:

Termo de Rerratificação: 01-010101/2014 - DCC Contrato: 010101/2014 - DCC PA: 51726/2013 Contratante: PG Contratada: Iveco Latin América Ltda Finalidade: Retificar a descrição do objeto do Contrato Assinatura: 13/08/2014

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 49076/2013

Contratada: CCL Paraná Comercio de Peças e Serviços Ltda - EPP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e calibração de Capelas de Fluxo Laminar marca Veco.

Fundamento: Inciso I - Art. 25 Vigência: 18 meses

Valor: R\$ 19.200,00 P.A. 29.920/2014

Contratada: Planorte Engenharia Ltda.

Objeto: Serviços especializados de engenharia para a elaboração de estudos hidrográficos na bacia do Rio Cabuçu de Baixo, visando a verificação do impacto da implantação do Reservatório do Córrego Jacinto, no tocante a redução do pico das cheias na Bacia do Rio Cabuçu de Baixo.

Fundamento: Inciso I - Art. 24

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 14.200.20

APRESENTAÇÃO DE DEFESA - § 2° Art. 87 - Lei Federal 8666/93.

PA. 28087/2009 Concorrência Pública: 017/2009-SO Empresa: Bsm Empreendimentos e Construções Ltda. Como não foi possível entrar em contato com a empresa através de telefone e e-mail, e a referida empresa está em local incerto e não sabido, fica, através da presente publicação, compelida a apresentação de Defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, tendo em vista o descumprimento, em suas integralidade, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002303/2010-SO, sujeitando-se a mesma a aplicação das sanções de Advertência e Multa, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Comunicamos, ainda, a intenção da Administração de rescindir o contrato em referencia, nos termos do artigo 77 e dos incisos I e Il do artigo 78 da lei de licitações

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 5240/2014 - ARP 22811/2014 - Pregão 153/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA- EPP- Vigência: 12 meses. Ass: 11/08/2014. 01-REDE PARA BIRIBOL Confeccionada em fio de polietileno (NYLON) preto de 2mm, com uma faixa superior de PVC branco de 4cm de largura medindo 5,00 x 1,00 mt e malhas 10 x 10.-Peça-10-AT REDES / BIR-R\$ 24,36. -02-REDE DE BASQUETE OFICIAL Confeccionada em fio 4mm de polipropileno (SEDA) modelo chua com 12 argolas.-Par-50-AT REDES / CHUÁ-R\$ 9.80. -03-REDE DE FUTSAL OFICIAL Rede de futsal confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 10 x 10.-Par-200-AT REDES / FTS F4 PP-R\$ 70,00. -04-REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Rede confeccionada em fio 6mm trancado de polipropileno (SEDA) malha 12 x 12.-Par-100-AT REDES / CP6PP-R\$ 213.00. -05-REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 10 MALHAS Confeccionada em fio de 2mm de polipropileno (SEDA) preto com duas faixas de algodão reforçado brancas e10 malhas de 10 x 10 de largura.-Peça-200-AT REDES / VOLEI 2LPP-R\$ 43.00. -06-REDE DE HANDEBOL OFICIAL Rede de Handebol confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 10 x 10 na medida de 3,20 x 2,10 x 0,48 x 1,08.-Par-200-AT REDES / HAND OF PP-R\$ 72,80.

PA 7423/2014 - ARP 23011/2014 - Pregão 290/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos intens abaixo descrito. - Fornecedor: JACINTA JANUÁRIO ANTUNES - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 12/08/ 2014. 01-MEDALHAS - fabricada em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida, medindo aproximadamente 80 mm de comprimento, 60 mm de

altura e 3,5mm de espessura; banhos nas superfícies nas cores ouro, prata e bronze; com abertura passafita em largura compatível com a da fita.FRENTE: contornada, recortada e vazada, em alto relevo pintado em até 3 cores com acrílico sintético; VERSO: liso para aplicação de adesivo da modalidade, classificação e naipe. FITA: de algodão com 25 mm de largura e 800 mm de comprimento, fechada, com o nome e a logomarca do evento ou logomarca da administração da Prefeitura de Guarulhos estampadas.-Pç-20.000-6,60-R\$ 132.000,00. 02-PLACA DE HOMENAGEM com medidas aproximadas de 160 mm x 160 mm, em aço escovado com gravação em foto corrosão baixo relevo esmaltado, acondicionada em estojo com acabamento em veludo. -Pç-60-85,66-R\$ 5.139,60. 03-TROFÉU FUTEBOL - medindo aproximadamente 600 mm de altura e 350 mm de circunferência, composto por canos em aço inoxidável que sustentam uma bola de futebol em acrílico cristal medindo aproximadamente 350 mm de circunferência, onde serão inseridos a logomarca e o nome do evento, em alto e baixo relevo; chapa de aço carbono envolvendo os canos com a bandeira de Guarulhos ou o nome e a logomarca do evento adesivadas. BASE em 3 degraus: de MDF ou material semelhante, medindo aproximadamente 80 mm de altura e 350 mm de circunferência, acabamento com película protetora de verniz, detalhe em alto relevo da logomarca da administração da Prefeitura de Guarulhos em uma chapa em aço carbono, fixada na base por parafusos.-Pç-100-BRT-R\$ 142,00.- 04-TROFÉU FUTEBOL medindo aproximadamente 700 mm de altura e 350 mm de circunferência, composto por canos de inox que sustentam uma bola de futebol em acrílico cristal medindo aproximadamente 350 mm de circunferência, onde serão inseridos a logomarca e o nome do evento, em alto e baixo relevo; chapa de aço carbono envolvendo os canos com a bandeira de Guarulhos ou o nome e a logomarca do evento adesivadas. BASE em 3 degraus: de MDF ou material semelhante, medindo aproximadamente 80 mm de altura e 350 mm de circunferência, acabamento com película protetora de verniz, detalhe em alto relevo da logomarca da administração da Prefeitura de Guarulhos em uma chapa em aço carbono, fixada na base por parafusos.-Pç-100-BRT-R\$ 166,00 -05-TROFEU FUTEBOL - medindo aproximadamente 800 mm de altura e 350 mm de circunferência, composto por canos de inox que sustentam uma bola de futebol em acrílico cristal medindo aproximadamente 350 mm de circunferência, onde serão inseridos a logomarca e o nome do evento, em alto e baixo relevo; chapa de aço carbono envolvendo os canos com a bandeira de Guarulhos ou o nome e a logomarca do evento adesivadas. - BASE em 3 degraus: de MDF ou material semelhante, medindo aproximadamente 80 mm de altura e 350 mm de circunferência, acabamento com película protetora de verniz, detalhe em alto relevo da logomarca da administração da Prefeitura de Guarulhos em uma chapa em aço carbono, fixada na base por parafusos.-Pç-100-BRT-R\$ 185,00. -06-TROFÉU MULTIUSO – em MDF ou material semelhante e aço escovado, com medidas aproximadas de 400 mm de altura; com haste posterior em madeira com 350 mm de altura e haste anterior em aço carbono; parte externa com acabamento polido brilhante; logo em alto e baixo relevo.Base de MDF ou material semelhante, medindo aproximadamente 160 mm x 100 mm x 30 mm, acabamento com película protetora de verniz, detalhe da logomarca em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida com dados em alto relevo, fixação por parafusos.-Pç-100-BRT-R\$ 88,00. - 07-TROFÉU MULTIUSO - em de MDF ou material semelhante e aço escovado, com medidas aproximadas de 350 mm de altura; com haste posterior em madeira com 300 mm de altura e haste anterior em aço carbono; parte externa com acabamento polido brilhante; logo em alto e baixo relevo. Base de MDF ou material semelhante, medindo aproximadamente 160 mm x 100 mm x 30 mm, acabamento com película protetora de verniz, detalhe da logomarca em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida com dados em alto relevo, fixação por parafusos.-Pç-100-BRT-R\$ 71,00. -08-TROFÉU MULTIUSO - em de MDF ou material semelhante e aço escovado, com medidas aproximadas de 300 mm de altura; com haste posterior em madeira com 250 mm de altura e haste anterior em aco carbono; parte externa com acabamento polido brilhante; logo em alto e baixo relevo. Base de MDF ou material semelhante, medindo aproximadamente 160 mm x 100 mm x 30 mm, acabamento com película protetora de verniz, detalhe da logomarca em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida com dados em alto relevo, fixação por parafusos.-Pc-100-BRT-R\$ 62,00. - 09-TROFÉU MULTIUSO - que sustenta uma em de MDF ou material semelhante e aço escovado, com medidas aproximadas de 250 mm de altura; com haste posterior em madeira com 200 mm de altura e haste anterior em aco carbono: parte externa com acabamento polido brilhante: logo em alto e baixo relevo. Base de MDF ou material semelhante, medindo aproximadamente 160 mm x 100 mm x 30 mm, acabamento com película protetora de verniz, detalhe da logomarca em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida com dados em alto relevo, fixação por parafusos.-Pç-1000-BRT-R\$ 40.00 PA 63950/2013 - ARP 21811/2014 - Pregão 144/ 2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos

itens abaixo - Fornecedor: RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA- EPP - Vigência: 12 meses Ass: 05/08/2014 - 01-CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aco inox com ponta arredondada, cânula externa com impressão do nº em local visível, trava para fixação da cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal, cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da

Saúde. Sendo: Nº 2,0 - 6 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGO DE USO INTERNO 3352) - 20 UNID. - N° 3,0 - 7 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGO DE USO INTERNO 3353) - 30 UNID. - Nº 4,0 - 8 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGÓ DE USO INTERNO 3354) - 30 UNID. - N° 5,0 - 9 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGO DE USO INTERNO 3355) 30 UNID. - Nº 6,0-10 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGÓ DE USO INTERNO 3356) - 30 UNID. - REGISTRO ANVISA: 10014160040 - CONTEUDO: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA, MANDRIL GUIA.-Pç-140-CPL MEDICALS /CPL MEDICALS-R\$ 106,42 02-CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. Sendo: Nº 3,0 (CÓDIGO DE USO INTERNO 655) - 100 UNID. - Nº 3,5 (CÓDIGO DE USO INTERNO 662) - 50 UNID. -N° 4,0 (CÓDIGO DE USO INTERNO 656) - 50 UNID. - N° 4,5 (CÓDIGO DE USO INTERNO 658) - 200 UNID. - Nº 5,0 (CÓDIGO DE USO INTERNO 659) -100 UNID. - Nº 5,5 (CÓDIGO DE USO INTERNO 660) - 50 UNID. - Nº 6,0 (CÓDIGO DE USO INTERNO 661) - 50 UNID. - REGISTRO ANVISA: 10014160037 EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERELIZADAS A OXIDO DE ETILENO.-Pç-600-CPL MEDICALS /CPL MEDICALS-

PA 11383/2014 - ARP 23111/2014 - Pregão 257/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 12/08/2014 - 01-TOALHA PARA LIMPEZA: Pesado (liso): Confeccionada em tecido spunlace com 100% de viscose, com alto poder de absorção e maciez. Dimensões: Rolo: 30 x 2.250 cm, 600 unidades e com picote de 30 x 37,5 cm (70g/m²). (CÓDIGO DE USO INTERNO 4583)-ROLOS-2.000-OBERTECH / OBER / NACIONAL-R\$ 172,10.

PA 17752/2014 - ARP 23211/2014 - Pregão 278/2014 - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. -Fornécedor: BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI -Vigência: 12 meses. Ass: 12/08/2014 - 01-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs SPLYT: Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 12.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada.

Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 12.000 (capacidade mínima). Características Técnicas:

Ciclo Frio:

Potência (Refrig.) (W): 2387; Corrente (Refrig.) (A): 10,7;

EER (Btu/h. W): 10,05;

Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1;

Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8; Vazão de Ar

(Externo Max) (m³/min): 42; Desumidificação ({/h): 2,88;

Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42; Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40; Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39; Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57.

Demais Características: Controle Remoto;

Filtro Nano Plasma;

Filtro Anti Bactéria (lavável); Proteção Anti Corrosão;

Resfriamento Rápido;

Operação Sleep;

Operação Soft Dry (Suavemente Seco); Reinício Automático;

Operação Automática; Auto Diagnóstico;

Timer: sim:

Brisa Natura - Tecnologia CHAOS;

Deflexão de Ar Automático; Deflexão de Ar Manual;

Velocidades Vent./Refrig.: 3/3;

Compressor Rotativo;

Gas Refrigerante:R-22. Dimensões Máximas:

Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x

Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655

Peso Líquido (Kg) Unidade Interna: 12; Peso Líquido (Kg) Unidade Externa: 60:

Linha de Líquido (diâmetro) " (mm):3/8 (9,52mm); Linha de Gás (diâmetro) " (mm): 5/8 (15,88mm);

Distância Máxima (m): 30; Desnível Máximo (m): 15.-Peça-100-LG SMILLE UNID. INT. TSNC122TMAO UNID. TSUC122TMAO/ NACIONAL-R\$ 2.625,50.

02-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUs SPLYT:

Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 24.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada.

Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 24.000 (capacidade mínima). Características Técnicas:

Ciclo: Frio:

Potência (Refrig.) (W): 2387;

Corrente (Refrig.) (A): 10,7; EER (Btu/h.W): 10,05;

Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1; Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12.8: Vazão de Ar

(Externo Max) (m3/min): 42;

Desumidificação ({/h): 2,88;

Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42; Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40; Nível de Ruido Interno Baixa (dB(A)±3): 39: Nível de Ruído Esxterno Máximo (dB(A)±3): 57.

Demais Características: Controle Remoto; Filtro Nano Plasma; Filtro Anti Bactéria (lavável); Proteção Anti Corrosão; Resfriamento Rápido; Operação Sleep; Operação Soft Dry (Suavemente Seco); Reinício Automático;

Operação Automática; Auto Diagnóstico; Timer: sim;

Brisa Natura - Tecnologia CHAOS; Deflexão de Ar Automático; Deflexão de AR Manual;

Velocidades Vent./Refrig.: 3/3; Compressor: Rotativo;

Gás Refrigerante: R-22. Dimensões Aproximadas (com variação tolerável de 3%): Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x

Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655

Peso Líquido (Kg) Unidade Interna: 12; Peso Líquido (Kg) Unidade Exrerna: 60; Linha de Líquido (diâmetro) " (mm): 3/8 (9,52mm); Linha de Gás (diâmetro) " (mm): 5/8 (15,88mm); Distância Máxima (m): 30; Desnível Máximo (m): 15.-Peça-100-LG SMILLE

UNID. INT. TSNC2425MAO UNID. EXT. TSUC2425MAO/ NACIONAL-R\$4.286,50 03-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE

MÍNIMA DE 12.000 BTUs

PORTÁTIL:

Baixíssimo nível de ruído;

Capacidade de refrigeração de 12.000btus (mínimo); Ideal para um ambiente de 20 mts2 (mínimo); Desumidificador com capacidade até 24 litros de água/ dia (mínimo):

Ventilação com 03 velocidades (mínimo);

Função Timer;

Filtro Anti pó:

Função Auto-Fan: Ajusta automaticamente a velocidade do ventilador de acordo com a temperatura desejada;

Visor digital; Ciclo: Frio; Potência: 1050W; Compressor: rotativo; Condicionador de Ar;

Duto;

Adaptadores de Janela;

Controle remoto com display em cristal líquido. Dimensões aproximadas do produto: 84x45x37cm

(AxLxP) (variação 3%); Peso líquido aproximado do produto: 35Kg (variação

3%).-Peca-50-DELONGHI PAC AN 120 / IMPORTADO-R\$ 3,466,00.

PA 26872/2014 - ARP 22911/2014 - Pregão 287/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito - Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 11/08/2014. - 01-AÇÚCAR RĚFINADO -PRODUTO UTILIZAÇÃO: ALIMENTÍCIO.-DESCRIÇÃO: AÇÚCAR REFINADO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES. PARASITAS, MATERIAIS PARASITAS, SUJIDADES, TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 12.486 78).CARACTERÍSTICAS FÍSICAS / SENSORIAIS / QÚÍMICAS: ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR CARACTERÍSTICO DOCE, TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P, UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P.EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE PARA 1 KG.PRAZO DE VALÍDADE: MÍNIMO DE 11 (ONZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADOS EM FARDOS CONTENDO 10 PACOTES DE 1 KG.-kg-130.000-COMETA NACIONAL-R\$ 1,36. Termo de Aditamento: 01-006311/2014 -DCC ARP: 6311/2014 -DCC PA: 62438/2013 Pregão: 04/14 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO É SERVICOS EIRELI - ME Objeto: Fornecimento de materiais esportivos (colchão, colchonete, tatâmi). Finalidade: Alteração da razão social do compromissário fornecedor da Ata de Registro de Preços nº. 006311/2014-DCC, - Processo

Administrativo no. 62438/2013 - Assinatura: 08/08/14. Termo de Aditamento: 01-014411/2013 -DCC ARP: 14411/2013-DCC PA: 41761/2013 Pregão: 140/13 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. Objeto: Fornecimento contínuo parcelado de lubrificantes a serem utilizados em automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, máquinas, utilitários e tratores. Finalidade: Alteração do endereço, CNPJ e Inscrição Estadual do compromissário fornecedor da Ata de Registro de Precos nº. 014411/2013-DCC. - Processo Administrativo nº. 41761/2013 - Assinatura: 11/08/14. APRESENTAÇÃO DE DEFESA - PA. 9086/2011 -(PA 12535/2014 - Empenho) e Autorizações de Fornecimento nºs. 007/2014 SCS e 045/2014 CFSS. Compromissário Fornecedor: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA, Considerando as diversas tentativas sem sucesso de se contatar esta empresa, seja por telefone, e-mail ou endereço, através de CARTA (AR), constantes na Fica esta empresa compelida a REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como APRESENTAÇÃO DE DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, com relação ao não cumprimento das exigências editalícias: Pela não entrega (locação) de 06 (seis) veículos utilitários e passeio com condutores, constantes nas Autorizações de Fornecimento mencionadas e PA empenho. Sujeitando-se a mesma a aplicação das sanções de: ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE,

sem prejuízo de outras sanções previstas em lei

decorrente das responsabilidades civil e/ou criminal. PRECOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços

PA 36625/2013 - ARP 21811/13 - Pregão 239/13 Fornecedor: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA EIRELI - Vigência: 12 meses Ass: 14/11/13. Colchão para berço em espuma de poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas, com respiro na lateral, revestido com capa de laminado plástico expandido (courvim ou similar) na cor azul colonial na sua totalidade de modo a impedir a penetração de líquidos, densidade 20. Medindo no mínimo: Comprimento 130cm x Largura 60cm Espessura 10cm.-Peça-6000-PEGASUSD20- PEGASUS-R\$ 37,67.

PA 46327/2013 - ARP 21611/13 - Pregão 138/13 Fornecedor: MARCELO ERNANDES MESQUITA- ME Vigência: 12 meses Ass: 12/11/13. 1-Leite liquido integral UHT - Embalagem 1 litro Código 4338. LITROS-6.720-Ninho-R\$ 5,36. 2-Soja com suco natural de frutas, diversos sabores, embalagem 200 ml Códigos: 4489, 4490, 4493, 4494, 4296, 5309, 5311, 5312, 5313, 5314, 5315. -UNIDADES-44.400-Ades-R\$ 2,02. 3-Suplemento em pó para adolescentes e adultos rico em vitaminas e minerais Diversos sabores. Lata com 400 gramas. Código 4890, 4891, 4892. -LATAS-480-Sustagem-R\$ 40,62. 4-Suplemento em pó para crianças, rico em vitaminas e minerais. Diversos sabores. Lata com 380 gramas Código 4597, 4598, 4599. -LATAS-1.080-Sustagem Kids-R\$ 24,00. - ARP 21711/13 - Pregão 138/13 - Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Vigência: 12 meses Ass: 13/11/13. 1-Fórmula líquida, nutricionalmente completa, com fibras, para pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas. Apresentação: 01 litro sistema aberto. Código 4614. -litros-1.152-Isource 1.5 / Nestlé-R\$ 26,04. 2-Suplemento hipercalórico, normoproteica e normolipidico, indicado para recuperar ou manter o estado nutricional. Apresentação liquida embalagem 200ml. Sabores: chocolate e morango. Código 5019. unidades-720-Nutren 1.5 / Nestlé-R\$ 17,77. 3-Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação liquida embalagem 230 ml. Sabores baunilha e chocolate. Código 4655.unidades-1.800-Glucerna SR/ Abbott-R\$ 9,39.

PA 70060/2013 - ARP 002811/2014 - Pregão 002/14 Fornecedor: K.S COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA -EPP . Vigência: 12 meses Ass: 13/02/2014- 1-Cola para tachão -Quilo-150-KS SINAL / COMERCIAL EBF IND. E COM. LTDA -R\$ 9,41 - 2-Tacha branca mono direcional-Peça-500-KS SINAL / COMERCIAL EBF IND. E COM. LTDA -R\$ 5,13 - 3-Tachão - bidirecional refletivo amarelo-Peça-1500-KS SINAL / COMERCIAL EBF IND. E COM. LTDA -R\$ 13,68.

PA 66835/2013 - ARP 002911/2014 - Pregão 281/ 2013 - Fornecedor: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - Vigência: 12 meses Ass: 13/02/2014 - 01-GENERAL MOTORS - CHEVROLET - Veículos tipo leves e utilitários. - DESCONTO sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante: 69% (sessenta e nove por cento). - 02-MERCEDEZ BENS - Veículos tipo ônibus, micro-ônibus, vans e caminhões. - DESCONTO sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante: 69% (sessenta e nove por cento). - 01-PEUGEOT - Veículos tipo vans e transporte de cadeirantes. - DESCONTO sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante: 60% (sessenta por cento).

PA 5219/2014 - ARP 12711/2014 - Pregão 150/2014 - Fornecedor: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA -EPP - Vigência: 12 meses - Ass: 16/05/2014 - 01-BARREIRAS ADAPTADAS PARA ATLETISMO barreira em alumínio, com regulagem de alturas oficiais e 0,762 até 1,067m, pinos retráteis de segurança e contra peso embutido, peso total não inferior a 10kg, largura de 1.180 a 1.200mm comprimento máximo das bases de 700mm, barra superior listrada, com largura de 70mm e espessura de 10 a 25mm, construída segundo regras IAAF.-Peça-10-VINEX / ADAPTADA-536,90 - 02-BLOCO DE PARTIDA em aço e alumínio c/ regulagem (com o apoio curvo, regulável na posição inclinada, medidas oficiais, com possibilidade de fixálo em pistas naturais e sintéticas com comprimento e peso que dificultem seu movimento nas partidas).-Peça-20-VINEX / MIX-351,89 - 03-CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL fabricada em Iona super-resistente com ponteiras antiderrapantes, fácil de montar e desmontar, para pessoas de até 110kg, armação robusta, em aço, acabamento em Iona metalizada.-Peça-100-SCP / MINI JUMP-302,35 - 04-COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS (Adipômetro) Fabricado 100% em alumínio Campo de Medição: de 0 à 65 mm, precisão por milímetro, sensibilidade 1mm, pressão 10gr./mm²-Peca-10-PMED / NEO-451,52 - 05-COLCHÕES MODULARES PARA GINÁSTICA E ATLETISMO Confeccionado em espuma com cobertura total de tecido em lona vinílica em módulos avulsos de 2,00 x 2,00 x 0,60.-Peça-20-PERON / MODULAR-2.910,26 -06-CRONÔMETRO progressivo e regressivo, formatos 12 ou 24 horas a critério do usuário, calendário: ano, dia do mês e dia da semana, Cronógrafo: unidade de medida: 1/100 de segundos/ capacidade máxima de medição 99 horas, 59 minutos, 59 segundos e memória para 8 tempos, Despertador: Alarme: horário normal e dois alarmes (A1 e A2), Bip de horas Timer: Unidade de medida: 1 segundo / Contagem regressiva até 23 horas, 59 minutos, 59 segundos / Bateria de lítio (CR20225) - 3 V.-Peca-100-VOLLO/100LAPS-157,62 - 07-DARDO - Em forma de lança, fibra de vidro ou fibra de carbono. O peso e o comprimento do dardo para homem de 2.7 m. com peso 800 gramas; Mulher de 2,3 m, com peso de 600 gramas, sendo 5 unidades de cada.-Peça-10-POLANIK OFICIAL-600,00 - 08-MARTELO P/ATLETISMO Martelo de bronze aferido para competições, o martelo masculino pesa 7,26 kg, tem entre 11 e 13 cm de diâmetro e um comprimento total de cerca de 120cm. O martelo feminino pesa 4 kg, tem entre 9,5 e 11 cm de diâmetro e cerca de 117 cm de comprimento. Sendo

5(cinco) unidades de cada.-Peça-10-VINEX ATLETISMO-147,69 - 09-PLACAR MARCATÓRIO PARA SALTOS com numeração de atletas marcador eletrônico atletismo com dígitos de 18cm formados por leds de alta luminosidade. Cronômetro: 99h59min:59seg, dimensões: 110x33cm, controle com fio, inclui suporte para cronômetro, indicado para utilização no interior ou exterior.-Peça-10-TPC / MULTI-1.328,38 - 10-PESO OU PELOTA confeccionado em aço ou de outras ligas de metais, peso preciso e circunferência perfeita. Excelente acabamento, pintura e resistência . A bola masculina pesa 7,26 quilos e tem entre 11 e 13 cm de diâmetro. A feminina pesa 4 quilos e mede entre 9,5 e 11 cm. Sendo cinquenta unidades de cada.-Peça-100-VINEX / AÇO-77,78 -11-PRATINHOS DEMARCATÓRIOS Confeccionado em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20cm de diâmetro.-Peça-1.000-CEMAR / PSC -3,00 -12-SAPATILHA PARA ATLETISMO Tamanhos: 10 pares nº 43, 10 pares nº 42, 20 pares nº 41, 30 pares nº 40, 20 pares n° 39, 20 pares n° 38, 30 pares n° 37, 30 pares n° 36, 30 pares n° 35.-Par-200-P&C / ATLETISMO-270,00 - 13-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto em altura" segundo normas "IAAF"-Peça-10-P&C / FIBRA-700,00 - 14-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto com vara" segundo normas "IAAF-Peça-10-P&C / FIBRA-805,00 - 15-TÁBUA DE IMPULSÃO Tábua de impulsão para salto em distância ou triplo com dispositivo para plasticina, conforme as regras oficiais vigentes.-Peça-20-P&C / IMP-458,09 - 16-TRENA COM 20m, confeccionada em fibra de vidro-Peça-20-VONDER / 20M-39,00 - 17-TRENA COM 50M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-20-VONDER / 50M-95,00 -18-TRENA COM 100M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-20-BOTAO / 100M-259,00 - 19-VARA (Salto com vara) vara para salto em fibra de vidro, na configuração 14.7 pés / 4.45m -170lbs - 19.8 flex. De acordo com regras da IAAF.-Peça-10-GILL/ IAAF-3.158,11.

PA 62893/2013 - ARP 10811/2014 - Pregão 335/ 2013 - Fornecedor: PORTAL LTDA - Vigência: 12 Ass: 30/04/2014 MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG. Forma - farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido. Forma de apresentação blíster. Via de administração oral. - Código interno: 2194 -RMS: 10235.0036/001-3 - Apresentação: cx c/ 5 cp-Cápsula / comprimido / comprimido revestido-ACETOFLUX 10mg / EMS S/A / Nacional- 25.000- R\$ 0,6200 - 02-TROPICAMIDA 10 MG/ML (1%). Forma farmacêutica solução oftálmica. Forma de apresentação frasco conta-gota. Via de administração oftálmica. - Código interno: 3254 - RMS: 100068.1107/ 0001-2 - Apresentação: Fr 5ml- Frasco- Mydriacyl / Novartis Biociencias S/A / Nacional- 170- R\$ 8,2300 - 03-TINIDAZOL 500MG. Forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido. administração oral. - Código interno: 3212 - RMS: 10235.082/002-9 - Apresentação: cx c/ 08 cp- Cápsula / comprimido / comprimido revestido- Tinidazol 500mg / EMS S/A / Nacional- 30.000- R\$ 0,4800

PA 62893/2013 - ARP 12311/2014 - Pregão 335/ -Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Vigência: 12 meses - Ass: 13/05/2014 - 01-SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE. Forma farmacêutica solução aerossol oral. Forma de apresentação frasco com ou sem aplicador. Via de administração inalatória oral. - Código interno: 2824 - RMS: 101070226-Frasco-Aerolin Spray 200 doses/ Glaxo/ Importado-5.000-R\$ 3,8950 - 02-LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG. Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido. Via de administração oral. -Código interno: 4291 - RMS: 155840115- Cápsulas-Parklen c/ 30/ Brainfarma/ Nacional- 20.000- R\$ 0,1900 - 03-CLORANFENICOL 4MG/ML. Forma farmacêutica solução oftálmica. Forma de apresentação frasco conta-gota. Via de administração oftálmica. - Código interno: 4594 - RMS: 101470078- Frasco- Cloranfenicol col 10 ml/ Allergan/ Nacional- 6.000- R\$ 5,9600.

PA 62893/2013 - ARP 12611/2014 - Pregão 335/ 2013 -Fornecedor: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses - Ass: 15/05/2014 - 01-CETOCONAZOL 200MG. Via de administração oral. Cp COM CT BL AL PLAS INC X 400 (BEM HOSP) - RMS: 1256801920047 - Código interno: 735-Cápsula / comprimido / comprimido revestido-Prati, Donaduzzi & Cia Ltda./ Brasil-150.000-R\$ 0,0861 - 02-SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG. Via de Administração oral. Cp CT BL AL PLAS INC X 400 - RMS: 1256802090031 Código interno: 3010-Cánsula / comprimido comprimido revestido-Prati, Donaduzzi & Cia Ltda./ Brasil- 350.000- R\$ 0,0555.

PA 68921/2013 - ARP 003211/2014 - Pregão 306/13 -Fornecedor: CHICK HOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA -Vigência: 12 meses. Ass: 17/02/2014- 01-SACO PARA LIXO -240 LITROS- PRETO: utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos - - descrição: confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação - Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco - características físicas: capacidade para 240 litros, na cor preta, nas dimensões aproximadas de 1,15cm de largura x 1,15cm de altura (conforme NBR 9191), com espessura de 0,06 micras em cada parede -prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega - embalagem: o produto deverá ser embalado

conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade - apresentação: pacotes com 100 unidades-Pacote com 100 unidades-1.000-CHICK CLEAN /

CHICK HOME -R\$ 60,00. PA 54564/2013 - ARP 003611/14 - Pregão 207/13 -Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 19/02/2013- 01-72.10.000001733095 - FLANELA PARA LIMPEZA utilização: uso doméstico, para retirada de pó e limpeza em geral. Descrição/Requisitos: pano de flanela, 100% algodão, na cor laranja, medindo aproximadamente 40x58cm e etiqueta com os dados do produto. Embalagem: plástica transparente, lacrada e selada. Apresentação: embalagens com 12 unidades cada.peça-8.700- FLANEL - Tecelagem Martins/ Nacional-R\$ 1,57 - 02-72.10.000001971310 - PANO DE COPA - utilização: para uso doméstico em copa e cozinha. Descrição: pano de copa e cozinha, composto de 100% algodão, alvejado (branco), medindo 40x70cm, com variação máxima de 10% de oscilação, com estampa, bainha e etiqueta com informações do produto. Embalagem: acondicionados em saco plastico transparente. Apresentação: embalagens lacradas com 5 peças.-peça-10.000- A.M.T. - Tecelagem Martins/ Nacional-R\$ 2,51- 03-72.10.000001976826 - SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA - utilização: limpeza de chão e geral. Descrição: pano de limpeza 100% algodão, lavado e alvejado, nas medidas mínimas de 70x42cm, isento de fiapos, rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, urdidura mínima 10 fios/cm, trama mínima 9 fios/cm, costurado no comprimento e em apenas uma das larguras, mantendo o formato de um saco. Embalagem/ apresentação: fardos com embalagens de 10 peças e etiqueta com identificação do produto.-peça-17.000-A.M.T. - Tecelagem Martins/ Nacional-R\$ 3,55 - 04-79.20.000000564796 - LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto. como dados do fabricante, tamanho, marca, validade medidor de tamanho. Apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão.-Par-3.500-Danny/ Nacional-R\$ 5,29 Danny/ 79.20.000000575372 - LUVA DE BORRACHA -TAMANHO PEQUENO - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral - Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade medidor de tamanho. Apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão.-Par-2.000-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5.30 79.20.000000605786 - LUVA DE BORRACHA -TAMANHO MÉDIO - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho médio, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade medidor de tamanho. Apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão.-Par-5.000-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,30 79.20.000002032280 - LUVA DE BORRACHA -TAMANHO XG - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho extra grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão.-Par-250-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,93. Termo de Aditamento: 01-003611/2014 DCC PA: 54564/2013 Contratante: PG FORNECEDOR : PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Finalidade: ALTERAÇÃO DE MARCA DOS ITENS 01.02 e 03 DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº

003611/2014. Assinatura: 05/05/2014. PA 54564/2013 - ARP 002711/14 - Pregão 207/13 -Fornecedor: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -EPP - Vigência: 12 meses Ass: 12/02/2014- 01-85.10.000000144096 SABONETE -Utilização: higiene pessoal.- descrição: sabonete contendo em sua composição sabão à base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonato, perfume, com ph entre 5,5 à 8,5. - Características físicas: pedra com 90 gramas. - Requisitos gerais: testado dermatologicamente, cremoso, hidratante e com aroma suave.- Embalagem: embalado em papel de boa qualidade, com protetor interno.- Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. -Apresentação: reembalados em pacotes plásticos com 12 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 8 pacotes.-pedra-35.000-Francys-R\$ 2,30 - 02-85.10.000001713914 - SABONETE LÍQUIDO EM GEL -Utilização: para higienização das mãos e pessoal.-Descrição: sabonete em gel, biodegradável, com fragrância preferencialmente de erva doce, composto de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropilbetaína, dietonolamida de ácidos graxos de coco babaçu, glicerina, ácido cítrico, espessante, perolizante, essência, água e corante. - Características técnicas: densidade a 20 + ou - 4c (g/ml), 1,010 - 1,020, ph

concentrado 7,0 - 8,0, ausente de impurezas. -Características físicas: em forma de gel, aspecto líquido e viscoso, perolizado, com peso líquido de 800ml.- Embalagem: refil acondicionado em caixa de papelão, contendo informações e intruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. - Apresentação: reacondicionados em caixa de papelão com 8 unidades.-peça-17.000-Audax-R\$ 8,60 - 03-85.10.000002034690 - REFIL DE ÁLCOOL EM GEL para dispenser - Utilização: para higienização e antissepsia das mãos. - Descrição: refil de álcool em gel higienizador, neutro, composto de solução antiséptica para as mãos, princípio ativo álcool 70% sanitizante, com agentes hidratantes, indicado para ação bactericida, anti-séptica, fungicida, viruficida e antimicrobiana. - Embalagem: refil com peso líquido de 800 ml, acondicionado em caixa de papelão, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. - Apresentação: reacondicionados em caixa de papelão com 8 unidades.-peça- 12.000-Start-R\$ 13,54- 04-79.30.000000178233 - DESODORIZADOR VASO SANITÁRIO: uso desodorizador para vasos sanitários. Descrição: pedra sanitária em consistência sólida, com ação bacteriostática, contendo em sua composição fabricante, lote, fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega.

paradiclorobenzeno, essência e corante, em fragrâncias diversas. Características físicas: pedra redonda, com suporte/haste plástica, pesando 40 gramas. Embalagem: embaladas em saco plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão com informações/ instruções do produto, dados do Apresentação: reacondicionadas em caixas de papelão com 48 unidades.-pedra-10.000-Lipex-R\$ 2,67 - 05-79.30.000000455130 - ÁLCOOL EM GEL - utilização: uso doméstico, limpeza e higienização em geral de superfícies diversas. Descrição: álcool etílico hidratado com 65° Inpm, contendo em sua composição espessante, neutralizante, água e desnaturante, não aromatizado, isento de resíduos, com ação antimicrobiana, desinfetante e desinfectante. Características físicas: em forma de gel, límpido, incolor e transparente, inflamável e característico, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip top e bico dosador. Requisitos específicos: deverá constar na embalagem informações do produto, instruções de primeiros socorros, marca, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade, selo do INMETRO e número do Inor - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.-frasco-17.000-Start-R\$ 7,89 - 06-79.30.000000491110 - ÁGUA SANITÁRIA - utilização: uso doméstico, como bactericida, alvejante, desinfetante e limpeza em geral - Descrição/características químicas referenciais: água sanitária, com peso líquido de 2000 ml, de soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p à 2,5% p/p durante o prazo de validade (máximo de seis meses), de aspecto líquido, límpido e isento de partículas em suspensão, com Ph do produto puro (máximo) de 13,5 e Ph de uma solução a 1%p/p (máximo) de 11,5. Requisitos gerais: produto biodegradável, devendo permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local adequado ao armazenamento, seco e fresco, pelo período mínimo de 5 (cinco) meses - Embalagem: frasco plástico, em polietileno virgem de alta e média densidade, com tampa dosadora e bico econômico, devendo conter informações/instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote -Validade: 5 meses a partir da data de fabricação - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 6 frascos.-frasco-45.000-Suprema-R\$ 4,46- 07-79.30.000000538833 - CERA LÍQUIDA INCOLOR - utilização: uso doméstico, para limpeza e conservação de pisos diversos, como cerâmicas, laiotas, ladrilhos, paviflex, sintéticos e cascolar. Descrição: fórmula composta de cera de polietileno, polifilme, codjuvante, conservante, veículo, antiespumante e perfume suave, isenta de resíduos e sedimentos com aspecto homogêneo. Características físicas: peso líquido 750 ml, incolor e aspecto leitoso. Requisitos específicos: auto-brilho, perfume agradável, ação anti-derrapante e com secagem rápida. Embalagem: embalagem plástica com alça e tampa flip top, contendo informações e instruções sobre o produto, com informações do fabricante, composição, precauções, data de validade e número do lote- Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.frasco-9.000-Ingleza-R\$ 10,80 79.30.000000603392 - LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA - utilização: uso doméstico para limpeza em geral, limpeza pesada e desinfecção - Descrição: limpador concentrado para limpeza pesada, contendo em sua composição, tensoativos aniônico e não aniônico, solvente, espessante, sequestrante, preservante, coadjuvante, etanol, corante, fragrância e água. Características física: peso líquido de 500ml. Requisitos específicos: o produto deverá ter ação de eficácia na eliminação de germes e bactérias, auxiliar na limpeza, branquear superfícies, remover limo e desinfecção profunda, sem necessidade de esfregar. Embalagem: embalagem plástica com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega -Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-16.000-START AZULÍM - R\$ 5,87 - 09-79.30.000000769576 - DESINFETANTE LÍQUIDO - utilização: de uso geral, para desinfetar, limpar e perfumar ambientes. Descrição: desinfetante composto de cloreto de alquimil dimetil benzil amônio, óleo de eucalipto, tensoativo não iônico, opacificante, sequestrante, conservante e água. Características físicas: líquido pesando 500 ml. Requisitos gerais: deverá possuir ação tripla, desinfetar, perfumar e limpar eliminando bactérias, germes e fungos. Embalagem: frasco plástico, com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto na embalagem, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega -Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-40.000-Start- Vorel-R\$ 4,42 -10-79.30.000001052098 - SABÃO DE COCO utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral - Descrição: sabão em barra de coco, contendo em sua composição hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de babaçu (coco), glicerina, corante, essência e água - Características físicas: barra pesando 200 gramas, branco. - Requisitos gerais: testado dermatologicamente, com branqueador óptico - Embalagem: pacote plástico contendo 5 barras de sabão, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: reacondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-pedra-4.000-Minuano-R\$ 2,24 - 11-79.30.000001321226 - SABÃO EM PEDRA - utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral - Descrição: sabão em barra, contendo em sua composição sabão base, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, glicerina, água, corante ou pigmento - Requisitos gerais: testado dermatologicamente - Características físicas: barra com 200 gramas, nas cores amarelo, azul, laranja ou verde - Embalagem: pacotes plásticos contendo 5 pedras, devendo constar instruções/ informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega- Apresentação: reacondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-pedra-14.000-Minuano-R\$ 1,91- 12-79.30.000001332767 - DETERGENTE LÍQUIDO utilização: uso doméstico, para lavagem de loucas -Descrição: detergente líquido, neutro, contendo em sua composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, sais inorgânicos, sequestrantes, codjuvantes, preservativos, espessante, corante, perfume, glicerina e água Características químicas: matéria ativa detergente (aniônico) - ref. inicial 7.5% e ref. final 15.0%; Ph produto puro: 5,5 à 8,5 - Características físicas: líquido, límpido e viscoso, com peso líquido de 500ml -Requisitos gerais: biodegradável, testado Embalagem: dermatologicamente frasco transparente, preferencialmente com tampa fixada sob pressão ou rosqueável e bico aplicador, devendo constar no rótulo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e validade - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega -Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-52.000-Suprema-R\$ 2,20 . 13-79.30.000001335693 - SAPONÁCEO EM PÓ, utilização: uso doméstico, limpeza em geral. Descrição: saponáceo com detergente, contendo em sua composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio e água, corante e perfume. Características físicas: em pó, com peso líquido de 300 gramas - Requisitos gerais: deverá conter tensoativo biodegradável -Embalagem: frasco plástico com tampa abre e fecha, contendo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-2.000-Radium-R\$ 3,10 - 14-79.30.000001379445 - LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - utilização: uso doméstico para limpeza geral. Descrição: limpador instantâneo multiuso, composto de lauril eter sulfonato de sódio e dodecil; ativos: água, carbonato de sódio, álcool, lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio e tensoativos biodegradáveis - Características físicas: líquido, com peso líquido de 500 ml - Requisitos gerais: limpeza instantânea com tripla ação; limpar, desengordurar e perfumar - Embalagem: frasco plástico, com bico dosador, contendo informações e instruções sobre o produto, número do lote, data de fabricação e validade e informações do fabricante - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega -Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-16.500-Suprema-R\$ 4,51-15-79.30.000001436627 - DETERGENTE EM PÓ, utilização: uso doméstico, limpeza em geral e lavagem de roupas. Descrição: detergente em pó, contendo em sua composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, carga, branqueador óptico, tensoativo, corante, perfume e água, biodegradável. Características químicas referenciais: matéria ativa detergente (p/p) mínimo 11,0%; base: alquil benzeno sulfonato de sódio; materiais voláteis (4h à 105°c) máximo 8,0%; teor de composto de fósforo expresso em p205 máximo 15,0%; Ph (sol. à 1%, 25°c máximo 11,5). Características físicas: em pó, com peso líquido de 1kg- Embalagem: caixa de papelão com tampa facilitadora para abertura e fechamento, devendo conter informações e instruções sobre o produto, dados do fabricante, composição, data de fabricação e data de validade - Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades.-caixa-14000-Assim-R\$ 7,35 - 16-79.30.000001483366 - LIMPA VIDROS - utilização: para limpeza e brilho de superfícies como vidros, espelhos e acrílicos. Descrição: limpa vidros contendo em sua composição

tensoativo aniônico, alcalinizante, solubilizante,

Características físicas: líquido e límpido, com peso

líquido de 500 gramas - Embalagem: frasco plástico

coadjuvante, veículo, perfume e corante

resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip-top e bico dosador ou tampa com gatilho-Requisitos gerais: deverá constar na embalagem, instruções e informações do produto, modo de usar, precauções, SAC, responsável técnico, número do lote e validade - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-7.000-Audax-R\$ 6,20- 17-79.30.2032283 - DESINFENTANTE AROMATIZADO à base de quaternário de amônio utilização: uso médico-hospitalar e odontológico, desinfecção de ambientes, superfícies e instrumental - Descrição/características físico-químicas: solução pronta para uso de desinfetante aromatizado, princípio ativo sais de quaternário de amônio 1%, densidade 0.993 + 0.003 ph (100%), 5.5 = 0.5, baixo teor de espuma, matéria ativa catiônica bactericida, tensoativo não iônico, corante, essência, de aspecto líquido transparente, cor verde, fragrância lavanda -Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/ instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade -Validade: 12 meses a partir da data de entrega.-galão-400-Ingleza-R\$ 100,35 - 18-79.30.2032286 -LIMPADOR DESENGORDURANTE - utilização: de uso geral, indicado para remoção de gorduras em cozinhas, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, fogões, micro-ondas, paredes, pisos, geladeiras, superfícies laváveis, etc - Descrição: limpador desengordurante, com alta capacidade de remover gorduras ou sujidades caramelizadas, sem a necessidade de esfregar - Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/ instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega.-galão-300-Sansão-R\$ 79.30.2032304 - REMOVEDOR com 500 ml utilização/aplicação: uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral - Descrição: removedor perfumado, com 500ml, contendo em sua composição solvente e fragrância - Requisitos específicos: o produto deverá estar em conformidade com: - RDC 184 de 22.10.01 - ANVISA - Anexo I -Norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 à 04 - dispositivos da lei 8078 de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor e Portaria nº 10 de 15/08/80 Disad - Padrão de embalagens e rotulagens- Embalagem: lata litografada com tampa 'abre fácil' - Prazo de validade: o produto não poderá perder suas características técnicas por um período de 12 meses a partir da data de entrega -Apresentação: acondicionados em caixas com 12 latas.-lata-6.000-Inglês-R\$ 19,44- 20-79.40.1715968 - INSETICIDA - utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral - Descrição/ características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido de 300 ml - Embalagem: lata litografada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote - Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 latas.-lata-2.000-Fort-R\$ 8,96. Termo de Aditamento: 01-002711/2014 DCC PA 54564/2013 Contratante: PG FORNECEDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -EPP Objeto: FORNECIMENTO DE

MATERIAIS DE LIMPEZA Finalidade: ALTERAÇÃO DE MARCA E REDUÇÃO DO PREÇO DO ITEM 08:

PA 54564/2013 - ARP 002411/14 - Pregão 207/13 -Fornecedor: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA -Vigência: 12 meses Ass: 11/02/2014 - 01-72.20.288420 - CAPACHO - utilização: para hall, entrada de ambientes. Descrição: capacho com fibras de coco, na cor natural, nas medidas aproximadas: 2cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura - Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do produto e fabricante.-peca-150-Fibra do Nordeste/ Nordeste Ltda./ Nacional-R\$ 60,41 - 02-72.30.1366521 - PÁ PARA LIXO- utilização: uso doméstico. Descrição/ características físicas: pá para lixo, tipo coletora, com base e tampa plástica, resistente, com cabo fixo em alumínio de 1,00 m., com ajuste click regulável para facilitar a estocagem - Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante.-peça-250-Bettanin Canguru/ Bettanin S/A Nacional/ Nacional-R\$ 35,19 - 03-72.30.1527860 - BALDE PLÁSTICO - utilização: utensílio de uso doméstico. Descrição/ características físicas: balde plástico, em polipropileno, liso ou canelado, com alça em metal, em diversas cores e capacidade para 15 litros. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante.peça-600-Arqplast/ Plast. Arqplast. Ltda./ Nacional-R\$ 4.94 - 04-72.30.1981927 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo. Descrição/características físicas: lixeira com tampa e pedal, em polietileno, redonda, com capacidade para 20 litros, na cor branca. Requisitos gerais: deverá apresentar etiqueta com identificação do produto e do fabricante.-peça-700-Plasvale/ Ind. Plast. Plasvale Ltda./ Nacional-R\$ 37,70 - 05-79.20.1319310 - ESPONJA DE LÂ DE ACO utilização: uso doméstico, para limpeza de objetos de alumínio, panelas, louças, talheres e vidros. Descrição: esponja de la de aço carbono, com textura macia, isenta de sinais de oxidação. Características físicas: pacotes com 8 unidades com peso líquido total de 60 gramas (mínimo). Embalagem: embalagem plástica lacrada, com informações do produto. Apresentação: reacondicionados em pacotes com 14 sacos.-pacote - (com 8)-11.000-Assolan/ Hipermarcas S/A/ Nacional-R\$ 1,81 - 06-79.20.1323482 - VASSOURA TIPO PIAÇAVA - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-Descrição/características físicas: vassoura

tipo piacava com cerdas de material sintético, número

4, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base de madeira revestida em plástico (PVC), medindo 23x4x10,5cm, e o cabo 1,60m de comprimento, rosqueável e revestido com plástico, com ponteira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados fabricante e marca-Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-1.000-DSR/ Dsr Nacional-R\$ Vassouras I tda./ 79.20.1473131 - ESPONJA DUPLA FACE - utilização: uso doméstico, para limpeza em geral-Descrição: esponja, com dupla face, em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo-Características físicas: nas cores amarela e verde medindo 110x75x23mm. Embalagem: embalagem plástica lacrada com informações do produto, contendo 01 unidade reacondicionadas em fardos plásticos com 10 unidades.-peça-18.000-Bettanin Superpró/ Bettanin S/ A/ Nacional-R\$ 1,12 - 08-79.20.1589490 - ESCOVA OVAL - utilização: para limpeza e uso geral. Descrição: escova para limpeza em geral, com base em polietileno e cerdas em nylon sintético. Características físicas: modelo oval, base medindo aproximadamente 13x7x1,5cm, aproximadamente 58 tufos com no mínimo 15 cerdas cada. Requisitos gerais: deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.-peça-300-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 3,18- 09-79.20.1750720 - VASSOURA DE NYLON PLUMADA - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral- Descrição/características físicas: vassoura com cerdas de material sintético, plumada ou florada, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 20,5cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca - Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-800-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 9,97 - 10-79.20.1784447 - RODO COM 40 CM - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 40cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abracadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-800-DSR/ Dsr Ltda./ Nacional-R\$ Vassouras 20,72-11-79.20.000001784455 - RODO COM 60 CM utilização: para uso doméstico, limpeza em geral.-Descrição/ características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 60cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira.- Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca.-Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-300-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 23,63-12-79.20.1796186 - VASSOURA DE PELO COMUM - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-Descrição/características físicas: vassoura com cerdas de pelo sintético, nas cores preto e branco, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 26cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-600-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 9,47- 13-85.30.1278622 - PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER - utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. não esfarelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf. prot.001- 07/01/ 98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado ou não, picotado ou não, gramatura 20 à 30g/ m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão -determinação da gramatura). Requisitos específicos: O produto deverá atender ABNT NBR 15464. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante.-rolo-105.000-Lux Paper/ Comercial Lux Clean Ltda./ Nacional-R\$ 7,45-14-85.30.1509560 - PAPEL TOALHA EM BOBINA utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel toalha, folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas. metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a

suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 20cm, comprimento 100m (tolerância conf. prot.001-07/01/ 98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado ou não, picotado ou não, gramatura superior a 34 gr/m2. Requisitos específicos: o produto deverá atender ABNT NBR 15464, e tempo máximo de absorção da água 45s (teste da gota NBR 7155/2003). Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequado a estocagem, com informações do produto e fabricante.-rolo-51.000-Lux Paper/ Comercial Lux Clean Ltda./ Nacional-R\$. 15-85.30.1802895 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - Utilização: multiuso para limpeza e absorção.- Descrição: toalha de papel simples, 100% de fibras naturais virgens e/ou recicladas, interfolhado, macio, absorvente e homogêneo, sem furos, isento de material estranho, como fragmentos lenhosos, metálicos, e outras substâncias nocivas à saúde, não esfarelar durante o uso, não manchar, não apresentar odor desagradável (não característico), nem resíduos nas mãos. - Características físicas: branca, 2 dobras, medindo aproximadamente 270x230 mm (com tolerância / oscilação no máximo de 10%). -Requisitos específicos: o produto deverá atender ABNT NBR 15464, e capacidade de absorção da água em s., igual ou menor 6,0 (5,5). Embalagem/ apresentação: embalados em papel kraft com 1.000 folhas, com identificação do fabricante e informações do produto-rolo-35.000-Lux Paper/ Comercial Lux Clean Ltda./ Nacional-R\$ 13,05.

PA 63297/2013 - ARP 003911/14 - Pregão 329/13 -Fornecedor: DELAMARIE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA . Vigência: 12 meses Ass: 19/02/2014 - 01-Batata Desidratada em flocos, conforme Termo de Referência - ANEXO II-Kg-2.520-DELAMARIE -DELAMARIE-R\$ 7,52

PA 30313/2013 - ARP 003711/2014- Pregão 077/13 -Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA - Vigência: meses. Ass: 19/02/2014-MICROCOMPUTADOR TIPO I (Computador Básico -Tipo I) -Unidade-500-DATEN - DC1B-S - DATEN TECNÓLOGIA LTDA - MERCADO BRASILEIRO-R\$ 2.899,00 - 02-MICROCOMPUTADOR TIPO II (Computador Editoração - Tipo II) -Unidade-50-DATEN DC1B-T - DATEN TECNOLOGÍA LTDA- MERCADO BRASILEIRO-R\$ 3.205,00.

PA 19685/2013 - ARP 010211/2013 - Pregão 43/13 Fornecedor: NEVADA RENT A CAR LTDA. - Objeto: Locação dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 19/02/14. ALTERAÇÃO DE CONFORME **TERMO** RERRATIFICAÇÃO 01 - 010211/2013 ASSINADA EM 19/02/2014 - 01-30-Veículo tipo popular, 5 portas, motor 1.0. ou similar, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica e quilometragem livre. Combustível e condutor por conta da Contratante (LIMITE DE USO DE ATÉ 02 ANOS).- -VOLKSWAGEM - GOL1.0 - G4 5 PORTAS-250-7,00 - 02-30-Veículo tipo sedan, 4 ou 5 portas, motorização mínima de 4 cilindros e 1000 centímetros cúbicos de cilindrade, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, inclusive o condutor, em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre. Combustível e condutor por conta da Contratante (LIMITE DE USO DE ATÉ 02 ANOS).-CHEVROLET CLASSSIC - 1.0 -250-7,42 - 03-06-Veículo tipo sedan executivo, 4 ou 5 portas, motor 1.8, ou similar, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, inclusive o condutor, em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre. Combustível e condutor por conta da Contratante (LIMITE DE USO DE ATÉ 02 ANOS).-FIAT - LINEA ÈSSENCE 1.8 – 16V – FLEX.-250-13,36 – ALTERAÇÃO DE MARCA CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 01-010211/2013 ASSINADO EM 09/04/2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 007/2014

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 26519/2006;

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Sindicância para apurar eventual irregularidade disciplinar, compost servidores:

Presidente: Antonio Carlos de Camargo Membros: Amilcar Albieri Pacheco Ricardo Zarzour

Secretário: Adalberto José Mathias Pinto II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/14-

SDU03.08.01 "POSTURAS" Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 72802 - Lavrada em 23/01/14 Proprietário: BASILIO PASLAR.

Inscr. Cadastral: 081.71.25.0001.00.000-6

Endereço: Rua Nahomi Harada Ribeiro- Lote 2 - Quadra A- Jardim Las Vegas

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72803 - Lavrada em 23/01/14

Proprietário: BASILIO PASLAR.

Inscr. Cadastral: 081.71.25.0230.00.000-9 Endereço: Rua Cachoeira - Lote 1 - Quadra A- Jardim

Las Vegas Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72804 - Lavrada em 23/01/14 Proprietário:BENEDITO DAMIAO DE OLIVEIRA/ BASILO PASI AR

Inscr. Cadastral: 081.61.67.0261.00.000-2

Endereço: Rua João Santana - Lote 11 - Quadra F-Jardim Las Vegas

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal

Notificação Preliminar: 72807 - Lavrada em 23/01/14 Proprietário: ENAURO LUCAS DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 081.61.56.0113.01.000-4 Endereço:Rua João Santana nº161 - Lote 14 -Quadra

G- Jardim Las Vegas

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal n° 3573/90.

Notificação Preliminar: 72810 - Lavrada em 23/01/14 Proprietário: OLIVIO DIAS SOUZA E S/MR. Inscr. Cadastral: 081.51.73.0371.01.001-0

Endereço: Avenida Alexandre Grandisoli - Lote 18 -Quadra B- Parque Continental GL B.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72824 - Lavrada em 04/02/14 Proprietário: FATIMA DE LIMA E OUTRO. Inscr. Cadastral: 081.62.89.0377.01.001-3

Endereço: Rua Rinaldo Poli, Prefeito nº1249-Lote 4 -Quadra 15- Jardim City

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal n° 3573/90.

Notificação Preliminar: 72825 - Lavrada em 04/02/14 Proprietário: TEREZA LOPES DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 081.62.88.0168.00.000-0 Endereço: Rua Rinaldo Poli, Prefeito nº1312-P/Lote 14 -Quadra 14- Jardim City

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 70751/70752 - Lavrada em 06/06/13

Proprietário: SILVIA ANDREIA SEINO ZEMUNER Inscr. Cadastral: 083.83.85.0152.00.000-3

Endereco: Av. Renato de Andrade Maia nº1547- P/

Lote 1- Quadra 9- Parque Renato Maia. Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73133/73134/73135 -Lavrada em 23/01/14

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL

Inscr. Cadastral: 081.51.58.0211.00.000-6 Endereço: RuA Cerejeira - Lote 17 - Quadra E - Parque Continental GB.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73137 - Lavrada em 23/01/14 Proprietário: ALFREDO MARTINS BARBOSA Inscr. Cadastral: 081.32.30.0125.00.000-8

Endereço: Rua Gabriela Teixeira- Lote 8 Quadra 19-Jardim Palmira.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de Rampa na Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73138 - Lavrada em 23/01/14 Proprietário: ANTONIO PEREIRA LEITE E S/MR. Inscr. Cadastral: 081.32.30.0262.01.001-8

Endereço: Rua Gabriela Teixeira Nº236- Lote 17-Quadra 19- Jardim Palmira

Solicitação: Providenciar Desobstrução de Rampa na Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da

Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 73143/73144/73145 Lavrada em 24/01/14

Proprietário: RECILIX AMBIENTAL LTDA. Inscr. Cadastral: 081.23.76.0123.00.000-6

Endereço: Avenida Pedro de Souza Lopes-Gleba C-

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73227 Proprietário: BENEDITO DAMIAO DE OLIVEIRA Inscr. Cadastral: 081.61.67.0261.00.000-2

Endereço: Rua João Santana - Lote 11-Quadra F-Jardim Las Vegas.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.241

Notificação Preliminar: 73228 - Lavrada em 04/02/14

Inscr. Cadastral: 081.61.67.0281.01.001-5 Endereço: Rua João Santana Nº218 - Lote 13-Quadra F- Jardim Las Vegas.

Proprietário: JOSE MARIANO DA SILVA

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.241

Notificação Preliminar: 73229 - Lavrada em 04/02/14 Proprietário: TOSHIO KUDAMATSU E OUTROS Inscr. Cadastral: 081.71.16.0026.00.000-8

Endereço: Rua Jose do Patrocínio nº17 - Lote 04-Quadra D- Jardim Las Vegas.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.241

Notificações Preliminares: 73230/73231 - Lavrada em 04/02/14

Proprietário:TG **EMPREENDIMENTOS** PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

Inscr. Cadastral: 081.72.64.0295.00.000-2

Endereco: Avenida Beniamim Harris Hunnicutt- Lote 10- Quadra 1- Jardim City.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73232/73233 - Lavrada em 04/02/14 Proprietário:TG **EMPREENDIMENTOS**

PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

Inscr. Cadastral: 081.72.64.0305.00.000-0

Endereço: Avenida Benjamim Harris Hunnicutt- Lote 11- Quadra 1- Jardim City.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46

Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 73234/73235 - Lavrada em 04/02/14

Proprietário:TG **EMPREENDIMENTOS**

PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

Inscr. Cadastral: 081.72.64.0315.00.000-8

Endereço: Avenida Benjamim Harris Hunnicutt- Lote 12- Quadra 1- Jardim City.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73247/73248/73249 -Lavrada em 17/02/14

Proprietário: ZENAIDE DE OLIVEIRA MORAES Inscr. Cadastral: 081.51.25.0352.00.000-5

Endereço:Rua Amoreira - Lote 22- Quadra H- Parque Continental GB. Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio e

Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73761 - Lavrada em 21/

Proprietário: APARECIDO LEITE Inscr. Cadastral: 081.41.08.0150.00.000-3

Endereço: Avenida C - Lote 69 B- Quadra 45- Parque Continental GL2.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73763 - Lavrada em 28/03/14 Proprietário: ARMANDO E VICENTE LUONGO Inscr. Cadastral: 081.50.98.0068.01.001-0

Endereço: Rua Aparecida D Oeste - Lote 63-Quadra 11- Jardim Moreira Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de

acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.241 Notificações Preliminares: 73766/73767 - Lavrada

em 27/03/14

Proprietário: DIRCEU ALVES PEREIRA Inscr. Cadastral: 081.72.22.0356.00.000-9

Endereço: Rua José Anezio Ramos "Cruzeiro"-Lote 6- Quadra 7-Jardim City. Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza

de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.241

Notificação Preliminar: 91198 - Lavrada em 04/08/14 Proprietário: CHARLOT DENGLER

Inscr. Cadastral: 111.63.60.0486.00.000-0

Endereço: Rua Joaquim Miranda nº358 - Vila Augusta. Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo

46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Processo Administrativo: 18258/13 Proprietário. BENEDITA DE OLIVEIRA Inscr. Cadastral:083.81.92.0110.00.000-8

Endereço: Avenida Salgado Filho- Lote 12- Quadra D-

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 71883-Lavrada em 08/10/13

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL N° 040/14 - PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos,

COIIIOIIIIC	. segue.		
P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
27216/14	74470	ZARC INDUSTRIA MECANICA E COMERCIO DE	
		PEÇAS LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
37184/14	89671	JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	Deferido prazo por 30 dias
37340/14	91179	JOSE BORGES DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
38837/14	75037	GUARUBEL IMOVEIS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
39012/14	89196	RENATO LUIZ BOSSA	Deferido prazo por 30 dias
39126/14	90358	JAIRO BERGAMO	Deferido prazo por 30 dias
39342/14	90400	RODOLPHO CATAPANI	Deferido prazo por 30 dias
39126/14	90356/57	JAIRO BERGAMO	Indeferido o Prazo
39012/14	89194/95	RENATO LUIZ BOSSA	Indeferido o Prazo

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.



DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04

Edital nº 074/14 - SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão nos mês de

OUTUBRO	de 2014 os Certificados de Conformidade de Equipamento, abaixo relacion	ado:	
P∆ n°	Razão Social		
36600/13	SERGIO E FÁBIO CARDOSO PIZZARIA LTDA ME AUTO POSTO BARÃO DE GUARU LTDA CHIMICA BARUEL LTDA EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA SAYORT INDUSTRIAL S/A	03/10/14	
30171/11	AUTO POSTO BARÃO DE GUARU LTDA	03/10/14	
13280/00	CHIMICA BARUEL LTDA	03/10/14	
26850/06	EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA	03/10/14	
45638/10	SAYORT INDUSTRIAL S/A	03/10/14	
30585/11	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS SANTA HELENA LTDA ME	03/10/14	
	WR GRAVAÇÕES TÉCNICAS LTDA	03/10/14	
40817/06	INTERCEMENT BRASIL S/A	03/10/14	
33304/04	HANDYTEC IND. E COM. DE FERRAMENTAS E MOLDES LTDA EPP	03/10/14	
60397/13	LDB – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	04/10/14	
		05/10/14	
39523/12	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	05/10/14	
39521/12	SEST SERVIÇOS SOCIAL DO TRANSPORTE	05/10/14	
36507/11	REPAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	06/10/14	
27733/12	FERRAMENTARIA EXTRUDERO LTDA ME	06/10/14	
62546/11	SIG ROOL IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	08/10/14	
39173/09	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	08/10/14	
45818/12	VALENTE AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA	08/10/14	
38375/12	VRS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08/10/14	
58984/08	BR 116 AUTO CENTER LTDA	08/10/14	
1098/11	YANES GHÁS INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP	08/10/14	
63696/11	MARISA LOJAS S/A	10/10/14	
70513/13	GUSTAVO KOJI NAKASE AMANO ME	10/10/14	
35979/12	BELONI RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME	10/10/14	
45169/11	LADY ANNA TRANSPORTE LTDA EPP	10/10/14	
34298/11	ARÃO ALVES DE LIMA FILHO ME	10/10/14	
8751/11	TRANSPORTADORA BELMOK LTDA	11/10/14	
58445/11	METALURGICA VJ FIKISS LTDA EPP	11/10/14	
4895/07	CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	11/10/14	
19951/13	BMS & PMA SUPLEMENTIOS LTDA ME	14/10/14	
30295/13	JHONATAN SANTOS SILVA ME	14/10/14	
15453/09	ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	17/10/14	
26168/11	DURLIN TINTAS E VERNIZES LTDA	17/10/14	
11955/14	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL BELA VISTA	18/10/14	
26714/07	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	19/10/14	
48973/12	METALURGICA ALBASAN LTDA	19/10/14	
37988/11	ALTA METAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME	19/10/14	
48367/13	COMERCIAL E BUFFET EUROPA LTDA ME	23/10/14	
56110/13	CONDOMINIO EDIFICIO JOAQUIM DE JESUS	23/10/14	
65419/12	ERIVAM CAVALCANTE ME	23/10/14	
26310/08	KILLER QUEEN BAR LIDA ME	25/10/14	
17018/13	G4 CENTER LIDA EPP	25/10/14	
1/418/12	VIENA LOG TRANSPORTES AEREOS E TERRESTRES LIDA	25/10/14	
45166/13	MARTINES DE ALMEIDA PAR. E EMPREENDIMENTOS S/G LIDA	25/10/14	
6/18/09	CHIF ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LIDA	25/10/14	
/3052/13	CARTIN INDUCTRIA E COMERCIO DE TINTAS LEDA	25/10/14	
441/9/11	INTERFLEY DIVIGÓRIAS ARTICULARAS LIDA ERR	25/10/14	
10984/12	INTERFLEX DIVISORIAS ARTICULADAS LIDA EPP	27/10/14	
45626/10	PEDEIDA E DUDINI ESTACIONAMENTO E LAVA KAPIDO LIDA ME	27/10/14	
45050/10	EVADISTO ALVES	20/10/14	
27257/12	AUTO MOTO ESCOLA DIPEDRO IL SIC LIDA	30/10/14	
43010/11	IOSÉ GERALDO DOS SANTOS RAR ME	31/10/14	
33811/11	W A MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME ITDA	31/10/14	
A não r	FERRAMENTARIA EXTRUDERO LTDA ME SIG ROOL IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA VALENTE AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA WRS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA BR 116 AUTO CENTER LTDA YANES GHÁS INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP MARISA LOJAS S/A GUSTAVO KOJI NAKASE AMANO ME BELONI RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME LADY ANNA TRANSPORTE LTDA EPP ARÃO ALVES DE LIMA FILHO ME TRANSPORTADORA BELMOK LTDA METALURGICA VJ FIKISS LTDA EPP CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA BMS & PMA SUPLEMENTIOS LTDA ME JHONATAN SANTOS SILVA ME ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA DURLIN TINTAS E VERNIZES LTDA ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL BELA VISTA CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA METALURGICA ALBASAN LTDA ALTA METALURGICA ALBASAN LTDA ALTA METAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME COMERCIAL E BUFFET EUROPA LTDA ME COMERCIAL E BUFFET EUROPA LTDA ME CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOAQUIM DE JESUS ERIVAM CAVALCANTE ME KILLER QUEEN BAR LTDA ME G4 CENTER LTDA EPP VIENA LOG TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES LTDA MARTINES DE ALMEIDA PAR. E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA GRIF RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA KILLER QUEEN BAR LTDA ME CARTIN INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA KILLER QUEEN BAR LTDA ME CARTIN INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA INTERFLEX DIVISÓRIAS ARTICULADAS LTDA EPP PEREIRA E RUBINI ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA ME SERVITRUCK MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS E CARRETAS LTDA EVARISTO ALVES AUTO MOTO ESCOLA D.PEDRO II S/C LTDA JOSÉ GERALDO DOS SANTOS BAR ME WA MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA enovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da enovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da	Lei 6046/2005	CO

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, além de outras medidas legais.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº.: 028/2014 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 20 DE AGOSTO de 2014, com início dos trabalhos às 09:00, realizados à Rua Anice, nº 200 - 2º andar -Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinará e julgará os seguintes processos: Processo nº: 6583/2011

Requerente: Elisete Aparecida Fialho Bazar ME Assunto: NP.70363

Relator: Jose Carlos Cavalcante Processo nº: 36129/12 Requerente: Saul de Oliveira Secio Assunto: NP.63048

Relator: Jose Carlos Cavalcante Processo nº: 20.000/12 Requerente: Alcides Inforzaro Greio Assunto: Licenca de Funcionamento

Relator: Jose Carlos Cavalcante

Processo nº: 15764/06 Requerente: Assoc. Paulista de Educação Cultura

Assunto: NP.676 Relator: Claudia Novais Processo nº: 50838/10 Requerente: Auto Posto Elenco Assunto: NP.68350 Relator: Claudia Novais Processo nº: 7657/12 Requerente: Ary Cavalcante Barros Assunto: NP. 59671 Al 59670-29551

Processo nº: 2115/09 Requerente: Depto Contr. Urbano (Andreia Julia de Oliveira)

Assunto: Al.66626 Relator: Eduardo H. Martins Processo nº: 30783/09 Requerente: GAIOLLI

Relator: Luiz C. Barbosa

EMPREENDIMENTO

IMOBILIARIO SPE LTDA Assunto: AM.REF RECIBO 2009.012.0040199 Relator: Eduardo H. Martins Processo nº: 63745/10
Requerente: Patricia Y. N. Tadeo

Assunto: NP.70935

Relator: Luiz H. Mertens Processo nº: 20885/12

Requerente: Maria Guilhermina F. De Atouguia Assunto: AM.72170

Relator: Luiz H. Mertens Processo nº: 11353/11

Requerente: João Manoel Quinas Tome Assunto: NP.71140

Relator: Andreia A. Brambila

Processo nº: 53011/09

Requerente: Samasi Ato Pças. E Acessórios Ltda Assunto: NP.65794

Relator: Roseli P. Souza Processo nº: 53012/09

Requerente: Samasi Ato Pças. E Acessórios Ltda Assunto: NP.65793

Relator: Roseli P. Souza Processo nº: 9567/12 Requerente: Vanil Matins Ferreira Assunto: AM.5802817

Relator: Izaias F. Souza Processo nº: 29963/10

Requerente: Atemis Sist. De Segurança Ltda

Assunto: Notificação Preliminar Relator: Izaias F. Souza

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 066/2014-SS O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7252, de 10/04/2014; na Portaria 050/2014-SS, de 15/07/ 2014 e Portaria 051/2014-SS, de 15/07/2014; TORNA PÚBLICO:

1 - A decisão proferida aos recursos interpostos no período de 21 a 30/07/2014, referente ao 1º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB, conforme ANEXO ÚNICO.

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris, 320, Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no período de 18 a 20/08/2014, das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 066/2014-SS RESULTADO DOS RECURSOS DO 1° CICLO DO PMAQ/AB

		1° CICLO DO PMAQ/AB	_
N° RECURSO	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME	DECISÃO
1 2	41092 50933	MANOEL ELOILDO FELIX DA SILVA GILMARA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO INDEFERIDO
3	47276	MARIA HELENA SANTOS LIMA	INDEFERIDO
4	53167	ADRIANA DA SILVA LEAL	INDEFERIDO
5	44310	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO
6	43422	ALTAMIRA SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO
7	43431	PATRICIA ALEXANDRE NUNES	INDEFERIDO
8 9	43479 49733	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS JULIANA ALMEIDA COSTA DE BRITO	INDEFERIDO INDEFERIDO
10	46679	MARILENE DE ALMEIDA VIANA	DEFERIDO
11	43410	GISELLE BERALDO DA SILVA	INDEFERIDO
12	47289	NANCI SOARES DE GOUVEA	INDEFERIDO
13	44266	MICHELLE MAURICIO DA SILVA	INDEFERIDO
14	50946	CICERA DE SOUZA CANUTO	DEFERIDO
15 16	43382 45351	VANDERLENE ROSENILDA TORRES DA FONSECA GIORGIA CORREA CARLOS	INDEFERIDO
17	58657	CATIA SANTOS VIANA	DEFERIDO
18	12427	MARIA APARECIDA DE BRITO	INDEFERIDO
19	49757	NIVALDA GOMES SANTOS	INDEFERIDO
20	47954	IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
21	45247	SILVIA LYRIO DOS SANTOS	DEFERIDO
22 23	33592 28007	RISOMAR FERRAZ RODRIGUES NEIDE DA SILVA SILVEIRA	INDEFERIDO INDEFERIDO
24	53171	MARCELO CARDOSO	DEFERIDO
25	60388	FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE	INDEFERIDO
26	60388	FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE	DEFERIDO
27	58001	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	DEFERIDO
28 29	51041	MIRIAM CRISTINA ZANINI DOS SANTOS	INDEFERIDO INDEFERIDO
30	48732 44491	VANDE LUCIO DE JESUS MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
31	43090	IDALINA OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
32	43105	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
33	44377	SIMONE APARECIDA FERREIRA SILVA	INDEFERIDO
34	48702	LISABETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	INDEFERIDO
35 36	43223 43340	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA LUCIMARA DE CASTRO MENEZES	INDEFERIDO DEFERIDO
37	49862	ESMELINDA LOURDES DE MACEDO SILVA	INDEFERIDO
38	43337	ELISANGELA ALMEIDA PRUDENTE	DEFERIDO
39	47155	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
40	46275	GILDETE MARIA DOS SANTOS LOURENCO	INDEFERIDO
41	53148	CIBELLE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO
42 43	49663 49663	ALINE GOMES DA SILVA ALINE GOMES DA SILVA	INDEFERIDO INDEFERIDO
44	31635	RENATA ADRIANA PLACA CASTANHO	INDEFERIDO
45	31635	RENATA ADRIANA PLACA CASTANHO	INDEFERIDO
46	43412	JOSE CLEMENTINO DA COSTA	INDEFERIDO
47	44256	ANDREIA LOPES DO NASCIMENTO BRITO	INDEFERIDO
48 49	44254 43411	ROSANA GRAZIELLA SILVA FRANCO JURAS	INDEFERIDO
49 50	40681	CELIA MAGALHAES DA SILVA DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	INDEFERIDO INDEFERIDO
51	40681	DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	INDEFERIDO
52	43059	ROSEMEIRE ANESIA GUIDO IONEDA	INDEFERIDO
53	43059	ROSEMEIRE ANESIA GUIDO IONEDA	INDEFERIDO
54	43059	ROSEMEIRE ANESIA GUIDO IONEDA	INDEFERIDO
55 56	43049 43049	JANAINA BANDEIRA DE MELLO JANAINA BANDEIRA DE MELLO	INDEFERIDO INDEFERIDO
50 57	43061	EMERSON NUNES	DEFERIDO
58	43061	EMERSON NUNES	INDEFERIDO
59	43061	EMERSON NUNES	INDEFERIDO
60	43064	ANA ANTONIA MARIO ANASTACIO	INDEFERIDO
61	43051	LUCIA ALVES DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO
62 63	44493 52425	LILIA ARRUDA DOS SANTOS ADRIANA FERREIRA LIMA DE SALES	INDEFERIDO INDEFERIDO
64	43001	ELAINE SILVA LAZARINO	INDEFERIDO
65	40080	JOSILDA IVANILDA DA SILVA	DEFERIDO
66	43417	REGIANE DOS SANTOS	INDEFERIDO
67	51659	JAQUELINE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO
68 69	47029 45369	SANDRA MARIA DE JESUS NOVELLI GIRLANE PEIXOTO TAVARES	INDEFERIDO INDEFERIDO
70	60265	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS	DEFERIDO
71	59762	GILIANA SILVA DE LIMA	DEFERIDO
72	58826	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	DEFERIDO
73 74	58826	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	DEFERIDO
74 75	59330 43418	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO LUCIANE DOS SANTOS VITORE BRITO	DEFERIDO INDEFERIDO
76	59576	VALERIA DA SILVA REIS	INDEFERIDO
77	59576	VALERIA DA SILVA REIS	INDEFERIDO
78	50855	PRISCILA RAMOS BEBIANO	INDEFERIDO
79	44285	ROSECLEIRE DIONIZIO CONESSA DA SILVA	INDEFERIDO
80 81	44460 17583	ELISANGELA SANDRA GONCALVES JOSE LUIS GARCIA	DEFERIDO PARCIALMENTE INDEFERIDO
82	51601	KARINE RIBEIRO FERREIRA	INDEFERIDO
83	44356	KELLY CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
84	50674	LAZARA MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO
85	43092	KELLY APARECIDA FLORES	INDEFERIDO
86 97	60366	GLEICE DA SILVA PROCOPIO GLEICE DA SILVA PROCOPIO	DEFERIDO
87 88	60366 40681	DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	DEFERIDO INDEFERIDO
89	40681	DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	INDEFERIDO
90	35753	ROSANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
91	43142	ELIANE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
92	47556	JOYCE DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
93 94	51973 43424	SANDRA DA SILVA FERREIRA LIMA ELISABETE SILVA PEREIRA	DEFERIDO INDEFERIDO
94 95	43424 43414	SIDINEI DE ALMEIDA TRINDADE	INDEFERIDO
96	60459	GIRLEIDE OSIANE ALVES	DEFERIDO
97	44354	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
98	47379	MARINES DE SOUZA RIBEIRO	INDEFERIDO
99	28477	ANGELA MARIA CORREA ABREU PORTARIA N° 067/2014-SS	INDEFERIDO
O SECRE	TÁRIO DA SAÚDE DA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHO	S, CARLOS CHNAIDERMA
		e considerando o disposto na Lei Municipa	

AN. no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7252, de 10/04/2014; na Portaria 050/2014-SS, de 15/07/2014 e Portaria 051/2014-SS, de 15/07/2014;

Considerando a revisão da listagem de servidores das unidades de saúde com equipes contratualizadas referente ao 1º ciclo do PMAQ/AB, com base nas decisões de recursos interpostos; TORNA PÚBLICO:

1 - A retificação da listagem de servidores das unidades de saúde com equipes contratualizadas referente ao 1º ciclo do PMAQ/AB, conforme ANEXO ÚNICO:

Delegacia de Defesa da Mulher



Transportes e Trânsito

Avenida Gilberto Dini, 19 - Bom Clima Segunda a Sexta, das 8 às 17h

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 067/2014-SS

		I	I		SERV	IDOR PERT	1° CICL	ODO PM	AQ/AB												
CF	NOME		UNID	ADE DURA	NTE O												INCENTIVO FINANCEIRO	ARTIGO	7.252/2014 6°		
		UNIDADE	FUNÇÃO	EQUIPE	now 11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12		INCISO	LETRA
44344	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA	UBS ACACIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JD ACACIO IV - AREA 107 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
43106	ALYNE DA SILVA OZORIO LARA	UBS CUMBICA I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JARDIM CUMBICA I - A AREA 94 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CESSADO		
44235	ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR	UBS SANTO AFONSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
43005	ANGELA MENEZES GUIMARAES	UBS CAMBARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAMBARA 32 - AREA 32 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
51685	CESAR AUGUSTO FURBINO MARCONDES DE MOURA	UBS JACY	MEDICO DE FAMILIA	JACY I - AREA 4 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CESSADO	Ü	E
44418	CLAUDIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA	UBS NOVO RECREIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NOVO RECREIO - AREA 112 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
54617	DONNY MATIUSSI DIAS	UBS SOBERANA	MEDICO DE FAMILIA	SOBERANA II ÁREA 13 (CONTRATUALIZADAS)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	PROPORCIONAL	IV	D
44460	ELISANGELA SANDRA GONCALVES	UBS BELVEDERE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BELVEDERE V - AREA 106 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
52596	FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA LEITAO	UBS CUMBICA II	MEDICO DE FAMILIA	JARDIM CUMBICA II - B - ÁREA 98 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
43110	JOSEFA CRISTINA FERREIRA SILVA	UBS SOBERANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SOBERANA IV ÁREA 15 (NÃO CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	PROPORCIONAL	IV	A
44490	JULIANA PELLICIARI AMARO GONCALVES DA SILVA	UBS CUMBICAT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JARDIM CUMBICA I - D ÁREA 97 (NÃO CONTRATUALIZADA)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	PROPORCIONAL	IV	С							
49352	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA VIEIRA	UBS BELVEDERE	PRATICO EM FARMACIA	OUTROS PROFISSIONAIS NA UNIDADE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
44355	MARTA BELA DE MORAES LIMA	UBS BANANAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BANANAL III - ÁREA 70 (NÃO CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	PROPOROLONIA		D						
53936	MARTA BELA DE MORAES LIMA	UBS BANANAL	ATENDENTE SUS	OUTRAS FUNÇÕES	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	IV.							
43054	MARTA GOMES DA SILVA	SS - RS PIMENTAS/CUMBICA - UBS CUMBICA - MARIO LUIZ MACCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CUMBICA MARIO MACCA 1 - ARE 35 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPORCIONAL	IV	С
47289	NANCI SOARES DE GOUVEA	UBS PIRATININGA	EDUCADOR FISICO:	OUTROS PROFISSIONAIS NA UNIDADE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
49704	OLGA BENAFIO MACHADO	UBS SOBERANA	MEDICO DE FAMILIA	SOBERANA I ÁREA 12 (CONTRATUALIZADAS)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
48130	OZEAS DINIZ DE AQUINO	UBS SANTO AFONSO	ATENDENTE SUS	OUTROS PROFISSIONAIS NA UNIDADE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
47077	PATRICIA FERNANDES DE ASSIS	UBS ACACIO	AUXILIAR EM SAUDE	JD ACACIOT - AREA 92 (NÃO CONSTRATUALIZADA)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	PROPORCIONAL	IV:	С
44343	REGINA JOSE DA SILVA DE PAULA	SS - RS CENTRO - UBS SÃO RAFAEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAO RAFAEL III - AREA 51 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPORCIONAL	IV.	С
52611	RODRIGO MANOEL GARCIA	UBS CUMBICAT	MEDICO DE FAMILIA	JARDIM CUMBICA I - A AREA 94 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO										
52611	RODRIGO MANOEL GARCIA	UBS CUMBICA II	MEDICO DE FAMILIA	JARDIM CUMBICA II - A - ÁREA 87 (CONTRATUALIZADA)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM										
50118	RODRIGO MANOEL GARCIA	SS - RS PIMENTAS/CUMBICA - UBS JARDIM CUMBICA II - SEVERINO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	MEDICO (EMERGENCIAL)	JARDIM CUMBICA II - A - ÁREA 87 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CESSADO		F
17158	SELMA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA SILVA	UBS SÃO RAFAEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	OUTROS PROFISSIONAIS NA UNIDADE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CESSADO	III	EeF
49290	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	UBS FORTALEZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FORTALEZA II - ÁREA 10 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	OFFICE AND A		
49290	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	UBS FORTALEZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FORTALEZA III - ÁREA 11 (CONTRATUALIZADA)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	CESSADO		E

<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E</u> FINANCEIRO DA SAUDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: WALLINSON ALVES ARCANJO-EPP

Considerando que a empresa não forneceu o produto contratado no P.A 26.174/13-SS - Contrato de Fornecimento 14.402/13-DCC, memorando de entrega 200/14-SS10.06, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde - Comissão Administrativas de

Licitações Rua Íris, nº 300 - Gopoúva.

Guarulhos/SP CEP 07051-080

Tel: 2472-5032

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 68604/2011-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 12-08/2014-FMS – CONVÊNIO Nº 02022/2011-FMS. MUNICÍPIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. HOSPITAL: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS Assinatura: 11/08/2014. Finalidade do termo: Alterar a Cláusula Oitava - Recursos Financeiros do Convênio nº 2022/2011-FMS, em razão da portaria MS nº 2.035, de 17 de setembro de 2013, que estabelece novas regras de cálculo do Incentivo à Contratualização - IAC; Portaria MS nº 2614, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para pagamento dos incentivos financeiros aos Estabelecimentos de saúde que prestam servicos de forma complementar ao SUS: e em decorrência da Portaria MS nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013, que estabelece recurso financeiro do Bloco de atenção de média e alta complexidade, a partir da competência de janeiro de 2014, e encerramento das atividades de Maternidade e UTI Neo -Natal, a partir de agosto de 2014.

PROCESSO: 68605/2011-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 13-06/2014-FMS - CONVÊNIO Nº 01922/2011-FMS. MUNICÍPIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. HOSPITAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. Assinatura: 11/08/2014. Finalidade do termo: Alteração da Clausula Oitava - Recursos Financeiros, em decorrência da Portaria MS nº 2.035, de 17 de setembro de 2013, que concede novas regras pra cálculo do Incentivo à Contratualização - IAC: Portaria MS nº 2614, de 1° de novembro de 2013, que estabelece prazo para pagamento dos incentivos financeiros aos Estabelecimentos de saúde que prestam servicos de forma complementar ao SUS: e em decorrência da Portaria MS nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013, que estabelece recurso financeiro do Bloco de atenção de média e alta complexidade. a partir da competência de janeiro de 2014; e apresentar o Plano Operativo 2014 com alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Oitava partir de agosto de 2014. Valor do Termo : R\$ 10.841.216,16 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 7698/026/13, e do constante no P.A. nº 34141/2013, faz saber que a Instituição ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL PARAÍSO DO JARDIM JACY encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

PORTARIA N°58/2014-SE

DISPÕE SOBRE: "ATENDIMENTO NAS CRECHES DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA, PARA 2015".

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, volume 2 - 2006, que estabelece referência nacional para subsidiar os sistemas educacionais na discussão e implementação de parâmetros de qualidade locais;

considerando os itens 7.1 e 7.2 do documento supracitado onde o funcionamento da Educação Infantil em período parcial implica o recebimento das crianças por no mínimo 4 (quatro) horas diárias e, em período integral, por no máximo 10 (dez) horas diárias;

considerando o Parecer CNE/CEB nº 20/2009 -Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

considerando o parágrafo 6°, artigo 5° da Resolução nº 05 - CNE, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;

considerando a necessidade de normatizar os procedimentos de atendimento à demanda escolar nas creches da rede municipal de ensino;

considerando que, durante sua permanência na creche, a criança recebe estímulos necessários para despertar o interesse, a curiosidade e a disposição para o aprender:

considerando que, na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, o convívio familiar é de grande importância para o desenvolvimento da criança; e

considerando, ainda, a existência de crianças em idade de creche expostas a situações de risco;

RESOLVE:

- Art. 1º Prestar atendimento nas creches da rede municipal de ensino, obedecidos aos seguintes horários:
- I parcial oferecimento de 5 (cinco) horas diárias de escolarização, passível de redução, por opção da família, não podendo ser inferior a 4 (quatro) horas:
- a) manhã das 7h às 12h; e b) tarde - das 13h às 18h.
- II ampliado oferecimento de até 10 (dez) horas diárias de escolarização, das 7h às 17h ou das 8h às 18h, por opção da família, para crianças expostas a

situações de risco. Art. 2º Na existência de demanda e disponibilidade de salas de aula, nas unidades escolares com funcionamento em 3 (três) turnos diurno, poderão ser criadas classes de maternal, onde serão oferecidas 4 (quatro) horas diárias de escolarização.

Parágrafo único. Nas unidades escolares que possuírem classes de maternal com oferecimento de 5 (cinco) horas diárias, se houver criação de classes, em conformidade com o "caput" do artigo, os responsáveis deverão ser orientados e consultados. podendo optar pela permanência da criança na Lista de Espera.

Art. 3º Toda criança contemplada com vaga na creche da rede municipal de ensino deverá, inicialmente, ser matriculada no período parcial - manhã ou tarde.

Parágrafo único. Havendo necessidade de ampliar o período de permanência da criança na creche, pelos motivos expostos no inciso II, artigo 1º da presente Portaria, caso a escola mantenha essa opção, o responsável deverá requerer, por escrito, à direção, juntando documentação que comprove a necessidade.

Art. 4º Será de competência da direção da escola promover, no início de cada ano letivo, durante a primeira Reunião de Pais e Mestres, prevista no Calendário Escolar oficial da Secretaria de Educação, a eleição dos membros que participarão da Comissão de Maes, com anuência:

I - do Conselho Escolar na rede própria; e

- II da Divisão Técnica de Supervisão Escolar na rede conveniada.
- § 1º A Comissão de Mães deverá ser composta por 7 (sete) membros, assim representados:
- l Rede Própria:
- a) 1 (um) diretor de escola;
- b) 4 (quatro) representantes de mães; e
- c) 2 (dois) representantes dos Professores de Educação Infantil - PEI ou Agentes Desenvolvimento Infantil - ADI.
- II Rede Conveniada:
- a) 1 (um) representante legal da instituição; b) 4 (quatro) representantes de mães; e
- c) 2 (dois) representantes dos educadores.
- § 2º São atribuições da Comissão de Mães:
- I analisar, com responsabilidade e conhecimento da comunidade, os pedidos de ampliação do período de permanência da criança na creche, deferindo-os ou não;
- II acompanhar o processo de rematrícula, analisando e definindo a necessidade de alterar ou não o período de permanência da criança na creche (ampliação/redução), para o ano seguinte, mediante documentação atualizada; e
- III propor, sempre que necessário, a redução do período de permanência da crianca na creche, nos casos comprovadamente desnecessários, objetivando a liberação de vagas.
- § 3º A Comissão de Mães deverá ser convocada sempre que:
- I algum responsável requerer, junto à direção da escola, a ampliação do período de permanência da criança na creche;
- II a escola detectar, por meio de documentos comprobatórios, que a crianca não necessita mais utilizar o período ampliado; e
- III houver denúncias, por escrito, que coloquem em dúvida a documentação apresentada pelos responsáveis.
- § 4º Todas as reuniões da Comissão de Mães deverão ser lavradas em ata:
- I a de eleição (cópia) encaminhada à Divisão Técnica de Supervisão Escolar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o ato;
- II as demais permanecerão na unidade escolar para consulta dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário; e
- III apresentadas no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, devidamente referendada pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar, para validação dos casos deferidos, no Sistema de Gestão Escolar, quando tratar-se de aluno matriculado na rede

atendimento

- § 5° Cabe à direção da escola comunicar aos interessados o parecer conclusivo da Comissão de Mães. Art. 5° O responsável cuja solicitação for deferida deverá, imediatamente, ser convocado para o
- I na rede própria na existência ou surgimento de vaga; e
- II na rede conveniada no surgimento de vaga ocasionado por abandono, desistência ou transferência de alunos.
- Art. 6° No indeferimento ou inexistência de solicitações, conforme Parágrafo único, artigo 3º desta Portaria, a vaga será oferecida, necessariamente, para crianças em lista de espera da rede própria.
- Art. 7º Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.
- Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos/2015.

PORTARIA N°59/2014-SE

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -PRÓPRIA E CONVENIADA, PARA 2015".

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de inscrição, rematrícula e matrícula na rede municipal de ensino;

considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as unidades escolares da rede municipal de ensino e a Secretaria de Educação - Departamento de Ensino Escolar;

considerando que todas as unidades escolares da rede municipal de ensino devem preparar-se para o referido período; e

considerando, ainda, as etapas subsequentes ao

RESOLVE:

DO CRONOGRAMA

processo:

Art. 1º Instituir o cronograma para o período de inscrição, rematrícula e matrícula na rede municipal de ensino - própria e conveniada, conforme ANEXO I desta Portaria.

DOS ENDEREÇOS ATUALIZADOS

Art. 2º Baseados no levantamento realizado em atendimento ao parágrafo único, artigo 2º da Portaria nº 48/2014-SE e no ANEXO II desta Portaria -Distribuição das Escolas da Rede Municipal de Ensino por Microrregiões, serão realizados estudos com o objetivo de propor possíveis "remanejamentos", para o ano letivo de 2015, nas reuniões de projeção da demanda escolar.

DA ABERTURA DO PLANEJAMENTO/2015 NO SISTEMA

Art. 3º Objetivando a criação de classes para o próximo ano letivo, será aberto no sistema o período de planejamento/2015, no qual:

- I todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- II os inscritos serão automaticamente classificados;
- III a rematrícula dos alunos ocorrerá automaticamente; e
- IV a matrícula dos inscritos classificados deverá

ser lançada pela escola.

- Art. 4º Durante o período de planejamento/2015:
- I todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser inseridos em suas respectivas classes; e
- II alunos encaminhados para outra unidade escolar dentro da própria rede ou para a rede estadual de ensino deverão ter a matrícula cancelada no sistema planeiamento/2015.
- Art. 5° No período de planejamento/2015, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial

DA INSCRIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 6° Visando dar atendimento à demanda da região, será aberto o período de inscrição para a Educação Infantil, através do preenchimento completo da FICHA DE INSCRIÇÃO, apresentada a seguinte documentação original:

- RG do responsável;
- II certidão de nascimento ou RG do candidato;
- III comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses; e
- IV comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal constando, necessariamente, o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança, quando for o caso.
- § 1º No ato da inscrição, a escola deverá:
- I antes de qualquer procedimento, verificar o comprovante de residência, encaminhando o responsável, sempre que for o caso, à unidade escolar mais próxima de seu endereço que atenda a faixa etária específica:
- II observar a data de nascimento, obedecendo à faixa etária para o atendimento, de acordo com o ANEXO III desta Portaria;
- III cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola: e
- IV atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.
- § 2º A inscrição de que trata o "caput" do artigo será realizada somente para crianças que se encontram fora da escola em 2014.
- Art. 7º Para fins de classificação e publicação dos resultados, o lançamento da inscrição no sistema planejamento/2015 deverá, necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Parágrafo único. Após o lançamento dos dados no sistema planejamento/2015, a classificação para a Educação Infantil será realizada automaticamente inciso II, artigo 3º desta Portaria, obedecidos os seguintes critérios, priorizados pela ordem:
- participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validada pelo Cadastro Único do Governo Federal; e
- data de nascimento, em ordem decrescente, do mais velho para o mais novo.
- Art. 8º A relação de todos os inscritos para a Educação Infantil automaticamente classificados, extraída do sistema planejamento/2015, deverá ser publicada na própria unidade escolar, ficando sob a responsabilidade desta, indicar os contemplados, separadamente dos excedentes.

Parágrafo único. A partir da publicação dos inscritos para a Educação Infantil, ficará a cargo da escola, orientar os responsáveis:

- I dos contemplados quanto à documentação necessária e o cronograma de atendimento para efetivação das matrículas, dentro do período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual deverá ser rigorosamente atendido, acarretando, caso contrário, a perda da vaga; e
- II dos excedentes quanto à Lista de Espera e seu acompanhamento e a necessidade de nova inscrição, em época oportuna, caso não sejam atendidos no decorrer do ano letivo/2015 na rede municipal de ensino - própria ou conveniada.

DAS REUNIÕES DE PROJEÇÃO DA DEMANDA **ESCOLAR**

Art. 9° Ficará sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a realização de reuniões com a direção das unidades escolares, para apresentação e discussão da projeção da demanda escolar para o ano letivo/2015, conforme convocação prévia

DA REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR

- Findos os estudos de projeção d escolar, a escola deverá reunir o Conselho Escolar. para definição dos critérios que nortearão o encaminhamento de alunos dentro da própria rede ou para a rede estadual de ensino, considerando, necessariamente, como principal a proximidade entre a unidade escolar e a residência do educando.
- § 1º O critério de sorteio não poderá ser utilizado para o encaminhamento de alunos.
- § 2º Havendo encaminhamento para a rede estadual de ensino, dentro do número previsto na projeção/ 2015, exceto para o 6º ano, poderão ser indicados os alunos cujos responsáveis demonstrarem interesse. através de levantamento realizado pela direção da unidade escolar

DA REUNIÃO DE PAIS DE ALUNOS

- Art. 11. Definidos os critérios de encaminhamento, a escola convocará os responsáveis pelos alunos matriculados/2014, para:
- I comunicar e orientar aqueles cujos filhos serão encaminhados para outra unidade escolar da rede municipal ou para a rede estadual de ensino; e
- II efetivar a rematrícula dos alunos que permanecerão na escola.

DA REMATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 12. Embora a rematrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento/2015 e as vagas dos alunos que permanecerem na unidade

escolar estejam garantidas para o ano seguinte, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do responsável para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Parágrafo único. Antes da efetivação da rematrícula, a escola deverá:

- I observar a necessidade de alterar ou não o período de permanência da criança na creche (ampliação/ redução), para o ano seguinte, após avaliação da Comissão de Mães, previamente constituída de acordo com a Portaria nº 066/2013-SE; e
- II orientar os responsáveis por alunos com 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2014, sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ciclos I e II), conforme artigo 2º da Portaria nº 104/2013-SE
- Art. 13. Alunos ausentes, bem como aqueles cujos responsáveis não comparecerem para confirmação, deverão ter sua rematrícula cancelada no sistema planeiamento/2015

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no "caput" do artigo que retornarem à escola no ano letivo/2015:

- I na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e
- II na inexistência de vaga, sendo aluno do Ensino Fundamental, o Departamento de Ensino Escolar -Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar deverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.
- Art. 14. Pedidos de transferência para o próximo ano letivo somente poderão ser liberados a partir do 1º dia útil do mês de janeiro/2015.

DA CRIAÇÃO DE CLASSES

- Art. 15. Simultaneamente à rematrícula, as classes deverão ser criadas pela escola, no sistema planejamento/2015, e os alunos, efetivamente rematriculados de acordo com o artigo 12 desta Portaria, inseridos nas mesmas.
- Art. 16. As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecido ao número máximo de alunos:
 - I Educação Infantil:
 - 1. Creche
 - a) Berçário 25 alunos; e
 - b) Maternal 30 alunos
 - 2. Pré-Escola: 30 alunos
 - II Ensino Fundamental: 35 alunos
 - III Educação Especial: 12 alunos
- Art. 17. Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar -Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.
- Art. 18. Na existência de alunos com deficiência, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

DO ENCAMINHAMENTÓ ("REMANEJAMENTO") DE ALUNOS DENTRO DA PRÓPRIA REDE

- Art. 19. As unidades escolares que forem encaminhar (escola de origem) ou receber (escola de destino) alunos remanejados" dentro da própria rede de ensino, em conformidade com a projeção da demanda escolar, para o ano letivo de 2015, deverão adotar as seguintes medidas:
- I Escola de Origem:
- a) comunicar ao responsável, na reunião de pais inciso I, artigo 11 desta Portaria, que o mesmo deverá procurar a escola de destino, para efetivação da matrícula, obedecido o cronograma - ANEXO I, desta
- b) enviar à escola de destino a relação dos alunos "remanejados", cancelando a matrícula desses, no sistema planejamento/2015;
- c) registrar, previamente, encaminhamento, relacionando a quantidade de alunos; d) encaminhar para a escola de destino, após o
- último dia letivo e antes do final do exercício, os prontuários completos de cada aluno, exceto a FICHA DE MATRÍCULA:
- e) elaborar uma Relação de Remessa constando o nome de todos os alunos encaminhados: e
- f) após assinatura da escola de destino, anexar a Relação de Remessa, através de colagem, no livro de Conselho de Escola.
- II Escola de Destino:
- a) localizar o cadastro dos alunos relacionados pela escola de origem no sistema planejamento/2015; e
- b) inserir no sistema planejamento/2015 os alunos constantes na relação recebida da escola de origem, cujos responsáveis comparecerem para efetivação da matrícula, incluindo-os nas suas respectivas classes.

DA MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Dentro do prazo estabelecido pela Municipal de Educação, obedecida rigorosamente à classificação - incisos I e II, parágrafo único, artigo 7º desta Portaria, a escola realizará a matrícula dos inscritos contemplados, nas vagas existentes.

Parágrafo único. Todos os contemplados para a creche deverão, inicialmente, ser matriculados no período parcial, manhã ou tarde, e, na existência ou surgimento de vaga, havendo necessidade do período ampliado, ouvida a Comissão de Mães, de acordo com a Portaria nº 58/2014-SE.

- Art. 21. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original. acompanhada de uma cópia reprográfica:
- I RG do responsável;
- II certidão de nascimento ou RG do candidato: III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses;
- IV carteira de vacinação;
- V Cartão Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde - SUS;
- VI 2 fotos 3x4; e
- VII comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal. Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada) desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal, constando, necessariamente, o Número de Identificação Social -N.I.S. da crianca, quando for o caso.

- § 1° A falta de quaisquer documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciada posteriormente.
- § 2º No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do pai ou responsável, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada no prontuário do educando, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada anualmente, quando da rematrícula.

DA LISTA DE ESPERA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 22. Após o encerramento do período de matrículas, o Departamento de Ensino Escolar -Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação Infantil no sistema planejamento/2015, conforme cronograma ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único. Todos os inscritos no período próprio e não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera, de acordo com a sua classificação.

- Art. 23. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação Infantil, poderão ser inseridos, por ordem de chegada, a qualquer época do ano, os candidatos que não participaram do processo de inscrição.
- Parágrafo único. A inserção na Lista de Espera deverá ser solicitada pelo responsável munido do RG original, com a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos, também originais:
- I certidão de nascimento ou RG do candidato;
- II comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses;
- III comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal constando, necessariamente, o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança, quando for o
- V declaração de transferência, nas situações previstas no inciso II, do artigo 26 desta Portaria.

Art. 24. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação Infantil em apenas uma unidade escolar da rede própria.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da escola, após análise do comprovante de residência, orientar o responsável sobre a existência de outra escola mais próxima de seu endereço que atenda a faixa etária específica.

- Art. 25. Mediante apresentação do comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada) desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal ou da Declaração de Transferência, a escola deverá, necessariamente, registrar no sistema, no campo "observação":
- I o Número de Identificação Social N.I.S. da criança; e/ou
- II a escola de origem, nos casos de transferência previstos no inciso II, do artigo 26 desta Portaria.
- Art. 26. Unidades escolares com Lista de Espera para a Educação Infantil, no surgimento de vaga, convocar o responsável para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula, priorizando, pela ordem:
- I candidatos com participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada) desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal; e
- II pedidos de transferência entre escolas da rede municipal de ensino, por motivo comprovado de mudança de endereço de bairro distante.
- Art. 27. A escola deverá proceder à remoção da Lista de Espera para a Educação Infantil, mediante elaboração e arquivo de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:
- I solicitada: a) pelo responsável:
- b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga:
- II o responsável não comparecer dentro do prazo estipulado no "caput" do artigo 26 desta Portaria para efetivação da matrícula;
- III o período oferecido não for do interesse do responsável: e
- IV realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do rest poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera, conforme estabelecido no artigo 23 da presente Portaria.

- Art. 28. Por tratar-se de uma fonte pública de informação, a Lista de Espera deverá ser única e os dados inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.
- Art. 29. Em hipótese alguma a escola deverá elaborar Lista de Espera para o Ensino Fundamental, considerando o atendimento obrigatório.
- § 1º Na existência de vaga, a matrícula deverá ser realizada imediatamente.
- § 2º Na inexistência de vaga para candidatos "fora da escola" ou nos casos de transferência de escola distante: a) indicar ao responsável as escolas, municipais
- ou estaduais, mais próximas que mantêm o Ensino Fundamental, fazendo contato com as mesmas, antes do encaminhamento; e b) se nenhuma escola da região possuir a vaga
- pretendida, entrar em contato com o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

DO MAPA DE CLASSES

Art. 30. O Mapa de Classes deverá ser elaborado na unidade escolar, no sistema planejamento/2015, durante o período de rematrícula/matrícula, com a criação das classes e a inserção dos alunos

matriculados nas mesmas.

- Art. 31. Para fins de homologação e devida publicação no Diário Oficial do Município, o Mapa de Classes, emitido pelo sistema planejamento/2015, deverá ser entregue no Departamento de Ensino Escolar, conforme convocação prévia, para análise da Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar:
- I contendo as classes criadas e a totalidade dos alunos matriculados; e
- II assinado pelo diretor e identificado com os carimbos desse e da escola.
- § 1º O Mapa de Classes somente será considerado oficial após sua homologação, constando as assinaturas do Diretor do Departamento de Ensino Escolar e do Secretário Municipal de Educação.
- § 2º Nenhuma alteração no Mapa de Classes poderá ocorrer, exceto movimentação de alunos, a partir da sua homologação, sem o conhecimento e a prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar -Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.
- Art. 32. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes deverão ser encaminhados ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes, preferencialmente, antes da ativação do sistema, de acordo com o artigo 33 desta Portaria

DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA

Art. 33. Para fins de organização, no início do ano letivo, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, o sistema sairá do período de planejamento/2015, passando para o período ativo, a partir do qual, toda movimentação de aluno será registrada.

Art. 34. Antes da ativação do sistema, a escola deverá proceder às atualizações necessárias, após verificar se:

- I todos os alunos matriculados na unidade escolar foram incluídos em suas respectivas classes;
- II houve o lançamento de todas as transferências, desistências e/ou "remanejamentos" ocorridos;
- III foram canceladas as matrículas dos alunos "remanejados" dentro da própria rede ou encaminhados para a rede estadual de ensino;
- IV há casos de duplicidade de nomes, para unificação de cadastro;
- V ainda há alunos fora de classe, para atualização ou cancelamento da matrícula, após identificação dos motivos: e
- VI há alunos matriculados em classe ausentes ou que nunca compareceram, para adoção das providências pertinentes conforme Portaria nº 080/ 2013 - SE

DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Art. 35. Imediatamente após a ativação do sistema e antes de qualquer lançamento referente à movimentação de alunos (matrícula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

- § 1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o ano letivo; a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário de Classe.
- § 2º A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola, após a imediata atualização no sistema.
- § 3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.
- Art. 36. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá fora da

ordem alfabética, por ordem de lançamento. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 37. Em atendimento ao inciso I, parágrafo 3º, artigo 10 da Portaria nº 122/2013-SE, as instituições conveniadas acatarão, no que couber, a presente Portaria e seus anexos, sob a coordenação e orientação do Departamento de Ensino Escolar.
- Art. 38. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.
- Art. 39. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos/2015.

ANEXO I

PORTARIA N°59/2014-SE CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA / 2015 **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO**

FUNDAMENTAL

= REDE PRÓPRIA= - dias 27 e 28 de agosto:

reunião com os Diretores de EscolaMunicipal para orientações quanto às Portarias números 58,59 e 60/ 2014-SE - convocação prévia.

- de 01 a 30 de setembro:

- de 01 a 18 de setembro:

estudos para ampliação/redução do período de permanência da criança na creche - rematrícula/2015; e levantamento dos alunos matriculados/2014 com idade para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2015.

- período de inscrição/2015 para a Educação Infantil creche e pré-escola.
- até 19 de setembro: conclusão do lançamento das inscrições para a Educação Infantil - creche e pré-escola no sistema
- planeiamento/2015.

- a partir de 19 de setembro: orientação aos responsáveis que não participaram do período de inscrição/2015 para retornarem, no dia 30 de outubro, para verificação da existência de vaga e/ou inclusão na lista de espera, por ordem de chegada.

- dias 06 e 07 de outubro:

reunião com os Diretores de Escola Municipal, para apresentação e discussão da Projeção/2015 - convocação prévia.

- dia 08 de outubro:

reunião do Conselho Escolar nas unidades escolares

- dias09e10 de outubro:

reunião de pais nas unidades escolares;

rematrícula dos alunos que permanecerão na escola/ 2015 (exceto Educação de Jovens e Adultos – EJA); liberação dos alunos "remaneiados"/2015 dentro da

liberação dos alunos "remanejados"/2015 dentro da própria rede (escola de origem), no sistema planejamento/2015; e

criação das classes pré-existentes, com a inclusão dos alunos rematriculados nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015.

- de 13 a 16 de outubro:

matrícula dos alunos "remanejados" (rede própria e conveniada) na escola de destino e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planeiamento/2015:

publicação, nas escolas, da classificação geral dos inscritos/2015, assinalados os que serão atendidos; orientações quanto à matrícula/2015 dos inscritos contemplados; e

orientações quanto ao retorno dos responsáveis pelos inscritos excedentes para a Educação Infantil – creche, no dia 30 de outubro, para possível atendimento na rede conveniada.

- até 17 de outubro:

conclusão do lançamento das rematrículas e das matrículas dos alunos "remanejados" (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/ 2015, com a criação de novas classes, se necessário.

- de 20 a 23 de outubro:

matrícula dos inscritos para a Educação Infantil - creche e pré-escola, de acordo com as vagas existentes e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015, com a criação de novas classes, se necessário.

- dia 24 de outubro:

conclusão do lançamento dos alunos matriculados para a Educação Infantil - creche e pré-escola no sistema planejamento/2015.

- dia 29 de outubro:

transferência dos excedentes inscritos para a Educação Infantil - creche e pré-escola para a lista de espera no sistema planejamento/2015, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas; e

devolutiva às unidades escolares, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do atendimento/ 2015, na rede conveniada, por microrregiões.

- a partir de 30 de outubro(permanente):

entrega de comprovante aos excedentes inscritos para a Educação Infantil - creche, para possível atendimento/2015 nas entidades conveniadas.

- dias 10 e 11 de novembro:

recebimento e análise dos Mapas de Classes no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar - convocação prévia

- dia 14 de novembro:

publicação do "Quadro Geral das Classes Homologadas/2015" no Diário Oficial do Município.

ANEXO I PORTARIA Nº 59/2014-SE CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA / 2015

EDUCAÇÃO INFANTIL

= REDE CONVENIADA= - dia 29 de agosto:

reunião com os dirigentes das entidades conveniadas para orientações quanto às Portarias números 58 e 59/2014-SE - convocação prévia; e entrega do modelo do Quadro Demanda/2015, para preenchimento pela entidade conveniada.

- de 01 a 30 de setembro:

estudos para ampliação/redução do período de permanência da criança na creche - rematrícula/2015.

- até 05 de setembro:

devolução do Quadro Demanda/2015, devidamente preenchido pelas entidades conveniadas e referendado pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- día 08 de outubro:

reunião com os dirigentes das entidades conveniadas - convocação prévia, para orientações quanto a:

rematrícula/2015; e

entrega, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do relatório-projeção, para a elaboração dos Planos de Trabalho/2015.

- dias09e10 de outubro:

reunião de pais, nas entidades conveniadas, para rematrícula/2015 dos alunos que permanecerão nas mesmas e orientações quanto aos que serão encaminhados para a rede municipal de ensino.

- de 13 a 16 de outubro:

matrícula/2015 na rede própria dos alunos encaminhados pela rede conveniada.

- até 17 de outubro:

prazo máximo para entrega das rematrículas/2015 no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, bem como cópia das atas para ampliação do período de permanência da criança na creche/2015, avaliadas de 01 a 30 de setembro/2014, referendadas pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar.

- dia 29 de outubro:

retirada, pelas entidades conveniadas, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do Quadro Demanda/2015.

- de 30 de outubro de 2014a 31 de janeiro de 2015: matrícula de alunos novos nas entidades conveniadas, de acordo com as vagas parciais existentes, constantes no Quadro Demanda/2015, para os inscritos excedentes da Educação Infantil - creche da rede própria, mediante apresentação de comprovante.

- de 05 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015: entrega das matrículas de alunos novos no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, conforme cronograma previamente divulgado.

- até 18 de dezembro:

prazo máximo para a homologação dos Planos de Trabalho/2015.

- até 31 de janeiro de 2015:

prazo máximo para entrega das matrículas de alunos novos no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas.

ANEXO II PORTARIA N°59/2014-SE DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MICRORREGIÕES - PROPRIA E CONVENIADA -

R	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ELIS REGINA - EPG
盖		R. José Freitas, 173 - Água Chata CEP 07251-150 - Tel: 2480-5383 / 2498-0251
PIMENTAS		INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG
S		R. Padre Marcos, 437 - Cidade Aracília CEP 07250-071 - Tel: 2480-2120 / 2489-1002
	1	JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG
	Vila Dinamarca	Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 - Tel: 2442-8352 / 2489-3510
		VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG
		R. Cinco B, s/n - Jardim Nova Cidade CEP 07252-525 - Tel: 2486-8437 / 2489-0004
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. V
		Av. Penedo, 38 - Jardim Normândia CEP 07252-040 - Tel: 2486-1557
		GRACILIANO RAMOS - EPG
		R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 - Tel: 2484-8448 / 2498-0055
	2	MANUEL BANDEIRA - EPG
	-	R. Jutaí, 459 - Cidade Parque Alvorada CEP 07244-460 - Tel: 2484-1288 / 2498-0175
	Cidade Parque Brasília/	MARTINS PENA - EPG
	Jardim Silvestre	
	Jaidill Silvestie	R. Santa Maria do Salto, 70 - Parque das Nações CEP 07243-540 - Tel: 2486-1522 / 2489-0174
		NELSON DE ANDRADE - EPG
		R. Berilo, 190 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-100 - Tel: 2484-7993 / 2489-0524
		DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG
		R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 - Tel: 2480-1464 / 2489-0554
		MAURO ROLDÃO NETO - EPG
	3_	R. Jacutinga, 536 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2486-7442
	Parque Estela	SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG
		R. Antonio Elias Rodrigues, 323 - Jardim Angélica CEP 07260-260 - Tel: 2480-2291
		MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I
		R. Jacutinga, 725 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2496-3950
		GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG
		R. Marcondes Munhoz, s/n - Parque São Miguel CEP 07261-140 - Tel: 3988-2560
		PROCOPIO FERREIRA - EPG
		R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121
	4	GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. II
	Parque Jandaia/ Tupinambá	R. Victorino Bento Lorena da Silva, 331 - Jardim Angélica I CEP 07260-470 - Tel: 2303-5065
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV
		R. Porto Alegre, 179 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2486-1720
		VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE
		R. João Assunção, 632 - Parque São Miguel CEP 07260-140 - Tel: 2863-2432
		BÁRBARA CRISTINA - EPG
		R. Treze, s/n - Sítio São Francisco CEP 07261-350 - Tel: 2408-7621
		CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG
		R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074
		IONE GONCALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG
		Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599
	5	PIXINGUINHA - EPG
	Jardim das Olivas/	R. Très, 140 - Jardim das Olivas CEP 07263-520 - Tel; 2499-5594 / 2489-0222
	Marcos Freire	TIZUKO SAKAMOTO - EPG
		R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170
		WALTER EFIGENIO - EPG
		R. Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490
		GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I
		R. Eurachio Mauricio, 905 - Parque São Miguel CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437

DE GUARUL	KA Hos	Diario Oficial do Município de Guarumos - Pagina .
_ aoniot		CARMEN MIRANDA - EPG R. da Creche, 63 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2480-2806 / 2498-0164
		H. da Creche, 63 - Jarrim Guaracy CEP 07262-206 - 1et: 2480-2806 / 2499-0164 DORIVAL CAYMMI - EPG Av. da Granja, sh - Jarrim Guaracy CEP 07262-223 - Tel: 2484-0753 / 2489-0208
	6	GONZAGUINHA - EPG R. São Geraldo da Piedade, s/n - Jardim Jacy CEP 07262-140 - Tel: 2442-8819 / 2489-0106
	Itaim/ Jardim Jacy	HERBERT DE SOUZA - BETNNHO - EPG R. da Creche, 97 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2496-0325 / 2489-0456 ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MIPERIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. V
		R. Caminho Existente, 74 - Jardim Jacy - CEP 07262-149 - Tel: 2496-8366 SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. III
		R. Itapuras, 272 - Jardim Jacy CÉP 07262-060 - Tel: 2486-1143 VILA IZILDINHA E JARDIM JACY, CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL
UPR	MICRORREGIÃO (MR)	R. dos Policiais, 103 - Jardim Guaracy CEP 07262-218 - Tel: 2484-4757 ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PIMENTAS	7 Jardim Centenário/ Jardim Brasil	ANSELMO DUARTE - EPG R. Centenário, sín - Jardim Centenário CEP 07270-000 - Tel: 2496-0075
	Jardim Brasii	ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. I R. Campina Grande do Sul, 123 - Jardim Centenário - CEP 07270-170 - Tel: 2496-8187
		GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. III R. Barra da Choça, 176 - Vila São Gabriel CEP 07270-470 - Tel: 2486-9230
	8 Jardim Leblon	HELENA ANTIPÔFF - EPG R. Telha, 45 - Jardim Monte Alegre CEP 07273-280 - Tel: 2484-1625
		ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG R. Aracaju, 458 - Jardim Leblon CEP 07272-090 - Tel: 2484-2023 / 2489-0601
		AACC, ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO R. Aracy, 144 - Pimentas CEP 07272-040 - Tel: 2499-5262
		ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. II R. Popo das Trincheiras, 202 - Jardim dos Pimentas - CEP 07272-300 - Tel: 2496-3226 MADDIS - ASSOCIAÇÃO MUNICIPIO DE TRADAL MADDIS - DED NUCLUEÃO SOCIAL - UNID. II
		MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II Estrada da Otaria, 28 - Vila Pires CEP 07271-360 - Tel: 2496-1835 SEMENTE DO AMANHÃ, ASSOCIAÇÃO
	9	R. Brejo Grande, 99 - Jardim Santa Maria CEP 07273-180 - Tel: 2486-5607 GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG
	Jardim Santo Afonso	R. Ivinhema, 170 - Jardim Santo Alonso CEP 07215-130 - Tel: 2412-2623 / 2483-0001 ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. IV
	10	R. Amambai, 85 - Jardim Santo Alonso - CEP 07271-260 - Tel: 2303-7385 ANISIO TEIXEIRA - EPG
	Vila Paraíso	R. Dom Silvério, 22 · Vila Paraíso CEP 07242-101 · Tel: 2484-3750 / 2489-0638 CHICO MENDES · EPG
		R. lati, 55 - Jardim Oliveira CEP 07241-361 - Tel: 2903-4872 TARSILA DO AMARAL - EPG D. Selection of the Design
		R. Santa Cecilia, 160 - Vila Paraiso CEP 07241-300 - Tel: 2486-2272 / 2498-0085 ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. III D. Antical Conference CEP 07241-414 - 11400-0006
CUMBICA	11 Jardim Ottawa	R. Angical, 350 - Jardim Ansalca - CEP 07241-110 - Tel: 2496-8365 ÅL VARES DE AZEVEDO - EPG Av. Morada Nova, s/n - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2446-1847
	Jaium Ottawa	VI. Morada Nova, 2018 - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2448-8928 / 2481-0885
	12 Parque Uirapuru	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Reriutaba, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2482-0563 / 2481-0108
		CASSIANO RICARDO - EPG R. Reriutaba, 95 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2446-3717 / 2481-0551
		AESPUR, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO R. Tamboriu, 266 - Parque Uirapuru CEP 07230-350 - Tel: 2303-0916
	40	BRASIL VIVO, CENTRO SOCIAL Av. Nova Cumbica, 919 - Vila Nova Cumbica CEP 07231-000 - Tel: 2412-1238
	13 Jardim Cumbica	CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 - Tel: 2412-0228 / 2481-1009 ZU ZU ANGEL - EPG
	14	GLORINHA PIMENTEL - EPG
	Cidade Jardim Cumbica	R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 - Tel: 2279-5785 MARFILHA BELLOTI GONCALVES - EPG
		Av. Estados Unidos, 97 - Jardim das Nações CEP 07183-500 - Tel: 2433-1951 / 2433-0029 VISCONDE DE SABUGOSA - EPG
		R. Ponte Branca, 131 - Conjunto Residencial Paes de Barros CEP 07182-160 - Tel: 2446-3087 / 2481-0098 BATUÍRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. I
		R. Renato Ometi, 65 - Jardim Cumbica CEP 07181-010 - Tel: 2412-2186 BEZERRA DE MENEZES, GRUPO ESPÍRITA DR.
JPR T	MICRORREGIÃO (MR)	Av. Régis, 186 - Cidade Jardim Cumbica CEP 07180-120 - Tel: 2481-3575 ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PIMENT AS		ELIS REGINA - EPG R. José Freitas, 173 - Água Chata CEP 07251-150 - Tel: 2480-5383 / 2498-0251
TAS	1	INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG R. Padre Marcos, 437 - Cidade Aracília CEP 07250-071 - Tel: 2480-2120 / 2489-1002 JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG
	Vila Dinamarca	Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 - Tel: 2442-8352 / 2489-3510 VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG
		R. Cinco B, s/n - Jardim Nova Cidade CEP 07252-525 - Tel: 2486-8437 / 2489-0004 SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. V
		Av. Penedo, 38 - Jardim Normândia CEP 07252-040 - Tel: 2486-1557 GRACILIANO RAMOS - EPG
	2	R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 - Tel: 2484-8448 / 2498-0055 MANUEL BANDEIRA - EPG
	Cidade Parque Brasilia/	R. Jutaí, 459 - Cidade Parque Alvorada CEP 07244-460 - Tel: 2484-1288 / 2498-0175 MARTINS PENA - EPG
	Jardim Silvestre	R. Santa Maria do Salto, 70 - Parque das Nações CEP 07243-540 - Tel: 2486-1522 / 2489-0174 NELSON DE ANDRADE - EPG
	3 Posture Fetale	R. Berilo, 190 - Cidade Parque Brasilia CEP 07243-100 - Tel: 2484-7993 / 2489-0524 DORCELINA DE CLIVEIRA FOLADOR - EPG DORCELINA DE CLIVEIRA FOLADOR - EPG DI Inguis CON Deven Inguis CEP 07244-000 Tel: 0480-4464 (0480-0554)
	Parque Estela	R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 - Tel: 2480-1464 / 2489-0554 MAURO ROLDÃO NETO - EPG R. Jacutinga, 536 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2486-7442
		R. Antonio Elias Rodrigues, 323 - Jardin Angélica CEP 07260-260 - Tel: 2480-2291
		MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Jacutinga, 725 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2496-3950
		GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG R. Marcondes Munhoz, s/n - Parque São Miguel CEP 07261-140 - Tel: 3988-2560
		PROCÓPIO FERREIRA - EPG R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121
	4 Parque Jandaia/ Tupinambá	
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV R. Porto Alegre, 179 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2486-1720
		VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE R. João Assunção, 632 - Parque São Miguel CEP 07260-140 - Tel: 2863-2432
		BARBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Srito São Francisco CEP 07261-350 - Tel: 2408-7621 CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG
		CANCULINA MAHIA DE JESUS - EPG R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074 TONE GONCALVES DE CUIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG
	5 Jamelius dan Olivani	Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599 PIXINGUINHA - EPG
	Jardim das Olivas/ Marcos Freire	R. Triés, 140 - Jardim das Olivas CEP 07263-520 - Tel: 2499-5594 / 2489-0222 TIZUKO SAKAMOTO - EPG
		R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170 WALTER EFIGÉNIO - EPG
		R. Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490 GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I
		R. Eurachio Mauricio, 905 - Parque São Miguel CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437 CARMEN MIRANDA - EPG
		R. da Creche, 63 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2480-2806 / 2498-0164 DORIVAL CAYMMI - EPG DORIVAL CA
		Av. da Granja, sin - Jardim Guaracy CEP 07262-223 - Tel: 2484-0753 / 2489-0208 GONZAGUINHA - EPG R. São Geraldo da Piedade, s/n - Jardim Jacy CEP 07262-140 - Tel: 2442-8819 / 2489-0106
	6 Itaim/	HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG R. da Creche, 97 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2496-0325 / 2489-0456
	Jardim Jacy	ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. V R. Caminho Existente, 74 - Jardim Jacy - CEP 07262-149 - Tel: 2496-8366
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. III R. Itapuras, 272 - Jardim Jacy CEP 07262-060 - Tel: 2486-1143
		VILA IZILDINHA E JARDIM JACY, CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL R. dos Policiais, 103 - Jardim Guaracy CEP 07262-218 - Tel: 2484-4757
JPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS AMELIA DUARTIE DA SILVA - EPG Maria Diágrio da Jases Madairos 594, Jarriiro Popto Alto CEP 07170, 120, Tal: 2426 0521 / 2427 1056
		R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 - Tel: 2436-0521 / 2437-1056 CASTRO ALVES - EPG R. Izabel Camarero Losano. 141 - Jardim Ponte Alta II CEP 07179-720 - Tel: 2436-1667 / 2437-1005
	45	EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG Av. Mato das Cobras, s.n., Jardim Ponta Alta CEP 07179,000 - Tel: 2438,1404 / 2439,8542
	15 Ponte Alta	Av. Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542 VINICIUS DE MORAIS - EPG
		Av. Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542
		Av. Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542 VINICIUS DE MORAIS - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315 BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. II
		Av. Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542 VINICIUS DE MCRAIS - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315 BA TUÍRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NUCLEO - UNID. II R. Carlos Mariguela, 75 - Anita Garibaddi - Ponte Alta CEP 07179-825 - Tel: 2439-9240 JESUS MENINO, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Ponte Alta	Av. Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542 VINICIUS DE MORAIS - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315 BATUIFA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. II R. Carlos Mariguela, 75 - Anita Gariñaddi - Ponte Alta CEP 07179-825 - Tel: 2439-9240 JESUS MENINO, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R. Arthur Victor Brenneisen, 558 - Jardim Ponte Alta I CEP 07179-020 - Tel: 2437-7816 CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 - Tel: 2438-6683 / 2437-1429 JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG R. Flor da Serra, 314 - Vila Carmela I CEP 07178-360 - Tel: 2436-4362 / 2437-0045
	Ponte Alta 16 Residencial Bambi/	Av. Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542 VINICIUS DE MCRAIS - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315 BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. II R. Carlos Mariguela, 75 - Anita Garibadíi - Ponte Alta CEP 07179-825 - Tel: 2439-9240 JESUS MENINO, INSTITUTO DE ASSIS FINCIA SOCIAL R. Arthur Victor Brenneisen, 558 - Jardim Ponte Alta I CEP 07179-020 - Tel: 2437-7816 CELSO FURTADO - EPG R. Mancel Reis da Silva, s/n - Víla Carmela I CEP 07178-450 - Tel: 2438-6683 / 2437-1429 JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG R. Fior da Serra, 314 - Víla Carmela I CEP 07178-360 - Tel: 2436-4362 / 2437-0045 MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG M. Benedicto Thieso, 213 - Parque Residencial Barribi CEP 07159-870 - Tel: 2436-2298 / 2437-1040
BONSUCESSO	Ponte Alta	Av. Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542 VINICIUS DE MCRAIS - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315 BATUÍRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. II R. Carlos Mariguela, 75 - Anita Gambadi - Ponte Alta CEP 07179-825 - Tel: 2439-9240 JESUS MENINO, INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL R. Anthur Victor Brenneisen, 558 - Jardim Ponte Alta I CEP 07179-020 - Tel: 2437-7816 CELSO FURTADO - EPG R. Mancel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 - Tel: 2438-6683 / 2437-1429 JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG R. Flor da Serra, 314 - Vila Carmela I CEP 07178-360 - Tel: 2436-4362 / 2437-0045 MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG



		CLEMENTINA DE JESUS - EPG
		R. Santa Cruz do Descalvado, 346 - Jardim do Triunfo CEP 07175-370 - Tel: 2436-4355 / 2437-1100 MÖNICA APARECIDA MOREDO - EPG
I	17	R. Mönica Aparecida Moredo, 173 - Jardim Fátima CEP 07177-220 - Tel: 2438-6676 / 2437-1198 TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA - EPG
	Jardim do Triunfo/ Bonsucesso	R. José de Souza Abrantes, s/n - Jardim Álamo CEP 07176-710 - Tel: 2436-2332 TIA CARMELA - EPG
		R. Cordeiros, s/n - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-130 - Tel: 2436-4312 / 2437-0039 ZUMBI DOS PALMARES - EPG
		Av. Born Jesus da Lapa, 610 - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-140 - Tel: 2438-2792 / 2437-0026 MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG
	18	R. Itaparantim, 1321 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-050 - Tel: 2431-9158 / 2433-0000 PERSEU ABRAMO - EPG
	Jardim Presidente Dutra I	R. Bela Vista do Paraíso, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-000 - Tel: 2432-2614 / 2433-0193 ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA, INSTITUIÇÃO
		R. Ipacaetá, 51 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-150 - Tel: 2431-2613
		BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG R. O - Quatro, 67 - Residencial Parque Cumbica CEP 07174-463 - Tel: 2431-2520 / 2433-0219
		JORGE AMADO - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2409-7143 / 2432-8949
	19 Jardim Presidente Dutra II	ZELIA GATTAI - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2414-1057
		ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Cravolândia, 11 - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-120 - Tel: 2432-2247
		AMOR AO PRÓXIMO, CASA R. Dilermano Reis, 89 · Residencial Parque Cumbica CEP 07174-265 · Tel: 2431-9696
	20	WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. Itajuibe, 531 - Jardim Maria Direc CEP 07173-480 - Tel: 2431-2841 / 2433-0115
	Parque São Luiz/ Maria Dirce	ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II
		Av. Rio Real, 199 - Jardim Presidente Dutra CEP 07170-000 - Tel: 2088-6003 ERICO VERÍSSIMO - EPG
SÃO JOÃO	21	R. Hélio de Souza, 1500 - Jardim Fortaleza CEP 07153-220 - Tel: 2471-6757 / 2466-0021 EUCLIDES DA CUNHA - EPG
	Fortaleza	R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 - Tel: 2467-4033 / 2466-0315 SÍTIO DOS MORROS, NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. I
JPR	MICRORREGIÃO (MR)	R. Paulo Mendes, 311 - Jardim Fortaleza CEP 07153-320 - Tel: 2466-5463 ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
		MACHADO DE ASSIS - EPG Av. das Margaridas, 50 - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-6728 / 2466-0514
	22 Soberana I	PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG Av. das Margaridas, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-2669
	oobstant !	SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. II R. Rio Negro, 697 - Cidade Soberana CEP 07161-370 - Tel: 2087-8970 / 2405-3768
	22	PAULO FREIRE - EPG
	23 Soberana II	R. Taubaté, 374 - Cidade Soberana CEP 07161-180 - Tel: 2467-3603 / 2466-0401 SEBASTIÁO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG W. Matty August of C. Cidade Soberane CEP 07761-150, 751, 7450-4610
		Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 - Tel: 2469-4619 MANOEL BOMFIM - EPG
	24 Lavras	Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 - Tel: 2087-4998 / 2466-0022 MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA - EPG
		Estrada de Itaberaba, 3620 - Bonsucesso CEP 07160-550 - Tel: 2466-5934 GIOVANI ANGELINI - EPG
	25 Jardim Lenize	R. Ivan Edmundo Scaramelli, 301 - Jardim Bondança CEP 07162-540 - Tel: 2469-4740 / 2466-0332 PAULO AUTRAN - EPG
OÃO JOÃO		Av. Silio Novo, 55 - Jardim Lenize CEP 07151-680 - Tel: 2469-3214 / 2466-0481 CÂNDIDO PORTINARI - EPG
		CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG
	00	Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 - Tel: 2469-2342 / 2469-1868
	26 Jardim São João	DONA BENTA - EPG R. Taipu, 176 - Jardim São João CEP 07151-480 - Tel: 2466-5083 / 2466-0402
		TOM JOBIM - EPG Av. Coqueiral, 90 - Cidade Seródio CEP 07150-000 - Tel: 2466-5076 / 2466-0424
		SANTO ALBERTO MAGNO, CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA Av. Coqueiral, 321 - Cidade Seródio CEP 07150-000 - Tel: 2467-0101 / 2469-2809
	27 Jardim Jade/ GPM	PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR - EPG R. Carnaubais, 451 - Vila Nova Bonsucesso CEP 07160-640 - Tel: 2467-4989 / 2466-0119
		ALVARO MESQUITA - EPG R. Guimarães Rosa. 124 - Jardim Munira CEP 07152-740 - Tel: 2469-0066
	28 Parque Santos Dumont	DARCY RIBEIRO - EPG R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 - Tel: 2469-4498
	r arque oanos bunon	GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG
TABOÃO		R. Dias Gomes, 268 - Jardim Munira CEP 07152-700 - Tel: 2466-5909 / 2466-0406 MARIO LAGO - EPG
	29	R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 - Tel: 2406-3217 RAUL CORTEZ - EPG
	Parque Primavera	R. Asteróide, 27 - Parque Primavera CEP 07145-220 - Tel: 2406-5751 / 2403-0092 VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG
		R. Galáxia, 49 - Parque Primavera CEP 07145-265 - Tel: 2407-4883 / 2403-0337 CHIQUINHA GONZAGA - EPG
	30 Parque Mikail	R. Hideo Sinzato, s/n - Parque Mikail CEP 07142-540 - Tel: 2406-9761 JOSAFÁ TITO FIGUE IREDO - EPG
		R. João Simão, s/n - Jardim Belvedere CEP 07142-330 - Tel: 2405-1728 / 2403-1266 JEAN PIAGET - EPG
	31 Jardim Acácio	R. Geraldo José de Moura, 37 - Jardim Acácio CEP 07144-110 - Tel: 2406-3342 / 2403-0477
		LING FERREIRA DE OLIVEIRA EPG R. Maria Luiza Périco, 263 - Jardim Acácio CEP 07144-010 - Tel: 2405-1792 / 2403-1271
	32	RACHEL DE QUEIROZ - EPG R. Lidia Galloni Mercuno, 221 - Jardim Santa Lidia CEP 07142-219 - Tel: 2404-1775
	Jardim Santa Lídia	PARQUE MIKAIL, NÚCLEO CULTURAL DO - NCPM R. Erval Velho, 48 - Jardim São Domingos CEP 07142-045 - Tel: 2401-8466
UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS AMADOR BUENO - EPG
		R. Maria Elisa, 10 - Jardim Tamassia CEP 07140-130 - Tel: 2402-4067 BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG
	33 Taboão	R. Joaquina de Jesus, s/n - Parque Santo Agostinho CEP 07140-233 - Tel: 2405-1681 / 2403-0385 OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÁ - EPG
		R. Adolfo Noronha, s/n - Jardim Santa Ines CEP 07141-210 - Tel: 2409-0422 CAMINHOS DA ESPERANÇA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL
		R. Joaquina de Jesus, 1560 - Parque Santo Agostinho CEP 07140-233 - Tel: 2407-3891
		JOSE CARLOS DA SILVA. PROFESSOR - EPG
	34	JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG
	34 Jardim Adriana	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036
TABOÃO		R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 STITO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669
TABOÃO		R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 109 - Jardim dos Alonoso CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046
TABOÃO	Jardim Adriana	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280
TABOÃO	Jardim Adriana	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 109 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268
TABOÃO	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim Os Alonoso CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 199 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2990 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4559 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542
TABOÃO	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752
TABOÃO	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 10B - Jardim dos Alonoso CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINIO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2506 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Occaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840
TABOÃO	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim Gos Alonoso CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Víla São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PAROQUIA R. Palma Bortezi Ártoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-300 - Tel: 2402-4840
TABOÃO	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVÁ - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA
TABOÃO	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim Os Afonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÔQUIA R. SOCOAba, 212 - Jardim Bala Vista CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA DE PARA DE PED POTOS - SA ONO - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA PARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÔQUIA R. Palma Bottezi Ántoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG
TABOÃO	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVÁ - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07130-000 - Tel: 2402-4540 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, sin - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066 FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG
	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Antoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2409-2893 / 2403-1381 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066 FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381
	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonoso CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SIL IVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÔQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bala Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÔQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bala Vista CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA DE RECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÔQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA DESENDIORA DA PARÔQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4840 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG
	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA D MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07133-340 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PAROQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4803 CORA CORALINA - EPG A. Dez, sir - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, sir - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Palmira Rossi, sir - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Palmira Rossi, sir - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Palmira Rossi, sir - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Silvestre Pires de Freitas. 1555 - Recreio São Jorge CEP 07144-485 - Tel: 2404-0636 / 2403-1276 AVESTA SERVICAS PERA - FISSES - Recreio São Jorge CEP 07144-485 - Tel: 2404-0636 / 2403-1276 AVESTA SEVENTA PERCROSA - TERCROSA - TERCROSA - TERCROSA - TER
	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARTATIVA DA PARQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG AV. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG R. V. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2292-3893 / 2403-1381 GABRIELA MESTRAL - EPG R. V. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2292-3893 / 2403-1381 GABRIELA MESTRAL - EPG R. V. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MESTRAL - EPG R. Na Parmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NA ZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. V. Silvestre Pires de Freitas, 1555 - Recreio São Jorge CEP 07144-485 - Tel: 2404-0636 / 2403-1276 ADESC, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOL VIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU AV. Anna Rodriguee de Carvalho, 291 - Jardim Monte Alto CEP 07075-220 - Tel: 2407-0545
	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixà, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2439-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROCUIA R. Scrocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIO A DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testat CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA A PARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testat CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, sín - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG R. Dez, sín - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2402-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Nazira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Nazira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI) - EPG AV. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI) - EPG AV. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 AN JARIMA ROBERO DE PEGENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU AV. Anna ROdrígues de Carvalho, 291 - Jardim Monte Alto CEP 07075-200 - Tel: 2407-0545 BOM PASTOR, ASSI
	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia	R. Joše Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLE O DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÔQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÔQUIA R. Palma Botsez Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÔQUIA R. Palma Botsez Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4803 CORA CORALINA - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066 FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG Av. Silvestre Pires de Freitas. 1555 - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2404-3477 NOVO RECREIO, CLUBE DE MÁSS - UNID. I R. Santina, 717 - Recreio São
	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARTATIVA DA PARQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG AV. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG R. V. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2292-3893 / 2403-1381 GABRIELA MESTRAL - EPG R. V. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2292-3893 / 2403-1381 GABRIELA MESTRAL - EPG R. V. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MESTRAL - EPG R. V. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. V. Salvestre Pires de Freitas, 1555 - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2402-0128 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. SANTIRA PROFECIO, CLUBE DE MÁES - UNID. I R. Santira, 717 - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2405-2528
CABUÇU	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROÇUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG AV. Birgadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA A PARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Antoni, 194 - Jardim Testai CEP 07103-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, sín - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG R. Dez, sín - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2402-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Nez, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Nez, Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI) - EPG AV. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI) - EPG AV. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI) - EPG AV. Anna ROdrígues de Carvalho, 291 - Jardim Monte Alto CEP 0705-220 - Tel: 2407-0545 BOM PASTOR, ASSISTÊNCIA UNIVERSAL AV. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 24
CABUÇU	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG R. V. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066 FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG R. Nororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Ikororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Nororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. Nororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3189 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. Nororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3189 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. Nororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-39
CABUÇU	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaía 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURÍCIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FATIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG AV. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Antoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2409-2893/ 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG AV. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2299-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Nazira ABBUD ZANARDI - EPG AV. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG AV. Anna ROdrígues de Carvalho, 291 - Jardim Monte Alto CEP 07075-200 - Tel: 2407-0545 BOM PASTOR, ASSISTÊNCIA UNIVERSAL AV. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NOVO RECREDICO, CLUBE DE MÁES - VIINID I. R. Santina, 717 - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2404-0477 NOVO RECREDICO, CLUBE DE MÁES - VIINID I. R. Santina, 717 - Rec
CABUÇU VILA GALVÃO	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge	R. Joše Gomes, 387 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SITIO DOS MORROS, NÜCLE O DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-4369 AV. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, sin - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG AV. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2292-6066 FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG AV. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Moroco São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG AV. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG AV. Silvestire Pires de Freitas, 1555 - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2494-3477 NOVO RECREIO, OLUBE DE MÁES - UNID. I NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG AV. Farmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-490 - Tel: 2404-3477 NOVO RECREIO, OLUBE DE MÁES - UNID. I NASIRA ABBUD ZANARDI - EPG AV. Farmira Rossi, sin - Recreio São Jorge C
CABUÇU VILA GALVÃO UPR	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaía 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge	R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixà, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SITIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorceaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SITIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG AV. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA PARACIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, sín - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG AV. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. V. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. V. SINVASTE Piris de Frátisa, 1555 - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2404-04347 NOVO RECREIO, CLUBE DE MAES - UNID. II NA ZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. J. Santina, 71-7 - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2404-3477 NOVO RECREIO, CLUBE DE MAES - UNID. II R. Ratina Rossi, 9- Recreio São Jorge CEP 07144-190 - Tel: 2405-5298 MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG R. José Antonio Cabral, 89 - Jardim Rosa de França CEP 0708-000 - Tel: 2451-2385/2453-0705 MARGARIDO CABROLA BARRADI - BORGA BARRADI - BORGA BA
CABUÇU VILA GALVÃO UPR	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaía 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge MICRORREGIÃO (MR) 39	R. Jobb Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixà, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTID DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Aguas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 2988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FATIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARFOQUÍA R. Sorceaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA PARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUÍA R. Palma Bortozi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, sín - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2422-3893 / 2403-1381 GARBIELA MISTRAL - EPG R. Nosto, 58 - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GARBIELA MISTRAL - EPG R. Nosto, 68 - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2404-0437 NOVO RECREIO, CLUBE DE MÁES - UNID. I N. Santina, 71 - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2404-3477 NOVO RECREIO, CLUBE DE MÁES - UNID. I R. Santina, 71 - Recreio São Jorge CEP 07044-170 - Tel: 2405-5298 MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG R. José Roberto Liotta, sín - Jardim Rosa de França CEP 07081-000 - Tel: 2451-2385/2453-0705 MARGARIDO AMARIO DE
CABUÇU VILA GALVÃO UPR	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge MICRORREGIÃO (MR)	R. Jobo Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743 JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixà, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SÍTID DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-505 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE ATIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA R. Sorceaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-4569 ANDERO PEDRIANA - LA JARDIM BELA VISTA CEP 07132-340 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PAROQUIA R. SORCEABA, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PAROQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4803 CORA CORALINA - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG AV. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066 FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG AV. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Dez, s/n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG AV. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2404-3439 DEUCECIA ADEGAS - EPG AV. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2408-2893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Av. SINDAR - EPG AV. Anna Rodrigues de Carvalho, 291 - Jardim Monte Alto CEP 07075-200 - T
CABUÇU VILA GALVÃO UPR	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaía 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge MICRORREGIÃO (MR) 39	R. JoBo Gomes, 367. Jardim Adriana CEP 07135-160. Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1096 SITIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Belai Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL - UNID.II R. Imbituba, 169 - Vila São Jaob Batista CEP 07134-5340 - Tel: 2402-3552 SITIO DO PICA-PAU AMARRELO - EPG AV. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SITIO DO PICA-PAU AMARRELO - EPG AV. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-050 - Tel: 2402-440 NOSSA SENHORA DE FATIMA, ASSOCIAÇÃO CARISTATIVA DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2402-4163 CORA CORALINA - EPG R. Daz, sin - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG AV. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066 FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG R. V. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRIAL - EPG R. V. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRIAL - EPG R. V. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRIAL - EPG R. V. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRIAL - EPG R. V. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-0128 / 2403-1041 NAZIRA ABBID ZANARDI - EPG R. V. Palmira Rossi, sin - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2493-389 / 2403-1041 R. Palmira Ro
CABUÇU VILA GALVÃO UPR	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaía 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge MICRORREGIÃO (MR) 39	R. JoSé Gomes, 367. Jardim Adriana CEP 07135-160. Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SITIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flammapo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-440 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MCRADORES PARA DESENVOLVIMIENTO DO AGUA AZUL - UNID.II R. Imbitute, 180 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3998-2066 / 2439-5542 NOSSA SENHORA DE FATIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorcaba, 212 - Jardim Bala Vista CEP 07130-300 - Tel: 2402-3752 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG AV. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA DE FATIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Daz, s ⁴ n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORIA - EPG R. Daz, s ⁴ n - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2693 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Nacional MARIALO, VEREADOR - EPG AV. Palmira Rossi, s ⁴ n - Recereio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Nacional MARIALO, VEREADOR - EPG AV. Palmira Rossi, s ⁴ n - Recereio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Nacional MARIALO, VEREADOR - EPG AV. Palmira Rossi, s ⁴ n - Recereio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-0128 / 2403-1041 Na ZIRA ASBOCIAÇÃO DE DESENVOL VIMENTO EDUCACIONAL ES COCIAL DO CABUÇU AV. Anna Rodríques de Carvalho, 291 - Jard
CABUÇU VILA GALVÃO UPR	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaia 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge MICRORREGIÃO (MR) 39 Torres Tibagi	R. JoSé Gomes, 367. Jardim Adriana CEP 07135-160. Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE CLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1096 SITIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-462 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRIINHO E NARIZINHO: EPG R. Aguse Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID.II R. Imbituto, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-505 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARGÓCUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bala Vista CEP 07130-300 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CORAITATIVA DA PARGÓCUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bala Vista CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CORAITATIVA DA PARGÓCUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA PARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARGÓQUIA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-030 - Tel: 2402-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, sín - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG R. Verlamis Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Verlamis Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Verlamis Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-0128 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. Verlamis Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-0128 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. Verlamis Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07044-490 - Tel: 2495-2058 MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG R. Verlamis Rossi, sín
CABUÇU VILA GALVÃO UPR VILA GALVÃO	Jardim Adriana 35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista 36 Cocaía 37 Cabuçu/ Recreio São Jorge MICRORREGIÃO (MR) 39 Torres Tibagi	R. JoSé Gomes, 367. Jardim Adriana CEP 07135-160. Tel: 2406-2743 JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 108 - Jardim dos Alonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036 SITIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flammago CEP 07134-410 - Tel: 2405-7669 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Seis, 231 - Parque Flammago CEP 07134-240 - Tel: 2407-2569 DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046 NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280 PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Aguas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emilia CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268 AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL - UNID.II R. Imbituto, 108 - Vila São João Baista CEP 07134-050 - Tel: 3898-2066 / 2439-5542 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARGÓQUÍA R. Sorceaba, 212 - Jardim Bala Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752 SITIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG AV. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARGÓQUÍA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-030 - Tel: 2402-4840 NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARGÓQUÍA R. Palma Bortezi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-330 - Tel: 2492-4163 CORA CORALINA - EPG R. Dez, sín - Jardim dos Cardoso CEP 07075-400 - Tel: 2405-2652 / 2403-1439 DEUCELIA ADEGAS PERA PROFESSORA - EPG AV. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Vez SIN-JARADI - EPG AV. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381 GABRIELA MISTRAL - EPG R. Vez Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-3128 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG AV. Palmira Rossi, sín - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-3128 / 2403-1041 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG R. Vez Palmira Rossi, sín

### ANTONIO CONCIAL VIES DIAS - EPRO Continental Juden in Palaria Antonio Mariana Antonio Anto			In the second se
Contrainable Judem Parlame February Contrainable Judem Parlame February Contrainable Judem Parlame February Febr		Continental III	R. Natalina de Melo Gouveia Norkivicius, s/n - Parque Continental CEP 07085-330 - Tel: 2456-7844 ANTÓNIO GONCALVES DIAS - EPG
Auditor Participa		42	
Sout FARD LUCKO, ANS AUGUNO DE PERCENTANT. 1 Aureira Readin Judenim Moreira CEP 00007-1100 - Tel: 2482-0561 Aureira Readin Judenim Moreira CEP 00008-200 - Tel: 2457-3575-2489-0684 A Baguel S. Judenim Moreira CEP 00008-200 - Tel: 2457-3575-2489-0684 A Baguel S. Judenim Moreira CEP 00008-200 - Tel: 2457-3575-2489-0680 A Moreira Celevia C			
Assistance Castaman Col PEGE PE		Jardim Palmila	
Judrim Morein Judrim Ford Montale Judrim F		42	CASIMIRO DE ABREU - EPG
### A. Alexandra Grandrade, 254 - Paragua Contented II (CEP 0708-437) - Tel. 245-7516 / 2459-0132 ### A. RESIDEL JOSE ALVIOLO, CEPTRO - SER 14 ### A. BERSELL JOSE ALVIOLO, CEPTRO - SER 257-216 ### A. BERSELL JOSE ALVIOLO, CEPTRO - SER 257-216 ### A. BERSELL JOSE ALVIOLO, CEPTRO - SER 257-216 ### A. BERSELL JOSE ALVIOLO, CEPTRO - SER 257-216 ### A. BERSELL JOSE ALVIOLO, CEPTRO - ALVIOLO, CEPTRO - SER 257-216 ### A. BERSELL JOSE ALVIOLO, CEPTRO - ALVIOLO, CEPTRO - SER 257-216 / 2459-0337 ### A. BERSELL JOSE ALVIOLO, CEPTRO - ALVIOLO, CEPTRO - CEPTRO			
R. Edono de Souza, 724 - Justient Park de Montanha CEP 10707-140 - Tel. 2459-7812 / 4350121 MICRONIUS CARROLL AND CONTROL AND		Jardim Moreira	
Matter Process Proce			
### APPLE_RESCONE/GO DE PAIS E MINIGOS DOS EXCEPCIONAS DE GUAPALIA/SC - UNID. 1 R. Segundo Tenento March Parins 141, 140 mile Smart March Corp 1000-600 - 112 444-6469 / 246-6407 (246-6407 MAPLO QUAPA) APPLE SEGUNDO MARCH CORP (246-6407 MAPLO QUAPA) APPLE SEGUNDO MAPLO MAPLO QUAPA (246-6407 MAPLO QUAPA) APPLE SEGUNDO MAPLO MA		44	
R. Segundo Tenerinte Mation Cartins, 141 - Judem Santa Marea CEP 07096-00. Tel: 2442-04597 (2454-0370 MARIO CUBITAINA - EPG R. Introd Marcol do Silna, do Judem Law Vegas CEP 07098-2370 - Tel: 2457-2185 / 2456-0335 ASSA EVANS - VERNS - VERNS - Law Segundo CEP 07102-100 - Tel: 2456-4312 / 2456-0335 ASSA EVANS - VERNS - VERNS - A SEGUNDO CEP 07102-100 - Tel: 2456-4312 / 2456-0335 AMOTTES ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHACORES PARA NICULSÃO SOCIAL - UNID. III R. Analia Franco S. S Judim Cing CEP 07102-100 - Tel: 2456-5002 / 2456-0038 AMOTTES ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHACORES PARA NICULSÃO SOCIAL - UNID. III R. Delardo CEP 07102-100 - Tel: 2456-0028 / 2456-0038 ASSELMA COLLALI (D. MARIOLES - DELEVIS DE MARRA NO AUSTRO- UNID. III R. Delardo Solardo CEP 07102-100 - Tel: 2456-0028 / 2456-0038 ASSELMA COLLALI (D. MARIOLES - DELEVIS DE MARRA NO AUSTRO- UNID. III R. Delardo Solardo CEP 07102-00 - Tel: 2456-0028 / 2456-0038 ASSELMA COLLALI (D. MARIOLES - DELEVICIONI DE MARIOLES DE MARRA NO AUSTRO- UNID. III R. Delardo Solardo CEP 07102-00 - Tel: 2456-0028 / 2456-0039 ASSELMA COLLALI (D. MARIOLES - DESERTICINI E. A. SEGUNDA COLLEGA CEP 07102-00 - Tel: 2456-0028 / 2456-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07102-00 - Tel: 2456-0038 / 2466-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07102-00 - Tel: 2466-0038 / 2466-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07102-00 - Tel: 2466-0038 / 2466-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07102-00 - Tel: 2466-0038 / 2466-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07102-00 - Tel: 2466-0038 / 2466-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07103-00 - Tel: 2466-0038 / 2466-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07103-00 - Tel: 2466-0038 / 2466-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07103-00 - Tel: 2466-0038 / 2466-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07103-00 - Tel: 2466-0038 / 2466-0039 ASSELMA COLLALI (D. PER ASSELMA COLLEGA CEP 07103-00 - Tel: 2466-0038 / 2466-0039 ASS		Jardim Flor da Montanha	
R. Immel Mancel da Silva, sin-Justimu au Viegas CEP 07/08-270. Tel: 2457-2165 (2456-0235			
SVAREVINS, VEREADOR, EPG			
Judies Color Col		45	
R. Andia Franco, 365 - Justini City CEP 07084-385 - Tal: 2456-5531 / 2459-248 MOTRIS, ASSOCIAC, ON OVINIERT DOT PRIBALHADOCE PAPA INCLUSION OS COLIL - UNID. III R. Guarri, 14 - Visi Ilapona CEP 07124-140 - Tal: 245-54774 ALPEDO YOLPH - Deed find Steats Cannot EP 07123-140 - Tal: 245-54008 Age		Jardim City/	
R Guari, 14 - Villa lisponou CEP 07124-40 - Tal. 2459-5774 AL FREDO VOLP: EPG R Annia Cantholi, 50 - Jandim Santa Carlo CEP 07123-190 - Tal. 2456-5008 / 2456-0384 SELIAR COLLILLO MARQUES: EPG Jardim Santa Cecilia Jardim Santa Cecilia Jardim Santa Cacilia JARDA CARLO SANTA R Qualchoria, Sac. 2 - Jardim Santa Cacilia CEP 07123-270 - Tal. 2456-2403 / 2465-593 APA CA. ASSOCIAÇÃO GEREPI CENTE R Togula, 101 - Santa Sab. Pada Ce De 7013-140 - Tal. 2404-0352 ESCOLAS DO MIMOCIPID DE GUARRUHOS MICRORREGIAO (MR) ESCOLAS DO MIMOCIPID DE GUARRUHOS MORTIERO LOCATO SER. MORTIERO		Las Vegas	
A.F.FECO VOLP I. EPG			
SELIA COLALLIO MARQUES - EPG			
As Sulgado Filho, 3437 - Centro CEP 0715:000 - Tel: 2458-4579 (2456-0276)			
Jedim Santa Caciliar		46	
### APAE, ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAS DE GUARULHOS. ### AV. Salgard Office 3411 1 Vall Role Janaino CEP 07115-000 - Tel: 2402-6439 / 2464-0258 JOANA D'APAC, NUCLEO BENEFICENTE ### In Tagus, 11 Vall - Judim Salp - Paide Author CEP 0713-040 - Tel: 2404-3052 ### Judim Monte Carmido ### Author Carmido ### A		Jardim Santa Cecília/	AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. II
An . Salgado Filho. 3411 - Vila Rio de Janeiro CEP 07115-000 - Tel: 2440-439 / 2464-0258 JOANA POREA, NUCLEO BENEFICENTE		Jardim Santa Clara	APAE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - UNID. I
CENTRO			Av. Salgado Filho, 3411 - Vila Rio de Janeiro CEP 07115-000 - Tel: 2442-6439 / 2464-0258
SECOLAS DO MUNICIPO DE GUARDI. DOS			
Jurdim Monte Carmelo	UPR		
R. Apora, 354 - Vila Barros CEP 0719-3-069 - Tal: 2402-1662 / 2403-1299	CENTRO		R. João de Souza, 435 - Jardim Alvorada CEP 07195-330 - Tel: 2402-0732 / 2403-0269
### A Continue Contin			
FAMILIA CRISTA, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE: UNID. I R. José Caldieri, 148- Villa Barros CEP 07793-07- Tel: 2279-0775		48	
R. José Caldeira, 148 - Vila Barros CEP 07193-070 - Tel: 2279-0175		Parque Cecap	
## 18. Jose Mannos Martins da Cunha, 109 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-293 - Tel: 2468-3649 / 2472-0149 Villa Fátima			
Vila Fátima		40	
D'ALMEIDA BARBOSA - EPG R. Ananisa Josaé de Vasconceleos, 12- Gopoúva CEP 07020-290 - Tel: 2468-1763 MAC OPERÁRIA, CASA DA - LVIIID. II AV. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 4125 - Gopoúva CEP 07024-170 - Tel: 2229-0430 MAE OPERÁRIA, CASA DA - LVIIID. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL R. Vitorina Esperança, 51 - Vita Zanardi CEP 07020-110 - Tel: 2443-1551 / 2408-1527 51 Jardim Tranquilidade R. FALDO E VAINS. EPG R. Francisco Foot, 9 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-090 - Tel: 2440-8646 / 2463-1786 FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG R. São João CEP Vita São João CEP 07024-130 - Tel: 2414-1216 / 2423-0492 DA EMILIA - EPG R. João Loprate, 234 - Vita São João CEP 07024-130 - Tel: 2411-1216 / 2423-0446 EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG R. Santa Filomena, 130 - Vita Lexono CEP 07024-170 - Tel: 2421-1416 / 2423-0526 JOSÉ JORGE PERÍERA - EPG R. Barão do filo Branco, 616 - Vita Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431 ANITA MALFATI - EPG R. José Sargentini, 35 - Porte Grande CEP 07032-330 - Tel: 2414-1590 / 2423-0420 CERQUEIRA CESAR - EPG AV. Domingo Fangarieito, 171 - Vita Mellianti CEP 07032-060 - Tel: 2421-0859 / 2423-0296 EUGENIO CELES TE FILHO - EPG R. Barão do Cotepjes, en - Jardim Munhoz CEP 07033-000 - Tel: 2421-0531 / 2423-0296 JOAO BALBINO FILHO - EPG R. Portesor José Munhoz, 15 - Jandim Munhoz CEP 07033-230 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505 BRAGUINHA - EPG AV. Maués, sin - Jardim Bom Clima CEP 07193-330 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505 BRAGUINHA - EPG R. Protesor Vasco de Queiroz Guirmaries, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217 HETOR MAURÍCIO DE CILVEIRA DOUTOR - EPG R. Ouaratubus, 5008 - Vita Fibrida CEP 07123-010 - Tel: 2443-0102 ANTONIO APARECIDO MAGALHAES - EPG R. Ouaratubus, 5008 - Vita Fibrida CEP 07121-070 - Tel: 2443-00078 CRISSINIANIO SACAL - EPG R. Ouaratubus, 5008 - Vita Fibrida CEP 07121-070 - Tel: 2443-1149 TIA NASTACIA - EPG AV. Maués, sin - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2443-00021 ANALIA FRANCO, NUCLEO ASSISTENCIAL - UNIDI 1 AV. Presedor Antonio Grotolo			LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG
R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Goposiva CEP 07020-290 - Tel: 2468-1763		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Av Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 4125 - 60pcoiva CEP 07024-170 - Tel: 2229-0430			
MAE OPERARIA, CASA DA - UNID. DE EDUCAÇÃO ESPECIÁL R. Vitorina Esperança, 51 - Vita Zanardi CEP 07020-110 - Tel: 2443-1551 / 2408-1527 HERALDO EVANS - EPG R. Francisco Foot, 9 - Jadrim Tranquilidade CEP 07051-090 - Tel: 2440-8646 / 2463-1786 FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG R. São João, 25 - Vita Sorocabana CEP 07024-130 - Tel: 2414-1216 / 2423-0492 DA EMILIA - EPG R. João Loprete, 234 - Vita São João CEP 07024-130 - Tel: 2421-3225 / 2423-0446 EVANIRA VIEIRA FIGURA ROMÃO - EPG R. Santa Filomena, 130 - Vita Leonor CEP 07024-170 - Tel: 2421-4116 / 2423-0526 JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG R. Barão do Pio Branco, 616 - Vita Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431 ANITA MALFATT - EPG R. Barão do Pio Branco, 616 - Vita Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0420 CERQUEIRA CESAR - EPG Av. Dorningos Fanganiello, 171 - Vita Melliani CEP 07032-080 - Tel: 2414-1659 / 2423-0286 EUGÉNIO CELESTE FILHO - EPG Av. Protessor José Murhoz, 15 - Jadrim Munhoz CEP 07032-090 - Tel: 2421-0859 / 2423-0296 EUGÉNIO CELESTE FILHO - EPG R. Barão do Cotegipe, sin - Jadrim Munhoz CEP 07032-300 - Tel: 2421-0505 SA GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PAROCIUIA R. Pedro Ángelo Janitelli, 37 - Ponte Grande CEP 07032-260 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505 BRAGUINHA - EPG Av. Maudas, sin - Jadrim Bom Clima CEP 07192-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217 HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Guaratuto, 5008 - Vita Piórida CEP 07123-010 - Tel: 2475-2337 / 2463-0078 CRISPINIANO SOARES - EPG R. Vita Lobos, 62 - Jadrim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2445-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vita Lobos, 62 - Jadrim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2445-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vita Lobos, 62 - Jadrim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2442-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vita Lobos, 62 - Jadrim Paraventi CEP 07120-010 - Tel: 2443-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vita Lobos, 62 - Jadrim Paraventi CEP 07120-010 - Tel: 2442-1406 Tel: 2441-9618 FAMÍLIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE Paga do Povo, 16 - J			
HERALDO EVANIS - EPG		Gopouva	
Jardim Tranquilidade S2 Jardim Santa Francisco			
FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG			
Vila Sorocabana N. Salo Joso, 25 - Vila Sorocabana CEP 97/024-130 - 1et: 2414-1216 / 2423-0492 DA EMÍLIA - EPG R. João Loprate, 234 - Vila São João CEP 07044-140 - Tel: 2421-3225 / 2423-0446 EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG R. Santa Filomena, 130 - Vila Leonor CEP 07024-170 - Tel: 2421-4116 / 2423-0526 JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG R. Barão do Rio Branco, 616 - Vila Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431 ANITA MALFAT - EPG R. José Sargentini, 35 - Ponte Grande CEP 07032-330 - Tel: 2414-1590 / 2423-0420 CERQUEIRA CESAR - EPG AV. Domingo Fanganiello, 171 - Vila Melliani CEP 07032-060 - Tel: 2421-0859 / 2423-0286 EUGÉNIO CELESTE FILHO - EPG AV. Protessor José Munhoz, 15 - Jardim Munhoz CEP 07033-000 - Tel: 2421-07631 / 2423-0296 JOÃO BALBINO FILHO - EPG R. Barão de Cotegipe, sin - Jardim Munhoz CEP 07033-300 - Tel: 2421-631 / 2423-0296 JOÃO BALBINO FILHO - EPG R. Barão de Cetegipe, sin - Jardim Munhoz CEP 07033-300 - Tel: 2421-6051 SÃO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PARÓQUIA R. Pedro Ángelo Janitelli, 37 - Ponte Grande CEP 07032-260 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505 BRAGUINHA - EPG AV. Mauēs, sin - Jardim Bom Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078 CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217 HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Vidro Costa, sin - Jardim Praventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vidro Costa, sin - Jardim Praventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vidro Costa, sin - Jardim Praventi CEP 07120-170 - Tel: 2458-9074 / 2463-0021 ANIALIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. I AV. Vereador Antonio Grotkowski, 402 - Jardim São Roberto CEP 07121-000 - Tel: 2441-9618 FAMÍLIA CRISTÃ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE Praça do Povo, 16 - Jardim Paraventi CEP 07120-170 - Tel: 2442-6671 / 2442-0018 AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I		Out.	
R. Jodo Loprate, 234 - Vila São João CEP 07044-140 - Tel: 2421-3225 / 2423-0446			R. São João, 25 - Vila Sorocabana CEP 07024-130 - Tel: 2414-1216 / 2423-0492
Santa Filomena, 130 - Vila Leonor CEP 07024-170 - Tel: 2421-4116 / 2423-0526 JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG R. Barão do Rio Branco, 616 - Vila Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431 ANITA MALFATI - EPG R. José Sargentini, 35 - Ponte Grande CEP 07032-330 - Tel: 2414-1590 / 2423-0420 CERCUEIRA CESAR - EPG Av. Domingos Fanganiello, 171 - Vila Melliani CEP 07032-060 - Tel: 2421-0859 / 2423-0286 EUGÉNIO CELESTE FILHO - EPG Av. Protessor José Munhoz, 15 - Jardim Munhoz CEP 07033-000 - Tel: 2421-7631 / 2423-0296 JOÃO BALBINO FILHO - EPG R. Barão de Cotegipe, sin - Jardim Munhoz CEP 07033-230 - Tel: 2422-6051 SÃO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PARÓQUIA R. Pedro Ângelo Janitelli, 37 - Ponte Grande CEP 07032-260 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505 BRAGUINHA - EPG Av. Mauds, sin - Jardim Bom Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078 CRISPINIANO SOARES - EPG Av. Mauds, sin - Jardim Bom Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078 CRISPINIANO SOARES - EPG R. Guaratuba, 5009 - Vila Flórida CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162 ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES - EPG R. Vitor Costa, sin - Jardim Pinhal CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vitor Costa, sin - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2443-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vita Lobos, 62 - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2443-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vita Lobos, 62 - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2442-000 - Tel: 2441-9618 FAMÍLIA CRISTÃ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE Praça do Povo, 16 - Jardim Paraventi CEP 07120-170 - Tel: 2442-7470 JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 0703-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018 AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I			
JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG R. Barão do Rio Branco, 616 - Vila Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431			EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG
R. Barão do Rio Branco, 616 - Vila Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431		Vila Endres	
R. José Sargentini, 35 - Ponte Grande CEP 07032-330 · Tel: 2414-1590 / 2423-0420			R. Barão do Rio Branco, 616 - Vila Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431
CERCUEIRA CESAR - EPG			
EUGÉNIO CELESTE FILHO - EPG			CERQUEIRA CÉSAR - EPG
Ponte Grande		54	
R. Barão de Cotegipe, sín - Jardim Munhoz CEP 07033-230 - Tel: 2422-6051 SÃO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PAROQUIA R. Pedro Ángelo Janitelli, 37 - Ponte Grande CEP 07032-260 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505 BRAGUINHA - EPG Av. Mauês, sín - Jardim Born Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078 CRISPINIANO SOARES - EPG Born Clima R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Born Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217 HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Guaratuba, 5008 - Vila Flórida CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162 ANTONIO APARECIDO MAGALHÁES - EPG R. Vitor Costa, sín - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149 TITA NASTÁCIA - EPG R. Vitor Costa, sín - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2475-2336 / 2463-0021 ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. I Av. Vereador Antonio Grotkowski, 402 - Jardim São Roberto CEP 07121-000 - Tel: 2441-9618 FAMÍLIA CRISTÃ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE Praça do Povo, 16 - Jardim Paraventi CEP 07120-170 - Tel: 2442-7470 JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018 AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENIS DE AMPARO AO MENOR - UNID. I			Av. Professor José Munhoz, 15 - Jardim Munhoz CEP 07033-000 - Tel: 2421-7631 / 2423-0296
SAO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PARÓQUIA R. Pedro Ângelo Janitelli, 37 - Ponte Grande CEP 07032-260 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505 BRAGUINHA - EPG			
BRAGUINHA - EPG			SÃO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PARÓQUIA
BANGCORNAL Av. Mause, sin - Jardim Born Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078		55	-
CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217 HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Guaratuba, 5008 - Vila Flórida CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162 ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES - EPG R. Vitor Costa, s/n - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vitor Costa, s/n - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149 TIA NASTÁCIA - EPG R. Vita Lobos, 62 - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2475-2336 / 2463-0021 ANALIA FRANCO, NUCLEO ASSISTENCIAL - UNID. I Av. Vereador Antonio Grotkowski, 402 - Jardim São Roberto CEP 07121-000 - Tel: 2441-9618 FAMILIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMILIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE Av. Latrim Paraventi CEP 07120-170 - Tel: 2442-7470 JOÁO ÁLVARES, PADRE - EPG Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018 AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I			
HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG		D OF	CRISPINIANO SOARES - EPG
R. Guaratuba, 5008 - Vila Pkérida CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162 ANTONIO APARECIDO MAGALHÀES - EPG		Born Clima	HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG
R. Vitor Costa, sin - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149			R. Guaratuba, 500B - Vila Flórida CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162
TIA NASTÁCIA - EPG			R. Vitor Costa, s/n - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149
Paraventi/ Jardim Pinhal ANALIA FRANCO, NUCLO A SISTEMPORTAL - UNID.		56	TIA NASTÁCIA - EPG
Av. Vereador Antonio Grotkowski, 402 - Jardim São Roberto CEP 07121-000 - Tel: 2441-9618		Paraventi/	
Praça do Povo, 16 - Jardim Paraventi CEP 07120-170 - Tel: 2442-7470 JOAO ALVARES, PADRE - EPG Vila Progresso/ Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018 AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I		Jardim Pinhal	Av. Vereador Antonio Grotkowski, 402 - Jardim São Roberto CEP 07121-000 - Tel: 2441-9618
JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG AV. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018 AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I			
Vila Progresso/ Macedo ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I		57	JOÁO ÁLVARES, PADRE - EPG
		Vila Progresso/	
h. dos meialurgicos, 105 - vila das Palmeiras GEP 0/013-131 - Tei: 2401-4479		Macedo	R. dos Metalúrgicos, 105 - Vila das Palmeiras CEP 07013-131 - Tel: 2461-4479

ANEXO III PORTARIA N°59/2014-SE REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA TABELA DE IDADE PARA ATENDIMENTO ANO LETIVO 2015

ANOLE	TIVO 2015	
CRE	CHE	
BERÇ	ÁRIO I	
De abril a dezembro de 2013	De janeiro a julho de 2014*	
	ÁRIO II	
De abril a dezembro de 2012	De janeiro a março de 2013	
	RNAL	
De abril a dezembro de 2011	De janeiro a março de 2012	
	SCOLA	
ESTÁ	GIO I	
De abril a dezembro de 2010	De janeiro a março de 2011	
ESTÁ	GIO II	
De abril a dezembro de 2009	De janeiro a março de 2010	
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO 9 ANOS		
1° A	INO	
De abril a dezembro de 2008	De janeiro a março de 2009	
2° A	INO	
De abril a dezembro de 2007	De janeiro a março de 2008	
3° ANO		
De abril a dezembro de 2006	De janeiro a março de 2007	
4° ANO		
De abril a dezembro de 2005	De janeiro a março de 2006	
5° ANO		
De abril a dezembro de 2004 De janeiro a março de 2005		

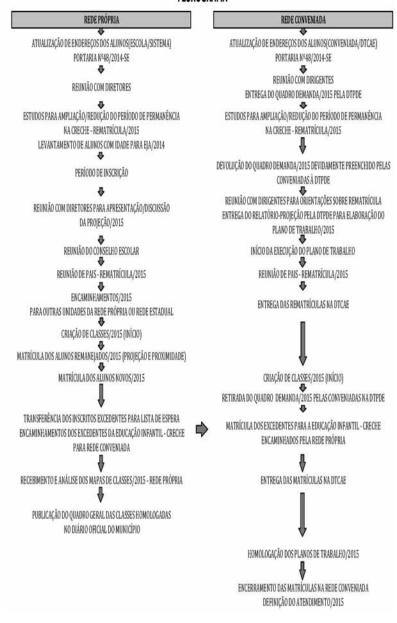
^{*} Na existência de vaga, crianças nascidas a partir de 1º de agosto de 2014 poderão ser atendidas, completados 6 (seis) meses de idade.



ANEXO IV PORTARIA Nº59/2014-SE REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA/2015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FLUXOGRAMA



ANEXO IV PORTARIA N°59/2014-SE REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E **CONVENIADA** INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULAPARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/ 2015

- 1. O período de inscrição será realizado somente na rede própria para crianças fora da escola.
- 2. Criança contemplada com vaga na rede própria, cujo responsável preferir a rede conveniada:
- a) se a escola da rede própria possuir Lista de Espera, o responsável poderá optar por não realizar a matrícula, porém, sem a garantia de vaga na rede conveniada (receberá comprovante, necessário para a matrícula na referida rede); e
- existência de proceder. b) na vaga, necessariamente, o atendimento na unidade escolar onde foi realizada a inscrição.
- 3. Criança com matrícula para 2015 na rede própria, não poderá ser transferida para a rede conveniada, exceto por motivos a serem avaliados/autorizados pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.
- 4. Ampliação/redução do período de permanência de criança matriculada/2014 na creche da rede conveniada, para rematrícula/2015, serão avaliadas pela Comissão de Mães/2014 e referendadas pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar- Portaria nº66/
- 5. O ingresso na creche da rede municipal de ensino - própria e conveniada, dar-se-á sempre em período parcial - Portaria nº58/2014 - SE.
- 6. Encaminhamentos/remanejamentos para a rede própria, constantes na projeção/2015, elaborada pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, deverão ser acatados. Após a data prevista, a vaga será oferecida à Lista de Espera.
- 7. Desistência da rede própria observar no campo 10 (dez) da FICHA DE MATRÍCULA, dando ciência ao responsável, sobre o item 3 supra.
- 8. As entidades conveniadas deverão obedecer rigorosamente o prazo para entrega das rematrículas e matrículas no Departamento de Ensino Escolar -Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, conforme ANEXO I da presente Portaria, estando sujeitas à redução no número de atendimento/2015. PORTARIA N°60/2014-SE

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO. REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O 1° SEMESTRE/2015".

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de

inscrição, rematrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede municipal de ensino, para o 1° semestre/2015;

considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as escolaspolo da Educação de Jovens e Adultos - EJA e a Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Ensino

considerando que todas asescolas polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA devem preparar-se para o referido período;

RESOLVE: DO CRONOGRAMA

Art.1ºInstituir o cronograma para o período de inscrição, rematrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2015,conforme ANEXO I

DO PERÍODO DE PLANEJAMENTO/2015 NO

- Art. 2º Durante o período de planejamento, para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º semestre/2015: I - todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola poloda Educação de Jovens e Adultos - EJA, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- II os inscritos serão automaticamente classificados pela ordem de chegada;
- III a rematrícula dos alunos ocorrerá automaticamente, sendo necessário, neste momento, atribui-los ao ciclo/semestre de estudo do aluno
- IV- a matrícula dos inscritos classificados deverá ser lançada pela escola;
- V- todos os alunos novos deverão, obrigatoriamente, ser atribuídos ao ciclo/semestre de estudo do aluno; VI- todos os alunos rematriculados ou novos
- deverão ser incluídos em suas respectivas classes; e VII- os alunos concluintes deverão ser indicados
- Art.3º No período de planejamento/2015, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial de alunos.

DA INSCRIÇÃO

Art.4° Visando dar atendimento à demanda, será aberto o período de inscrição para o 1º semestre/ 2015.através da INTERNET, pelo site www.guarulhos.sp.gov.bre nas escolas polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA, relacionadas no ANEXO II da presente Portaria, para os CICLOS I e II, através do preenchimento completo da FICHA DE INSCRIÇÃO, apresentada a seguinte documentação original:

- I RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;
- II certidão de nascimento ou RG do candidato;e III - comprovante de residênciacom CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses.
- § 1º No ato da inscrição, a escola deverá:

I -antes de qualquer procedimento, observar a data de nascimento, obedecendo à faixa etária para o atendimento, de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 104/2013-SE

- II verificar o comprovante de residência, encaminhando ocandidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sempre que for o caso, à escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA mais próxima de seu endereçoou local de trabalho, que atenda a faixa etária em pauta;
- III cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola; e
- IV atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.

§2ºA inscrição de que trata o "caput" do artigo será realizada somente para jovens e adultosque se encontram fora da escola em 2014.

Art.5º Para fins de classificação e publicação dos resultados, o lançamento da inscrição no sistema planejamento 1° semestre/2015 necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA serão classificados por ordem de chegada e, não havendo vagas suficientes na própria escola, encaminhados para a escola polo mais próxima, após estudos pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

DA PROJEÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Art.6° Ficará sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a realização de estudos para atendimento da demanda escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA, orientando as escolas polo, conforme constante no cronograma -ANEXO I da presente Portaria.

DA REMATRÍCULA

Art.7º Embora a rematrícula ocorra automaticamente no sistemaplanejamento 1º semestre/2015 e as vagas dos alunos que permanecerem na escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA estejam garantidas para o próximo semestre, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do aluno ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Art. 8° Alunos ausentes, bem como aqueles menores de 18 (dezoito) anos, cujos responsáveis não comparecerem para confirmação, deverão ter sua rematrícula cancelada no sistema planejamento 1º semestre/2015.

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no "caput" do artigo que retornarem à escola ao longo do 1º semestre/2015, obedecido ao constanteno artigo 6° da Portaria nº 104/2013-SE:

I -na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e

II-na inexistência de vaga, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolardeverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.

Art.9° Pedidos de transferência para o 1°semestre/ 2015 da Educação de Jovens e Adultos - EJA somente poderão ser liberados após o encerramento do 2°semestre/2014.

DA CRIAÇÃO DE CLASSES

Art.10. Após orientações pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, conforme cronograma - ANEXO I da presente Portaria, as classes deverão ser criadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos -EJA no sistemaplanejamento 1° semestre/2015, e os alunos, efetivamente rematriculados de acordo com o artigo 7º desta Portaria,inseridos nas mesmas.

Art.11. As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecido ao número máximo de 35 (trinta e cinco) alunos.

§ 1° Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe da Educação de Jovens e Adultos -EJA poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

§ 2º Na existência de alunos com deficiência, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

DAS MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS

Art.12. Dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, obedecida rigorosamente à classificação, parágrafo único artigo 5º desta Portaria a escola polo da Educação de Jovens e Adultos -EJA realizará a matrícula dos inscritos contemplados. para o 1º semestre/2015, nas vagas existentes.

Art.13. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original, acompanhada de uma cópia reprográfica:

- I RG doresponsável, se menor de 18 (dezoito) anos: II - certidão de nascimento ou RG do candidato;
- III comprovante de residência com CEP, emitido
- no máximo nos últimos 3(três) meses;
- IV carteira de vacinação;
- V Cartão Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde - SUS;
 - VI 2 fotos 3x4; e
- VII original do Histórico Escolar ou da Declaração de Escolaridade, quando houver. Na inexistência, o candidato deverá ser submetido à classificação, de acordo com o inciso II, artigo 24 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- § 1º A falta de quaisquer documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciada posteriormente.
- § 2º No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada

no prontuário do educando, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada

semestralmente, quando da rematrícula DA LISTA DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO Art.14.Após o encerramento do período de

matrículas, o Departamento de Ensino Escolar -Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolasrealizaráa transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJAno sistemaplanejamento 1º semestre/2015, conforme cronograma - ANEXO I desta Portaria

Parágrafo único. Todos os inscritosno período próprio e não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, de acordo com a sua classificação.

Art.15. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJApoderão ser inseridos, por ordem de chegada, até o 24º (vigésimo quarto) dia letivo de cada semestre,os candidatos que não participaram do processo de inscrição.

Parágrafo único. A inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá ser solicitada pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos,com a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos, também originais:

I - certidão de nascimento ou RG do candidato;

II- RG do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;e

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses. Art.16. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º

semestre/2015 em apenas uma unidade escolar da Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da

escola, após análise do comprovante de residência, orientar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sobre a existência de outra escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA mais próxima de seu endereço ou de seu local de trabalho. Art.17. Unidades escolares com Lista de Espera

para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015, no surgimento de vaga, deverão convocar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula.

Art.18. A escola deverá procederà remoção da Lista de Espera da Educação de Jovense Adultos -EJA 1º semestre/2015 mediante elaboração e arquivo de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:

I - solicitada:

a) pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga:

II -o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos,não comparecer dentro do prazo estipulado no "caput" do artigo 17 desta Portaria para efetivação da matrícula; e

III- realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera, conforme estabelecidono artigo 15 da presente Portaria.

Art.19. Por tratar-se de uma importante fonte de informação para a Secretaria Municipal de Educação, a Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA1° semestre/2015 deverá ser única e os dados inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.

DO MAPA DE CLASSES

Art.20. Para homologação das classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/ 2015considerar-se-á o disposto nos artigos 30 e 31 da Portaria nº59/2014-SE.

Art.21. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA1º semestre/2015 deverão ser encaminhados pela escola polo ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola polo o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, até o 25° (vigésimo quinto) dia letivo de cada semestre, conforme previsto no artigo7ºda Portaria nº 104/2013-SE.

DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA Art.22.Para fins de organização, no início de cada

semestre letivo, para a Educação de Jovens e Adultos - EJA,em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, o sistema sairá do período de planejamento, passando para o período ativo, a partir do qual, todamovimentação de aluno será registrada. Parágrafo único. Antes da ativação do sistema, a

escola polo deverá:

I- proceder às atualizações necessárias, de acordo com o artigo 34 e incisos da Portaria nº59/2014-SE: e II- verificar setodos os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 foram atribuídos ao ciclo/semestre de estudo do aluno indicados como concluintes.

DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Art. 23. Imediatamente após a ativação semestraldo sistema para a Educação de Jovens e Adultos - EJA1º semestre/2015 e antes de qualquer lançamento referente à movimentação (matrícula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

§ 1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o semestre letivo: a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário

de Classe.

§ 2º A partir da ativaçãodo sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola, após a imediata atualização no sistema.

§ 3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Art. 24. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá fora da ordem alfabética, por ordem de lançamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25.Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 26. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2015.

ANEXO I PORTARIA Nº60/2014-SE CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA = EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS = 1° SEMESTRE/2015

- dias 27 e 28 de agosto:

-reunião com os Diretores de EscolaMunicipal para orientações quanto às Portarias números 58, 59 e 60/ 2014-SE - convocação prévia.

- de 20 a 29 de outubro:

-inscrição para a Educação de Jovens e Adultos -EJA/1º semestre 2015 nas escolas polo e através da INTERNET, pelo site www.guarulhos.sp.gov.br.

- 29 de outubro (impreterivelmente):

-entrega, pelas escolas polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA, do documento "Planejamento1º semestre/2015" - ANEXO III desta Portaria, devidamente preenchido e carimbado, constando a

assinatura do diretor (a) de escola, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dia 30 de outubro:

-conclusão do lançamento da inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 no sistemaplanejamento.

- dias 30 e 31 de outubro:

-rematrícula dos alunos que permanecerão na Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015.

- dia 31 de outubro (a partir das 16h):

-orientações pelo Departamento de Ensino Escolar -Divisão Técnica de Planejamento daDemanda Escolar às escolas polo quanto a criação de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015.

- de 03 a 05 de novembro:

-matrícula dos inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 de acordo com as vagas existentes: e

-inclusão das rematrículas e das matrículas novas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 nas classes criadas no sistema planejamento.

- dia 06 de novembro:

-conclusão do lançamento das rematrículas e das matrículas para a Educação de Jovens e Adultos -EJA/1° semestre 2015 no sistemaplanejamento.

- dia 07 de novembro:

-transferência, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 para a lista de espera; e

-encaminhamento dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 para outra escola polo, segundo orientações do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dias 10 e 11 de novembro:

-recebimento e análise dos Mapas de Classes no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar - convocação prévia.

- dia 14 de novembro:

ANEXO II PORTARIA Nº60/2014-SE

ESCOLAS POLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 1° SEMESTRE/2015 AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Reriutaba, 51 - Parque UirapuruCEP 07230-391Tel: 2482-0563 / 2481-0108 AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120Tel: 2436-0521 / 2437-1056 ANÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101Tel: 2484-3750 / 2489-0638 ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000Tel: 2497-1324 / 2453-0700 CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG

CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450Tel: 2438-6683 / 2437-1429

CRISPINIANO SOARES - EPG

R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220Tel: 2468-1803 / 2463-1217

D'ALMEIDA BARBOSA - EPG

R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopoúva CEP 07020-290Tel: 2468-1763

DA EMÍLIA - EPG

R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140Tel: 2421-3225 / 2423-0446

DARCY RIBEIRO - EPG

R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060Tel: 2469-4498

DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG

R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280Tel: 2480-1464 / 2489-0554

DORIVAL CAYMMI - EPG

Avenida da Granja, s/n - Jardim Guaracy CEP 07262-223 Tel: 2484-0753

EUCLIDES DA CUNHA - EPG

R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600Tel: 2467-4033 / 2466-0315

GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG

R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140Tel: 2459-1761 / 2453-0121

GABRIELA MISTRAL - EPG

R. Itororó, s/n - Recreio São JorgeCEP 07144-470Tel: 2492-0128 / 2403-1041

GLORINHA PIMENTEL - EPG

R. Pedra Lavada, 829 - Jardim CastanhaCEP 07182-310Tel: 2279-5785

GRACILIANO RAMOS - EPG

IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG

Estrada do Sacramento, 751 - Cidade TupinambáCEP 07263-000Tel: 2480-0545 / 2489-0599

JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG

Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova CidadeCEP 07252-312Tel:2442-8352 / 2489-3510

JORGE AMADO - EPG

R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440Tel:2409-7143 / 2432-8949

JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG

R. Orixá, 10B - Jardim dos AfonsosCEP 07131-410Tel: 2403-4646 / 2403-1036

MANOEL BOMFIM - EPG

Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo ExpeditoCEP 07160-170Tel: 2087-4998 / 2466-0022

MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG

Av. Francisco Conde, 600 - Vila Rosália CEP 07070-010Tel: 2451-2385 / 2453-0705

MARIO LAGO - EPG

R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100Tel: 2406-3217

MARIO QUINTANA - EPG

R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370Tel: 2457-2165 / 2456-0337

OFÉLIA ECHEVERRÍ LOPES, IRMÃ - EPG

R. Adolfo Noronha, s/n - Jardim Santa Inês CEP 07141-210Tel: 2409-0422

SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG

Av. Monte Alegre, s/n - Cidade SoberanaCEP 07161-150Tel: 2469-4619

SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - CocaiaCEP 07130-000Tel: 2402-4840

-publicação do "Quadro Geral das Classes Homologadas/2015" no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO

E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE **HABITACIONAL**

Considerando que consta do Processo Administrativo nº 26.596/2014, que o Sra. MARIZA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 45.650.906-9 e CPF 355.683.558-43, beneficiária do imóvel localizado à Rua Francisco Pereira da Silva, 122 - Pimentas II - Bloco 2 - unidade nº 61, e a Sra. PATRICIA DOS SANTOS, RG nº 34.063.956-8 e CPF nº 353.899.958-99, beneficiária da unidade nº 14 - Bloco 3, localizada à rua Francisco Pereira da Silva -Pimentas III, pelas razões expostas no referido Processo Administrativo, desejam PERMUTAR entre si os referidos imóveis, com o que concordou da Municipalidade,

REVOGO os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes aos imóveis mencionados, originados nos Processos Administrativos n/s 671/2011 e 67.583/2013, respectivamente

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com os nomes dos novos beneficiários das unidades habitacionais. Nada mais havendo a constar, em 25/ 7/2014, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __ digitei. Eu, Maria Inês Volpato Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li

e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA

ORLANDO FANTAZZINI Secretário de Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no Processo TC35318/26/11 e do constante no PA nº 68.627/11, faz saber que a Associação pelos Direitos da Pessoa com Deficiência, encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado Processo.

SECRETARIA DE MEIO **AMBIENTE**

PORTARIA INTERNA Nº 022/2014-SM

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Luiz Henrique Rodrigues Zanetta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.148, de 20 de agosto de 2013.

Considerando o contido no Art. 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.109, de 7 de dezembro de 2005, e Considerando, ainda, o contido no Memorando nº 172/2014-SDU,

RESOLVE

Alterar a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundambiental, constituído pelas Portarias Internas nºs 03/2013-SM, de 10 de maio de 2013; 18/ 2014-SM, de 13 de maio de 2014 e 19/2014-SM, de 16 de maio de 2014, conforme segue:

I - Secretaria de Desenvolvimento Urbano Excluir

Titular - Antonio Carlos de Camargo (CF 53.873) Suplente - Rubens Almeida Rodrigues (CF 53.460)

Titular - Rubens Almeida Rodrigues (CF 53.460) Suplente - Ricardo Lima Maziero (CF 55.332) Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO

AMBIENTE SM01

EDITAL DE COMUNIQUE-SE RECURSOS INDEFERIDOS E AVISO DE LANÇAMENTO Nº 018/2014 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, sendo expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento aos requerentes ou proprietários dos imóveis. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

COMUNIQUE.

AVISO DE

REQUERENTE	PA/OFÍCIO	SE SE	LANÇAMENTO
PAULO RICARDO COSTA DOS SANTOS/ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA E OUTROS	33351/2009	96770/2014	2009.165.62095
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 103.24.06.0001.00.000		
VALÉRIO PAULO LARANJEIRAS SANTOS/ANTONIO FAUSTINO DE SOUSA E S/MR	9592/2014	96771/2014	2012.171.64579
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	IC: 061.83.64.0140.00.000		
LUCIANO FRANCISCO GONÇALVES	15915/20014	96773/2014	2014.165.64366
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IM: 190.580		
VASITEX VASILHAMES LTDA/PAM TAMBORES LTDA		96774/2014	2014.165.64651
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 073.31.74.0001.00.000		
PAULO CESAR DOS SANTOS ROMÃO/MARIA CURRALO MOTTA	23300/2014	96775/2014	2014.165.64626
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO		IC: 092.51.21.015	1.00.000
DIRETORA SM01			

Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370Tel: 2469-2342 / 2469-1868 CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120Tel: 2412-0228 / 2481-1009

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 000429/2014 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E

SECRETARIA DE CULTURA

CULTURAL DE CAPOEIRA ROSA BAIANA OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO BAIRRO

JARDIM PARAVENTI

PRAZO DE DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS MESES)

VALOR: 180.000.00 (CENTO E OITENTA MIL

REAIS)

RESPONSÁVEL: EDMILSON SOUZA SECRETÁRIO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 9/2014 O Diretor do Departamento do Conservatório

Municipal de Guarulhos. Paulo Antônio de Moraes. torna público que fará realizar neste Município o Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal - Ano Letivo 2015. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições

contidas neste Edital.

INSTRUÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

1.1. As vagas disponíveis são distribuídas por faixa etária conforme tabela:

TABELA I VAGAS LIMITE DE INSCRIÇÕES FAIXA ETÁRIA* 10 a 13 anos 100 300 14 a 17 anos 75 300 18 a 24 anos 75 300 Acima de 25 anos 50 300

*O candidato deverá atentar para que em 31 de janeiro de 2015 tenha a idade compreendida nas faixas acima.

1.2 DO CURSO LIVRE DE MÚSICA 1.2.1. Aulas coletivas de percepção e teoria com

duração de até 12 (doze) semestres.

1.2.2. Aulas individuais de instrumento ou Canto com duração de até doze semestres, sendo obrigatórias para início nas aulas individuais as idades mínimas exigidas conforme segue:

Clarinete, Flauta Transversal, Viola Caipira, Viola de Arco, Violão Erudito, Violino, Violoncelo, Piano Erudito, Percussão Popular, Saxofone, Teclado e

Trompete: idade mínima de 10 anos:

Trombone de Vara: idade mínima de 12 anos; Guitarra: idade mínima de 13 anos

Contrabaixo Acústico: idade mínima de 15 anos; Canto Lírico: idade mínima de 17 anos.

1.2.2.1 As aulas práticas de instrumento ou Canto serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de vagas aos alunos matriculados, após aprovação nos dois primeiros semestres do ano letivo 2015, mediante processo seletivo interno:

1.2.3. O candidato aprovado deverá proceder a matricula conforme estabelecido pelo Conservatório Municipal de Guarulhos, respeitado os requisitos estabelecidos no item 9.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:
- 2.2. O candidato ou responsável legal será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 2.3. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, via internet. pelo site "eventos.guarulhos.sp.gov.br", de 01 de outubro de 2014 (a partir de 09h00) até o preenchimento do número disponível de inscrições (Tabela I);

3.2. No site "eventos.guarulhos.sp.gov.br" o candidato deverá acessar "Eventos da Prefeitura" para localizar o link "Curso Livre de Música"

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1. Ler na íntegra o Edital;

3.3.2. Preencher o Formulário de Inscrição no site, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.3.3. O Conservatório Municipal de Guarulhos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

- É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição para apresentação no ato da realização das provas;
- A listagem das inscrições deferidas será divulgada nos sites: www.guarulhos.sp.gov.br/ diariooficial e "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 17 de outubro de 2014 e caberá recursos nos termos do item 8 deste edital;
- 3.3.5. Informações complementares referentes às inscrições poderão ser obtidas pelo telefone (0XX11) INSCRIÇÃO 2087-7444/7445;A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE **NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 4.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as vagas/instrumentos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853, de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004
- 4.2. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004
- 4.3. Não serão considerados como portadores de necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva passíveis de correção.
- 4.4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente em seu artigo 41, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento preenchendo o requerimento ANEXO II deste edital, assim como providenciar o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.
- 4.6. O requerimento ANEXO II e laudo médico deverão ser enviados para o Conservatório Municipal de Guarulhos, com data de postagem até o dia 31 de outubro de 2014, via Correio pelo serviço de SEDEX para Avenida Tiradentes, nº 2529, 1º andar, Vila São Jorge, Guarulhos/SP, CEP 07113-010, com o título de PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS -Conservatório Municipal de Guarulhos.
- 4.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.8. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais e aprovados nas etapas do Processo Seletivo poderão ser convocados para perícia médica para avaliação quanto à configuração da deficiência
- 4.9. Os portadores de deficiência visual e auditiva, antes da efetivação da inscrição, deverão informarse no Conservatório Municipal de Guarulhos, pelos telefones (11) 2087-7444 ou 2087-7445, sobre os cursos especiais oferecidos.

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. As provas constarão de questões de múltipla escolha de acordo com o ANEXO I, e terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no ANEXO III, podendo algumas ser transmitidas por áudio de sons, notas musicais e ritmos:
- 5.2. As provas serão aplicadas nos dias 08 e 09 de novembro de 2014, sendo o local e horários indicados no ato das inscrições.
- 5.3. Não será aceita como justificativa de ausência o comparecimento em data, local ou horário incorreto;
- 5.4. Os eventuais erros de digitação de nome e número de documento de identidade deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, com o fiscal de sala;
- 5.4.1 O candidato que não solicitar a correção dos dados arcará com as consequências de sua omissão;
- 5.5. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando no rol de inscritos, mas que apresente o respectivo comprovante de inscrições, efetuada nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico:
- 5.6. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição;
- 5.7. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade. considerados nulos todos os atos dela decorrentes;
- 5.8. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.
- 5.9. Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aquardar o horário de início da prova:
- 5.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 5.11. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- 5.12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do comprovante de inscrição, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:
- 5.12.1. Comprovante de inscrição;
- 5.12.2. Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira

- de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte; e
- 5.12.3. Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;
- Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato usar, no local de exame, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, rádio, notebook, receptor, telefone celular, aparelhos de reprodução de MP3, tablet, ipad e etc.), óculos de sol e anotações. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizandose tentativa de fraude;
- 5.17. A PREFEITURA DE GUARULHOS não manterá sob sua guarda e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização da prova;
- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova;
- A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- Não será admitida troca de vaga ou local de realização da prova;
- Executada a situação prevista no item 5.20, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo;
- No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha para Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- Para a realização das questões objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas. com caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta;
- 5.25. Para a realização das questões auditivas o candidato ouvirá por meio de sistemas de áudio as questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- A Folha para Respostas é o único documento válido para correção, o candidato utilizará a mesma Folha de Respostas para as questões objetivas e auditivas;
- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
- Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;
- Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha para Respostas por erro do candidato;

5.30. As Provas terão duração de: **PROVAS TEMPO** Prova para faixa etária de 10 a 13 anos (apenas questões auditivas) 1h00 Prova para demais faixas etárias (questões objetivas e auditivas) 2h00

- Será excluído do Processo seletivo o 5.31. candidato que:
- 5.31.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 5.31.2. Não apresentar documento de identidade conforme estabelecido no item 5.12.2 deste Capítulo; 5.31.3. Não comparecer no local de prova, seja qual for o motivo alegado:
- 5.31.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal:
- 5.31.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- 5.31.6. For surpreendido usando óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, rádio, notebook, tablet, ipad, aparelhos de reprodução de MP3 e/ou equipamento similar;
- 5.31.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas:
- 5.31.8. Não entregar a Folha de Respostas;
- 5.31.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 5.31.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 5.31.11. Ausentar-se da sala de provas, portando as folhas para respostas e/ou cadernos de questões, conforme estabelecido no item 5.23;
- 5.31.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas para respostas:
- 5.31.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 5.31.14. Deixar de assinar qualquer documento;
- 5.31.15. Não seguir as normas deste Edital.

- No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;
- Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas;
- O Gabarito das Provas será divulgado no endereço eletrônico "eventos.guarulhos.sp.gov.br", 72

(setenta e duas) horas após a aplicação das mesmas. 6.DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA/ **PROVA AUDITIVA**

- 6.2. A Prova para a faixa etária de 10 a 13 anos será composta somente por questões auditivas e a prova para as demais faixas etárias de questões auditivas e objetivas (ANEXO I), e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- 6.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos pontos, ou seja, nota 50 (cinquenta);
- 6.4. A nota da Prova será obtida pela fórmula: NP = (Na x 100) / Tq) na qual:
- NP = Nota da prova; 6.4.1.
- Na = Número de acertos;
- Tq = Total de questões da prova;
- 6.5. O candidato não habilitado na Prova será eliminado do Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO **FINAL** 7.DA DOS **CANDIDATOS**

- A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da Nota Final, por faixa etária;
- Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será aplicado o critério abaixo:
- a) Obtiver maior número de acertos na Prova
- b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver; e
- c) Tiver mais idade.
- O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado nos sites www.guarulhos.sp.gov.br/ diariooficial e "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 28 de novembro de 2014 e caberá recurso nos termos do Item 8, deste edital;
- A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial e "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 12 de dezembro de 2014;
- A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à matrícula, cabendo à Secretaria de Cultura - Conservatório Municipal, o direito de aproveitar os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Processo Seletivo.

DOS RECURSOS

- 8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Departamento do Conservatório Municipal, sito à Av. Tiradentes, 2.529 - Vila São Jorge - Guarulhos, no horário das 9 às 16horas e conforme modelo constante no ANEXO IV deste edital.
- 8.2. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação que lhe deu origem;
- 8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
- 8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

- 8.7. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão
- 8.8. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá acarretar a desclassificação do mesmo.
- 8.9. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- 8.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 8.11. Em hipótese alguma será aceita, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de classificação final;

DA MATRÍCULA

- A convocação para matricula no Curso Livre de Música obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados:
- A convocação em primeira chamada será publicada no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e divulgada no site "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 12 de dezembro de 2014, sendo que em caso de não preenchimento do número de vagas por desistência ou não comparecimento, será realizada nova convocação para as vagas remanescentes através de 2ª chamada a ser publicada no dia 23 de janeiro de 2015. O candidato deverá acompanhar as publicações;
- · Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer para efetivação da matricula nas sequintes datas:
- 9.3.3. Primeira Chamada: de 12 a 14 de janeiro de
- 9.3.4. Segunda Chamada, se houver: de 26 e 27 de janeiro de 2015
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos;
- 9.4.1. Documento de Identidade (original e uma
- cópia reprográfica); Certidão de Nascimento. impossibilidade de apresentação do Documento de
- Identidade (original e uma cópia reprográfica): 9.4.3. Comprovante de residência (original e uma
- cópia reprográfica); 9.4.4. 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas); Declaração ou atestado de trabalho em papel timbrado do empregador para os candidatos convocados que optarem pelo período noturno ou
- precisarem frequentar aulas aos sábados; 9.5 Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesseis) anos, a matrícula deverá ser efetuada com acompanhamento dos pais ou
- responsável: 9.6 No ato da matrícula o candidato aprovado e convocado assumirá que estará de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório;
- 9.7 O não comparecimento para matrícula, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo:
- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo do Conservatório Municipal.

Guarulhos, 15 de agosto de 2014.

ANEXO I - QUADRO DE PROVAS E QUESTÕES

FAIXA ETÁRIA	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	AUDITIVA
10 a 13 anos	não	30 questões
14 a 17 anos	20 questões	30 questões
18 a 24 anos	20 questões	30 questões
Acima de 25 anos	20 questões	30 questões

ANEXO II - REQUERIMENTO (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

Nome do Candidato:	
Número de Inscrição:	Documento de Identidade:
REQUERIMENTO DE PROV	VA ESPECIAL
Assinale com "X" sim ou não	o no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial
1) Há necessidade de prova	especial: Sim () Não ()
Escreva a seguir o tipo de pr	rova especial necessário
Data:// 2014.	
Assinatura:	

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO I - PROVA AUDITIVA

Não há exigência de conhecimento prévio.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS LACERDA, Osvaldo. Teoria Elementar da Música. São Paulo. Editora Ricordi, 2000. (pauta musical, claves, escalas, figuras rítmicas, linhas suplementares, ligadura, pausas e fórmula de

compasso); LIMA, Marisa Ramires Rosa de: FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Exercícios de teoria uma abordagem musical: prática. São Paulo: Embraform, 2004.

ANEXO IV - RECURSO RECURSO

Eu,, portador do
RG n° e do CPF n°.
do
Processo Seletivo regido pelo Edital 9/2014, para preenchimento de vagas no Curso Livre de Música do
Conservatório Municipal,
REQUEIRO:
pelos motivos que passo a expor:
Emde de 2014.

Assinatura do Candidato

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICIPIO DE GUARULHOS

EDITAL N° 058/2014 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 07/08/2014, foram julgados os processos abaixo: Processo 25066/2008-PAT

RequerenteNELSON GOMES DA SILVA Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL 105524 E AIM 53820

Relator:Maria Lúcia Mendes Faial

Acordão nº:202/ 2014-JRF Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO

CONHECIMENTO ao recurso interposto. Processo 40655/2008-PAT

RequerentePAULO CELSO DOS SANTOS Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS (RECIBO 2008.407.00068) REVISÃO

Relator:Roseli Gonçalves da Conceição

Situação:RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelos membros titulares José Luiz Ribeiro de Aguiar e José Roberto Lapetina.

Processo 29871/2010-PAT RequerenteJOSIAS JOSÉ ALEXANDRE

Assunto:CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)

Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº:203/ 2014-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o DRI nos auxilie com seus préstimos, em nova análise do que pugna o contribuinte diante da dificuldade de prolatar o voto por falta de informações mais consistentes.

Processo 37355/2010-PAT

RequerentePOSTO DE SERVIÇOS STRATUS LTDA Assunto:CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2007.111.1904281 E OU) Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº:204/ 2014-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências como prolatadas em Primeira Instância, pois que dentro dos instrumentos legais e processuais insculpidos na legislação municipal em que este relator tem sua competência, entendo que para que sejam evitados os princípios da decadência e prescrição. enquanto se debate da legalidade ou não do tributo em tela, mantendo as exigências dos lançamentos com os fundamentos exarados pela PMG.

Processo 46933/2010-PAT

RequerenteNEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Assunto:REVISÃO DE ALÍQUOTA RECOLHIMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA Relator:José Roberto Lapetina

Situação:RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial. Processo 27315/2012-PAT

RequerenteMARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA Assunto:CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10 (ARTIGO 67)

Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº:205/ 2014-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o DRI possa nos auxiliar com a verificação da numeração do imóvel, visto o não recebimento da decisão de Primeira Instância e bem como efetuar vistoria em dia da realização da feira livre, e se possível, juntar aos autos fotos do local. Processo 1279/2013-PAT

RequerentePASCHOAL CASCELLO

Assunto:REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2013

Relator:José Roberto Lapetina Acordão nº:206/ 2014-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências como no lançamento efetuado, pois dentro dos princípios da celeridade e da economia processual, mesmo estando intempestivo o instrumento recursal utilizado pelo recorrente, entendemos que seus argumentos e fundamentos ficaram prejudicados pela falta de materialidade a ser aplicada no caso em tela. Processo 4342/2013-PAT

Requerente ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA Assunto:REVISÃO DE ÁREA PREDIAL Relator:Roseli Gonçalves da Conceição

Acordão nº:207/ 2014-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO nos termos do Acórdão nº 207/2014-JRF.

Processo **59656/2013-PAT**

Requerente EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA Assunto:RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2013.250.97700

Relator:Maria Lúcia Mendes Faial

Situação:RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelos membros André Felipe Soares Chaves e José Roberto Lapetina.

Processo 17982/2014-PAT

RequerenteMARIA SALETE DE MELO MACHADO Assunto:PARCELAMENTO DÉBITOS (REATIVAÇÃO RECIBO 2011.041.31344) Relator:Maria Lúcia Mendes Faial

Situação:RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Roberto Lapetina. Edital nº 059/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 21/ 08/2014, às 18:00 hrs, nas

instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 29448/2006- PAT

RequerenteADRIANA FRANCA MOREIRA DE

OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007 Relator: José Roberto Lapetina

BRASILEIRA RequerenteEMPRESA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO Assunto:PROVIDÊNCIAS QUANTO CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN INDEVIDAMENTE DO **EMITIDAS** ATRAVÉS SISTEMA GISS ON LINE

Relator:Roseli Gonçalves da Conceição Processo 60335/2010- PAT

RequerenteLIFE CAR WASH LTDA ME Assunto:REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. ISS **ESTIMATIVA**

Relator: José Roberto Lapetina Processo 64271/2010- PAT

Processo 61971/2008- PAT

RequerenteLUIS ROBERTO MESQUITA Assunto:NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2011)

Relator: José Roberto Lapetina Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo 17982/2014- PAT RequerenteMARIA SALETE DE MELO MACHADO

Assunto:PARCELAMENTO DE DÉBITOS (REATIVAÇÃO RECIBO 2011.041.31344)

Relator:Maria Lúcia Mendes Faial Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo 57149/2011- PAT RequerenteSÉRGIO ALEXANDRE PONSO DE LIMA Assunto:CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

(RECIBO 2011.158.001012 E OU) Relator:Roseli Gonçalves da Conceição

Processo 62771/2013- PAT

RequerenteSANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES Assunto:CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

RECIBO 2013.158.001331 E OU Relator: José Roberto Lapetina Processo 30796/2014- PAT

RequerenteMARCIA PEREIRA MARINHO

Assunto:REATIVAÇÃO DO PARCELAMENTO (RECIBO 2013.041.8996)

Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO RESOLUÇÃO 004/2014-COMTUR

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art.

2º inciso XVIII, Art. 6º e considerando: A deliberação tomada em Assembléia Ordinária de 11 de junho de 2014, referente ao 1° Festival Primavera Latina,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do 1° Festival Primavera Latina de Guarulhos,

conforme segue: Josefa Gonçalves de Santana Leoncio Araçari José Teixeira Lourdes Borazanian Drahomira de Holanda Pereira

Glaucia Barbosa da Silva Thyago Henrique Moraes Diniz

Antonio Andrade Demis Cristhian Dembow Danielle Figueiroba

Maria das Neves de Souza Pacifico

Neide Teruko Tatemoto

Norah Gamboa

Paulo Rodrigues

Aparecida da Silva Machado Franzolin Iniz Cristini Batista

Heleno Augusto AredesCardoso Aparecido Donizeti Begosso Marcia da Silva BarbosaTerribille Bento

Victor Hugo Satoru Sakamoto Artur de Siqueira Ferreira Sérgio Ricardo Lanza

Art. 2° APROVAR o Regulamento do 1° Festival Primavera Latina de Guarulhos, conforme anexo único. Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

"1° FESTIVAL PRIMAVERA LATINA" Regulamento de PARTICIPAÇÃO INTRODUÇÃO

Este Regulamento é para os representantes dos países da América Latina, interessados em participai do 1° Festival Primavera Latina, que será realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, das 9h ás 18h, no Recanto Municipal da Árvore (Bosque Maia) -Centro - Guarulhos- São Paulo.

APRESENTAÇÃO

Não trata- se de um concurso e sim de um Festival para promover os costumes, cultura, cidadania e a integração dos povos dos países latinos, propiciando aos visitantes imigrantes ou não, a apresentação das festas latinas, tão coloridas quanto à estação das flores, contendo danças e músicas folclóricas, artesanatos e pratos típicos.

OBJETIVOS

Promover as diversidades culturais e turísticas e reconhecer contribuições para o desenvolvimento econômico da população imigrante para nosso município. Exercitar o conceito de sustentabilidade com a separação e destinação adequada dos resíduos sólidos resultantes do evento.

Oferecer serviços de direito à cidadania e igualdade social da América Latina. Elevar a qualidade de produtos e serviços turísticos oferecidos pela cidade de Guarulhos.

REQUISITOS

A participação no Festival fica restrita aos representantes do Brasil e demais países da América Latina.

expositores selecionados ficam responsabilizados para em parceria com a Prefeitura de Guarulhos, separar os resíduos secos e orgânicos resultantes do evento, demonstrando a sociedade à possibilidade de colocar em prática o Plano Diretor de Resíduos Sólidos.

Serão expostas 12 (doze) barracas de comidas típicas, 06 (seis) barracas de artesanatos, ficando estabelecido que 15% (quinze por cento) da renda será destinada ao Fundo Social de Solidariedade-FSS e Fundo Municipal de Turismo- FUMTUR.

Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária e manual do expositor, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

Durante o festival teremos o Espaço da Cidadania com palestras de cunho informativo, sobre temas alusivos a Cultura Latino Americana.

É da responsabilidade do Grupo de Trabalho a disponibilização, a tarefa de distribuição e atribuição dos estantes e localização dos expositores, tendo sempre em conta os materiais expostos.

Os expositores devem afixar uma tabela de preços dos produtos expostos, que estarão sendo comercializados

O Grupo de Trabalho pode não aceitar a montagem do estande se os produtos ou serviços a expor não coincidirem com os apresentados na ficha de inscrição. Os expositores deverão participar de todas as reuniões, palestras e oficinas relacionadas á festa

que serão agendadas pelo Grupo de Trabalho. O Grupo de Trabalho disponibilizará para os expositores do Festival Primavera Latina, itens de vestimentas pessoais e crachás identificadores, com os dizeres publicitários do Festival, devendo estes serem utilizados por todos os expositores, obrigatoriamente durante sua consecução.

Os expositores têm a seu cargo a limpeza dos respectivos estandes. A limpeza geral da área de exposição, partes comuns, será da responsabilidade e constituirá encargos do Grupo de Trabalho.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico -Departamento de Turismo, sito à Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva - Guarulhos, no período de 15 de agosto de 2014 a 31 de Agosto de 2014, ficando o Grupo de Trabalho responsável pela distribuição destas inscrições dentro de cada segmento, a saber: Gastronomia. Apresentações Culturais. Artesanatos. Espaço Cidadania, Oficinas de Lazer.

Caso o número de inscrições ultrapasse o estipulado neste edital, haverá sorteio no dia 10 de setembro de 2014 nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Turismo. à Av Emilio Ribas. nº 1.120 - Gopoúva - Guarulhos.

No ato da inscrição, o expositor compromete-se a respeitar e a cumprir todas as normas do festival, estabelecidas neste regulamento, sob pena de não participar das próximas edições.

CERTIFICADO E PARTICIPAÇÃO

Não haverá qualquer disputa entre os participantes, relacionados a qualidade dos produtos oferecidos ou a quantidade de produtos comercializados.

Todos receberão um Certificado de Participação. Casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Departamento de Turismo, COMTUR e REDE DE APOIO AO IMIGRANTE- GUARULHOS

RESOLUÇÃO 05 /2014-COMTUR O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art. 2º

inciso XVIII e Art. 6º e considerando: A deliberação tomada em Assembléia Ordinária de 13 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do Il Festival Gastronômico de Guarulhos, conforme segue:

Ivonete Alves das Chagas Danilo Duarte Ramalho Lourival Honorato Luiz Figueira de Quental

Josefa Gonçalves de Santana Leôncio Lourdes Borazanian

Danielle Figueiroba

Manoel Ferreira da Silva Junior Marizilda Geraldo Ida Rosana de Andrade

Art. 2° APROVAR o Regulamento do II Festival Gastronômico de Guarulhos, conforme anexo único Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

" II FESTIVAL GASTRONÔMICO DE GUARULHOS" - Regulamento de **PARTICIPAÇÃO** INTRODUÇÃO

Este Regulamento destina-se a todos os estabelecimentos comerciais de alimentos e bebidas (bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, pizzarias, fast food, cafés, churrascarias, botecos e similares) interessados em participar do II Festival Gastronômico de Guarulhos, que ocorrerá na Semana Nacional da Alimentação no período de 21 a 26 de outubro de 2014.

No período de 21 a 26/10 na Praca Getúlio Vargas (Centro de Guarulhos) ocorrerão 03 (três) eventos: Seminário de Gestão Empresarial e Profissionalização, Feira de Fornecedores e Prestadores de Serviços de Food Service e Mostra Gastronômica.

O II Festival Gastronômico poderá contar com a participação de Entidades Gastronômicas ligadas ao setor, Instituições de Ensino e Empresas Privadas colaborando no custeio de sua realização.

Dos dias 25 e 26/10 o Festival acontece nos estabelecimentos participantes, para tanto deverão efetuar a inscrição

APRESENTAÇÃO

O Festival Gastronômico terá início após Seminário,

Feira e Mostra nos estabelcimentos participantes, que estarão devidamente identificados, e participarão de toda a campanha de marketing do evento para conhecimento geral do público.

Não se trata de um concurso mas sim de um evento de incentivo aos estabelecimentos participantes, gerando visibilidade e o aumento de público e vendas, além de fortalecer o Turismo e o Desenvolvimento Econômico da cidade.

O tema deste ano será "Quais são os sabores de Guarulhos", com ênfase em Coquetelaria".

Cada estabelecimento escolherá 01 (uma) categoria e deverá comercializar 01 (um) prato podendo ser:

- Comidinhas (lanches, petiscos, pizzas e - Prato Principal (executivo, comercial e similares)

similares) **OBJETIVOS**

Divulgar a variedade e a potencialidade gastronômica de Guarulhos:

Sobremesas (doces, bolos, tortas, sorvetes e

Promover os bares e restaurantes para os Guarulhenses conheçam a sua cidade; Incrementar a venda dos restaurantes por meio do

convite à sua experimentação e consequente divulgação; Promover a qualidade dos serviços oferecendo pratos

bem elaborados: Fortalecer o turismo considerando a gastronomia como um dos seus principais produtos do destino

Exercitar o conceito de sustentabilidade com a separação e destinação adequada dos resíduos sólidos

resultantes do evento. **REQUISITOS**

- A participação no Festival ficará restrita aos bares, restaurantes e similares regularmente inscritos no cadastro municipal há pelo menos 06 meses, que tiverem sede ou filial em Guarulhos.

- Os pratos deverão ser pré-elaborados em condições sanitárias adequadas e finalizados no local do evento.

Os estabelecimentos selecionados ficam responsabilizados para, em parceria com a Prefeitura de Guarulhos, separar os resíduos secos e orgânicos resultantes do evento, demonstrando à sociedade a possibilidade de colocar em prática o Plano Diretor de Resíduos Sólidos.

INSCRIÇÕES

A participação no II Festival Gastronômico de Guarulhos - 2014, se fará mediante o preenchimento do formulário de inscrição na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Turismo, à Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva -Guarulhos-SP, com maiores informações pela internet no site: www.guarulhos.sp.gov.br e nos telefones (11)

2475-7926/7949. No ato da inscrição, o estabelecimento comprometese a respeitar e a cumprir todas as normas do festival, estabelecidas neste regulamento, sob pena de não participar das próximas edições.

O estabelecimento deverá escolher uma categoria (Comidinha ou Prato Principal ou Sobremesa), disponibilizar o nome do prato participante e seus principais ingredientes, que será fotografado em data a ser agendada.

Esta foto será utilizada para a produção de materiais de divulgação do festival, como guias, banners, cartazes,

divulgação para a imprensa, dentre outra ações. O estabelecimento cederá ao Departamento de Turismo o uso da foto, do nome e do principal ingrediente para utilização em publicações de interesse do mesmo e se possível a receita.

O prazo para preenchimento da ficha de inscrição

encerra-se em 02 de Outubro de 2014. Em virtude da limitação de espaço físico para a realização do Festival, as inscrições estão limitadas a 20 (vinte) participantes, pela ordem cronológica da

Os valores dos pratos deverão estar entre R\$ 4,00 (quatro reais) no mínimo até R\$ 80.00 (oitenta reais) no máximo, sendo que não poderão ser modificados no período do festival.

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO

Serão confeccionados: Manual do Participante e Materiais de Apoio para serem utilizados nos estabelecimentos participantes.

Cada estabelecimento inscrito receberá este material no ato e local da inscrição. "PRESENTE-GOURMET" - CORTESIA

Sem prejuízo das demais condições explicitas no regulamento, os estabelecimentos participantes deverão ceder gratuitamente ao Departamento de Turismo 04 (quatro) pratos participantes do festival via emissão de cupons específicos denominados "presente-gourmet", assinados e validados pelo proprietário do estabelecimento.

A Diretoria de Turismo utilizará esses cupons para convidar representantes de instituições colaboradoras e empresas do ramo de comunicação, profissionais da imprensa para experimentarem os pratos, em permuta pela

divulgação e promoção do festival. CERTIFICADO E PARTICIPAÇÃO

Não haverá qualquer disputa entre os estabelecimentos, relacionados à qualidade dos pratos oferecidos ou a quantidade de pratos comercializados.

Todos os estabelecimentos participantes do festival deverão participar de pelo menos um dia do Seminário e um dia da Mostra. Todos receberão um Certificado de Participação.

Casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Departamento de Turismo.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR Resolução 003/2014 Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

O COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6603 de 10/12/2009 e conforme

Regimento Interno publicado no Diário Oficial de 01/ 03/2011, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução 001/2014, resolve:

Alterar o calendário do Processo Eleitoral para a escolha dos/as representantes da Sociedade Civil para o biênio 2014/2016 como se:

Cronograma do Processo Eleitoral		
14/07/14 - 20/08/14	Período de inscrição das candidaturas; Período de Divulgação da eleição.	
22/08/14	Divulgação em D.O. das candidaturas deferidas e indeferidas	
22/08 a 27/08	Período de recebimento dos recursos; Período de recebimento das impugnações.	
05/09/14	Publicação em D.O. dos recursos deferidos e indeferidos, impugnações acolhidas ou rejeitadas e listagem com o nome dos/as fiscais indicados/as	
09/09/14	Eleição	
12/09/14	Divulgação dos/as eleitos em D.O.	

Maiores informações nos telefones: 2409-6843 / 2408-5597 com Victor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Republicação das portarias nºs 27 e 28/2014-STT por erro de imprensa PORTARIA Nº 027/2014 - STT Atílio André Pereira, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 23.5843, de 09 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria nº 015/2014, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23.620/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria N.º 028/2014 - STT

Guarulhos, 28 de Julho de 2014. O Secretário de Transportes e Trânsito - STT -Senhor Atílio André Pereira, no uso de suas atribuições

legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 13931/2014.

RESOLVE:

1 - PRORROGAR pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 007/ 2014-STT.

PORTARIA Nº 30/2014-STT ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o Decreto nº 31148/ 2013:

CONSIDERANDO o que consta no caput do artigo 4°, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.288, de 28 de marco de 2008:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e o que consta do processo administrativo nº 4239/2004

RESOLVE:

1 - ALTERAR a composição dos membros integrantes das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, constituídas através da Portaria nº 248/2013-GP, de 24 de janeiro de 2013.

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Secretaria de Transportes e Trânsito **EXCLUIR**

Evandro Bodóia Araujo **INCLUIR**

Mario Pereira de Lemos

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infração JARI

Secretaria de Transportes e Trânsito

EXCLUIR Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues

INCLUIR

Evandro Bodóia Araujo 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 02/06/2014 a 14/08/ 2014, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário oficial/ notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo

para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário





Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.



A gente vê a cidade crescendo www.guarulhos.sp.gov.br





SAAE

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a CONVOCAÇÃO, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público: AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASSIFICAÇÃO NOME

65° WELLYSON VERCOSA DE LEMOS
ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO NOME 3º JOÃO BATISTA REUS LOPES

O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima — Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI — Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 15 de Agosto de 2014. Eng°. Afrânio de Paula Sobrinho SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.353,86(Tres mil, trezentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.209,85(Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271,90(Duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)

R\$ 140,48(Cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014 - 19/08/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235 OBJETO: LOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.645,13(Sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU
ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.324,83(Cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.967,88(Noventa e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 428.751,41(Quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autorquia

CREDOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO
DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil,
seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

CREDOR: LENICE DE PINHO FACCINI CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.368,50(Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.370,82(Sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos munícipes.

CREDOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.373,13(Dezessete mil, trezentos e setenta e tres reais e treze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nos predios da autarquia.

CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DÓ PAGAMENTO: R\$ 10.658,05(Dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção da limpeza e asseio na conservação nas dependências da autarquia.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.156,56(Trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001490
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN. DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA "CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA "

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 281.580,50(Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material bem como mão de obra no serviço de recomposição de pavimento e passeio. CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003011 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIOS DE PONTO E CATRACAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.953,55(Dois mil, novecentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestara serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relogios de ponto e catracas que controlam a entrada e saida de funcionarios da autarquia. CREDOR: BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005231 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E

LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE GRS" VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 153.749,92(Cento e

cinquenta e tres mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a

pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005666 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.415,40(Hum mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de fornecimento de concreto usinado em obras e manutenção do sistema de saneamento básico no município de Guarulhos.

de saneamento basico no municipio de Guarulnos.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.187,50(Nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois
os produtos serão utilizados no tratamento de agua
nas unidades da autarquia, nos poços artesianos,
casas de bombas e booster da autarquia

CREDOR: OCC QUIMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.300,00(Dezesseis

mil, trezentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de agua nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

CREDOR: SNF DO BRASIL LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 900,01(Novecentos

reais e um centavo) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de agua nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.927,83(Quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de agua nas unidades da autarquia, nos poços artesianos,

casas de bombas e booster da autarquia CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005832

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRAFICA C/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e o material serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

CREDOR: QUIMISA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005869 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO JOÃO E BONSUCESSO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.966,40(Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados nas estações de tratamento de esgoto no São João e Bonsucesso.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)
R\$ 130.00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014 - 18/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária, pois será

utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de agua em diversas unidades da autarquia.

CREDOR: BMR ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005923
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE

ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.820,00(Quatorze mil, oitocentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de engenharia consultiva na área de tratamento de esgoto, de maneira sustentável. CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005934

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.966,70(Doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição de pão francês e leite se faz necessária, pois serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã. CREDOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005976
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA

ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICA E COMPONENTES DE MOTORES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.337,20(Dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para dar andamento na manutenção da frota da autarquia.

CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA

LTDA. - ME CONTRATO/PROCESSO: 2013/005979

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 363,00(Trezentos e

sessenta e tres reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recondicionamento de radiadores para diversas viaturas da autarquia.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME CONTRATO/PROCESSO: 2013/005980

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00(Hum mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária,

pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção da frota da autarquia. CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA

LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005981
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA
ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE

PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.146,77(Dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recondicionamento de peças elétricas para os veículos da Autarquia. CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E

EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005982

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA MÁQUINAS JCB VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.723,62(Sete mil, setecentos e vinte e tres reais e sessenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois as peças serão utilizados na manutenção das máquinas retroescavadeiras que compõem a frota da autarquia. CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS

E AUTO PEÇAS LTDA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2013/005985

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM VEICULAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção de balanceamento, alinhamento de rodas e cambagem dos veículos a serviço da autarquia.

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA -

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005987

cinquenta e quatro reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 354,00(Trezentos e

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria,
pois os serviços serão utilizados na manutenção dos
componentes de freios dos veículos da autarquia.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005988 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 459,00(Quatrocentos e cinquenta e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção de veículos, leves, médio, pesados e

máquinas da autarquia CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA

LTDA. - ME CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.390,96(Hum mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia

CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991 CONTRATAÇÃO **EMPRESA OBJETO: ESPECIALIZADA** P/FORN.DE ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUIÑAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.934,73(Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia

CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM -

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991 CONTRATAÇÃO **EMPRESA OBJETO:** ESPECIALIZADA P/FORN.DE **PECAS** ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUIÑAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.124,20(Cinco mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991 CONTRATAÇÃO **EMPRESA OBJETO:** ESPECIALIZADA P/FORN.DE **PECAS** ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUIÑAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.178,08(Dois mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia

CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991 CONTRATAÇÃO **OBJETO: EMPRESA** ESPECIALIZADA P/FORN.DE **PEÇAS** ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUIÑAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.424,79(Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas

na manutenção da frota da autarquia. GUARANI MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006116 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.045,00(Seis mil, quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução de serviços de construção e manutenção de PI e PV de esgoto. CREDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - ÉPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006118 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIARIO DA GRANDE SÃO PAULO PARA PÚBLICAÇÃO DE MATERIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.600,00(Quatro mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para publicação de avisos de licitações.

CREDOR: GRAFONTES GRÁFICA PUBLICIDADE EDITORA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006128 **EMPRESA** CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEI

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.000.00(Vinte e um mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a emissão simultânea de faturas de água e esgoto

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.112,72(Oito mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos) R\$ 2.304,75(Dois mil, trezentos e quatro reais e

setenta e cinco centavos)

R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 - 21/08/2014 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2014/000081

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM

FERRO FUNDIDO DÚCTIL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.499,30(Tres mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos. CREDOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.232,50(Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) R\$ 2.769,88(Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 - 16/08/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados na proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

CREDOR: FIEL TOOLS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119 OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

INDIVIDUAL (EPI) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.537,50(Hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados na proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

CREDOR: MARCOS APARECIDO DA SILVA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.312,50(Quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados na proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

CREDOR: NEC LATIN AMERICA S/A CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRÉTIVA CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO - ESPECIALIZADO RESIDENTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00(Dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária. pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e

preventiva aos equipamentos de PABX CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000360 CONTRATAÇÃO **EMPRESA OBJETO:**

ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DAS MARCAS BOSCH E CAV

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.307,97(Hum mil, trezentos e sete reais e noventa e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças e mão obra para dar andamento na manutenção da frota.

CREDOR: VERBO É AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000425 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA VISANDO ÁTENDER AOS INTERESSES DO SAAE GUARULHOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.415,00(Tres mil,

quatrocentos e quinze reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária,

pois a empresa dará continuidade aos projetos de comunicação entre o SAAE e a população CREDOR: EDSON ALVES SANTOS 10474215857

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000428 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVE, VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100,00(Cem reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz pois a empresa prestará serviços de reforma em bancos de maquinas, caminhões, camionetas e veículos leves da autarquia.

CREDOR: C DOS SANTOS RODRIGUES PERSIANAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000477 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO, RETIRADA. LAVAĞEM COLOCAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS EM

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.643,40(Hum mil, seiscentos e quarenta e tres reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014

TECIDO BLACKOUT

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de retirada, manutenção, lavagem e instalação de persianas de todas as unidades do SAAE.

CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000619

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E

PRÓPRIOS DA AUTARQUIA SISTEMAS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CARPINTARIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.535.00(Quatro mil.

quinhentos e trinta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas na manutenção dos equipamentos e próprios da autarquia.

CREDOR: N.O. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000619 AQUISIÇÃO DIVERSAS **OBJETO:**

FERRAMENTAS P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRÓPRIOS DA AUTARQUÍA , SISTEMAS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CARPINTARIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.000,00(Sete mil de

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas na manutenção dos equipamentos e próprios da autarquia

CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648 CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS OPTICOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventivas corretiva de links e cabos óticos e equipamentos

CREDOR: ECOFICINA DE OFICINAS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000746 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.723,33(Tres mil, setecentos e vinte e tres reais e trinta e tres centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o desenvolvimento de atividades socioeducativas junto aos Núcleos de Cidadania nas escolas e monitoramento de projetos de educação socioambiental

MONTELE INDÚSTRIA **ELEVADORES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001109 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DA CIDADE MARTINS E BOM CLIMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para realizar a manutenção corretiva e preventiva das plataformas elevatórias da Cidade Martins e Bom . Clima.

CREDOR: REYNET **CABEAMENTO**

ESTRUTURADO - EIRELI - ME CONTRATO/PROCESSO: 2014/001131 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS P/ MANUTENÇÃO NOS ATIVOS PRÓPRIOS DA

AUTARQUIÁ VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.558,00(Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção elétrica nos ativos próprios da autarquia

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216

OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 - 17/08/2014 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREDOR: ROGERIO DOLACIO CHAVEIRO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001430 OBJETO: CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MOBILIARIOS E PORTAS EM GERAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 401,00(Quatrocentos e

um reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para confecção de chaves a serem utilizadas pelos setores da Autarquia.

CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2014/001899

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RIGIDO COR OCRE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 158.230,80(Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos)

R\$ 153.788,40(Cento e cinquenta e tres mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) R\$ 197.647,20(Cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

R\$ 48.301.20(Quarenta e oito mil. trezentos e um reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 - 20/08/2014 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água. CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002639 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COTOVELO 90° DE PVC SOLDÁVEL MARROM, CONJUNTO DE TORNEIRA DE JARDIM C/CADEADO E BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO MALÁVEL GALVANIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 801,20(Oitocentos e

um reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução do

serviço de manutenção em tubulações de produtos químicos nas ETAS

CREDOR: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002731

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA CREPE, E POLIPROPILENO BOPP, LIVRO DE ATA, CANETA **ESFEROGRAFICA** AZUL. COLCHETES LATONADOS NºS 8 - 11, PASTA AZ ETESOURA DE 8" EM ACO FORJADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 862,00(Oitocentos e sessenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia. CREDOR: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA. -

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002731

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA CREPE, E POLIPROPILENO BOPP, LIVRO DE ATA, CANETA ESFEROGRAFICA AZUL. COLCHETES LATONADOS NºS 8 - 11, PASTA AZ ETESOURA DE 8" EM AÇO FORJADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.659,00(Cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia. CREDOR: CAENGE ENGENHARIA S/S LTDA - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2014/002737

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ENGENHARIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.300,00(Quatorze mil,

trezentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de analise dos projetos de engenharia elaborado pela Dersa objetivando a adequação das interferências na infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário resultado da implantação do Rodo anel trecho norte do município de Guarulhos

CREDOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002773 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210,00(Duzentos e dez reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária. pois os serviços da empresa serão utilizados para veiculação de publicações legais em jornal diário de circulação local

UNIÃO CREDOR: **EDUCACIONAL** TECNOLOGICA IMPACTA - UNI.IMPACTA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002787 OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.680,00(Quatro mil,

seiscentos e oitenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará curso de capacitação aos servidores para a correta leitura e interpretação dos mapas urbanos referentes às redes de águia e esgoto do município.

CREDOR: DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E

TÉCNICA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2014/002835 AQUISIÇÃO DE PROPULSORA

PNEUMÁTICA PARA GRAXA COM TAMPA SEM MANGUEIRA MODELO 12020-Z-G2 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.164,12(Dois mil, cento

e sessenta e quatro reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção das

viaturas da autarquia. CREDOR: MARIA OSMARINA ALMEIDA SILVA -

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002968 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTO PARA LIXO COM PEDAL E SUPORTE PARA COAR CAFÉ EM INOX VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 515,00(Quinhentos e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material e para uso no refeitório da sede Bom Clima em substituição ao equipamento defeituoso. CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA. -

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002970

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS COLORIDA, PRETA E DE TONER VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.664,00(Sete mil,

seiscentos e sessenta e quatro reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois

os materiais serão utilizadas na reposição dos cartuchos de impressoras vazios. CREDOR: NEGÓCIOS INTEGRADOS - COM. E

SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2014/003187 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SOFTWARE PL/SQL

DEVELOPER VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.850,00(Hum mil,

oitocentos e cinquenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a atualização de aplicativo de acesso ao banco de dados

para a manutenção dos sistemas da autarquia. CREDOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003189 OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA SEVIÇO DE MANUTENÇÃO

CORRETIVA EM SERVIDORÉS IBM X 3650 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.995,00(Sete mil,



novecentos e noventa e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção corretiva de servidores IBM-3650.

Guarulhos, sexta-feira, 15 de agosto de 2014 SUPERINTENDENTE AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 - Proc. 1624/ 14 - Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de grupos motor gerador de energia elétrica - Lotes 4, 10, 11, 12 e 13 -TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE **ENERGIA LTDA.** - R\$ 613.440,00; Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 - POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO **DE GERADORES LTDA.** - R\$ 1.524.060,00.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 - Proc. 2925/ 14 - Aquisição de kits de fusor e transferência de imagens e kits de manutenção para impressoras HP Laserjet Enterprise - Lotes 1, 2 e 3 - 1GIGA COMPUTER BRASIL LTDA. - R\$ 16.450,00.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014 - Proc. 2538/ Aquisição de autoclave vertical e espectrofotômetro para laboratório de controle de qualidade da água – Lote 1 – **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**. - R\$ 6944,18. – Lote 2 – **HEXIS CIENTIFICA S.A.** - R\$ 32.367.00.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 - Proc. 2037/ 14 - Registro de preços para aquisição de toners e

cartuchos de tinta, cabeça de impressão, tambor de imagem e cilindro de imagem para uso nas impressoras do SAAE Guarulhos - Lotes 1, 2 e 3 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. - R\$ 318.898,32; Lote 4 - RAFIDE INFORMÁTICA LTDA-EPP - R\$ 18.300,00. Lote 5 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. - R\$ 44.199,96 - PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2014 - Proc. 2733/

14 - Aquisição de sensores de pulso para leitura de telemetria via pulso e sensores indutivos para leitura de telemetria via rádio - Lotes 1 e 2 - **DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE** MEDIÇÃO LTDA. - R\$ 337.860,00.

<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u>

- PREGÃO PRESENCIAL 070/2014 - Proc. 3045/14 - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas Grundfos - ABERTURA: 28/08/2014, às 9 horas. (*)

- PREGÃO PRESENCIAL 071/2014 - Proc. 3044/14 - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas Imbil - ABERTURA: 28/08/2014, às 14 horas. (*)

(*)Aquisição edital no www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao Pregão Eletrônico 015/14 - Proc. 1216/14 - Registro de Preços para aquisição de areia média lavada, pedra britada nº1 e brita graduada simples. Validade: 12 meses

ATA 044/14 - COMERCIAL CARPAM LTDA. QUANT. UNID. CÓD. MATERIAL/DESCRIÇÃO UNIT. (R\$) **21.02.000002** – Areia Média lavada **21.02.000004** – Pedra Britada nº1 900 М3 65,00 550 M3

ATA 045/14 - GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

QUANT. UNID. CÓD. MATERIAL/DESCRIÇÃO UNIT. (R\$) LOTE TON 21.04.000013 - Brita Graduada Simples (BGS) em tonelada 39,85

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao **Pregão Presencial 039/14** - **Proc. 1235/14** - Registro de preços para locação de caminhão pipa com condutor. Validade: 12 meses

ATA 043/13 - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA LOTE/ITEM QUANT. UNID. CÓD. MATERIAL/DESCRIÇÃO UNIT. (R\$) 28.800 Н 84.07.000013 - Locação de caminhão pipa

EXTRATO PEDIDO DE COMPRAS

- Proc. 2538/14 - Aquisição de autoclave vertical e espectrofotômetro para laboratório de controle de qualidade da água - Pedido de Compra 390/2014 -JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-EPP - Valor R\$ 6.944,18. - Prazo de Entrega: 70 dias. Pedido de Compra 391/2014 - HEXIS CIENTIFICA S.A. - Valor: R\$ 32.367,00 - Prazo de entrega: 70 dias.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

-PREGÃO PRESENCIAL 065/14 - Proc 2413/14 -Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado ponto a ponto, incluindo instalação, configuração e servicos técnicos de suporte. NOVA DATA DE ABERTURA: 29/08/2014 às 09:00 horas. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações. Maiores esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos(SP) - tels. (11) 2463-7062/7063/7064 - fax: (11) 2463-7068/7090, das 08:30 às 16:30hs

Departamento Administrativo

P O R T A R I A N ° 24.304

de 14 de agosto de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng. AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 40, § 1º inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 e o que consta do Processo n.º 03464/ 2014 - SAAE.

DESLIGA, compulsoriamente do servico público municipal, a contar de 13/08/2014, o servidor Expedito Nunes de Araujo, Agente de Manutenção Geral III, o qual deverá comparecer junto à Gerência de io de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIAN° 24.305

de 14 de agosto de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37. Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007196/2011- SAAE.

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor Wellyson. Vercosa de Lemos, classificado em sexagésimo quinto lugar para exercer o cargo vago de Agente Administrativo I, em caráter efetivo.

PORTARIAN° 24.306

de 14 de agosto de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007193/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público 01/2011, a contar desta data, o senhor João Batista Reus Lopes, classificado em terceiro lugar para exercer o cargo vago de Engenheiro I -Engenheiro Quimico, em caráter efetivo.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de agosto de dois mil e quatorze. Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CRONOLOGIA de PAGAMENTO

'Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: ADIR CEZARIO DA SILVA - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de publicidade. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E **METAIS LTDA**

PROCESSO: 216/2013

OBJETO: Fornecimento de tubo de ferro. VALOR: R\$7.376,10 (sete mil, trezentos e setenta e

seis reais e dez centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 07/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interupção do fornecimento de materias necessários para obras de relevante interesse público.

CREDOR: AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locações diversas

VALOR: R\$1,156.00 (um mil. cento e cingüenta e seis reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 07/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E

ACO LTDA PROCESSO: 134/2013

do Município.

OBJETO: Fornecimento de tela galvanizada VALOR: R\$7.941.70 (sete mil. novecentos e guarenta

e um reais e setenta centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição parcelada interrompe o fornecimento do material com prejuízos na execução de diversas obras de interesse

CREDOR: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA. PROCESSO: 346/2013

OBJETO: Fornecimento de pneus.

VALOR: R\$7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e

DATA da EXIGIBILIDADE: 24/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de pneus necessários para atender a demanda de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ASCALON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 454/2013

OBJETO: Fornecimento de baldes

VALOR: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 15/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços de limpeza prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA

PROCESSO: 283/2013

OBJETO: Substituição de molas.

VALOR: R\$6.746,90 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 09/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade. CREDOR: BIGPAR EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 146/2013

OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos. VALOR: R\$9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 28/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: BRAIAN STORM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP

VINICIU

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços gráficos.

VALOR: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento. VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 08/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME

PROCESSO: 312/2013

OBJETO: Fornecimento de água mineral. VALOR: R\$1.933,25 (um mil, novecentos e trinta e

três reais e vinte e cinco centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 03/07/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo

pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 107/2014 OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de

telefonia e pabx da Proguaru. VALOR: R\$831,72 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA da EXIGIBILIDADÉ: 09/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimento de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA

PROCESSO: 363/2007

OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas da Cidade Soberana São João.

VALOR: R\$7.428,50 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 02/07/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público. CREDOR: CHUCAR COMERCIO E DISTRIBUICAO

DE AUTO PECAS LTDA - ME COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$671,30 (seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de

relevante interesse público. CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.

PROCESSO: 355/2013

OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada. VALOR: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 18/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP PROCESSO: 114/2013

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza. VALOR: R\$5.489,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada interromperia o fornecimento de materiais de limpeza necessários para a empresa, no qual atrapalharia o bom andamento dos serviços de

CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP PROCESSO: 175/2014

interessa da comunidade.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza. VALOR: R\$9.184,00 (nove mil, cento e oitenta e quatro DATA da EXIGIBILIDADE: 12/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos contratos celebrados pela Proguaru que

são de relevante interesse da municipalidade. CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 162/2014

OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.

VALOR: R\$570,00 (quinhentos e setenta reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção que é necessária para o controle patrimonial da empresa que presta serviços de relevante interesse público

CREDOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. PROCESSO: 343/2013

OBJETO: Fornecimento de pneus.

VALOR: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 28/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de

serviços de relevante interesse público CREDOR: CROSSFOX COMERCIO CONDUTORES ELETRICOS EIRELI

PROCESSO: 160/2014

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$17.528,10 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

VALOR: R\$16.199,84 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 03/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em

atividades de relevante interesse público CREDOR: da FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de madeiras.

VALOR: R\$12.313,60 (doze mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 09/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade. CREDOR: DMX DO BRASIL COMERCIO LTDA -

PROCESSO: 138/2013

PROCESSO: 085/2013

OBJETO: Fornecimento de carrinho de mão.

VALOR: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 28/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela

Proguaru à municipalidade. CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS

ELEÉTRICOS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material hidráulico. VALOR: R\$4.115,12 (quatro mil, cento e quinze reais

e doze centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 12/08/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA. EPP.

PROCESSO: 493/2013 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$534,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). DATA da EXIGIBÍLIDADE: 05/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes servicos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 065/2013 OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 23/02/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: INFIBRA S/A

OBJETO: Fornecimento de telhas e cumeeiras de fibrocimento. VALOR: R\$1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 18/06/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material utilizado em

obras de relevante interesse público. CREDOR: J C ARADI JUNIOR - EPP

PROCESSO: 494/2013 OBJETO: Fornecimento de ferramentas. VALOR: R\$640.10 (seiscentos e guarenta reais e dez

centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 14/06/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

preiuízos aos relevantes servicos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: JOB DIESEL COM.DE BOMBAS

INJETORAS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$5.586,30 (cinco mil, quinhentos e oitenta e

seis reais e trinta centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 01/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de

relevante interesse público. CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e

VALOR: R\$1.177,63 (um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 14/05/2014

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LEOTRACTOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 11/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LR LIMA DADA PAPELARIA EPP. PROCESSO: 145/2013

OBJETO: Fornecimento de papéis e envelopes

VALOR: R\$6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e

cinco reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA

PROCESSO: 487/2013

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$9.158,25 (nove mil, cento e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para as obras de relevante interesse público. CREDOR: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO

PROCESSO: 271/2013

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$942,25 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.

CREDOR: MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA PROCESSO: 213/2013

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança VALOR: R\$4.901.00 (quatro mil, novecentos e um reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 14/06/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuizo a segurança dos funcionários da empresa MAXIMPORT NEGÓCIOS CONSTRUÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de material hidráulico.

VALOR: R\$2.751,65 (dois mil, setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 11/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MERCADOAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.

PROCESSO: 415/2013

OBJETO: Fornecimento de baterias.

VALOR: R\$1.290,20 (um mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade. CREDOR: MERITUS COMERCIO E SERVIÇOS

PROCESSO: 369/2013

LTDA. ME

OBJETO: Fornecimento de locão repelente de insetos. VALOR: R\$596,44 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 06/06/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos à saúde dos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: MIP MEDIDORES E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta

reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 22/05/2014 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público

CREDOR: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

PROCESSO: 170/2013

OBJETO: Fornecimento de dobradiças e fechaduras. VALOR: R\$7.954,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes servicos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

PROCESSO: 245/2013

OBJETO: Fornecimento de parafusos.

VALOR: R\$749.50 (setecentos e guarenta e nove reais

e cingüenta centavos)

DATA da EXIGIBILIDADE: 05/06/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA

PROCESSO: 309/2013

OBJETO: Prestação de serviço com veículos leves. VALOR: R\$9.610.00 (nove mil. seiscentos e dez reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 01/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuizos ao relevantes serviços prestados ao Município.

CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 316/2013

ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 370/2013

OBJETO: Fornecimento de leite integral. VALOR: R\$2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e

DATA da EXIGIBILIDADE: 18/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE

OBJETO: Fornecimento de mortadelo e apresuntado. VALOR: R\$4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 16/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade. CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS

NACIONAL LTDA.

PROCESSO: 018/2013

OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura. VALOR: R\$639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 04/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.

CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.

PROCESSO: 336/2013

OBJETO: Fornecimento de filtros automotivos VALOR: R\$191,00 (cento e noventa e um reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 10/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota que atuam em serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$6.685,03 (seis mil, seiscentos e oitenta e

cinco reais e três centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 01/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS

PROCESSO: 257/2013

OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido e sabão em pó

VALOR: R\$2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 18/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa. CREDOR: PAPELARIA MARPAL LTDA.

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de material de expediente. VALOR: R\$2.331,10 (dois mil, trezentos e trinta e um

reais e dez centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 08/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos. VALOR: R\$1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 08/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA. PROCESSO: 090/2014

OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante. VALOR: R\$10.701,84 (dez mil, setecentos e um reais

e oitenta e quatro centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância

mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes. VALOR: R\$1.188.48 (um mil. cento e oitenta e oito

reais e guarenta e oito centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 04/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância

mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos. causando transtornos na rotina diária da Mecânica. ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: PLENACOM COMERCIAL LTDA.EPP. PROCESSO: 026/2014

OBJETO: Fornecimento de tinta acrílica. VALOR: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 12/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: POTENZA CONFECÇOES E COMERCIO **EM GERAL EIRELI**

PROCESSO: 034/2014

OBJETO: Fornecimento de botinas de alta temperatura VALOR: R\$3.243,60 (três mil, duzentos e guarenta e

três reais e sessenta centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 12/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários, que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PROCESSO: 130/2013 OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.

VALOR: R\$41.966,51 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e um centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.

CREDOR: RAFAEL MELO PEDREIRA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 12/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: REINALDO CARNEIRO BATISTA **VIDRACARIA - ME**

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 10/07/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 112/2014

OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 23/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa. CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS

PROCESSO: 179/2014

OBJETO: Locação de máquina envelopadora. VALOR: R\$900,00 (novecentos reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 09/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamernto implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.

RESĬCOLOR INDUSTRIA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

PROCESSO: 495/2013 OBJETO: Fornecimento de tintas. VALOR: R\$2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e

cinco reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 22/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade. CREDOR: RETRATECC PECAS PARA TRATORES

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$1.287,54 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 11/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA

TRATORES LTDA COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$4.350,33 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 10/07/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades

de relevante interesse público. CREDOR: ROSEMERI ANDRADE CAMPOS

IKEGAWA - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico. VALOR: R\$11.307,90 (onze mil, trezentos e sete reais e noventa centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 25/04/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades

de relevante interesse público. CREDOR: RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA

- EPP PROCESSO: 065/2014

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de impressora multifuncional VALOR: R\$4.639,38 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 06/08/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam

serviços de relevante interesse público CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 06/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: SERASA S.A.

OBJETO: Prestação do servico de registro dos títulos

vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN VALOR: R\$523.99 (quinhentos e vinte e três reais e

PROCESSO: 201/2009

noventa e nove centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SERASA S.A.

PROCESSO: 482/2013

OBJETO: Consulta a Base de Dados de crédito VALOR: R\$1.832,29 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.

CREDOR: SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP PROCESSO: 147/2013

OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.

VALOR: R\$5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 30/04/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos serviços gráficos prestados pela

Proguaru à municipalidade. CREDOR: SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP

PROCESSO: 462/2013

OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos. VALOR: R\$6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$373,00 (trezentos e setenta e três reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 11/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público

CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecimento de vales refeição -

alimentação VALOR: R\$763.511,45 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 06/07/2014.

prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público. CREDOR: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

DOMAREDSKY

PROCESSO: 168/2014 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos. VALOR: R\$9.649,94 (nove mil, seiscentos e guarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 14/06/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru. TERRÃO COMÉRCIO

REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO: 115/2013 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza. VALOR: R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 24/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse

CREDOR: THERMO-TEC AUTOMOT E INDUST E

COM PÇS LTDA ME

e oito centavos).

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$335,09 (trezentos e trinta e cinco reais e

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

DATA da EXIGÍBILIDADE: 24/05/2014.

CREDOR: THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP. PROCESSO: 375/2013 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$6.703,08 (seis mil, setecentos e três reais

DATA da EXIGIBILIDADE: 02/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela

Proguaru à municipalidade. CREDOR: TIGRE S/A. - TUBOS E CONEXÕES PROCESSO: 149/2013 OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.

oito reais e sessenta e cinco centavos) DATA da EXIGIBILIDADE: 08/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas no município.

VALOR: R\$2.578,65 (dois mil, quinhentos e setenta e

CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -PROCESSO: 432/2013

VALOR: R\$9.015,00 (nove mil e quinze reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 20/04/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.

atender a demanda de consumo nesta empresa. CREDOR: TREZE COMERCIAL LTDA. ME. PROCESSO: 162/2013

OBJETO: Fornecimento de açúcar. VALOR: R\$8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 02/05/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos ao fornecimento de açúcar para a alimentação dos funcionários da empresa. CREDOR: TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

PROCESSO: 486/2013

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$13.695,34 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 26/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O mão pagamento implicaria em

prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CRÉDOR: ULTRA-SEG AUTOMAÇÕES LTDA. ME. PROCESSO: 091/2014

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos. VALOR: R\$2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao diversos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade

CREDOR: VIDOTTO E VIDOTTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L

PROCESSO: 319/2013

OBJETO: Fornecimento de cal virgem em pó. VALOR: R\$1.962,50 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VIRGÍNIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR - EPP.

PROCESSO: 500/2013

OBJETO: Fornecimento de tijolo de barro.

VALOR: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 08/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.

CREDOR: WINCO SISTEMAS LTDA.

PROCESSO: 281/2014

OBJETO: Serviço de filtro de conteúdo Web e firewall VALOR: R\$639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interrompria os serviços prestados no gerenciamento para atender com eficácia outros serviços corporativos.

CREDOR: WORLD AGENTE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DECOR PROCESSO: 492/2013

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$1.807,42 (um mil, oitocentos e sete reais

e quarenta e dois centavos). DATA da EXIGIBILIDADE: 18/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: WORLDCOM COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 374/2013

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$1.173,69 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 13/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: Y R DE OLIVEIRA ME

PROCESSO: 250/2013

OBJETO: Aquisição de bloco cerâmico para vedação. VALOR: R\$1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais). DATA da EXIGIBILIDADE: 04/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: Y R DE OLIVEIRA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de consumo VALOR: R\$1.271,76 (um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 05/06/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela

Proguaru à municipalidade. CREDOR: Y R DE OLIVEIRA ME PROCESSO: 137/2013

OBJETO: Fornecimento de cal hidratada.
VALOR: R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais).
DATA da EXIGIBILIDADE: 03/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

Guarulhos (SP), 15 de agosto de 2014. JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2013 - PEDREIRO RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2013, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência a prorrogação para admissão.

Nome Documento Resultado Zenilson Borges de Souza 43398288-3 Deferido

Guarulhos, 15 de Agosto de 2014. José Luiz Ferreira Guimarães Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima — 788 — Vila Progresso — Guarulhos — SP, as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2014 — Registro de preços para botijões e garrafas térmicas. Envio das propostas até 28/08/2014 às 08h00. Processo Administrativo n° 334/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014 — Registro de preços para leite integral. Envio das propostas até 28/08/2014 às 10h00. Processo Administrativo nº 335/2014. EDITAIS e ENVIO DE PROPOSTAS através do site: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 — Registro de preços para prestação de serviço com veículos leves. Abertura 28/08/2014 às 09h00 horas. Processo Administrativo nº 345/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 — Registro de preços para diversos materiais hidráulicos. Abertura 28/08/2014 às 11h00 horas. Processo Administrativo nº 346/2014.

O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 300/2014, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 039/2014, que trata do registro de preço para tela soldada nervurada, e adjudicação do objeto a favor da empresa Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.

Processo Administrativo nº 306/2014, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 040/2014, que trata do registro de preço para recapagem e vulcanização de pneus, e adjudicação do objeto a favor da empresa Terra Preta Reformadora, Comercio de Pneus e Componentes Automotivos Ltda.

Processo Administrativo nº 305/2014, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 041/2014, que trata do registro de preço para hipoclorito, e adjudicação do objeto a favor da empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

Processo Administrativo nº 295/2014, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 045/2014, que trata do registro de preço para fornecimento e instalação de piso vinílico, e adjudicação do objeto a favor da empresa Persaid Comercial e Distribuidora LTDA. Processo Administrativo nº 140/2014, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2014, que trata do registro de preço para telhas e chapas metálicas, e adjudicação do objeto no lote 1 a favor da empresa João aparecido Dias – Construções Ltda. EPP. E no lote 2 a favor da empresa MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP.

Processo Administrativo nº 131/2014, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2014, que trata do registro de preço para equipamentos de incêndio e bombas, e adjudicação do objeto no lote 1 a favor da empresa Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda. ME. e no lote 2 a favor da empresa Canaã Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. EPP.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 318/2014 torna público o Contrato nº 042/2014. Dispensa. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de acompanhamento e defesa judicial da Contratante, nos autos do Processo de Desapropriação nº 1021542-79.2014.8.26.0224, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, ajuizada por D.E. R – Departamento de Estradas e Rodagem. Contratada: Trama, Sugiyama E Kasten Sociedade de Advogados. Prazo: 60 meses. Valor: A êxito - Assinado em: 22/07/2014.

Processo nº 296/2014 torna público o Contrato nº 044/2014. Pregão Presencial nº 034/2014. Objeto: fornecimento de saco de lixo. Contratada: Edison Antonio dos Santos ME. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 2.422.500,00 – Assinado em: 06/08/2014.

Processo nº 299/2014 torna público o Contrato nº 043/2014. Pregão Presencial nº 035/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 295.200,00 - Assinado em: 30/07/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 139/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 048/2014. Pregão Presencial nº 026/2014. Objeto: Registro de preços para grama esmeralda e insumos. Compromissário Fornecedor: Ibec Engenharia LTDA. Prazo: 12 meses - assinado em: 13/08/2014.

Item	Descrição	Qι.	OII.	valor Officatio
1	Grama esmeralda (zoysia apônica), em placas com terra natural.	6000	M^2	4,01
2	Adubo químico tipo NPK 10-10-10 (10 nitrogênio, 10 fósforo, 10			
	potássio), de acordo com a legislação vigente.	600	KG	2,15
3	Adubo orgânico, obtido de esterco animal, para fertilização de solos.	120	KG	1,25
4	Terra vegetal preta, própria para o cultivo de plantas.	480	M^3	75,00

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 314/2014, torna público a Carta Contrato n.º 029/2014. Objeto: Fornecimento de botijão de gás Liquefeiro de petróleo. Solicitação 1056/2014. Contratada: Gasball Armazenadora Distribuidora Ltda.; Prazo contratual: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 12.880,00. Assinado em 12/08/2014.

Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

EDSON JOSÉ DA SILVA Gerente de Compras e Licitações

EDITAL PÓS-OBRA Nº 20/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 18130/2011, na Rua São José do Rio Pardo (Trecho I) - compreendido Entre a rua Desterro e a soleira do imóvel nº 23. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 33.650,72 (trinta e três mil, seiscentos e cinqüenta

reais e setenta e dois centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré- constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N° PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO	
07	073.00.86.0120/0130	R\$ 5.401,40	
09	073.00.86.0110	R\$ 2.700,70	
18	073.10.06.0173	R\$ 2.700,70	
20	073.01.06.0183	R\$ 1.350,35	
21	073.00.86.0040	R\$ 1.350,35	
24	073.10.06.0192	R\$ 2.592,67	
25	073.00.99.0206/0216/0237	R\$ 10.802,80	
26	073.10.06.0202	R\$ 1.350,35	
29	073.00.99.0177	R\$ 2.700,70	
31	073.00.99.0167	R\$ 1.350,35	
48	073.10.06.0462	R\$ 1.350,35	
	Total:	R\$ 33.650,72	
	JOSÉ LUIZ FERREIRA (GUIMARÃES	
	DIRETOR PRESID	ENTE	
DIRETOR PRESIDENTE			

EDITAL PÓS-OBRA Nº 21/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 18130/2011, na Rua São José do Rio Pardo (Trecho II) - compreendido Entre a soleira do imóvel nº 11 e a rua Báltico. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 3.637,62 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta dois centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
03	073.01.81.0216	R\$ 2.425,08
07	073.01.81.0204	R\$ 1.212,54
	Total:	R\$ 3.637,62
	JOSÉ LUIZ FERREIRA	GUIMARÃES
	DIRETOR PRESID	DENTE

EDITAL PÓS-OBRA Nº 22/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Astáltica conforme processo nº 18127/2011, na Rua Rio Pomba (Trecho I) - compreendido Entre o imóvel de inscrição cadastral nº 073.00.77.0394 até a soleira do imóvel de inscrição cadastral nº 073.00.77.0299. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 2.970,77 (dois mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na sequinte forma:

	io, na ooganno ronna.			
Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO		
01	SEM INSCRIÇÃO	R\$1.620,42		
10	073.00.77.0364	R\$ 1.350,35		
	Total:	R\$ 2.970,77		
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES				
	DIRETOR PRESID	ENTE		

EDITAL PÓS-OBRA Nº 23/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 18127/2011, na Rua Rio Pomba (Trecho II) - compreendido Entre o imóvel de inscrição cadastral nº 073.00.77.0394 até a rua Piau - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes),

corresponde a R\$ 5.860,61 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N° PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
14	073.01.81.0009	R\$ 1.010,45
16	073.01.81.0019	R\$ 1.010,45
18	073.01.81.0024	R\$ 1.010,45
20	073.01.81.0028	R\$ 1.010,45
24	073.01.81.0038	R\$ 1.818,81
	Total:	R\$ 5.860,61
	JOSÉ LUIZ FERREIRA	GUIMARÃES

DIRETOR PRESIDENTE EDITAL PÓS-OBRA Nº 24/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 18135/2011, na Rua Piau (Trecho II) - compreendido Entre as ruas Fabio Salvador Bei e Báltico. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 10.811,82 (dez mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

	ito ioiiiia.	
N° PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
01	073.01.73.0394	R\$ 2.020,90
06	073.01.81.0073	R\$ 1.010,45
08	073.01.81.0078	R\$ 1.010,45
10	073.01.81.0082	R\$ 1.010,45
17	073.01.73.0337	R\$ 1.010,45
20	073.01.81.0110	R\$ 1.010,45
22	073.01.81.0115	R\$ 1.010,45
30	073.01.81.0149	R\$ 2.728,22
	Total:	R\$ 10.811,82
	JOSÉ LUIZ FERREIRA	GUIMARÃES

DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PÓS-OBRA Nº 25/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 18133/2011, na Rua Báltico (Trecho II) - compreendido Entre a rua Ouro Fino e o limite de pavimento - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 6.871,06 (seis mil, oitocentos e

setenta e um reais e seis centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição

de créd	dito tributário, na segui	nte forma:		
N° PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL	N° VALOR DO RATEIO		
06	073.01.81.0149	R\$ 1.010,45		
10	073.01.81.0194	R\$ 1.313,58		
14	073.10.06.0500	R\$ 1.212,54		
18	073.10.06.0510	R\$ 1.818,81		
20	073.10.06.0510	R\$ 1.515,68		
	Total:	R\$ 6.871,06		
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES				
DIRETOR PRESIDENTE				

EDITAL PÓS-OBRA Nº 26/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 18100/2011, na Rua Remanso (Trecho IV) - compreendido Entre a rua Fábio Salvador Bei e a rua Conceição da Pedra. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 35.315,52 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e cinqüenta e dois centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N° PRÓ	INCODIÇÃO CADACTDAL NO	VALOR DO RATEIO
	,	
01	073.01.81.0337	R\$ 6.062,70
02	073.00.99.0001	R\$ 3.031,35
05	073.01.81.0323	R\$ 1.010,45
06	073.00.99.0025	R\$ 2.020,90
07	073.01.81.0318	R\$ 1.041,05
08	073.00.99.0034	R\$ 2.020,90
18	073.00.99.0063	R\$ 1.010,45
20	073.00.99.0063	R\$ 1.010,45
22	073.00.99.0073	R\$ 1.010,45
26	073.00.99.0083	R\$ 1.737,97
28	073.00.99.0083	R\$ 303,14
32	073.00.99.0098	R\$ 1.010,45
40A	073.10.06.0452/0490	R\$ 5.052,25
44	073.10.29.0018	R\$ 1.010,45
48	073.10.29.0028	R\$ 1.010,45
50	073.10.29.0033	R\$ 1.010,45
56	073.10.29.0047	R\$ 1.010,45
60	073.10.29.0056	R\$ 1.010,45
62	073.10.29.0060	R\$ 1.414,63
64	073.10.29.0060	R\$ 909.41
66	073.10.29.0060	R\$ 1.616.72
	Total:	R\$ 35.315.52
	JOSÉ LUIZ FERREIRA G	
	DIRETOR PRESID	

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/08/2014

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 20 de agosto de 2014, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Rua do Rosário, 226, Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da pauta do dia;
 Apresentação e deliberação do Bala.
- Apresentação e deliberação do Balancete do mês de junho/2014;
 Demais assuntos pertinentes ao Conselho
- Administrativo e ao IPRÉF. Guarulhos, 13 de agosto de 2014.

Virgínia Maria Borges e Borges
Presidente do Conselho Administrativo

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: CLINICA DE OLHOS SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Oftalmologia. Ato Autorizativo: despacho às fls.: 213 do P.A.224/2011. Finalidade do Termo: Prorrogação. Valor do Contrato: R\$ 105.000,00 Recurso: (3009). Vigência: 36 meses a contar de 03/08/2014. Assinatura: 01/08/2014.

Contratante: IPREF. Contratado: CENTRAL DE CARDIOLOGIA – CENTRO DE DIAGNOSTICO NÃO INVASIVOS EM CARDIOLOGIA S/S LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Cardiologia. Ato Autorizativo: despacho às fls.: 212 do P.A.532/2011. Finalidade do Termo: Prorrogação. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 Recurso: (3009). Vigência: 24 meses a contar de 09/08/2014. Assinatura: 04/08/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: CAMARGO E CAMARGO ASSISTÊNCIA MÉDICA E UROLOGIA S/S LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Urologia. Ato Autorizativo: às fls.: 55 do PA. 788/2014, pela autoridade competente. Recurso: (3009). Valor: R\$ 50.000,00. Vigência: 60 meses. Assinatura: 11/08/2014.

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, DESCREDENCIAMENTO a pedido dos credenciados prestadores de serviços à assistência à saúde: Contratante: IPREF - Contratados:

- CHRISTYE NOEMI CARDOSO DA COSTA. PA 903/2010. - LC SERVIÇO DE PSIQUIATRIA LTDA - PA 416/2011.
- PRESMED-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - PA 531/2011.



· INSTITUTO DE CARDIOLOGIA CARDIOFORM EIRELI - PA 708/2013.

PORTARIA Nº 060/2014 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 815/2014-IPREF.

APOSENTA, a contar de 15/08/2014:

Servidor: EDSON CRISTOVAM (código funcional 01112). Cargo: Agente Administrativo II - lotado na Coordenadoria de Compras - Adm. Oper., do SAAE -Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos. Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 14 de agosto de 2014. MIGUEL NELSON CHOUERI Presidente do IPREF

EDITAL N° 03/2014-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, após análise da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 049/2014-IPREF;

Considerando o artigo 15, inciso I, da Portaria nº 051/ 2014-IPREF, Regulamento Eleitoral das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal Gestão 2014/ 2017, retificada pela portaria nº 058/2014-IPREF; Considerando que não houve interposição de impugnações às candidaturas deferidas através do Edital nº 02/2014-IPREF; e

Considerando o anexo II, da Portaria nº 051/2014-IPREF, Regulamento Eleitoral das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal Gestão 2014/2017; TORNA PÚBLICA a relação final das inscrições deferidas dos candidatos a membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF:

CONSELHO FISCAL: INSCRIÇÕES DEFERIDAS

moomiqoed bei embao	
NOME	ÓRGÃO
04 Gilberto Sousa de Medeiros	PMG
14 Aguinaldo Marques Barbosa	SAAE
15 Solange Sodero Vinhas	PMG
CONSELHO ADMINISTRATIVO	PODER
EXECUTIVO:	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME	ÓBCÃO

		NOME		ÓR	GÃO
()1	Francisco Vincente da Silva		PM	G
()2	Marcio Rodolfo de Oliveira Alves		PM	G
()3	Verônica Prado Ottaiano Silva		PM	G
()5	Regina Célia Bertoncin		PM	G
()6	Jefferson Alves Pereira		PM	G
()7	Luiz Antonio Auada		PM	G
(8	Dagmar Alzira Leite		PM	G
(9	Evelin Nunhez Fernandes Bezerra		PM	G
1	2	Henrique Lameirão Cintra		PM	G
1	7	Gilson Valtércio de Queiroz		SAA	١E
(CO	NSELHO ADMINISTRATIVO	_	PC	DEF
LEGISLATIVO:					
I	NS	CRIÇÕES DEFERIDAS			~

NOME ÓRGÃO 10 Rosana Luzia da Silva Câmara Municipal 11 Marcos Dias Júnior Câmara

Municipal CONSELHO ADMINISTRATIVO - SERVIDORES **INATIVOS:**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS NOME

ÓRGÃO Maria Regina Vrenna **INATIVA** Virginia Maria Borges e Borges INATIVA Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI Presidente do IPREF ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE

SEMENSATO Presidente da Comissão Eleitoral

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19876

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3386/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Vereador HELENO METALÚRGICO.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2014. EDUARDO SOLTUR Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze. JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19877

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3374/14, de 05/08/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.234, de 26/12/2013, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 01/08/2014:

NOMEAR

JULIO PADILHA MENDES (cód.23883), RG, nº 39.236.411-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança da Oposição, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19878

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.391/14, de 07/08/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE**, a partir de 04/08/2014:

EXONERAR - ANA CLAUDIA DE BRITO (cód. 21770), do cargo de Assessor de Administração, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19879

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.392/14, de 07/08/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE**, a partir de 04/08/2014: NOMEAR

- KATIA DE SOUZA PRADO (cód. 23884), RG nº 21.987.474, no cargo de Assessor de Administração -NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19880

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.395/14, de 07/08/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.709/10, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, RESOLVE, a partir de 01/08/2014: **EXONERAR**

JORGE PENHA FERNANDES DOS SANTOS (cód.13997), do cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19881

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.396/14, de 07/08/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.709/10, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, RESOLVE, a partir de 01/08/2014:

- CELSO JOSÉ BISPO (cód.23885), RG.nº 26.725.152, no cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19882

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.393/14, de 07/8/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 05/08/2014: **EXONERAR**

- HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO (cód.22606), do cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19883

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.394/14, de 07/8/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 05/08/2014: NOMEAR

- ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS (cód.21681), RG. nº 26.828.450-7, no cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19884

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3421/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Suplente em exercício ABDO MAZLOUM. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014. EDUARDO SOLTUR

Presidente Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19885

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3422/ 2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120. de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Suplente em exercício FRANCISCO BARROS FILHO.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014. **EDUARDO SOLTUR** Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze. JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19886

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3423/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, à Suplente em exercício CLAUDIA PAPOTTO. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014. EDUARDO SOLTUR Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze. JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19887

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3424/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Suplente em exercício FRANCISCO BODÃO. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014. EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze. JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19888

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3425/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Suplente em exercício EDSON DAVID.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014. EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze. JOÃO PĚDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19890

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.400/14, de 07/08/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ 2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), RESOLVE, a partir de 01/09/2014:

EXONERAR

-JUDITE BENEDETTI - (cód. 20230), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão:

-VALERIA RIBEIRO AREAN - (cód. 23875), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

NOMEAR

JUDITE BENEDETTI - (cód. 20230), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em

-VALERIA RIBEIRO AREAN - (cód. 23875), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 201

PORTARIA Nº 19891

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo 3.398/14, de 07/08/14, e ainda

de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ 2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), RESOLVE:

EXONERAR

- RENATA ROBERTA DA SILVA DE JESUS (cód. 23309), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II. NE-0. em comissão:

- CARLOS AUGUSTO DIAS (cód.23308), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- RENATA ROBERTA DA SILVA DE JESUS (cód. 23309), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão:

- CARLOS AUGUSTO DIAS (cód.23308), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19892

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.379/14, de 05/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/ 3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156), RESOLVE:

EXONERAR

- JOSE OLIVEIRA LIMA - (cód. 22650), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19893

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.120/14, de 03/07/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/ 3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156), **RESOLVE**, a partir de 03/07/2014:

EXONERÁR

- JOVINO CANDIDO DA SILVA - (cód.1891), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19894

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e de acordo com o Parecer sob o nº 147/14, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, constante do Processo nº 3.120/ 14, 03/7/2014, **CONCEDE**, ao servidor **JOVINO** CANDIDO DA SILVA (cód. 1891), licença para promoção de Campanha Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 3/7/14 à 5/10/14.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19895

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.378/14, de 05/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/ 3/2011. que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156), RESOLVE:

EXONERAR

- SANDRA REGINA IATCHUK - (cód.23836), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0. em comissão:

NOMEAR

- SANDRA REGINA IATCHUK - (cód.23836), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão: MARIA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA -

Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão: - MANOEL VICENTE VIEIRA - (cód. 16470). RG nº 17.491.904, no cargo de Assessor de Gabinete de

(cód.23886), RG nº 19.741.731-0, no cargo de

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014. **EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Liderança Partidária, NE-0, em comissão;

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze

> APARECIDO DOS REIS MACHADO Diretor de Departamento



BANDEIRANTE **Energia Elétrica**

Enderecos: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações

www.bandeirante.com.br/agvirt.html





Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 — Bom Clima

Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br - Telefone: 2475-8600

A SECTION OF THE PARTY OF THE P	TANKS OF THE PARTY		AND THE STREET, SANS	The second second
Secreta	36136		0000	JOHIOC
		1 W 6 7 6 7 6 7 1	101-111-19	11011112

Secretarias / Coorde	enadorias
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 — Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 — Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) — Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 — Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 — Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 — Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 — Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 — Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) — Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiêcia R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 — Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 — Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 — VI. Galvão	2464-2480/2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 — Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 — Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/n° – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) — Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/n° – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 — Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)

Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887

São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)

Parque Jurema: Av. Jurema, 453

Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327

Cumbica: Av. Santos Dumont, 387

Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14

Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 — Bom Clima

Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Fácil Empresarial: Av: Emílio Ribas, 1.120 — Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico

Liluereços da Froguard	
Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br — Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas 2475-6996